SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 13 de Janeiro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3666

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
Egilasio Alves Feitosa (Inhangapi)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)
Jefferson Douglas Jesus Oliveira (São Geraldo do Araguaia)
Jair Lopes Martins (Conceição do Araguaia)

ASSOCIAÇÕES E CONSÓRCIOS

AMAM – Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Carlos Augusto de Lima Goveia (Prefeito de Soure);
AMATCARAJÁS – Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente: Jair Lopes Martins (Pref. de Conceição do Araguaia);
AMUCAN – Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente: Odair José Farias Albuquerque (Doca)–(Prefeito de Terra Santa);
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Egilásio Alves Feitosa - (Prefeito de Inhangapi)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente: Rosibergue Torres Campos (Prefeito de Porto de Móz);
CODESEI: Consórcio de Desenvolvimento Sócio-Econômico Intermunicipal
Presidente: José Renato Ogawa Rodrigues – (Prefeito de Barcarena);
COIMP: Consórcio Integrado de Municípios Paraenses
Presidente: Marcos César Barbosa e Silva – (Prefeito de São Francisco do Pará);
COMPART: Consórcio dos Municípios Paraenses Alagados pelo Rio Tocantins
Presidente: Flávio Marcos Mezzomo – Prefeito de Breu branco
ACBM (BELO MONTE): Associação dos Municípios Consorciados de Belo onte
Presidente: Claudomiro Gomes da Silva – Prefeito de Altamira
CISAT: Consórcio Integrado de Saúde do Araguaia e Tocantins
Presidente: Maria da Graça Medeiros Matos – Prefeita de Nova Ipixuna
CONSÓRCIO TAPAJÓS
Presidente: Vilson Gonçalves – Prefeito de Aveiro

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 100/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **EDUARDA VERÔNICA DE SOUZA LIMA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 052.XXX.XXX – 19, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Dionizio José Coutinho dos Santos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CAB7A086

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 116/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LER-SE: GUSTAVO MOURA DE CASTRO

LEIA-SE: GUSTAVO MOTA DE CASTRO

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **GUSTAVO MOTA DE CASTRO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 011.XXX.XXX – 76, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 03 (três) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ABE8B914

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 001/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MOISÉS ARAGÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 001/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:926C31C4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 002/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: EDVALDO DA SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:644726D8

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 003/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ENEZIO VITAL MENDES
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 003/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6298FDF4

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 004/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: LETICIA MARTINS MILHOMEM
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 004/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE LEGISLATIVO**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:53FB1986

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 005/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: MARILSON CASTRO GOMES JÚNIOR
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 005/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEOAGENTE DE SERVIÇOS DE ÁUDIO E VÍDEO**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:60CACDA3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 006/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NATAL RODRIGO ALMEIDA GUIMARÃES
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 006/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS CONDUÇÃO DE VEÍCULOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:CCAF35FB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 007/2025

ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: SUELEN PEREIRA DA COSTA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 007/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:539C3147

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 008/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: FRANCISCA RANIELE DA CONCEIÇÃO SILVA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 008/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E2930B3E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 009/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: KEULLY VITORIA DE SOUSA MELO
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 009/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:48E52C51

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 010/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: KAMILA DE CARVALHO FARIAS
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 010/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AB1CF9B3

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 011/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ELISANGELA DANIELA ROCHA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 011/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 02 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F6F2C38D

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 012/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: NABIA SOUZA ARAÚJO
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2025 da Câmara municipal de

Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:91F51FA0

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 013/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: ARNALDO OLIVEIRA DE SOUSA
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 013/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D98D7420

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO N°.....: 014/2025
ORIGEM .....: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE….: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADO.....: BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO
OBJETO.....: CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO Nº 012/2025 da Câmara municipal de Canaã dos Carajás, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**.**
VIGENCIA.....: 02/01/2025 a 31/12/2025.
DURAÇÃO.....: 12 meses
FUNDAMENTO = LEGAL: LEI MUNICIPAL DE 1.124/2024.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, 06 de Janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:706F8894

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 166/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ISRAEL DOS SANTOS SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 972.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6176DD1E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 167/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **LUIZ DONIZETE DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 300.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:A4BB9DDD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 168/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **WENDEL ROCHA DE OLIVEIRA,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás -

PA, portador do CPF: 898.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Florentino Guirelli Junio, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7372E1E6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 169/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ELYDA DUARTE DE OLIVEIRA GONÇALVES**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 011.XXX.XXX – 55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:7847CB72

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 170/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ERICA VAZ MARTINS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 124.XXX.XXX – 20, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:D38066DB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 171/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **NICOLLY REIS MOTTA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 013.XXX.XXX – 94, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:17A8F04A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 172/2025 - CMCC PORTARIA Nº. 172/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **DAIANE CRISTINA SILVA DANTAS**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 006.XXX.XXX – 04, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Wilson Antônio da Silva Leite, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:01FAA383

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 173/2025 - CMCC PORTARIA Nº. 172/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **JÉSSICA ALMEIDA CRUZ DAMASCENO** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 018.XXX.XXX – 39, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR III,** lotada no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 04 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:AF25A97A

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 174/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **DENIS VAZ RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 39, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 04 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:73E86073

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 175/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **RONALDO SILVA ARAÚJO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 741.XXX.XXX – 00, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia a partir do dia 04 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37453F9B

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 176/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ELIZEU SOARES LUCIO**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 950.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Daniel Nunes, a partir do dia a partir do dia 04 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:6A7C2E11

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 177/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MAYRANE BRENDA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 020.XXX.XXX – 30, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR IV,** lotado no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 04 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:9B765E44

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 178/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **RAQUEL GOMES DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 026.XXX.XXX – 18, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Flávio Gomes de Souza, a partir do dia 08 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 09 (nove) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FB168439

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 179/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:
Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **JACILENE ARAGÃO BAIA**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 462.XXX.XXX – 53, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Walter Dinis Marques, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0380566E

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 181/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **DEROCIR DE OLIVEIRA** , brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 699.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete do Vereador Cleido Braz da Silva, a partir do dia 03 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:26A28F78

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 182/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **ROSANGELA RIBEIRO DA CRUZ**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 008.XXX.XXX – 43, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 06 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:35E2ED81

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 183/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **HELOISA MARIA CAETANO**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 472.XXX.XXX – 91, para o Cargo

Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Miguel da Saúde, a partir do dia 06 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:555CADBB

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 184/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **ADALBERTO RIBEIRO MACIEL**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 253.XXX.XXX – 91, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Jonas Magalhães do Nascimento, a partir do dia 06 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 10 (dez) dias do mês de janeiro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E71FF615

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DHENHES DA SILVA VIEIRA, EM CARGO DE PROVIMENTO DE COMISSÃO."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,
CONSIDERANDO que rege o art. 37, caput, da Constituição Federal, dispõe que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
CONSIDERANDO a Resolução nº 007, de 21 de janeiro de 2022 – CMEC que estabelece a reestruturação organizacional e dispõe sobre o plano de carreira, Cargos e Salários da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás/PA, atualizada pela Resolução nº 014, de 22 de novembro de 2022 – CMEC;
CONSIDERANDO por fim, que quando a investidura em cargo público, via de regra é por meio do concurso público de provas e títulos, ressalvadas as nomeações para cargo de comissão declarado em lei livre nomeação e exoneração, a teor do inciso II, do art. 37, da CF/88.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear DHENHES DA SILVA VIEIRA, inscrita no CPF sob nº 955.***.***-91, no cargo de CHEFE DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E CERIMONIAL (CMEC-DAS03).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eldorado do Carajás/PA, 10 de janeiro de 2025.

JENEAN DOS REIS ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:AE39907D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEIA ASSESSORIA PARLAMENTAR

PORTARIA Nº 6/2025/GAB/PRES/CMM
Medicilândia-PA, em 10 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) EM CARGO COMISSIONADO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA.

O presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, Sr. Valdecy Carvalho de Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do artigo 33, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Servidora **IZAELMA LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF sob nº 834.XXX.XXX-53 e RG nº 50XXX60-PC/PA**,** no Cargo de Provimento Comissionado de **Assessora Parlamentar** da CAMARA MUNICIPAL DE MEDICILANDIA, em conformidade com o anexo II da Resolução nº 007/1993.
Art. 2º. A remuneração pelo efetivo exercício do cargo é a estabelecida em lei.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 10 de janeiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:C291B658

SECRETARIA LEGISLATIVA
CONTROLE INTERNO

PORTARIA Nº 5/2025 Medicilândia (PA), 8 de janeiro de 2025.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS E,

CONSIDERANDO:
I – O disposto na Resolução Nº 002/2005, que institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal;
II – A Lei Municipal nº 415/2014, art. 3º, inciso V e seus §§;
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear a servidora **ANTONIA GORETH FEIRREIRA PEREIRA**, como controladora Interna da Câmara Municipal de Medicilândia para o período do ano de 2025.
Art. 2º. Compete a Controladoria Interna da Câmara Municipal de Medicilândia a elaboração do Relatório Geral de Controle Interno do exercício Biênio 2025/2026 e as demais atribuições estabelecidas na Resolução nº 002/2005 e da Lei Municipal 415/2014.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 8 (oito) de janeiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:99400244

SECRETARIA LEGISLATIVA
NOMEIA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 4/2025 Medicilândia (PA), 8 de janeiro de 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, VALDECY CARVALHO DE SOUSA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL,

Considerando a necessidade em "Nomear Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos da Câmara Municipal de Medicilândia no exercício de 2025".

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o **Sr. MANOEL JOSÉ DOS SANTOS**, portador do CPF n.º 082.XXX.XXX-15, RG n.º 28XXX00 PC/PA, servidor desta casa de Leis, para exercer a função de Fiscal responsável pelo acompanhamento e fiscalização de todos os contratos no exercício de 2025, especificamente de acordo com o Lei Federal de Licitações e contratos administrativos n.º 14.133, de primeiro (1) de abril de 2021.
Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor de contrato celebrado é:
I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados na Câmara Municipal de Medicilândia.
II – Verificar a execução, se está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório, contratual e projetos.
III – Acompanhar, fiscalizar, atestar a execução.
IV – Indicar eventuais glosas das faturas
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia - Pará, em 8 (oito) de janeiro de 2025.

VER. VALDECY CARVALHO DE SOUSA/UNIÃO
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:157838E5

SECRETARIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO

PORTARIA Nº 02/2025 Medicilândia (PA), 6 de janeiro de 2025.

CONSTITUI E NOMEIA A COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO que a transição de mandato do Chefe do Poder Legislativo Municipal deve pautar-se nos princípios da Ampla Publicidade, Transparência, Impessoalidade; Moralidade, Eficiência, Razoabilidade, Economicidade, Probidade Administrativa, Boa-fé, Continuidade Administrativa e Supremacia do Interesse Público;
CONSIDERANDO que a transição de mandato é o processo que objetiva propiciar condições para que o administrador público sucessor possa receber de seu antecessor todos os dados e informações necessárias a implantação do novo programa de gestão, desta a data de sua posse;
CONSIDERANDO que, historicamente, as transições de poder nos municípios são marcadas por ocorrências de irregularidades e de práticas atentatórias aos princípios da Administração Pública, produzindo efeitos perniciosos para toda a sociedade e gravames financeiros aos cofres municipais, além da perda ou da destruição do acervo documental do ente;
CONSIDERANDO, por fim, os ditames dos artigos 25 a 42 da Instrução Normativa TCM/PA nº 004 de 18 de junho de 2024, da Instrução Normativa TCM/PA nº 005 de 04 de julho de 2024, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medicilândia/PA e da Lei Orgânica do Município de Medicilândia/PA.
RESOLVE:
Art. 1º. Constituir e nomear a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, referente a 9ª Legislatura (2021-2024), especialmente biênio 2023-2024, à 10ª Legislatura (2025-2028) da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, objetivando assegurar a continuidade administrativa e a transparência durante o processo de mudança de gestão da Câmara Municipal.
Art. 2º. A CATM fica composta por:
I – Controlador Interno: MARIA GORETH FERREIRA PEREIRA;
II – Assessoria Contábil: SERGIO ROBERTO RODRIGUES LIMA;
III – Assessoria Jurídica: ERNANI DOS SANTOS CARNEIRO JUNIOR;
IV – Tesoureiro: RAFAEL DE ARAÚJO MOURA;
V – REGIANE SILVEIRA PAIXÃO;
VI – REGINA LEMOS DOS SANTOS.
Parágrafo único: Fica designado como Coordenador da CATM o Sr. RAFAEL DE ARAÚJO MOURA.
Art. 3º. Os deveres, direitos e competências da CATM deverão ser estritamente observados nos artigos 35 a 40 da Instrução Normativa TCM/PA nº 004 de 18 de junho de 2024.
Art. 4º. O período e funcionamento da CATM é da publicação desta Portaria até o dia 31 de janeiro de 2025.
Parágrafo único. O prazo final do processo de transição somente poderá ser prorrogado uma única vez e por até 05 (cinco) dias úteis, mediante prévia solicitação da CATM, devidamente justificada e dirigida ao Gestor-sucessor.
Art. 5º. Os trabalhos e reuniões da CATM ocorrerão na sede da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, em horário de expediente ou mediante contato telefônico e e-mail.
Parágrafo único. As atividades prestadas pela CATM não serão remuneradas.
Art. 6º. O Relatório Final será elaborado de forma conjunta pelos Coordenadores e Membros da CATM, com a subscrição preferencialmente, da totalidade dos integrantes ou, pelo menos, dos coordenadores designados.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia (PA), em 6 (seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco.

VALDECY CARVALHO DE SOUSA
Ver. Presidente da Câmara de Medicilândia

Publicado por:
Erisvaldo Nascimento da Silva
Código Identificador:A3193874

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
ATA DE POSSE

ATA DA *SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA NONA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES ELEITOS, ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025/2026, E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITA, ELEITOS NO ULTIMO PLEITO ELEITORAL DE SEIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, N*ESTE MUNICÍPIO *DE NOVO PROGRESSO- PÁ.*

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte cinco, às nove horas e trinta minutos, no Plenário Sinval Silva, da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, conforme determina o regimento interno da Câmara municipal e a Lei Orgânica Municipal, realizou-se a Sessão Solene do Poder Legislativo, para a Instalação da IX Legislatura (2025-2028) Posse dos Vereadores, eleição de Mesa Diretora, biênio 2025/2026, posse do Prefeito e Vice-Prefeita eleitos no pleito de seis de outubro de dois mil e vinte quatro; os trabalhos foram iniciados pelo cerimonial Jaqueline Wachekowski, que após os cumprimentos explicou que a sessão será dividida em três fases, iniciando pela posse dos vereadores, seguida pela eleição e posse da Mesa Diretora e concluindo com a posse do Prefeito e Vice-Prefeita municipal. Passando a primeira fase o cerimonial convidou os vereadores eleitos no último pleito de seis de outubro de 2024, para ocuparem seus lugares frente a Mesa, na seguinte forma e ordem, Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos, Demétrio Sichoski, Dirck Roberto da Silva, Michelly Patrícia Meuchi, Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, Luiz Helfenstein, Magno Costa Cardoso, Moacélio Pereira Melo, Juliano César Simionato e Samuel de Oliveira Bortolin, após todos foram convidados a ficarem em pé para entoarem o Hino Nacional e o Hino do Município de Novo Progresso Neste momento a cerimonial convidou ao ex vereador Francisco Gomes de Sousa para dar abertura e início da sessão solene de juramento e posse dos vereadores eleitos na última eleição de seis de outubro de 2024. Então, o senhor Francisco Gomes de Sousa solicitou aos vereadores que ficassem de pé levantassem suas mãos direitas e fizessem o juramento regimentalmente na seguinte forma; "prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado observando as leis e trabalhando pelo engrandecimento deste município, assim o prometo". Após o juramento, o senhor Francisco Gomes de Sousa os proclamou empossados vereadores até a data de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte oito. Neste momento foram convidados para comporem a Mesa dos trabalhos, os excelentíssimos vereadores, senhores Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos, Demétrio Antônio Sichoski, Dirck Roberto da Silva, Michelly Patrícia Meuchi, Ayrton Gustavo de Souza dos Santos, Luiz Helfenstein, Magno Costa Cardoso, Moacélio Pereira Melo, Juliano César Simionato e Samuel de Oliveira Bortolin. Em seguida dando continuidade à sessão, assumiu os trabalhos na forma regimental os vereadores Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos e Demétrio Antônio Sichoski, respectivamente primeiro, segundo e terceiro vereadores mais votados, para darem prosseguimento a presente sessão, agora, com o momento da eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2025/2026, e seguindo os procedimentos regimentais o vereador Pedro Vargas, suspendeu a sessão por quinze minutos para apresentação de chapas e confecção das cédulas para votação. Após retornado aos trabalhos foi anunciado a apresentação de chapa única, encabeçada por Dirck Roberto da Silva, vice-presidente Moacélio Pereira Melo, primeiro Secretário Ayrton Gustavo de Souza dos Santos e segundo Secretário Magno Costa Cardoso, apresentado a chapa e realizada a eleição sendo chamado nominalmente um a um e votando cada vereador de forma secreta, sim ou não, para escolha da chapa apresentada, neste momento o presidente dos trabalhos, convidou os vereadores Valfride Rodrigues dos Santos e Demétrio Antônio Sichoski para fiscalizar a apuração e o resultado, e após conferidos os votos e encerrada a apuração foram proclamados eleitos para a Mesa Diretora ao biênio 2025/2026 o vereador Dirck Roberto da Silva-Presidente, Moacélio Pereira Melo-Vice-Presidente, Ayrton Gustavo de Souza dos Santos-Primeiro Secretário e Magno Costa Cardoso-Segundo Secretário; eleitos por maioria absoluta, sendo dez votos sim e um voto contrários. O presidente eleito assumindo os trabalhos compôs a Mesa recém eleita, convidou então o senhor Prefeito reeleito Gelson Luiz Dill e a Vice-Prefeita eleita senhor Rosana Gonzaga para ficarem em pé, levantarem a mão direita e prestarem o juramento na seguinte forma; "prometo manter, defender e cumprir as Constituições do Brasil, do Estado do Pará e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral do povo de Novo Progresso e desempenhar com honra e lealdade as minhas funções". Neste momento o senhor presidente proclamou devidamente empossados o Prefeito senhor Gelson Luiz Dill e a Vice-Prefeita senhora Rosana Gonzaga, para administrarem o município de Novo Progresso até o dia trinta e um de dezembro de dois mil e vinte oito; e após de empossados foi convidado o ex-Vice Prefeito senhor Marconi Petrolini de Lima, para passar a faixa de Prefeito ao Excelentíssimo senhor prefeito empossado Gelson Luiz Dill, que assim o fez. Após o senhor presidente convidou o Prefeito Gelson Luiz Dill e a Vice Prefeita Rosana Gonzaga a fazerem parte da Mesa e em seguida houve um momento de oração presidido pelo Padre João Pedro e Pastor Ricardo da Primeira Igreja Batista de Novo Progresso. Em seguida o senhor presidente franqueou a palavra, fazendo uso dela os vereadores, Magno Costa Cardoso, Pedro Vargas, Valfride Rodrigues dos Santos, Demétrio Antônio Sichoski, Moacélio Pereira de Melo, Samuel de Oliveira Bortolin, Michelly Patrícia Meuchi, Luiz Helfenstein, Airton Gustavo de Souza dos Santos e Juliano César Simionato que fizeram um breve pronunciamento com saudações e agradecimentos a Deus, familiares, amigos e eleitores. Em seguida fez uso da palavra a senhora Vice-Prefeita, e em seguida o senhor prefeito Gelson Luiz Dill, que fez saudações, agradecimentos as lideranças civis, militares e religiosas presentes e aos eleitores, parabenizou ao presidente eleito da nova Mesa Diretora, vereador Dirck Roberto da Silva, falou das metas e intenções de trabalhos para os próximos anos, que contará com o apoio do legislativo, para ações importantes que deverão realizadas neste mandato, agradeceu as parcerias que aconteceram no mandato passado e que deverá continuar neste próximo, falou do povo que é a maior riqueza deste município, e fez a indicação do vereador Luiz Helfenstein como líder de governo nesta Casa, e indicou os senhores Marconi Petrolini de Lima como Secretário de Obras e o senhor Mateus Monteiro Santos como Secretário de Agricultura e finalizou desejando um feliz ano novo a todos. Em seguida o senhor Presidente agradeceu a Deus, aos familiares e a todos os presentes, funcionários e demais pessoas, desejou um bom dia e encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e três Minutos. Foi lavrada a presente ata por mim Cláudio Boeing, Secretário Administrativo desta Câmara Municipal, a qual será assinada por mim, vereadores, Prefeito, Vice Prefeita municipal e quem mais assim o desejar fazê-lo. Novo Progresso em primeiro de janeiro de dois mil e vinte cinco.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A176E529

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001-2025-CMSDA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025 – CMSDA

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o preço compatível com as atividades a serem desempenhadas:

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER TÉCNICO** da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, "c", da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o **PARECER JURÍDICO** atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001-2025-CMSDA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.

Contratado: **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**
Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; 02/01/2025 até 31/12/2026.
Valor Total: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).
Valor Mensal: 12.000,00 (doze mil reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, "C"da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique á disposição do público em sítio eletrônico oficial
São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:1D0BE655

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CMSDA

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE N° 001/2025 - CMSDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2025 - CMSDA

DESPACHO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

ASSUNTO: CONTRATAÇÂO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÂO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CONSULTORIA CONTÁBIL.

Em obediência ao inciso VIII e parágrafo único do Art. 72 da Lei Federal n°. 14.133/21, RATIFICO e AUTORIZO a contratação da empresa **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08**, Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021, com o valor global de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais), em atendimento às necessidades da Câmara Municipal, por meio de Inexigibilidade de Licitação.

Determino a presente contratação, dessa forma, que seja formalizado o devido contrato com fulcro no Inciso III, c, do artigo 74 da Lei n" 14.133 de 01 de abril de 202l.

Publique-se para fins do disposto no parágrafo único do art. 72, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, no Diário Oficial dos Municípios, site. https://www.diariomunicipal.com.br/famep/pesquisar e https://www.saodomingosdoaraguaia.pa.leg.br/

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Biênio 2025-2026

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:B6DE637B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 001/2025 – CMSDA

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA e AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08: Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses com parcelas mensais de R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÃO: 33.90.35 - Serviços de Consultoria.
PRAZO: 02/01/2025 a 31/12/2026.

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:F64EC858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES
PORTARIA 007/2025-CMSDA

Portaria nº 007/2025-CMSDA
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 001/2025 - CMSDA Ref. Processo de Inexigibilidade nº 001/2025-CMSDA.

Objeto. Contratação de serviços técnicos especializados de escrituração contábil geral das contas da Câmara Municipal, com lançamento das receitas e despesas, emissão dos empenhos e das ordens de pagamento, conciliação bancária, bem como confecção e emissão dos relatórios bimestrais e do RGF entre outros relatórios, transmissão das matrizes de contas, das prestações de contas eletrônicas mensais e quadrimestrais, da alimentação dos relatórios contábeis ao responsável pelo portal transparência e emissão e fornecimento dos relatórios de consolidação dos saldos contábeis para fechamento das contas deste município, bem como o cumprimento das obrigatoriedades legais inerentes ao fechamento das prestações de contas conforme as regulamentações do TCM-PA. por um período de 24 meses de acordo com a Lei 14.133/2021..

O Senhor ANTONIO ROGERIO ALVES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no § 3º do art. 7º e art. 117, da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, e a celebração de Contrato entre a Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, como CONTRATANTE e **AGB CONTABILIDADE - CNPJ 11.496.458/0001-08** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Antônio Pereira dos Santos, CPF nº 248.929.392-34, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Domingos do Araguaia, 02 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO ROGERIO ALVES DE SOUZA
Presidente da CMSDA

Publicado por:
Carlos Alan Carneiro da Silva
Código Identificador:B44C3D9D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

SECRETARIA LEGISLATIVA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

ERRATA 1

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, torna em público, em razão de erro redacional em matéria públicada com erro - Contrato Administrativo Nº 04/2025, publicada no Diário Ofícial dos Municipios do Estado do Pará – FAMEP, Ediçao 3665, no dia 10 de janeiro de 2025, a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Contrato
Nº DO CONTRATO: 03/2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / MANOEL GREGÓRIO DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

LEIA-SE:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Contrato
Nº DO CONTRATO: 04/2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / MANOEL GREGÓRIO DE SOUSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE VIGILÂNCIA.

Permanecem inalterados os demais termos do Anexo VI – Extrato de Publicação do Contrato Administrativo º 04/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:59FBE4A4

SECRETARIA LEGISLATIVA
ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

ERRATA 2

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2025

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgados pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, torna em público, em razão de erro redacional em matéria públicada com erro - Contrato Administrativo Nº 06/2025, publicada no Diário Ofícial dos Municipios do Estado do Pará – FAMEP, Ediçao 3665, no dia 10 de janeiro de 2025, a seguinte ERRATA:

ONDE SE LÊ:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Extrato do Contrato
Nº DO CONTRATO: 02/2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / LUANA PEREIRA CASTRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

LEIA-SE:

ANEXO VI – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato do Contrato
Nº DO CONTRATO: 06/2025
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA / LUANA PEREIRA CASTRO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSEMELHADO AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

Permanecem inalterados os demais termos do Anexo VI – Extrato de Publicação do Contrato Administrativo º 06/2025

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, 10 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Publicado por:
Eliane Aparecida Gonçalves Silva
Código Identificador:EA5BB384

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

GABINETE DA PRESEDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, ELEITOS PARA O MANDATO DE 2025-2028, E A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025-2026

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10h35min, nas dependências da quadra poliesportiva do colégio "Instituto de Educação Municipal, situado na Rua Castro Alves, s/nº, bairro Bela Vista, Trairão, Estado do Pará, se deu início a sessão solene de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, de acordo com o que determina a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município de Trairão e o Regimento Interno, momento contínuo o senhor Aridelson de Almeida, foi convidado para assumir a Presidência da mesa, o qual fez os cumprimentos dando as boas vindas a todas as autoridade, familiares e a população em geral, momento contínuo o sr. Aridelson de Almeida convidou o sr. Antonio Rogério F. da Silva e o nacional Maurício Lima Santos para comporem a mesa desta sessão solene, em seguida foi convidado o Pastor Jorge Lima, para a Leitura da Palavra de Deus, o qual em suas orações enfatizou sobre o Salmo 127, após este momento o Presidente da Mesa sr. Aridelson de Almeida, passou a palavra ao sr. Valdinei José Ferreira o qual agradeceu a população em geral pelo período de sua gestão frente ao Executivo no período de dois mandatos, e parabenizou o Prefeito eleito sr. Henrique Borges da Silva com o Vice-Prefeito sr. Odair Tosin, desejando profícua administração frente ao Poder Executivo, momento seguinte houve a execução do Hino Nacional, após este momento o Presidente da Mesa declarou oficialmente a abertura da sessão especial para a posse dos VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO, eleitos para o MANDATO de 2025 – 2028, e da ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA proferindo as seguintes palavras: **"DECLARO ABERTA A SESSÃO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, QUE COMPORÃO A 9ª LEGISLATURA, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2028".** Momento contínuo o sr. Aridelson de Almeida fez suas considerações a respeito do evento e saúda a autoridades e convidados, dando continuidade o presidente anuncia a todos que será iniciada a solenidade de posse dos senhores vereadores, pedindo ao Secretário da Mesa o sr. Antonio Rogério F. da Silva para que possa convidar todos os vereadores eleitos,srs. **Gilvan Alves**, brasileiro, agricultor, união estável, inscrito do CPF nº 958.741.432-20, RG nº 3917138 PC/PA, residente e domiciliado na Vicinal da Batata, nº 115, Comunidade São Miguel, Trairão/PA, CEP: 68.198-000; **Pedro José Honório Lino**, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF nº 187.759.182-34, RG nº 1689240 PC/PA, residente e domiciliado na Rua Juscelino Kubsthek, nº 101, Industrial, Trairão/PA, CEP: 68.198-000; **José Sabino Clementino da Silva**, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF nº 003.058.781-66, RG nº 3916954 PC/PA, residente e domiciliado na Vicinal da Batata, Trairão/PA, CEP: 68.198-000; **Aldeiza Moura da Cruz**, brasileira, autônoma, casada, inscrita no CPF nº 011.372.572-88, RG nº 5761262 PC/PA, residente e domiciliada Rod. BR 163, s/n, Três Boeiras, CEP: 68.198-000; **Gesse Souza Pereira**, brasileiro, autônomo, casado, inscrito no CPF nº 619.193.222-72, RG nº 4755427 PC/PA, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, s/n, Industrial, Trairão/PA, CEP 68.198-000; **Jozivaldo de Jesus Damasceno de Oliveira**, brasileiro, professor, casado, inscrito no CPF nº002.657.892-14, RG nº 5344960 PC/PA, residente e domiciliado naComunidade do Pimental, Trairão/PA, CEP: 68.198-000;**Charles Marcelino de Sousa**, brasileiro, servidor público, casado, inscrito no CPF nº 962.339.312-15, RG nº 5119083 PC/PA, residente e domiciliado Rua Marechal Rondon, s/nº, Trairão/PA, CEP: 68.198-000; **Cleiton Guimarães Melo**, brasileiro, agricultor, casado, inscrito no CPF nº 878.412.312-53, RG nº 9422684 SSP/PA, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, s/nº, centro, Trairão/PA, CEP 68.198-000; **Elis Matias de Souza**, brasileira, pedagoga, casada, inscrita no CPF nº 595.882.094-04, RGnº 5963575 SSP/PA, residente e domiciliada no Distrito de Bela Vista doCaracol, Trairão/PA, CEP: 68.198-000; **Raimundo Ferreira da Silva**, brasileiro, professor, união estável inscrito no CPF nº 021.104.642-67, RG nº 6878470PC/PA, residente e domiciliado na Rua Jardim América, nº 1196, ComunidadeAreia II, Trairão/PA, CEP: 68.198-000; e o sr. **Francisco Edilson Caldas de Oliveira**,brasileiro, taxista autônomo, casado, inscrito no CPF nº 611.930.702-87, RG nº 3441940 SSP/PA, residente e domiciliado na Travessa José Malcher, nº 478, BelaVista, Trairão/PA, CEP: 68.198.000,para à frente de todas as autoridades, famílias e população presentes para com as mãos levantada à altura do rosto fazerem o seguinte juramento: **"PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, OBSERVANDO AS LEIS E TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESTE MUNICÍPIO".** Os quais ao final responderam **"ASSIM PROMETO",** momento contínuo o sr. Aridelson declarou: **INSTALADA A 9ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARÁ E EMPOSSADOS OS NOVOS VEREADORES".** Momento seguinte o Presidente da mesa declara: **"AGORA É COM MUITA HONRA QUE CONVIDO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HENRIQUE BORGES DA SILVA, PREFEITO ELEITO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO, PARA A GESTÃO 2025/2028, ASSIM COMO O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR TOSSIN, VICE-PREFEITO ELEITO PARA VIREM ATÉ A FRENTE E TOMAREM POSSE".** O sr. Aridelson de Almeida, solicitou ao Excelentíssimo senhor **Henrique Borges da Silva**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF: 659.994.602-04 e RG: 3916822-PC/PA, residente e domiciliado na Rua João Goulart, nº 70, bairro centro, Trairão/PA, CEP: 68,198-000, Prefeito eleito do município de Trairão, Estado do Pará juntamente com o Vice-Prefeito sr. **Odair Tosin**,brasileiro, agricultor, casado, inscrito o CPF: 627.196.299-87 e RG: 2352382-SSP/SC, residente na Rod. BR 163, distrito de Bela Vista do Caracol, Trairão/PA, CEP: 68.198-000, para que com as mãos levantadas à altura do rosto façam o seguinte juramento: **"PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E DO ESTADO DO PARÁ, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM GERAL DO POVO TRAIRENSE E DESEMPENHAR COM HORA E LEALDADE AS MINHAS FUNÇÕES".** E ao final Prefeito e Vice disseram: **"ASSIM PROMETO".** O Sr. Arildelson de Almeida relatou que: "EM NOME DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DECLARO EMPOSSADOS NO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRÃO, ESTADO DO PARPA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR HENRIQUE BORGES DA SILVA e seu VICE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR ODAIR TOSIN". Momento contínuo o sr. Aridelson passou a palavra ao Prefeito eleito, Excelentíssimo Senhor Henrique Borges da Silva, o qual agradeceu em especial a Deus e a toda a população de Trairão pelos 4.815 votos de confiança, que irá trabalhar para um Trairão melhor, na geração de empregos, parabenizou a todos os vereadores eleitos, agradeceu a presença do Deputado Estadual Wescley Tomaz, agradeceu ainda o sr. Valdinei José Ferreira, vulgo "Jango" Ex-Prefeito de Trairão/PA,

momento seguinte o Presidente da Mesa Aridelson de Almeida, anuncia que será realizado a sessão especial para **ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, PARA O BIÊNIO 2025/2026.**Após período de organização dos grupos, foi apresentado chapa única, com os seguintes nomes: **Presidente**: **Gesse Souza Pereira**, brasileiro, autônomo, casado, inscrito no CPF nº 619.193.222-72, RG nº 4755427 PC/PA, residente e domiciliado Rua Rui Barbosa, s/n, Industrial, Trairão/PA, CEP 68.198-000; **Vice-Presidente**: **Aldeiza Moura da Cruz**, brasileira, autônoma, casada, inscrita no CPF nº 011.372.572-88, RG nº 5761262 PC/PA, residente e domiciliada Rod. BR 163, s/n, Três Boeiras, CEP: 68.198-000; **1º Secretário**: **Charles Marcelino de Sousa**, brasileiro, servidor público, casado, inscrito no CPF nº 962.339.312-15, RG nº 5119083 PC/PA, residente e domiciliado Rua Marechal Rondon, s/nº, Trairão/PA, CEP: 68.198-000e **2º Secretário**: **Jozivaldo de Jesus Damasceno de Oliveira**, brasileiro, professor, casado, inscrito no CPF nº 002.657.892-14, RG nº 5344960 PC/PA, residente e domiciliado na Comunidade do Pimental, Trairão/PA, CEP: 68.198-000, após cientificado o resultado, o presidente atual declarou eleito presidente: o vereador GESSE SOUZA PEREIRA, junto com sua Mesa Diretora, passando a palavra ao Presidente sr. Gesse Souza Pereira o mesmo agradeceu a Deus a família e a todos ressaltou que o versículo da Bíblia Sagrada que foi lido anteriormente são norte para que possamos realizar gestão com sabedoria, pois é imprescindível termos sempre o direcionamento sagrado em todas as nossas decisões, parabenizou ao Prefeito eleito, desejando que Deus dê sabedoria a todos os eleitos nessa nova etapa. Como não havia mais nada a ser tratado, o presidente empossado na Nova Mesa Diretora e seus membros, declarou encerrada a Reunião, as 11h47. Na quadra do Instituto Municipal de Educação, Trairão – PA, em 01 de janeiro de 2025.

GESSE SOUZA PEREIRA
Presidente

ALDEIZA MOURA DA CRUZ
Vice-Presidente

CHARLES MARCELINO DE SOUSA
1º Secretário

JOZIVALDO DE JESUS DAMASCENO DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicado por:
Wiglembergh Pereira da Silva
Código Identificador:54F6A3AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 06 /2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Divulga os dias de feriados nacionais, estaduais e municipais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2025, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

A Senhora FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, Prefeita do Município de
Abaetetuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, conferidas pelo art. 63, VI e demais normas correlatas e
CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, em função dos feriados nacionais, estaduais e municipais, dos dias de ponto facultativo no ano 2025
DECRETA:
Art. 1º. São considerados feriados e pontos facultativos para Administração Pública Direita e Indireta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as seguintes datas do ano de 2025, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais:
I-1º de janeiro (Quarta-Feira) Confraternização Universal (Feriado Nacional);
II- 04 de março (Terça-Feira) Carnaval (Ponto Facultativo);
III- 05 de março (Quarta-Feira) Quarta Feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14h);
IV- 18 de abril, Sexta-Feira Santa, (Feriado Nacional);
V- 20 de abril (Domingo) Páscoa , data comemorativa Semana Santa 2025;
VI- 21 de abril (Segunda-Feira) Tiradentes (Feriado Nacional);
VII- 1º de maio (Quinta-Feira) Dia do Trabalhador (Feriado Nacional);
VIII- 19 de junho (Quinta-Feira) Corpus Christi (Feriado Nacional);
IX- 15 de agosto (Sexta-Feira) Adesão do Pará e Aniversário da Cidade de Abaetetuba, (Feriado Estadual e Municipal);
X- 07 de setembro (Domingo) Independência do Brasil (Feriado Nacional);
XI- 12 de outubro (Domingo) Nossa Sra Aparecida (Feriado Nacional);
XII- 13 de outubro (Segunda-Feira) Recírio Nossa Senhora de Nazaré (Ponto Facultativo);
XIII- 28 de outubro (Terça-Feira) Dia do Servidor Público (Feriado Nacional);
XIV- 02 de novembro (Domingo) Finados (Feriado Nacional);
XV- 15 de novembro (Sábado) Proclamação da República (Feriado Nacional);
XVI-20 de novembro (Quinta-Feira) Dia da Consciência Negra (Feriado Nacional);
XVII- 24 de novembro (Segunda-Feira) Recírio Nossa Senhora da Conceição (Ponto Facultativo);
XVIII- 08 de dezembro (Segunda-Feira) Nossa Senhora da Conceição (Feriado Nacional);
XIX- 25 de dezembro (Quinta-Feira) Natal (Feriado Nacional);
Parágrafo Único. Os órgãos e entidades que atuam nas áreas de arrecadação, saúde pública, defesa social, espaços culturais e de visitação turística, incluindo os equipamentos públicos administrados por organizações sociais e demais serviços essenciais estabelecerão escalas de serviço a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 2º. O Gabinete da Prefeita Municipal poderá, por meio de novo Decreto, alterar as datas dos pontos facultativos definidos neste Ato Normativo.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Abaetetuba, 09 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BD94A462

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 063/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. CARLOS ROGERIO DE OLIVEIRA ANSELMO, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Câmara Municipal, no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5C2388CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 062/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. ODIMAR DE ANDRADE QUARESMA, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), no município de Abaetetuba/PA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A494945D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 030/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **FRANCISCO ALISON FARIAS COSTA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9CDBE9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 064/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. VALTER ARNOUD RODRIGUES, ocupante do cargo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades na Câmara Municipal, no município de Abaetetuba/PA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:B9547A32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 084/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município do servidor público municipal, efetivo, concursado, Sr. MANDERSON REGO RODRIGUES, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), no município de Abaetetuba/PA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D9A9206F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 101/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **VALDILENO SILVA MACIEL,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:73773AD6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 083/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Conceder, a cedência com ônus para o município da servidora pública municipal, efetiva, concursada, Sra. MANAYARA PINHEIRO COSTA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, durante o período de 02/01/2025 a 31/12/2028, para exercer suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no município de Abaetetuba/PA.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:90EACE15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 095/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **GERLANE DA SILVA FERREIRA,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D53D95FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **RAQUEL BELO BAIA,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A2CDCDDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 089/2025 – GP, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **SHIRLEY NAHUM DIAS,** ao cargo de **ASSESSORA ESPECIAL,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 06 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:CEBD96B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ARIANE CONCEICAO CARDOSO PINHEIRO MACIEL,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:5AA92F5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2025 – GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **ARIANE CONCEICAO CARDOSO PINHEIRO MACIEL,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO,** a partir de 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 02 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:95BB8E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 108/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **WILIAN SANTOS MORAES,** ao cargo de **ADMINISTRADOR DO MERCADO DE CARNE,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8129AF12

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 115/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **RUBETANIA GOMES DIAS,** ao cargo de **CHEFA DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:2ADBA424

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 107/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **TULIO CASSIO DIAS DA COSTA,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:41A04794

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 111/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a Sra. **NANDARA DA CONCEICAO ALMEIDA ROCHA,** ao cargo de **ADMINISTRATORA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE ABAETETUBA, com efeito** retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:08A9FE50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 106/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art.1º. NOMEAR, o Sr. **MESSIAS MORAES DE CASTILHO,** ao cargo de **ASSESSOR ESPECIAL,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:99C8C8AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 099/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **NILTON CAMPOS BRITO,** ao cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO,** com efeito retoativo à 02 de janeiro de 2025**.**
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:BF872468

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 113/2025 – GP, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUESCARVALHO,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º, II, da Lei municipal nº 39/1991 c/c art. 77, II, da Lei Orgânica do município de Abaetetuba/Pa.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Sr. **MAXGEL DA SILVA BARBOSA,** ao cargo de **COORDENADORDE AÇÕES COMUNITÁRIAS,** com efeito retoativo à 06 de janeiro de 2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 08 de janeiro de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:56100F5B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

O município de Abaetetuba/PA através da Sec. Mun. de Assistência Social comunica que, em razão da nomeação da nova Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, o processo licitatório referente ao PREGÃO Nº 032/2024, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MARÍTIMOS (VOADEIRAS E RABETAS), COM CONDUTOR DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMAS) DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA, será reaberto no dia 14 de janeiro de 2025, às 10h. Convocam-se os licitantes para a sessão pública de reabertura. As informações detalhadas estão disponíveis no Portal BNC: https://bnc.org.br/. Agradecemos a compreensão e colaboração.
Atenciosamente,

ALEX DA ROCHA RODRIGUES
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:9144674B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

O município de Abaetetuba/PA através da Sec. Mun. de Meio Ambiente comunica que, em razão da nomeação da nova Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, o processo licitatório referente ao PREGÃO Nº 034/2024, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABAETETUBA-PA, será reaberto no dia 17 de janeiro de 2025, às 10h. Convocam-se os licitantes para a sessão pública de reabertura. As informações detalhadas estão disponíveis no Portal BNC: https://bnc.org.br/. Agradecemos a compreensão e colaboração.
Atenciosamente,

RAPHAEL THIAGO SILVA SERENI
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D7858264

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RETORNO DE LICITAÇÃO

O município de Abaetetuba/PA através da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desporto comunica que, em razão da nomeação da nova Comissão de Pregoeiro e Equipe de Apoio, o processo licitatório referente ao PREGÃO Nº 033/2024, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECARGA E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE COMBATE A INCÊNDIO, BEM COMO PLACAS DE SINALIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, será reaberto no dia 15 de janeiro de 2025, às 10h. Convocam-se os licitantes para a sessão pública de reabertura. As informações detalhadas estão disponíveis no Portal de Compras Públicas: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Agradecemos a compreensão e colaboração.
Atenciosamente,

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO.
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:67745845

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 07/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA

ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA , NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 10 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA- Matrícula: 000031
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:CE3E22D2

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 08/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 001/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA JURÍDICA, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 14.133/2021.

RESOLVE

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000032 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:BBBC65EB

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 09/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 10 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RESOLVE:Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA- Matrícula: 000031
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.
Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:A50A39CE

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 10/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 002/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA CONTÁBIL, NA AREA DA CONTABILIDADE PUBLICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000032 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:89E31B92

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº011/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 10 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA- Matrícula: 000031
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:F290859D

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 12/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 003/2025;
CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL QUE ATENDA OS MÓDULOS DE CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000032 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:836BD55D

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 13/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.
.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 10 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA- Matrícula: 000031
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E096BC5E

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 004/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000032 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:D622C1C7

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 15/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alínea "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e a demanda constante no do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 10 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Presidente: TAMIRES ALMEIDA DA SILVA- Matrícula: 000031
Integrante administrativo: Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:0C9A7F35

CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PORTARIA Nº 16/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUERIEDO - PA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 10, alíena "d" e art. 157, § 3º ambos do Regimento Interno e Art.41, inciso IX da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 005/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS E ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Tamires Almeida Da Silva, Matrícula nº 000031 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Art. 2º. - designa a Servidora Maiara Dias Aguiar – Matricula 000032, Yasmim Oliveira Costa Matricula 000032 para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Câmara Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARIOZAN PAULINO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:B00C14AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA.

O PREFEITO DE ABEL FIGUEIREDO - PA, no uso de suas atribuições legais, no âmbito da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo - PA.

CONSIDERANDO o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e o art. 8 do Decreto Municipal nº 014/2023, assim como o despacho exarado pelas Secretarias Municipais, através do Documento de Formalização de Demanda, protocolado em 10 de Janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a necessidade de realizar a contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Servidores deste, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:
Integrante Requisitante: EWERTON DA SILVA RAMOS – Matrícula nº 0010438
Integrante Administrativo: CAMILA SOUZA DA SOUZA – Matrícula nº 0011075

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Estabelecer o prazo de 05 (Cinco) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo - PA

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:E3EEA2AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2025, 10 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, no uso das atribuições legais previstas nos Artigos 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Abel Figueiredo.
CONSIDERANDO a autuação do Processo Administrativo nº 004/2025;

CONSIDERANDO a abertura do processo para a contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria e Consultoria Jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º. nomeia a Servidora MARIA DO CARMO OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 3.592 como AGENTE DE CONTRATAÇÃO, designada como Pregoeira do certame.

Art. 2º. - designa a Servidora CAMILA NORONHA DOS SANTOS, Matrícula nº 10311, e o Servidor LUCAS LIRA DIONISIO, Matrícula nº 10336, para compor a EQUIPE DE APOIO que irar auxiliar o Agente de Contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal de Abel Figueiredo

Publicado por:
Altamir da Silva Ferreira
Código Identificador:77709045

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20259001CMAAN

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00001

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: FLAVIANE CANDIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e/ou assessoria jurídica executados em favor da Câmara Municipal de Água Azul do Norte/PA, para atender a demanda da CMAAN no exercício de 2025

VALOR TOTAL.....: R$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0101.010310002.2.001 Gestão Administrativa do Poder Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R$ 252.000,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:22AD7D24

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024038901

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 21.193.071/0001-28, com sede na Aveinida Lago Azul, s/nº, representado por ANA PAULA DE MOURA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ 06.305.185/0001-29, com sede na AV.LAGO AZUL 1026, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ROMES FERREIRA LACERDA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0801.127820004.8.021 Transporte Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

AUTO PEÇAS AGUA AZUL LTDA-ME
CNPJ 06.305.185/0001-29
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:17F9343D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250002

CONTRATO Nº.....: 20250002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Permanentes

VALOR TOTAL.....: R$ 5.798,00 (cinco mil, setecentos e noventa e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1801.103010003.4.003 Ações de Atenção Primária em Saúde (APS) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 5.798,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:E5DDF211

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratada: Nayara Ribeiro Peres
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheiro Ambiental.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.035 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:D3A9E17F

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Daniel Silva Folhas
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de

acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Fiscal Ambiental.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor: 1950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.035 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:0CF9D279

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Contratado: Hugo Pereira dos Santos
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de Engenheiro Agrônomo.
Vigência: de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Valor R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Dotação Orçamentária: 18 122 0011 2.035 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 01.01.2025

JOSÉ RODRIGUES BARROS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ludimila Marinho Gomes
Código Identificador:96E79B41

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250003

CONTRATO Nº.....: 20250003

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais permanentes

VALOR TOTAL.....: R$ 10.916,00 (dez mil, novecentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 2101.181220011.2.035 Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 9.719,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DE35DD0B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024020401

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 18.378.533/0001-77, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-970, representada por IRAN DE SANTANA ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Gestão da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.11, Exercício 2025 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.36, Exercício 2025 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2025 Atividade 0301.041220001.2.010 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ 18.378.533/0001-77
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:4F8435DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240404

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME, inscrito(a) no CNPJ 18.378.533/0001-77, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-970, representada por IRAN DE SANTANA ALENCAR, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 0301.041220001.1.003 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes -SMAD , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

PROMIXWEB INFORMATICA EIRELI ME
CNPJ 18.378.533/0001-77
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:15A03F54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250004

CONTRATO Nº.....: 20250004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 01.2024.090.027

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: HD SAT COM DE EQUIP ELETRON EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de Materiais Permanentes

VALOR TOTAL.....: R$ 33.415,40 (trinta e três mil, quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 0301.041210001.2.009 Manutenção da Central do Cidadão , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 28.496,40, Exercício 2025 Projeto 0501.201220008.1.006 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes-SMDA(Agricultura) , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R$ 4.919,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:781C7232

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024027601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ALVES E FERNANDES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.194.232/0001-20, com sede na AVENIDA S/N, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por OLIVEIRA ALVES BARBOSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Maio de 2025, nos termo do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Atividade 1101.278120010.2.034 Realização de Eventos Esportivos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.14.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

ALVES E FERNANDES LTDA
CNPJ 17.194.232/0001-20
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CDA3F063

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024037301

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO, inscrito(a) no CNPJ 32.918.645/0001-02, com sede na RUA BAHIA Nº0, BELA VISTA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por ANTONIO LUIZ DE SOUSA PEREIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

A.L.DE S.PEREIRA COMERCIO
CNPJ 32.918.645/0001-02
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3DF9CAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024037601

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e V. G. RAMOS EIRELI EPP, inscrito(a) no CNPJ 13.919.038/0001-04, com sede na Rua Goias, s/n, centro, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por VAGNER GILBERTO RAMOS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Março de 2025, nos termo do art. 107 - Contratos de serviços e fornecimentos contínuos., da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 30 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

V. G. RAMOS EIRELI EPP
CNPJ 13.919.038/0001-04
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:BA5F7D06

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240332

O Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.671.057/0001-34, com sede na AVENIDA LAGO AZUL, representado por ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CJM SOUZA LTDA, inscrito(a) no CNPJ 32.959.335/0001-28, com sede na PAULO GUIMARÃES, CERRARIA, Água Azul do Norte-PA, CEP 68533-000, representada por CELIO SANTOS DE SOUSA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2025 Projeto 1101.154510010.1.019 Construção e Revitalização de Praças Públicas , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.024 Gestão da Secretaria Municipal de Obras, transporte e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 23 de Dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ(MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

CJM SOUZA LTDA
CNPJ 32.959.335/0001-28
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____ 2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:DE8E37D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250005

CONTRATO Nº.....: 20250005

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 030.2024 CRED

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: WELLINGTON ARAUJO DOS SANTOS

OBJETO.....: Contratação de empresa para fornecimento de ferragens e cimento para uso na fabricação de pontes e bloquetes.

VALOR TOTAL.....: R$ 305.425,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 1001.267820010.1.013 Construção de Pontes, Pontilhões e Bueiros , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.54, no valor de R$ 305.425,00

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7570DA08

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250006

CONTRATO Nº.....: 20250006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº CRED.01.2024B.V

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CONTRATADA(O).....: AUTO POSTO BELA VISTA LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa fornecedora de combustível para abastecimento da frota a serviço do município de Água Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.168,40 (duzentos e nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1001.041220010.2.025 Gestão da Frota Municipal de Veículos e Maquinários , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.114,00, Exercício 2025 Atividade 1002.185420009.2.028 Gestão dos Serviços de Limpeza Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 197.054,40

VIGÊNCIA.....: 10 de Janeiro de 2025 a 30 de Março de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:1F398BE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 035/2025 GAB PMA

DECRETO MUNICIPAL N° 035/2025 GAB PMA

Dispõe sobre a exoneração da Sra. TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° - Fica exonerada do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a Sra. **TEREZA CRISTINA PINHEIRO LIMA**, portadora do RG n° 4908978 PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 847.998.542-91.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu/PA, em 09 de janeiro 2025.

LUIZ CARLOS AGUIAR LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Erika Jordana de Morais Souza
Código Identificador:D576D7B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 003/2025

O Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aveiro/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina na Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DIVERSOS, INCLUSIVE DE CERTAMES LICITATÓRIOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (TCM, TCE, TCU E CGU), PELAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AVEIRO/PA.** Vem estabelecer a contratação do COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/PA 600, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.191.863/0001-11, com escritório situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 1526, 1° andar, salas n° 101, 102 e 103, CEP 68.040-050, Bairro Santa Clara, Santarém/PA, com valor para prestação de serviços jurídicos, acordado o valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando 12 meses, com o valor global de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais). Em vista disso, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato. Aveiro-PA, 08 de janeiro de 2025.

LUCIDALVA DE ALMEIDA.
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:686400B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2025

O Ordenadora de Despesas da Prefeitura Municipal de Aveiro/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com o que determina na Lei Federal nº. 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL, NA ELABORAÇÃO DE PARECERES DIVERSOS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS, SINDICÂNCIA E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, ACOMPANHAMENTO E DEFESA NOS TRIBUNAIS DE CONTROLE EXTERNO (TCM, TCE, TCU E CGU), PELAS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA**. Vem estabelecer a contratação do COLARES, LISBOA & MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS OAB/PA 600, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 19.191.863/0001-11, com escritório situado na Avenida Mendonça Furtado, n° 1526, 1° andar, salas n° 101, 102 e 103, CEP 68.040-050, Bairro Santa Clara, Santarém/PA, com valor para prestação de serviços jurídicos, acordado o valor mensal de R$ 13.500,00 (treze e quinhentos reais), totalizando 12 meses, com o valor global de R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Em vista disso, vem ratificar a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação do referido certame, e que se proceda à publicação do devido extrato. Aveiro-PA, 08 de janeiro de 2025.

JOAO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:0D4BCE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº025/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE AVEIRO-AVEIRO-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024, Processo Administrati vonº 048/2024 fi nalizado sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 11:57, objeto: Registro de preços para Aquisição de Gás GLP (Vasilhames e Recargas) para atender as necessidadesdos Fundos e Secretarias do Município de Aveiro/Pa.. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: J.DE SOUSA LIMA (29320056000105) com o lote 1 no valorde R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), lote 2 no valor de R$ 297.250,00 (duzentos e noventa e sete mil e duzentos e cinquenta reais) e lote 3 no valor de R$ 7.385,00 (setemil e trezentos e oitenta e cinco reais),.AVEIRO (PA), sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.
Condutor de Processos

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:ACC09C52

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE AVEIRO-AVEIRO-PA, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024, Processo Administrati vonº 049/2024 fi nalizado sexta-feira, 10 de janeiro de 2025 às 11:58, objeto: Registro de preços para Aquisição de Combusti veis para atender as necessidades dos Fundos eSecretarias do Município de Aveiro/Pa. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: J P CAMPOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS (30857820000165) com o lote1 no valor de R$ 2.520.000,00 (dois milhões e quinhentos e vinte mil reais), lote 2 no valor de R$ 1.568.600,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentosreais) e lote 3 no valor de R$ 1.557.600,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais), AVEIRO (PA), sexta-feira, 10 de janeiro de 2025

AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR.
Condutor de Processos

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:B70489F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 061 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor**,** Prefeito de Belterra, Estado do Pará, conforme o Art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 52- da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o qual possui embasamento jurídico na Lei 14.133/21, Art.1° Esta lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

DECRETO:

Arte. Nomear
CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, RG:6906937, CPF: 017.702.792-45 e MATRICULA 1372 , assim como **SAMARA RODRIGUES LIRA, RG: 5276580, CPF: 948.914.782-68 e MATRICULA: 3037** para responderem pela função de Agente

de Contratação do Município de Belterra, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame fica designado pregoeiro, alterando somente terminologia.

Art. 2º. O Agente de Contratação, no que tange aos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços e contratações diretas, deverá:
I - tomar decisões;
II - acompanhar o trâmite, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III - dar impulso aos procedimentos, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;
IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.
Art. 3º. O Agente de Contratação deverá, em especial:
I - acompanhar os trâmites da fase preparatória dos procedimentos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na análise dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços; e
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.
II - conduzir a sessão pública de licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de licitação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.
§ 1º. O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
§ 2º. A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 5º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios: **CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES, RG:6906937, CPF: 017.702.792-45 e MATRICULA 1372; SAMARA RODRIGUES LIRA, RG: 5276580, CPF:948.914.782-68 e MATRICULA: 3037; TATIANA AMORIM, RG: 3472054, CPF:671.223.612-68 e MATRICULA: 2169.**
Art. 6º. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o §2º do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Parágrafo Único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.
Art. 7º. É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:
I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;
II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;
III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.
§ 1º. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.
Art. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 07 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:AD63CC9D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 094 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de BELTERRA, Estado do Pará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Unidade Fiscal do Município – U.F.M., prevista na Lei Municipal nº 296/2019, é a base de cálculo para a cobrança de impostos e Taxas Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização pelos índices oficiais, conforme determina o artigo 32, da Lei Municipal nº. 296/2019;

CONSIDERANDO que a última atualização se deu em janeiro de 2024, no valor de em R$ 5,96 (cinco reais e noventa e seis centavos);

CONSIDERANDO a variação de 4,87% do IPC-A do IBGE, no ano 2024.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica fixado, o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, em R$ 6,25 (seis reais e vinte e cinco centavos), para o exercício de 2025, conforme artigo 32, da Lei Municipal nº 296/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 10 de janeiro de 2025.

ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 01/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:555BA3E3

LICITAÇÃO
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
AVISO DE 2° ANALISE DE ENVELOPES INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº 026/2024

O Município de Belterra-PA, através da Comissão de contratação, designada pelo Decreto n°061, do dia 07 de janeiro, avisa que realizará análise de envelopes conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Objeto**: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORAS DE SERVIÇOS MEDICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA- HMB E UNIDADES DE SAUDE.** Data da abertura de envelopes: 14/01/2025 as 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Belterra, Divisão de Licitações e contratos. O resultado da análise poderão ser consultados no site www.belterra.pa.gov.br. bem como serão publicados no site www.diariomunicipal.com.br .

Belterra (PA), 10 de janeiro de 2025

CAMILA MORAES
Agente de Contratação

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:1440058A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 028/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATOS DO PE Nº 028/2023
Origem: PE Nº 028/2023. OBJETO: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, que irão compor a alimentação escolar 2023, referente aos programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAI, AEE E EJA com fornecimento, continuo e fracionado, conforme demanda, para atender a secretaria municipal de educação, culturaedesporto. CONTRATO 027/2025:** N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob o Nº 35.946.280/0001-00, R$ **96.023,69**. **CONTRATO 026/2025:** S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA-EPP, CNPJ sob o Nº 26.969.797/0001-23, R$ **16.098,93. CONTRATO 025/2025:** BRANCO & CORREA LTDA CNPJ sob o Nº 03.751.669/0001-03, R$ **50.005,57**. **CONTRATO 024/2025:** J S LIMA COMERCIO LTDA CNPJ sob o Nº 21.387.438/0001-44, R$10.479,50. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2025. VIGÊNCIA: 02/01/2025 a 31/12/2025.
Belterra (PA), 10 de janeiro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Camila Sousa Nogueira de Moraes
Código Identificador:F67D35D1

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 016 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.

Dispõe sobre a prorrogação de contratos administrativos no âmbito da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo.
·A necessidade de assegurar a continuidade dos serviços essenciais da Administração Pública;
·A previsão de convocação de candidatos aprovados em concurso público para cargos de provimento efetivo, conforme ordem de classificação, a ser realizada ainda no primeiro semestre de 2025;
·A necessidade de realização de processo seletivo simplificado para suprir eventuais vagas não preenchidas por concurso público;
RESOLVE:
Art. 1º-Prorrogar, pelo prazo de até 6 (seis) meses, o prazo de vigência dos contratos administrativos devidamente identificados no anexo I da PresentePortaria.
Art. 2º-Os contratados deverão permanecer exercendo as suas atividades nos termos definidos pelos respectivos contratos, observando-se as normas legais e regulamentares aplicáveis.
Art. 3º-As despesas oriundas da prorrogação dos contratos, correrão a conta da dotação orçamentária vigente na Secretaria.
Art.4º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se,publique-seecumpra-se.
Belterra-PA,31dedezembrode2024.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 017/2024

ANEXOI

NºDOCONTRATO	SERVIDOR	CARGO ATUAL
002/2024	Elton Maikon Costa Pimentel	Engenheiro Florestal
010/2024	Brainy César Castro Lima	Engenheiro Agrônomo
005/2024	Ana Paula dos Anjos Pinto	Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:7A540B3C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de avaliação e organização do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima.

O Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal n° 066 de 01 de janeiro de 2001, nos termos dos artigos 2º, §1 e 6º, inciso II, regulada pelo Decreto nº 173 de 09 de julho de 2018, que autoriza a contratação de servidores temporários para suprir a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior;
CONSIDERANDO a necessidade de realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 para contratação de servidor temporário para os cargos de Nível Fundamental, Médio e Superior.
RESOLVE:
Art.1º - Nomear a Comissão do Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025 para contratação de caráter temporário para atuar na Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima – SEMAC.
Art. 2º - Nomear os membros para compor a Comissão, com os seguintes membros:
Presidente: Ydennek Castro de Oliveira - SEMAC
Vice-Presidente: Simone Braga Monteiro – SEMAG
Secretária Executiva: Lohane Crys Noronha da Silva - SEMAC
Membros:
Hadassa Rebeca Ribeiro Dias - SEMAC
Afonso Henrique Moraes Oliveira - SEMAC
Assessor Jurídico:
Rayane Luzia Feijão Picanço – OAB/PA 27.757
Assessor de Tecnologia da Informação:
Roberto Mendes de Lima - SEMAC
Fiscais do Processo Seletivo Simplificado:
Paula Floriane de Almeida Freitas - SEMAG
Matheus Oliveira de Sousa - SEMAG
Art.3 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima, em 10 de janeiro de 2025.

YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Clima
Decreto nº 007/2025

Publicado por:
Lohane Crys Noronha da Silva
Código Identificador:DB2E1E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 042/2025/GP

Dispõe sobre a remoção de servidor, no interesse da administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa para aprimorar a eficiência na gestão pública e garantir uma melhor alocação dos recursos humanos;
CONSIDERANDO o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora Cláudia Gonçalves Alves, matrícula nº 923-2, ocupante do cargo de Servente, na Secretaria Municipal de Assistência Social para a secretaria municipal de administração no setor de identificação.
Art. 2º A remoção ocorre no interesse da Administração Pública, fundamentada no disposto no Art. 51, § 1º, I, da Lei 418/2016, visando à reestruturação administrativa.
Art. 3º A servidora deverá se apresentar no setor de destino no prazo de **4 dias**, contados da publicação desta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bom Jesus do Tocantins – PA, 10 de janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:A44A9535

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 043/2025/GP

Dispõe sobre a remoção de servidor, no interesse da administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa para aprimorar a eficiência na gestão pública e garantir uma melhor alocação dos recursos humanos;
CONSIDERANDO o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora Janete Vieira Galvão, matrícula nº 240-6, ocupante do cargo de Agente Administrativo C, na Secretária de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º A remoção ocorre no interesse da Administração Pública, fundamentada no disposto no Art. 51, § 1º, I, da Lei 418/2016, visando à reestruturação administrativa.
Art. 3ºA servidora deverá se apresentar no setor de destino no prazo de 04 dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bom Jesus do Tocantins – PA, 10 de janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:B58FE380

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 044/2025/GP

Dispõe sobre a remoção de servidor, no interesse da administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa para aprimorar a eficiência na gestão pública e garantir uma melhor alocação dos recursos humanos;
CONSIDERANDO o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora Marizelia Vieira Moreira, matrícula nº 286-0, ocupante do cargo de Servente B, na Secretária de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Cultura.
Art. 2º A remoção ocorre no interesse da Administração Pública, fundamentada no disposto no Art. 51, § 1º, I, da Lei 418/2016, visando à reestruturação administrativa.
Art. 3ºA servidora deverá se apresentar no setor de destino no prazo de **04 dias**, contados da publicação desta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bom Jesus do Tocantins – PA, 10 de janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:522FCB7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 051/2025/GP

Dispõe sobre a remoção de servidor, no interesse da administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa para aprimorar a eficiência na gestão pública e garantir uma melhor alocação dos recursos humanos;
CONSIDERANDO o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora Janete Gonçalves Alves, matrícula nº 89-9, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo B, na Secretaria de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Turismo.
Art. 2º A remoção ocorre no interesse da Administração Pública, fundamentada no disposto no Art. 51, § 1º, I, da Lei 418/2016, visando à reestruturação administrativa.
Art. 3ºA servidora deverá se apresentar no setor de destino no prazo de 04 dias, contados da publicação desta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bom Jesus do Tocantins – PA, 10 de janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:48B9A510

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025/GP

Dispõe sobre a remoção de servidor, no interesse da administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa para aprimorar a eficiência na gestão pública e garantir uma melhor alocação dos recursos humanos;
CONSIDERANDO o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora Eliane Oliveira Costa, matrícula nº 209-7, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo B, na Secretária de Assistência Social para a secretaria municipal de Cultura.
Art. 2º A remoção ocorre no interesse da Administração Pública, fundamentada no disposto no Art. 51, § 1º, I, da Lei 418/2016, visando à reestruturação administrativa.
Art. 3ºA servidora deverá se apresentar no setor de destino no prazo de **04 dias**, contados da publicação desta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bom Jesus do Tocantins – PA, 10 de janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:574EB3BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº052/2025/GP

Dispõe sobre a remoção de servidor, no interesse da administração, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Estatuto dos Servidores Públicos deste Município,
CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa para aprimorar a eficiência na gestão pública e garantir uma melhor alocação dos recursos humanos;
CONSIDERANDO o interesse público como princípio fundamental da Administração Pública, em conformidade com os princípios da eficiência e da supremacia do interesse público;
RESOLVE:
Art. 1º Remover a servidora Silvanete Gomes dos Santos, matrícula nº 1028-8, ocupante do cargo de Servente B, na Secretária de Assistência Social para a Secretaria Municipal de Saúde-HMP-Hospital e Maternidade Popular.
Art. 2º A remoção ocorre no interesse da Administração Pública, fundamentada no disposto no Art. 51, § 1º, I, da Lei 418/2016, visando à reestruturação administrativa.
Art. 3ºA servidora deverá se apresentar no setor de destino no prazo de 04 **dias**, contados da publicação desta Portaria, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bom Jesus do Tocantins – PA, 10 de janeiro de 2025.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:450FFE03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAGANÇA – Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, incisos VI, IX, XIII, XLV e 83, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei nº 3.893/2007, de 26 de março de 2007, e alteração emanada pela Lei nº 4.072/2010, de 21 de dezembro de 2010.

DECRETA:

I. NOMEAR, a partir desta data, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025**, nos termos do Art. 72, item XXXIX, da Lei Orgânica do Município e Lei nº 3.318 de 24 de junho de 1998, o **Sr. LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA,** portador do RG nº 2198289 – PC/PA e CPF nº 330.040.562-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS,** fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente.

II. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, **em 02 janeiro de 2025**.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

O presente instrumento foi publicado nesta data, pela Prefeitura Municipal de Bragança - Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o art. 72, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei Municipal nº 4.150/2012, regulamentada pelo Decreto nº 022/2018.

TERMO DE POSSE

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2025 (Dois Mil e Vinte e Cinco), com a presença do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Bragança, **Sr. Dr. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**, compareceu o **Sr. LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA,** portador do RG nº 2198289 – PC/PA e CPF nº 330.040.562-91, para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Trabalho e Promoção Social - SEMTRAPS**, fazendo jus à remuneração conforme quadro salarial vigente, ficando assim investido de todas as prerrogativas inerentes ao referido cargo para o qual foi nomeado,

pelo **DECRETO Nº 010/2025**, tendo o empossado apresentado a Declaração de Bens na forma da Lei, a qual passa a fazer parte integrante e indissolúvel do presente Termo de Posse. E, estando conforme, foi lavrado o presente instrumento que vai assinado por quem de direito nesta data e local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bragança, Estado do Pará, em 02 de janeiro de 2025.

DR. MÁRIO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Bragança

LUIS FERNANDO RIBEIRO PEREIRA
Empossado

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:1AB7AFAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9/2023-131
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA. Contratado: AMORIM E FIGUEIREDO LTDA. Contrato nº 20250010. Valor Global: R$ 4.323.241,44; Contratado: POSTO PEROLA DO CAETÉ LTDA. Contrato nº 20250011. Valor Global: R$ 1.231.680,25. Objeto: combustíveis gasolina comum, diesel S10 e comum e lubrificantes diversos, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Suas Secretarias (SEMADS, SEGAB, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SETUR, SECULD e SINFRA). Vigência: 10/01/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 10/01/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:07B97CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA-FMS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20250006. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE. Processo Licitatório Nº 200/2024/FMS–CPL, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de fórmulas especiais, suplementos, dietas enterais e bombas de infusão para administração de dieta enteral em regime de aluguel, para os pacientes que apresentam problemas alérgicos, distúrbios ou outras condições clínicas desfavoráveis, e pacientes hospitalizados atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, no valor de R$ 134.995,15. MEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA, no valor de R$ 3.827.475,22. VIGÊNCIA: 12 meses, Canaã dos Carajás-PA, 08/01/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:03345283

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL- PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28/01/2025 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 164/2024/PMCC, Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 104/2024-SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Registro de Preços, futura e eventual aquisição de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, para suprir as necessidades das Secretarias vinculadas a Prefeitura de Canaã dos Carajás – PA. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncp/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:B50A9F73

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE EDITAL

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 27 de janeiro de 2025, às 09:00h na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. Processo Licitatório N° 035/2024 – FUNCEL, modalidade: Pregão Eletrônico N° 018/2024 – SRP, nos termos da lei 14.133/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento de hospedagem, para atender conforme demanda, as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, e www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais, www.gov.br/pncp/pt-br.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 10 de janeiro de 2025.

RAYSSA CANDIDO DE SÁ
Pregoeiro(a)
Port. Nº 035/2023-FUNCEL

Publicado por:
Rayssa Candido de Sa
Código Identificador:418CC1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Portaria nº 001/2025 – PGM

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto n.º 946, de 18 de dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 012/2024 – PGM/PMCC ao servidor **DANIEL DE SOUZA DINIZ DA SILVA,** inscrito no CPF sob nº 013.505.391-98, ocupante do cargo de Gestor de Coordenação junto à Procuradoria Geral do Município - PGM.
Art. 2º As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:
Unidade Orçamentária: 1001 – Procuradoria Geral do Município
Projeto Atividades: 03 122 1315 2.001 – Manter a Procuradoria Geral do Município
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica
Sub-elemento: 3.3.90.39.96 – Fundo Rotativo
Fonte: 1500
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

CHARLOS CAÇADOR MELO
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 271/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:54276161

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL SEPLAN Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL – OSC BENEFICIADAS PELAS EMENDAS IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO DO ANO CORRENTE

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Torna público e convoca as Organizações da Sociedade Civil – OSC, beneficiadas pelas Emendas Parlamentares ao Orçamento do Corrente Ano, por meio de representante legal ou pessoa especialmente credenciada para esse fim, a se fazerem presentes no Plenário da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás na data de 15 de janeiro de 2025 às 10h00min, para reunião, conforme a pauta:

1 - Apresentação do Modelo de Plano de Trabalho;

2 - Apresentação do Modelo de Prestação de Contas;

3 - Detalhes inerentes à Lei Federal nº 13.019/2014;

4 - Prazo até o dia 04 de fevereiro de 2025 para apresentar toda a documentação pertinente à execução das Emendas Impositivas;

5 - Orientações gerais.

Canaã dos Carajás/PA, 10 de janeiro de 2025.

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS
Secretário de Planejamento
Port. nº 019/2021 - GP

Publicado por:
Daniel Delboni Alves
Código Identificador:AE5131BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 006/2025 – SEMSA

Portaria nº 006/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 79/2025/HMDG/SEMSA ao servidor **ERIC GONÇALVES BAIA,** CPF 985.XXX.XXX-97 , cargo Coord. Administrativo.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$3.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 1.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de jan de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 - GP
Secretário Municipal De Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:CFFCCF87

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 005/2025 – SEMSA

Portaria nº 005/2025 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 160/2025-COAPS-SEMSA a servidora **WELLINA OLIVEIRA CUNHA,** CPF 794.XXX.XXX-04, cargo/função Gestor de Setor Port. 162/2023 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo	**3.3.90.30**	**R$ 2.000,00**
Transportes e Desp. Locomoção	3.3.90.33	R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PF	**3.3.90.36**	**R$ 00,00**
Outros Serv. De Terc. - PJ	**3.3.90.39**	**R$ 2.000,00**

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

Estado do Pará, aos 10 dias do mês de jan de 2025.

FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO
Portaria Nº. 353/2024 –GP
Secretário Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:0E594CB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2024

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 – PMC
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES E DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE COLARES/PA.

Valor total: R$ 367.715,25 (Trezentos e Sessenta e Sete Mil e Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos)
Data da assinatura: 26 de dezembro de 2024.
Vigência: 26/12/2024 até 25/12/2025.

Contratado:
FORTMIX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 47.487.824/0001-00

Contratante:
Secretaria Municipal de Saúde
Ordenador:
ELIONAE ALMEIDA DE SOUSA -
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:760F067F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 003/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais (REFIS MUNICIPAL 2024) nos termos da Lei nº 1.455/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da Lei, e:

CONSIDERANDO que o Programa de Recuperação e Estímulo à quitação de débitos fiscais é um importante instrumento concedido aos munícipes local;

CONSIDERANDO que muitos contribuintes, embora interessados em aderir ao Programa assim não o fizeram por razões alheias às suas vontades;

CONSIDERANDO a possibilidade legal de prorrogação do referido Programa, com base no Art. 16, da Lei Municipal nº 1.455, de 13 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade por parte do Poder Executivo local de estender o prazo para adesão ao iludido Programa;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 16, da Lei Municipal nº 1.455, de 13 de novembro de 2024, o prazo para adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo à Quitação de Débitos Fiscais – REFIS 2024.

Parágrafo único. A prorrogação ora concedida iniciar-se-á após encerramento do prazo inicial de 60 (sessenta) dias concedido no ato legal mencionado no *caput* deste artigo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:87F32C7A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 005/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União no dia 31/12/2024 (Edição 251, Seção 1, pág 869);

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado o reajuste aos servidores que recebem 01 (um) salário mínimo vigente no país, no valor de R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais).

Art. 2º – A atualização do reajuste previsto no artigo anterior é extensiva aos servidores em disponibilidade remunerada, inativo e pensionistas, com base no aumento previsto pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, em 08 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4403E509

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 027/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária da Prefeita, a sra. **LUZILENE SILVA OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5A775C61

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 028/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:27A4F19A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 029/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º - Fica designado, para atuar como **Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil (FMPDC-CA),** o sr. **ROBERTO FRANCISCO MARQUES SALES**, ocupante do cargo de provimento comissionado de Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BFCA031D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 030/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Assuntos Econômicos e Fiscais, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **DARLY MAIA BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:25018C98

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 032/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador Especial de Articulação Política (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **HIAGO JONAS FERREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D27A1267

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 033/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Recursos Humanos – Nível II, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **REGINA BARBOSA DE JESUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9EF8B657

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 034/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **MARCIEL SOUZA CLEMENTE**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6C46BCEB

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 035/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **EDIANE PEREIRA DA SILVA**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:74AF794D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 036/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Terminal Rodoviário, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **LUCAS JOSÉ SILVA E BRITO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9E50A08A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 037/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **LEONARDO BARROS ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9185F528

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 039/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear, para exercer cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Protocolo (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LARYSSA HEVILLY DA SILVA TAVARES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6EBF1549

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 040/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Pregoeira, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B64B419E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 041/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor Geral do Departamento Municipal de Fiscalização de Postura, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **JOSÉ MAURÍCIO DO COUTO PINTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E0957A8C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 042/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora da Assessoria de Comunicação do Gabinete da Prefeita (Nível I), com lotação junto ao Gabinete do Prefeito , a sra. **EMILLY MARIA DA CONCEIÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:735282A3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 043/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Orçamento, Gestão e Elaboração de Programas e Projetos – PPA, LDO e LOA (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **VICTOR SELUTE SOUSA SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:AE4863C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 044/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, o sr. **PABLO DEMONTIE TAVARES CLEMENTE DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E668F01B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 045/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas – Nível I, com lotação junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a sra. **BEATRIZ DE JESUS MEDRADO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2BB8A254

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 046/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças (Nível I), com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **SAMARA BRUNA MENEZES BARCELOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:2AC46C4D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 047/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Contabilidade e Tesouraria – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **HEIRY MARTINS RIBEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A27F837E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 048/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora do Núcleo de Administração e Finanças, com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **DAYANE KISLEY DOS SANTOS CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:CCB1463A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 049/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Recursos Humanos – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:32657B76

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 050/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Finanças, o sr. **ISRAEL DOS SANTOS CARNEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:B693517B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 051/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Engenharia, Tráfeto e Transportes – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **RIAN JOSÉ CARVALHO MELO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5151B87B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 052/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a sra. **NATÁLIA DA SILVA CRUZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1934ABE9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 053/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Planejamento (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **CHEILA DA SILVA BEZERRA PINHEIRO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C6269A04

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 054/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Cerimonial (Nível I), com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **RAIARA COSTA SANTOS**.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C1EAA22F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 055/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **BRUNO WASHINGTON DA SILVA BRAGA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1193185D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 056/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **ELAINE CRUZ COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:58307C57

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 057/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Tecnologia, Modernização, Redes, Suporte e Segurança (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **ENZO KAUÊ SALES MENDONÇA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E934DF8A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 058/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Departamento da Garagem Central (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:29F75192

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 059/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **JAIRES TAVARES DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4FAADD60

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 060/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Pagamentos e Prestação de Contas (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **JOICIELLE SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:1FC8E5A2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 061/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Gestão Geral – Nível II, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **JOÃO PAULO FAGUNDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8BD7202A

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 062/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **MARCIEL FRANCO DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:4EDEC714

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 063/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a sra. **MARINETH DE SOUZA SIRQUEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FD8AA079

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 064/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Infraestrutura e Logística (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o sr. **REGINALDO LIMA DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21EA4751

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 065/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio ao Governo (Nível I), com lotação junto à Secretaria Municipal de Governo, o sr. **RENILTON ALMEIDA SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:A86431BC

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 066/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Compras e Almoxarifado, com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, a sra. **SANDRA BARROS LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:011511B2

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 067/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Brigada de Incêndios (Nível I), com lotação junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o sr. **KLEBES DE JESUS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8C7BD426

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 068/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

Designa Agente de Contratação para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei Federal nº 14.133/2021 e seus regulamentos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, incisos L e LX, bem como no artigo 8º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e à atuação do Agente de Contratação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 060/2024-PGM., de 11 de março de 2024, da Procuradoria Geral Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Agente De Contratação e Equipe de Apoio para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo de Conceição do Araguaia-PA possa dar efetividade às normas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, designar a servidora **HELOÍSA MENDES SOUSA FRANCISCO** para exercer a função de Agente de Contratação, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA.

Parágrafo único. No âmbito da modalidade de licitação denominada pregão, o Agente de Contratação será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio que auxiliará o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios:

I - Beatriz de Jesus Medrado;
II - Emilly Maria da Conceição;
III – Darly Maia Brito.

Art. 3º- O Agente de Contratação designado nos termos desta portaria deverá ainda observar, no desempenho das suas funções, os regulamentos que vierem a ser aprovados e promulgados pelo Poder Executivo Municipal e que serão recepcionados por esta portaria, inclusive sobre ela prevalecendo, caso haja conflito das suas redações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3ABFC1AE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 069/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Finanças, o sr. **CÍCERO ALBUQUERQUE ALENCAR**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:65E5670E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 070/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Capacitação – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, a sra. **LUCINEIDE DE SOUSA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9DCEF34C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 071/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à a Secretaria Municipal de Segurança Pública, a sra. **KAROLINE PARENTE CRUZ.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:71F3AB70

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 072/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Fiscalização, com lotação junto à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, o sr. **ELDO PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E2C19DA0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 073/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora Geral de Convênios e Contratos de Repasse, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **JANAÍNA SARANDY DE OLIVEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:48838AB6

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 074/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Prestação e Tomadas de Contas de Convênios e Contratos de Repasse, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **DELOAN PEREIRA LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:21F9630D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 075/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Técnica de Projetos e Captação de Recursos, Acompanhamento de Execução de Convênios e de Contratos de Repasse, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, a sra. **LEIDIANE MATOS DE MOURA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:925A86EA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 076/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Técnico de Elaboração e Acompanhamento de Prestação e Tomadas de Contas de Convênios e Contratos de Repasse, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:6B480788

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 077/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Auxiliar de Prestação de Contas, com lotação junto ao Gabinete do Prefeito, o sr. **IVAN HENZO CARVALHO VIEIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:51580770

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 078/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Apoio, com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, a sra. **MARILEUSA MIRANDA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D0C2C0F9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 079/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão do Núcleo de Acompanhamento de Prestação de Contas e Tomadas de Contas (Nível I), com lotação junto à Controladoria Geral Municipal, o sr. **GEOVANE MOREIRA SALES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:E1CCBF2B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 080/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe de Gabinete, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **IAGO OLIVEIRA RAMOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:258F1A5F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 081/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **MICHELLE VILLELA MODESTO ALVES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:35C6519B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 082/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **AMANDA COELHO DOS SANTOS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:3CDA5A1E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 083/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Turismo – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, o sr. **AROLDO PEREIRA DE MEDEIROS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:611CC0E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 084/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenadora de Juventude – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Turismo, Esporte e Juventude, a sra. **ERICA ANDREIA TRINDADE CORREA ARAÚJO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:16897B27

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 085/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Chefe da Divisão de Patrimônio – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **VALDEMAR RODRIGUES FERREIRA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:5F3CAAE8

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 086/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Superintendente (Nível III), com lotação junto à Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, a sra. **ÉRIKA JÚLIO FERNANDES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C8A41F87

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 087/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o o cargo de provimento comissionado de Coordenador do Núcleo de Gestão – Nível I, com lotação junto à Secretaria de Gestão e Planejamento, o sr. **ANTONIO MARTINS DE SOUSA FILHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 06 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:897739A5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 088/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do servidor **PATRICK DEAN DA PAZ LIMA**, lotado no Gabinete da Prefeita, no valor total de R$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:22C7FAB1

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 089/2025, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Apoio à Articulação Governo-Sociedade, com lotação junto ao Gabinete da Prefeita, o sr. **WILKS SOUZA COSTA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 07 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:9BD0B057

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 003/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025 (*)

(*) REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para exercer o cargo de provimento comissionado de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM, a sra. **ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de janeiro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:8117C5E9

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE POSSE E DE EXERCÍCIO - ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA (*)

(*) REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, compareceu, perante esta Prefeita Municipal, a **Sra. ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA,** com a finalidade de tomar posse e entrar em exercício, conforme a Lei Municipal n.º 1.441/2024, no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEPPM, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 003/2025. Após comprovado o cumprimento dos requisitos legais exigidos, a mesma foi empossada pela Prefeita Municipal. Após, entrou em exercício no referido cargo. Do que para constar, lavrou-se o presente **Termo de Posse e de Exercício**, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pela empossada, pela Prefeita Municipal e pelas testemunhas presentes.

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Empossada

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0B58DEFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 007 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de provimento comissionado de **COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE FINANÇAS – NIVEL I**, com lotação junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, a Sra. **JUSCELIA PINTO DE SOUZA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário
Gabinete da Secretária, em 06 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:744DE0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 027 DE 09 DE JANEIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21
RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:
PROCESSO ;61/2025OBJETO; LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.
GESTOR; PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES PORTARIA; 005/2025

FISCAL;VITÓRIA OLIVEIRA DE SOUZA REISPORTARIA;010/2025
SUPLENTE FISCAL; QUEZIA M. DE SOUSA MORAIS SILVA PORTARIA; 03/2025

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
Notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.
Art. 3º - São atribuições do Fiscal do Contrato:
Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
Atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
Anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou adiamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerta da exequibilidade do referido ajuste contratual;
Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Secretária, em 10 de janeiro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria n.º 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:C260D1CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTRIA 036

PORTARIA Nº 036/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.: 1º - Nomear para cargo de **Coordenadora de Núcleo de Administração e finanças Nível I,** lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e cultura, a Sr.ª**. JESSICA LIMA DE LIZ**

Art.: 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.: 3 - Revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Secretário, 10 de janeiro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:3836F21F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
RESOLUÇÃO Nº 001/2025,

DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Administrativa de Tran-sição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder Legislativo Mu-nicipal e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cumaru do Norte-Pa, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA;

CONSIDERANDO a proclamação do resultado das Eleições Municipais de 2024, fixado pela Justiça Eleitoral em 06/10/2024, a qual informa os vereadores eleitos para a Legislatura 2025/2028;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir uma transição ordenada e eficiente entre a gestão que se encerra e a gestão que se inicia, assegurando a continuidade administrativa e a preservação do interesse público;
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 4/2024/TCM/PA, que regulamenta o processo administrativo de transição de mandatos no âmbito dos Poderes Públicos Municipais do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que a nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cumaru do Norte-Pa, foi eleita em 01/01/2025, estabelecendo-se a Nova Presidência deste Poder Legislativo, ao que se impõe nesta data, a designação do Coordenador e Membros da Comissão Administrativa

de Transição de Mandato da atual gestão (2025/2026) visando o término das atividades, na forma regulamentada pelo TCM/PA;

RESOLVE:

Art.1º- Fica constituída a Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM) no âmbito do Poder legislativo Municipal de Cumaru do Norte/Pa, com a seguinte composição:
Coordenador e membros indicados pela gestão 2025;
Coordenadora:

NOME: **ANAIARA DIAS**
CARGO: Contadora
CPF:667280022-00
TELEFONE: (94) 991243242
EMAIL:anaiaracmm@hotmail.com

MEMBROS:
NOME: José Antonio Teodoro Rosa Júnior
CARGO: Assessor Jurídico
CPF:004030422-16
TELEFONE: (94) 992961824
EMAIL:adv.teodorojunior@outlook.com

NOME: Mábia Sousa Ferreira
CARGO: Controle Interno;
CPF: 054175152-21
TELEFONE: (94)984100241
EMAIL: mabiasferreira1997@gmail.com

NOME: **Amanda Cristina dos Santos Bueno**
CARGO: Assessora Orçamentária e financeira
CPF:028981461-88
TELEFONE: (94) 992556168
EMAIL: amandabueno222@icloud.com

NOME: **Ana Claúdia Leal dos Santos**
CARGO: Secretária geral
CPF:761881912-20
TELEFONE: (94) 991263855
EMAIL: claudiaanaleal@hotmail.com

Art.2º- A Comissão Administrativa de Transição de Mandato (CATM), sem prejuízo das disposições fixadas pela IN nº 4/2024/TCM/PA, terá como objetivos principais:
Desempenhar todos os atos necessários à recepção, levantamento e consolidação de informações e documentos destinados à transição, na forma prescrita pelo art.23, da IN nº 4/2024/TCM/PA;
Garantir a continuidade dos serviços públicos;
Preservar a memória institucional;
Assegurar a transparência e eficiência na transferência de informações e responsabilidades, entre as gestões sucedida e sucessora;
Art.3º- Fica designado o local (sala de reuniões) no prédio da Câmara Municipal para a realização dos trabalhos e reuniões da CATM.
Art.4º- Os direitos e deveres dos Coordenadores e Membros da Comissão, sem prejuízo do detalhamento fixado pela IN nº 4/2024/TCM/PA, são os seguintes:

Dos Direitos:
Acesso amplo às instalações e documentos públicos municipais; e
Solicitar e receber informações necessárias ao processo de transição.

Dos deveres:
Cooperar mutuamente com todos os membros da CATM;
Manter a confidencialidade das informações e dados sensíveis;
Elaborar e assinar o Termo de recebimento de documentos e informações;
Observar os prazos e formas prescritas pelo TCM/PA, ao processo de transição de mandato, em especial, para elaboração do Relatório Final e seu encaminhamento aos Chefes de Poder sucedido e sucessor; e
Adotar as providências necessárias, caso necessário, de comunicação e/ou representação de intercorrências ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), ao Ministério Público do estado do Pará (MPPA).

Art.5º- A instalação da CATM determina o início imediato dos trabalhos de transição de mandato, a contar da data de publicação deste Decreto e fixando seu encerramento em 31 de janeiro de 2025.
Art.6º- Esta Resolução será publicada no Diário oficial Municipal, no Portal da Transparência do Poder legislativo, no mural ou quadro de avisos da Câmara Municipal, e será encaminhado por meio de oficio ao TCM/PA, ao MPPA , no prazo máximo de dois (02) dias úteis.

Art.7º- Esta Resolução entra em vigor nada data de sua publicação.
Art.8º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumaru do Norte-Pa, aos 08 dias do mês de janeiro de 2025.

VASITON JOÃO FILHO MATOS
Vereador/Presidente da Câmara Municipal Cumaru do Norte-PA.
2025/2026

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AC24AB8C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2025 – GP/CMDE

NOMEIA GILVAN DA SILVA BARBOSA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE TESOUREIRO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhor **GILVAN DA SILVA BARBOSA,** CPF 480.566.262-04, para ocupar o cargo comissionado de Tesoureiro, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:03E68C48

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2025 – GP/CMDE

NOMEIA THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE CONTROLADOR INTERNO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhor **THIAGO AGUIAR SOUZA CUNHA,** CPF nº 964.225.563-49, para ocupar o cargo comissionado de Controlador Interno, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - O disposto no art. 1º terá caráter interino, para efeitos de substituição da servidora titular do cargo comissionado de Controlador Interno, durante o período de sua licença maternidade, até o retorno às suas atividades.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 4º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:6BA15A91

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2025 – GP/CMDE

NOMEIA RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL PNE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhor **RAIMUNDO RODRIGUES PEREIRA** CPF nº 939.365.162-00, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Especial PNE, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:D949512E

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 004/2025 – GP/CMDE

NOMEIA IZABELLE BARBOSA PARENTE, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE RECEPCIONISTA, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhor **IZABELLE BARBOSA PARENTE** CPF nº 024.620.172-08, para ocupar o cargo comissionado de recepcionista, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025.

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:266C98CC

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 005/2025 – GP/CMDE

NOMEIA SILVANA FERREIRA PINTO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR LEGISLATIVO, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhor **SILVANA FERREIRA PINTO** CPF nº 022.378.272-65, para ocupar o cargo comissionado de Assessor Legislativo, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:50E37723

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 006/2025 – GP/CMDE

NOMEIA ANTONIA DO NASCIMENTO TAVARES CARVALHO, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SERVENTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhora **ANTONIA DO NASCIMENTO TAVARES CARVALHO** CPF nº 777.662.612-00, para ocupar o cargo comissionado de Servente, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:67F5E527

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 008/2025 – GP/CMDE

NOMEIA TATIANE CASTRO OLIVEIRA, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhora **TATIANE CASTRO OLIVEIRA** CPF nº 044.572.901-57, para ocupar o cargo comissionado de diretor de recursos humanos, previsto na resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:E04AC3A7

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2025 – GP/CMDE

NOMEIA FRANCISCO DOS SANTOS, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE VIGILANTE, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhor **FRANCISCO DOS SANTOS** CPF nº 535.202.622-15, para ocupar o cargo comissionado de vigilante, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:AD0C0C01

CAMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
PORTARIA

PORTARIA Nº 007/2025 – GP/CMDE

NOMEIA LINDALVA RIBEIRO GOMES, PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIA LEGISLATIVA, PREVISTO NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 002, de 14 de novembro de 2011, e Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.
RESOLVE
Art. 1º - Nomear o Senhora **LINDALVA RIBEIRO GOMES** CPF nº 782.494.652-53, para ocupar o cargo comissionado de Secretaria Legislativa, previsto na resolução nº 001/2019 de 17 de janeiro de 2019 e resolução nº 003/2022 de 16 de março de 2022.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem a 02 janeiro do corrente ano 2025.
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Dom Eliseu, em 10 de janeiro de 2025

ROBSON MACEDO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Lindalva Ribeiro Gomes
Código Identificador:264BC1CD

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2024-FME – PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2024-020901 - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02208001/24/

O FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP realizado no dia 02/12/2024. Objeto: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PERMANENTES (POLTRONAS), DESTINADOS AO PRÉDIO DE FUNCIONAMENTO DO TEATRO MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO AS PRECISÕES PRECÍPUAS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, JUNTO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU/PA, DE FORMA PARCELADA, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL, com o Vencedor: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 39.822.881/0001-61 com o valor global de R$ 146.692,000 (cento e quarenta e seis mil e seiscentos e noventa e dois reais).
10/01/2025

ÁLVARO PATRICK BORGES RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:DF740017

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2025-GP, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2025-GP, DE 9 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor GABRIEL CARDOSO DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, o senhor GABRIEL CARDOSO DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 9 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:3FC1EE00

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 074/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor GUSTAVO CESAR DE ARUJO SAMPAIO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, o senhor GUSTAVO CESAR DE ARUJO SAMPAIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:641917BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor AILTON DA CONCEIÇÃO JESUS, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor AILTON DA CONCEIÇÃO JESUS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D04F95ED

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora ANA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora ANA PAULA SOUSA DO NASCIMENTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4AF52AF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 077/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:576CDF3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 078/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora CAMILA NASCIMENTO GUEDES DOS SANTOS DA CRUZ, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora CAMILA NASCIMENTO GUEDES DOS SANTOS DA CRUZ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:0C74672D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 079/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor CARLOS DE ALMEIDA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor CARLOS DE ALMEIDA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BC5C3591

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 080/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor CLECIO JACKSON DA COSTA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor CLECIO JACKSON DA COSTA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:209C7F23

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 081/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor DANILLO COSTA DA LUZ, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor DANILLO COSTA DA LUZ, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D6E95596

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 082/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor DOMINGOS DA SILVA FERREIRA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor DOMINGOS DA SILVA FERREIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:6061D507

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 083/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor EDIVALDO DA SILVA DE MOURA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor EDIVALDO DA SILVA DE MOURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AE5DFFAC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 084/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora EVA DOS SANTOS SILVA DE JESUS, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora EVA DOS SANTOS SILVA DE JESUS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:09EC0A2B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 085/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA, para o cargo

comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor FRANCISCO MONTEIRO DA COSTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:64A61EDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 086/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora JONICIA ALVES DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora JONICIA ALVES DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:C6F724B4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 087/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOSE MAGNO BERNADO BEZERRA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor JOSE MAGNO BERNADO BEZERRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F767B8F9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor JOSE PEREIRA MATIAS, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor JOSE MAGNO BERNADO BEZERRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:AC9240F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora LUZIA ALVES DE CARVALHO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora LUZIA ALVES DE CARVALHO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:4698AE2E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 090/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora MARIA DAS DORES DO ESPIRITO SANTO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora MARIA DAS DORES DO ESPIRITO SANTO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:D94183F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor MARINALDO BEZERRA DA SILVA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor MARINALDO BEZERRA DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:08615985

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 092/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor OTAVIANO SILVA DE MOURA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor OTAVIANO SILVA DE MOURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:227E5C1D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 093/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor THIAGO FERREIRA DA GAMA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor OTAVIANO SILVA DE MOURA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:FC95D862

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 094/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor DEUZIVAN DE SOUSA DA CONECEIÇÃO, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor DEUZIVAN DE SOUSA DA CONECEIÇÃO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:B7EB9297

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 095/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor FERNANDO SANTOS GAMA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, o senhor FERNANDO SANTOS GAMA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:76C6EB93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 096/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor KEVEN JHONES BARBOSA DA SILVA, para o cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEOS e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEOS, o senhor KEVEN JHONES BARBOSA DA SILVA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:65705CE8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 097/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, para o cargo comissionado de CHEFE DE NÚCLEOS e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, o senhor LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BF354B31

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 098/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora MARIA SERGIVANE NEGREIRO DOS SANTOS, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL IV, a senhora LUIS ALBERTO RIBEIRO NOGUEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:F749C866

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor MAYKO WILLIAN LIMA DE SOUZA, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL III, o senhor MAYKO WILLIAN LIMA DE SOUZA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:5484B70E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 100/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora ROBERTA ALVES OLIVEIRA, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de SECRETÁRIA, a senhora ROBERTA ALVES OLIVEIRA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:A7D09E97

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2025-GP, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor CÍCERO RODRIGUES DE ALENCAR, para o cargo comissionado de ASSSESSOR ESPECIAL IV e dá outras providências.

GERSILON SILVA DA GAMA, Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no inciso IX, do art. 83, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, para o cargo comissionado de ASSSESSOR ESPECIAL IV, o senhor CÍCERO RODRIGUES DE ALENCAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA conforme a lei 021/2022.

Art. 2°. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais a partir 1º de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 10 de janeiro de 2025.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:33EC1CEC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DA VIGÊNCIA E QUANTITATIVO pelos mesmos termos do Contrato inicial, oriundo do PREGÃO ELETRONICO N° 004/2024, que tem como Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.
1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.1/2024-SEMED, Contratada: **SEBASTIÃO Q. FERREIRA-ME, CNPJ nº** 07.137.759/0001-60. Vigência: **01/01/2025 até 31/05/2025**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R$ 109.943,75.** Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.
1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.2/2024-SEMED, Contratada: **V L P SOARES, CNPJ nº** 02.845.044/0001-48. Vigência: **01/01/2025 até 31/05/2025**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R$ 498.512,50.** Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.
1° ADITIVO DO CONTRATO Nº 004.3/2024-SEMED, Contratada: **E. V. DE LIMA MINI MERCADO EIRELI, CNPJ nº** 22.064.524/0001-89. Vigência: **01/01/2025 até 31/05/2025**. O valor global será pelos mesmos termos do contrato inicial **R$ 3.056.985,63.** Ordenador: Janilson Oliveira Fonseca.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:5626DB16

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarta Prorrogação de Prazo e Reajuste do valor do contrato nº 049.1/2021-PMI-D, oriundo da Dispensa nº 049/2021-PMI-D, objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Anjo da Guarda, Para Atender a Secretaria Municipal de Educação"; Locadora: Auricele Rodrigues Pinheiro. Valor Global após o reajuste **R$9.893,90.** Vigência: 10 (dez) meses a contar de 01/01/2025 a 31/10/2025.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA.
Ordenador

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:D2C27233

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: SEGUNDA PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006.1/2023-PMI/SEMED-D, oriundo da Dispensa n° 006.1/2023-PMI/SEMED-D, objeto: "**Locação de Imóvel para o Funcionamento da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Monte das Oliveiras, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA**"; Locador(a): **LUCIENE MORAES MACHADO**. Vigência: 03 (três) meses a contar de 01/01/2025 a 31/03/2025. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:35B7B45D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
N°015/2024-PMI-INEX-SEMED

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 015/2024-PMI-INEX-SEMED,** que tem como objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Licença de Uso de Softwares, para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa: **M P DE JESUS DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR LTDA, CNPJ nº. 14.217.473/0001-50,** sediada na Avenida Governador José Malcher, 153, Edif. Futura Office sala 12, Cep: 66040-281, Nazaré, Belém PÁ. O valor mensal a ser cobrado será de **R$ 10.811,20**, pelos serviços que serão prestados ao longo de 48 (quarenta e oito) meses a contar de 01/01/2025, podendo ser prorrogado, enquanto houver necessidade pública, por consenso entre as partes e, nos termos do Art. 106 e 107, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 27/12/2024.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Tatiane Dos Santos Teixeira
Código Identificador:10211955

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto termo de Prorrogação de prazo e reajuste de valor do contrato nº 020.1/2021-PMI-D oriundo da Dispensa nº 020/2021-PMI-D, objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Ensino infantil e Fundamental as Formiguinhas"; Locador: Manoel Salomão Sacramento Bastos, Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025; Valor mensal após o reajuste: R$2.994,94. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:5926867B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Quarta Prorrogação do contrato nº 046.1/2021-PMI-D, oriundo da Dispensa nº 046/2021-PMI-D, objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da Escola de Ensino Fundamental Manoel Patrício"; Locador: Wenzo Ramon Silva de Lima. Vigência: 06 (seis) meses a contar de 01/01/2025 a 30/06/2025. Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:6D9948FF

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: 1° Termo Aditivo de prazo do contrato Nº 026.5.2022/2023-SRP-SEMED oriundo Pregão Eletrônico SRP nº 026/2022; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Móveis Escolares, como Conjunto Escolar, Mesas, Armários e Quadro Branco para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri. Contratada: J. R. SANTOS NONATO ME, CNPJ: 26.561.515/0001-54. Vigência:04 (quatro) meses a contar 01/01/2025 até 30/04/2025**.** Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:9CE82C2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1°Termo Aditivo de Prazo dos contratos, oriundos do Pregão Eletrônico Nº 031/2022, Objeto: **"**Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Material Gráfico para atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas Secretarias".
Contrato nº 031.16.2022/2023-SRP-SEMED, Contratada **G M F COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 47.657.207/0001-05**,

Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2025 até 31/05/2025, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.
Contrato nº 031.17.2022/2023-SRP-SEMED, Contratada: **G W RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS- EIRELI-EPP, CNPJ N°18.892.100/0001-35**, Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2025 até 31/05/2025, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.
Contrato nº 031.18.2022/2023-SRP-SEMED, Contratada: **GRÁFICA IMPRESSUS LTDA, CNPJ N°13.913.414/0001-53**, Vigência: 05 (cinco) meses a contar de 01/01/2025 até 31/05/2025, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, Ordenador: Janílson Oliveira Fonseca.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:341B3DE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico SRP Nº 017/2024; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Combustível (Gasolina Aditivada, Gasolina Comum, Óleo Diesel S10 Aditivado, Óleo Diesel S-500 Comum, Óleo Diesel S10 Comum) do Tipo Menor Preço Por Item, Afim de Atender as Necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, Secretarias e Fundos**.**
CONTRATO Nº 017.1.2024/2025-PMI, Contratada: **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - MATRIZ**, CNPJ N°02.756.655/0001-10, Valor Global: **R$ 1.574.100,00**. Vigência: 01/01/2025 até 31/01/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.
CONTRATO Nº 017.2.2024/2025-PMI, Contratada: **MAUÉS CARVALHO COMERCIO LTDA - FILIAL V**, CNPJ N°02.756.655/0006-24, Valor Global: **R$ 2.091.200,00**. Vigência: Vigência: 01/01/2025 até 31/01/2025**.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniele Pinheiro Correa
Código Identificador:061F8495

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 014/2024-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 014/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto a **Contratação de Serviços Técnicos Especializados de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria na Área de Gestão Empresarial Auditoria Contábil e Tributária, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Educação**. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa: **A & M SOLUÇÕES CONTÁBEIS S/S LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 15.142.595/0001-97,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na travessa Rosa Moreira, 589, fundos, bairro telegrafo, cidade de Belém-Pa. O valor mensal totalizado de R$ 41.404,84, dividido entre: Prefeitura Municipal: R$27.004,84 e Secretaria de Educação: R$14.400,00, que serão prestados ao longo de 48(quarenta e oito) meses, nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Autorizado em: 26/12/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:33D4EA15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados na área de Contabilidade Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Fundo de Educação/Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Cultura.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **INEXIGIBILIDADE** a empresa **CAPACITAS CONSULTORIA S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.593.625/0001-68**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Travessa Almirante Wandenkolk nº 1243 Sala 1103 – Bairro do Umarizal – Belém-PA – CEP 66055-045, o valor mensal totalizando será de **R$ 53.400,00** (cinquenta e três mil, quatrocentos reais), dividido entre Prefeitura Municipal: **R$13.000,00,** Fundo de Educação/Fundeb: **R$13.000,00**, Fundo Municipal de Saúde: **R$ 9.0000**; Fundo Municipal de Assistência Social: **R$6.500,00**; Fundo Municipal de Meio Ambiente: **R$7.700,00 e** Fundo Municipal de Cultura: **R$4.200,00**, que serão prestados ao longo de 48 (quarenta e oito) meses, por consenso entre as partes, nos termos do art. 106 e 107 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Autorizado em: 26/12/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:ED001B91

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri**,** no uso de suas atribuições legais, vem Adjudicar e Homologar o Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 011/2024, Lei Federal 14.133/21 nos termos do Convenio nº 954104/2023 da União Federal celebrado entre a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e o Ministério das Mulheres. Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes conforme Convenio nº 954104/2023 para a empresa SEBASTIÃO Q FERREIRA, CNPJ nº 07.137.759/0001-60 Item 15, com Valor Total de R$ 35.500,00. Homologado em 09/01/2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri

Publicado por:
Zaida Maria Pantoja da Trindade
Código Identificador:EBC5C27A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2024-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 013/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto a contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e apoio administrativo na área de gestão pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e Secretaria Municipal de Assistência Social.
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **M. C. DOS SANTOS GESTÃO EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ nº 27.459.351/0001-11, pessoa jurídica de direito privado, sediada na

Travessa Monte Alegre, nº 1434, Jurunas, CEP: 66.030-370, Belém-PA. O valor mensal totalizando será de **R$ 21.000,00** (vinte e um mil reais), dividido entre Prefeitura Municipal/Secretaria de Finança e Administração: **R$15.000,00** e Secretaria Municipal de Assistência Social: **R$6.000,00**, que serão prestados ao longo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 106 e 107, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 26/12/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:E40FD503

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024-PMI-INEX

Pelo presente termo, com base na Lei nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, torna público para conhecimento dos interessados, a **INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024-PMI-INEX,** que tem como objeto de contratação de empresa para prestação de serviço técnico profissional especializado em assuntos jurídicos, na esfera consultiva e do contencioso para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Fundo de Educação/Fundeb, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Cultura..
Desse modo **AUTORIZO** que proceda a contratação por **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 08.563.922/0001-19, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Governador Magalhães Barata, 651, Bairro: São Brás, CEP: 66060-281, Belém/PA. O valor mensal totalizando será de **R$ 52.878,55** (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), dividido entre Prefeitura Municipal: **R$16.520,60,** Fundo de Educação/Fundeb: **R$15.249,79**, Fundo Municipal de Saúde: **R$ 8.895,71**; Fundo Municipal de Assistência Social: **R$3.812,15,** Fundo Municipal de Meio Ambiente: **R$4.200,00** e Fundo Municipal de Cultura: **R$4.200,00**, que serão prestados ao longo de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do Art. 106, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.
Autorizado em: 26/12/2024.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:F68F8D58

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo de prazo e reajuste de valor ao contrato nº 008.1/2021-PMI-INEX oriundo da Inexigibilidade 008/2021, objeto: "Contratação de serviços de Assessoria Especializada em Transparência Pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos"; Empresa: CR2 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-LTDA. CNPJ: 23.792.525/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses a contar de 01/01/2025 a 31/12/2025. Valor mensal após o reajuste: **R$ 2.325,99.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:01585A1C

SECREATARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2025/GAB/SEMAS

O cidadão MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS, Secretário Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021 - que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração, especialmente designado.
CONSIDERANDO a importância de a administração pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos.
R E S O L V E:
Art.1° – Designar o servidor NAZILDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Zelador/Diretor de departamento - matricula funcional **7173/1**, para atuar como **FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**, em decorrência dos termos celebrados com a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri, 02 de janeiro de 2025.

MOABE ROBERTO OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Assistência Social de Igarapé-Miri

Publicado por:
Nahara Santana Ferreira da Silva
Código Identificador:36C9F67E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 063/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FRANCINILSON NERY DO CARMO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***66**, **CPF/MF nº 932.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0529 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B4917D2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 064/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **KELVENN PARAGUASSU FONSECA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 77***45**, **CPF/MF nº 041.***.***-79** e **Título Eleitoral nº 0761 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1CA626E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 065/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FÁBIO FONSECA DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***09, **CPF/MF nº 018.***.***-01** e **Título Eleitoral nº 0660 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7947CAF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 066/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NEI DE CASTRO MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***08, **CPF/MF nº 969.***.***-91** e **Título Eleitoral nº 0529 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PcD,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:11822FD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **Marcelo Maciel Pereira**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 82***64, **CPF/MF nº 704.***.***-47** e **Título Eleitoral nº 0762 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro

de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:92F1F635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 068/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADANIAS GOMES CASTRO HENRIQUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***15**, **CPF/MF nº 042.**\.***-28** e **Título Eleitoral nº 0738 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:89F2E3F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **AMANDA DO AMARAL RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 62***78**, **CPF/MF nº 012.**\.***-07** e **Título Eleitoral nº 0590 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:51743198

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUCIANA DO SOCORRO LOBATO AFONSO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***99**, **CPF/MF nº 010.**\.***-06** e **Título Eleitoral nº 0611 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PcD,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7B4585FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIEL SENA DAMASCENO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 83***33**, **CPF/MF nº 050.***.***-86** e **Título Eleitoral nº 0737 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BE04D987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MAILSON DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***64**, **CPF/MF nº 043.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0117 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F592EA99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CRISTINA ANTONIA DE JESUS BARBOSA MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***47**, **CPF/MF nº 315.***.***-86** e **Título Eleitoral nº 0660 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CA7F4B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 074/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANA MEIRE MACHADO SOARES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 24***74**, **CPF/MF nº 430.***.***-34** e **Título Eleitoral nº 0208 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EB26B7BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 075/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARLUCIA MORAES RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***63**, **CPF/MF nº 960.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0531 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **12ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:758D3E4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 076/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MAILTON DOS SANTOS MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 77***19**, **CPF/MF nº 039.***.***-85** e **Título Eleitoral nº 0705 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **13ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:7A6647DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 077/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SAMILLY SANTOS DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 89***47**, **CPF/MF nº 070.***.***-45** e **Título Eleitoral nº 0809 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **16ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0AAD3C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HEWERTON FERREIRA GOMES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***60**, **CPF/MF nº 007.***.***-50** e **Título Eleitoral nº 0590 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **17ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D4378F97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 079/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GILMAR DE MELO BAIA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 61***70**, **CPF/MF nº 002.***.***-09** e **Título Eleitoral nº 0573 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **18ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0B88AC94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 080/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELBER MACIEL DE OLIVEIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 76***21**, **CPF/MF nº 041.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0737 **** **68**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **19ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0781CABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 081/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARLUCIA CASTRO SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***25**, **CPF/MF nº 022.***.***-03** e **Título Eleitoral nº 0652 **** **84**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **20ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:62D917F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 082/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIELSON RODRIGUES QUARESMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***73, **CPF/MF nº 023.***.***-22** e **Título Eleitoral nº 0625 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **22ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3584FE9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HELLEN CRISTINA AFONSO MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 62***11, **CPF/MF nº 015.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0620 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **24ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BA4059D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ALEXANDRO DA COSTA RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***36, **CPF/MF nº 025.***.***-38** e **Título Eleitoral nº 0652 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido

classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **25ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:94204AE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 085/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ZADIEL FONSECA ARAUJO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***66**, **CPF/MF nº 935.***.***-49** e **Título Eleitoral nº 0539 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E7C3E367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GADIEL BATISTA PASTANA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***43**, **CPF/MF nº 029.***.***-90** e **Título Eleitoral nº 0692 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B32D6524

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GADIEL BATISTA PASTANA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***43**, **CPF/MF nº 029.***.***-90** e **Título Eleitoral nº 0692 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:90958EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDIMARA CORRÊA FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***55**, **CPF/MF nº 026.***.***-89** e **Título Eleitoral nº 0717 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C5A1E0FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIELE GONÇALVES MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 88***00**, **CPF/MF nº 069.***.***-44** e **Título Eleitoral nº 0838 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:293B8128

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAYLENE SANTOS DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 80***35**, **CPF/MF nº 045.***.***-30** e **Título Eleitoral nº 0750 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:053117C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SILVIANE DE SOUZA MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***43**, **CPF/MF nº 034.***.***-46** e **Título Eleitoral nº 0698 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do

Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6B160A5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 091/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MICHELE PANTOJA QUARESMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 60***80**, **CPF/MF nº 017.**\.**\-17** e **Título Eleitoral nº 0605 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AED8D968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 092/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DEJAIME BAIA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 50***02**, **CPF/MF nº 965.**\.**\-82** e **Título Eleitoral nº 0477 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:141E34BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 093/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARILIA GABRIELA PORTILHO ELIZIARIO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***74**, **CPF/MF nº 965.**\.**\-20** e **Título Eleitoral nº 0553 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2F6089C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 094/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ESLLEM CAROLINE CORRÊA BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***51**, **CPF/MF nº 053.***.***-22** e **Título Eleitoral nº 0750 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CD66C67D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 095/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RIARLLERSON MACIEL DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 92***10**, **CPF/MF nº 070.***.***-50** e **Título Eleitoral nº 0810 **** **84**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6FC591D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 096/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSÉ ORLANDO PANTOJA CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***42**, **CPF/MF nº 835.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0472 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PcD,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E9C17856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 097/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LEDIEL NASCIMENTO MELO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***43, **CPF/MF nº 034.***.***-55** e **Título Eleitoral nº 0688 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D5FACD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 098/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARCIA CRISTINA PINHEIRO GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***92, **CPF/MF nº 020.***.***-98** e **Título Eleitoral nº 0669 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:91FE3C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 099/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DIEGO PROGENIO PORTILHO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 95***09, **CPF/MF nº 038.***.***-71** e **Título Eleitoral nº 0069 **** **69**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:96C45AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TAIRON PANTOJA DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***17, **CPF/MF nº 031.***.***-02** e **Título Eleitoral nº 0669 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0D66BC17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **BRUNA SERRAO MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 65***29, **CPF/MF nº 010.***.***-69** e **Título Eleitoral nº 0633 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E0272E96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 121/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ENIELSON SILVA DE SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 10***64, **CPF/MF nº 111.***.***-29** e **Título Eleitoral nº 0862 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA, PcD,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA22DBE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GEDIO JOSÉ DE CASTRO AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***80, **CPF/MF nº 028.***.***-32** e **Título Eleitoral nº 0660 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B2E765C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **BIANCA KAROLINE BRITO PACHECO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 61***12, **CPF/MF nº 020.***.***-38** e **Título Eleitoral nº 0627 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6BCBCB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FERNANDA MIRANDA MARTINS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 76***71, **CPF/MF nº 035.***.***-41** e **Título Eleitoral nº 0697 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **12ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:29713650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LETICIA DE LIMA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***07, **CPF/MF nº 031.***.***-54** e **Título Eleitoral nº 0643 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:432E4B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 124/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MICHELLE DA SILVA PAES AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 49***27, **CPF/MF nº 005.***.***-42** e **Título Eleitoral nº 0562 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em

virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F83AA178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAIMUNDO JOSE DE LIMA MORAES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***66**, **CPF/MF nº 969.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0539 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B6528397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LETICIA DOS SANTOS FURTADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***41**, **CPF/MF nº 028.***.***-07** e **Título Eleitoral nº 0668 **** **68**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1EBECD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NAZILENE PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***81**, **CPF/MF nº 013.***.***-21** e **Título Eleitoral nº 0590 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:24876CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FRANCISCO DE ASSIS LOPES FONSECA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 34***04**, **CPF/MF nº 619.**\.**\-91** e **Título Eleitoral nº 0326 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4F33101B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 126/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIANE MIRANDA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***92**, **CPF/MF nº 027.**\.**\-07** e **Título Eleitoral nº 0660 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:92337229

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARCELO DA SILVA LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***13**, **CPF/MF nº 006.**\.**\-93** e **Título Eleitoral nº 0568 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0D3AFDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 127/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **QUETE MIRANDA DA CONCEIÇÃO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 50***16**, **CPF/MF nº 857.**\.**\-15** e **Título Eleitoral nº 0502 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores

Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **11ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9CEDFA43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ODILON GOMES CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***74**, **CPF/MF nº 036.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0699 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B138BA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 128/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **VANUZIA LEOPOLDO FEITOSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 42***88**, **CPF/MF nº 742.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0359 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:53B460CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADENILDA DOS SANTOS PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***69**, **CPF/MF nº 025.***.***-39** e **Título Eleitoral nº 0633 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ANAPU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1E2B5076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 129/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANNY DE CASTRO QUARESMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***93**, **CPF/MF nº 006.***.***-23** e **Título Eleitoral nº 0566 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F251CE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 108/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NEUZINHO MIRANDA QUARESMA JÚNIOR**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***23, **CPF/MF nº 996.***.***-00** e **Título Eleitoral nº 0487 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A51C3710

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JONIELMA PANTOJA DA COSTA FARIAS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***29, **CPF/MF nº 906.***.***-78** e **Título Eleitoral nº 0529 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:89CACD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARTA SACRAMENTO CARDOSO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 42***48, **CPF/MF nº 830.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0443 **** **68**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:13121EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CAROLINE DO SOCORRO FREITAS MACIEL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***90, **CPF/MF nº 022.***.***-77** e **Título Eleitoral nº 0656 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:AD651784

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SAMARA FONSECA AFONSO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***16, **CPF/MF nº 014.***.***-44** e **Título Eleitoral nº 0625 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1D96822C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 131/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JAMILLY THAYNÁ MONTEIRO VILAÇA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***47, **CPF/MF nº 025.***.***-66** e **Título Eleitoral nº 0718 **** **84**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ED25D2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 112/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARÍLIA FRANCO DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***51, **CPF/MF nº 018.***.***-43** e **Título Eleitoral nº 0635 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:19E847D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 132/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TARCIANE MARTINS PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***53, **CPF/MF nº 012.***.***-10** e **Título Eleitoral nº 0590 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:127256D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 113/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NAYARA DA SILVA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 76***02, **CPF/MF nº 037.***.***-65** e **Título Eleitoral nº 0729 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:6921C9E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **WILMARA DA CONCEIÇÃO DIAS BITENCOURT**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***83**, **CPF/MF nº 029.***.***-40** e **Título Eleitoral nº 0718 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EF9571F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 134/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA ROSA BORGES BAIA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***32**, **CPF/MF nº 892.***.***-53** e **Título Eleitoral nº 0529 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:BC5BC817

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 115/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **IVANEIDE DA SILVA FURTADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 15***89**, **CPF/MF nº 332.***.***-49** e **Título Eleitoral nº 0006 **** **68**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **BIÓLOGO,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E77B941D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 135/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EVILLYN COSTA FONSECA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 77***99**, **CPF/MF nº 036.***.***-51** e **Título Eleitoral nº 0737 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2927E770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIELMA DO SOCORRO LOBO DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 50***06**, **CPF/MF nº 001.***.***-05** e **Título Eleitoral nº 0582 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA, PcD,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2E7091C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MATHEUS DOS SANTOS VIANA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 59***05**, **CPF/MF nº 027.***.***-31** e **Título Eleitoral nº 0718 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO AMBIENTAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C483B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 137/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **KARINA ARAUJO DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***01**, **CPF/MF nº 021.***.***-07** e **Título Eleitoral nº 0718 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:3B9305BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 117/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945

de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **WALISON DE LIMA VIANA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***11**, **CPF/MF nº 022.***.***-69** e **Título Eleitoral nº 0655 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **ENGENHEIRO FLORESTAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:349AE65D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:
Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDUARDA GONÇALVES MELO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***00, **CPF/MF nº 030.***.***-55** e **Título Eleitoral nº 0717 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D3528938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 118/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DAVID RODRIGUES FARIAS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***73, **CPF/MF nº 017.***.***-88** e **Título Eleitoral nº 0605 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **HISTORIADOR,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E LAZER,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A41F2F9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TAYLON SILVA CHAVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***88, **CPF/MF nº 040.***.***-01** e **Título Eleitoral nº 0714 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,**

em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C4A4C816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 114/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIZABETH LOBATO BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 43***61**, **CPF/MF nº 823.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0499 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:68694078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DIONEIA QUARESMA RODRIGUES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***03**, **CPF/MF nº 983.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0529 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:73EF3A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TAIANE MARIA RAMOS PIMENTEL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 82***29**, **CPF/MF nº 051.***.***-64** e **Título Eleitoral nº 0772 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:803DFB88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **TELVANY NUNES NEVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 50***72**, **CPF/MF nº 880.***.***-34** e **Título Eleitoral nº 0501 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:07C53E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAYANE FREITAS POMPEU**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***54**, **CPF/MF nº 540.***.***-34** e **Título Eleitoral nº 0612 **** **84**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8E4F3391

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 185/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARINALDO SANTOS DE CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 38***40**, **CPF/MF nº 661.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0332 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:795EDD7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 184/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FÁBIO REIS SOUSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 65***35**, **CPF/MF nº 011.***.***-70** e **Título Eleitoral nº 0603 **** **09**, de acordo com

o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D359C723

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 183/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **IRANILDO MONTEIRO CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***42**, **CPF/MF nº 036.***.***-60** e **Título Eleitoral nº 0718 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:4C5BF7BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 182/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ALICE RODRIGUES CHAVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 71***77**, **CPF/MF nº 025.***.***-42** e **Título Eleitoral nº 0643 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:39BB4D63

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUIZ HENRIQUE GOMES DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***58**, **CPF/MF nº 018.***.***-94** e **Título Eleitoral nº 0638 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5F259237

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RAYANE SUZANE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 63***10**, **CPF/MF nº 011.***.***-24** e **Título Eleitoral nº 0639 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **10ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A4799842

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARIA TRINDADE BASTOS DA COSTA CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 29***43, **CPF/MF nº 647.***.***-49** e **Título Eleitoral nº 0293 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CDF3D5FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RUAMA SOUSA MACHADO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***51, **CPF/MF nº 024.***.***-37** e **Título Eleitoral nº 0652 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:0E790330

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FABIO DA ASSUNCAO DOS SANTOS SANTANA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 52***10**, **CPF/MF nº 930.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0441 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:77383C46

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 145/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARCILENE OLIVEIRA SILVA CORREA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***93, **CPF/MF nº 015.***.***-77** e **Título Eleitoral nº 0611 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:743B0FDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 146/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DEBORAH DE JESUS BARROS MIRANDA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***56, **CPF/MF nº 024.***.***-45** e **Título Eleitoral nº 0686 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:358A6D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 179/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **OCLEANE BATISTA VALENTE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 33***91, **CPF/MF nº 656.***.***-68** e **Título Eleitoral nº 0348 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:5008EEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 147/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SOLANGE DOS SANTOS MELO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 64***26**, **CPF/MF nº 010.***.***-09** e **Título Eleitoral nº 0605 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:EA19F0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 178/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EVERTON DA COSTA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 47***48**, **CPF/MF nº 865.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0457 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A2 - COORDENADOR PEDAGÓGICO,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9329ED2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ANA PAULA NERY PEREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***10**, **CPF/MF nº 898.***.***-04** e **Título Eleitoral nº 0689 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA, PcD,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F8E8A23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 177/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.
CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **REGINA STELLA MORAES SOARES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***06**, **CPF/MF nº 028.***.***-63** e **Título Eleitoral nº 0665 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CE09B392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RÔMULO FELIPE MORAES DA CRUZ**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***69**, **CPF/MF nº 025.***.***-90** e **Título Eleitoral nº 0647 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FAC732DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 176/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIANE ROBERTA MORAES GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 38***31**, **CPF/MF nº 689.***.***-20** e **Título Eleitoral nº 0384 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **6ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:057689E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ADRIELLE SILVA PINHEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 45***54**, **CPF/MF nº 834.***.***-72** e **Título Eleitoral nº 0498 **** **68**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do

Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **7ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:C2F928F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ELIAS AQUINO RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***23, **CPF/MF nº 009.***.***-23** e **Título Eleitoral nº 0616 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **8ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:19788D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 175/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **HELLEN TANNYSE DE ALMEIDA LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 61***62, **CPF/MF nº 010.***.***-23** e **Título Eleitoral nº 0575 **** **84**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE, PcD,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **5ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A7DF7A15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 152/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **LUIZ CLEIBSON FERREIRA AMARAL**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 73***60, **CPF/MF nº 032.***.***-94** e **Título Eleitoral nº 0710 **** **76**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **9ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:11C1159B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 174/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JULIANA DE ARAUJO SARGES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***09**, **CPF/MF nº 957.***.***-72** e **Título Eleitoral nº 0580 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E49B3119

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 153/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NAYARA CRISTINA FERREIRA E FERREIRA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 57***85, **CPF/MF nº 025.***.***-02** e **Título Eleitoral nº 0653 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:927FFF88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 173/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ABRAÃO FARIAS LOBATO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 69***59, **CPF/MF nº 019.***.***-61** e **Título Eleitoral nº 0638 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:A818E451

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 154/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JOSILENE BELO LIMA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 79***46**, **CPF/MF nº 041.***.***-06** e **Título Eleitoral nº 0750 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:093AC5B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JANIELE FERREIRA SACRAMENTO CORDEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 78***34, **CPF/MF nº 038.***.***-08** e **Título Eleitoral nº 0705 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **3ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:E062FBEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROSILEIDE DE JESUS DE SOUZA MELO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 62***82, **CPF/MF nº 005.***.***-06** e **Título Eleitoral nº 0582 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9E37F877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EDINEIDE PINHEIRO NAHUM**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***00, **CPF/MF nº 009.***.***-75** e **Título Eleitoral nº 0575 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FC0A0AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CAIO MANOEL DAS CHAGAS DA ROSA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***97**, **CPF/MF nº 041.**\.**\-79** e **Título Eleitoral nº 0777 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE,** na localidade **ZONA URBANA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:ADDBDD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 157/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **SOLANGE CORRÊA PANTOJA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 36***88**, **CPF/MF nº 699.**\.**\-49** e **Título Eleitoral nº 0366 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:CE4D7EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 158/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MAURO DO SOCORRO RODRIGUES LEAO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 31***03**, **CPF/MF nº 577.**\.**\-68** e **Título Eleitoral nº 0291 **** **41**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **2ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9A9C0848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de

2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **MARTIANNY BARBOSA DE CASTRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 53***65**, **CPF/MF nº 015.***.***-73** e **Título Eleitoral nº 0599 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA3F7867

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 159/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **ROSANA PIMENTEL DA SILVA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 72***46, **CPF/MF nº 031.***.***-13** e **Título Eleitoral nº 0710 **** **50**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - PEDAGOGIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **4ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8C9BD3AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 160/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **NILDA PANTOJA GONÇALVES**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 70***65, **CPF/MF nº 036.***.***-40** e **Título Eleitoral nº 0698 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - MATEMÁTICA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:2E76759D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **JESSE PINTO CAMPOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 68***04, **CPF/MF nº 009.***.***-08** e **Título Eleitoral nº 0658 **** **33**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro

de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F677DC10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 161/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **FERNANDO NAZARENO RIBEIRO CALDAS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 54***99**, **CPF/MF nº 945.***.***-87** e **Título Eleitoral nº 0506 **** **09**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - HISTÓRIA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:D82738DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 168/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **CAMILA SILVA DE SOUZA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 66***81**, **CPF/MF nº 020.***.***-38** e **Título Eleitoral nº 0643 **** **17**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA,** na localidade **MERUU AÇU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:867FDE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **EMANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 12*****60/PR/SSP**, **CPF/MF nº 590.***.***-15** e **Título Eleitoral nº 0247 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - CIÊNCIAS NATURAIS,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9B11BE12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 163/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RENAN RIBEIRO DA COSTA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 76***09**, **CPF/MF nº 037.***.***-01** e **Título Eleitoral nº 0718 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA,** na localidade **ALTO MERUU,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:1E05D30E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIELE CAROLINE MARQUES OGATA**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 58***51, **CPF/MF nº 005.***.***-46** e **Título Eleitoral nº 0599 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA,** na localidade **MAIAUATA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:DA6A1186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 164/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **RENAN FERREIRA VINAGRE**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 62***66, **CPF/MF nº 861.***.***-72** e **Título Eleitoral nº 0638 **** **25**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA,** na localidade **PANACAUERA,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:67E16716

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 166/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **DANIELA CARDOSO PINHEIRO CARVALHO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 74***94**, **CPF/MF nº 032.***.***-60** e **Título Eleitoral nº 0726 **** **92**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - LÍNGUA INGLESA,** na localidade **CAJI,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:545390AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165/2025/GAB/PMI, 13 DE JANEIRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 4.580 de 18 de junho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010, Lei nº 4.944 de 27 de janeiro de 2006 e alterações, Lei nº 4.945 de 27 de janeiro de 2006 e alterações e Lei nº 5.027 de 14 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os classificados e aprovados no Concurso Público no 001/2024, homologado pelo Decreto nº 045/2024 de 02 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o Decreto nº 010/2025, de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear o (a) senhor (a) **GABRIEL PANTOJA RIBEIRO**, brasileiro(a), portador(a) do **RG nº 67***08**, **CPF/MF nº 025.***.***-40** e **Título Eleitoral nº 0660 **** **84**, de acordo com o Inciso I do Art. 10 e Art. 11 da Lei Municipal nº 4.580/91 de 18 de julho de 1991, alterada pela Lei Municipal nº 4.998 de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), para exercer o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CATEGORIA A1 - EDUCAÇÃO FÍSICA,** na localidade **PINDOBAL,** com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** em virtude de haver sido classificado(a) no Concurso Público nº 001/2024/PMI, na **1ª** colocação**.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:B93DA4B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2025-00001
Objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO, OBJETIVANDO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, ENFERMEIRO E OUTROS PROFISSIONAIS DA ARÉA DA SAÚDE, VISANDO O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS NO MUNICIPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**. Para o credenciamento: Envelopes, **nº01** Documentação e **Nº02** Proposta comercial. E deverão ser entregues na sala da comissão permanente de Sala da CPL sito na TV, Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, a partir das 08h00min do dia 13/01/2025 até as 08h00min do dia 03/02/2025, **horários de Brasília**. Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, Sala da CPL de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h30min. E no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

JOSÉ MARIA AMARAL SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D4320062

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3/2025-0001- CE
A Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, através do Fundo Municipal de Educação - FME torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, OBJETIVANDO A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NOVA COM 8(OITO) SALAS, NA VILA DO CANAÃ, NO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ - PA, EM CONFORMIDADE COM CONVÊNIO Nº 052/2024 - SEDUC, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DISCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.** A abertura será no dia 28/01/2025, às 08:00 horas em https://bllcompras.org.br/; e informações no e-mail: licitacao@ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:8398CBAC

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 7/2024-0002 - SEMED
Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar-PNAE, visando atender as necessidades dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino de Ipixuna do Pará - Pa.; Abertura: 03/02/2025, às 08h00min. A Integra dos editais e informações disponíveis na PMIP, Sala da CPL sito na TV, Cristóvão Colombo, s/n, centro, Ipixuna do Pará/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 13h:30min, e no site: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:24C468B1

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025 - 0001-PE-SRP

A Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ – PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÃO, RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO E ÁGUA MINERAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.** A abertura será no dia **28/01/2025**, às **08:00** horas em: https://compras.m2atecnologia.com.br/ e informações em: www.ipixunadopara.pa.gov.br.

ARTEMES SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:D237AB5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 069/2024-PE, no que tange os itens: 01, 08, 09, 17, 23, 25, 42, 43, 44, 45, 48, 51, 52, 57, 70, 72, 73, 74, 80, 81, 94, 105, 109, 110 e 111 no valor total de R$ 178.547,00 para o licitante PEDRO I. BATISTA DA SILVA LTDA; os itens: 02, 05, 07, 12, 16, 19, 20, 26, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39, 41, 50, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 75, 76, 79, 85, 86, 87, 95, 96, 98, 115, 116 e 117 no valor total de R$ 364.996,00 para o licitante E FRANCO SARMENTO; os itens: 03, 04, 06, 10, 13, 14, 15, 21, 22, 24, 27, 28, 29, 36, 38, 40, 46, 47, 49, 53, 54, 64, 71, 77, 78, 82, 83, 84, 89, 90, 91, 92, 93, 97, 102 e 118 no valor total de R$ 330.866,00 para o licitante F DE A LIMA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 11, 18 e 112 no valor total de R$ 13.167,00 para o licitante BRANCO E CORREA; os itens: 88, 113 e 114 no valor total de R$ 228.562,00 para o licitante MATEUS GOMES DOS SANTOS LTDA; os itens: 99, 100, 101, 103 e 104 no valor total de R$ 173.813,00 para licitante ANA KAREN LEITE DE MELO COSTA; Os itens: 106, 107 e 108 no valor total de R$ 136.000,00 para a licitante M V GUSMAN LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal. Itaituba-PA, 10 de janeiro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:50DE8C1F

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.175/2024 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

LEI N° 4.175, de 27 de Dezembro de 2024

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município de ITAITUBA para o exercício financeiro de 2025.

A Câmara Municipal de **ITAITUBA**, Estado do Pará, estatui e eu sanciono a
seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS
Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de ***ITAITUBA*** para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I – O Orçamento FISCAL e da SEGURIDADE SOCIAL.

TÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2°. A Receita Orçamentária total é estimada no valor de ***R$ 795.085.800,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Milhões, Oitenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais)***, compreendendo:
I – R$ 641.397.464,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), oriundos do ***Orçamento Fiscal****;*
II – R$ 153.688.336,00 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais), oriundos do ***Orçamento da Seguridade Social***.
Art. 3° As receitas decorrentes da arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e de capital são demonstradas nos quadros em anexo a esta Lei.
CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA
Art. 4°. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em ***R$ 795.085.800,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Milhões, Oitenta e Cinco Mil e***

Oitocentos Reais), e apresenta a seguinte composição:
– R$ 641.397.464,00 (Seiscentos e Quarenta e Um Milhões, Trezentos e Noventa e Sete Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), oriundos do ***Orçamento Fiscal***;
– R$ 153.688.336,00 (Cento e Cinquenta e Três Milhões, Seiscentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos e Trinta e Seis Reais), oriundos do ***Orçamento da Seguridade Social***;
§ 1º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R$ 7.948.900,00 (Sete Milhões, Novecentos e Quarenta e Oito Mil e Novecentos Reais)** é destinada à Reserva de Contingência, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) para 2025.

§ 2º Do montante fixado no inciso I do caput deste artigo, a parcela de **R$ 3.978.236,00 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)** à Reserva de Contingência destinada às Emendas Individuais Impositivas, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024.

§ 3º Do montante fixado no inciso II do caput deste artigo, a parcela de **R$ 3.978.236,00 (Três Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Seis Reais)** é destinada à Reserva de Contingência para as Emendas Individuais Impositivas na área de Ações e Serviços Públicos em Saúde, com base na previsão da Receita Corrente Líquida (RCL) do exercício de 2024.
§ 4º. O detalhamento da despesa, na forma definida pela Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores, é apresentada nos quadros anexos a esta Lei;
Art. 5°. A despesa fixada, detalhando a programação dos órgãos em projetos e atividades, é apresentada em volume anexo, que passa a integrar esta Lei.

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Art. 6°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares:
I – no valor do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320 de 1964.

II – No valor de seu excesso de arrecadação:
recursos provenientes de convênios firmados pelos órgãos da

administração direta e suas aplicações financeiras;
recursos provenientes do Sistema Único de Saúde – SUS e de sua aplicação financeira;
recursos resultantes de impostos vinculados à educação e saúde;
recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;
recursos do FNDE;
outros recursos não previstos na Lei Orçamentária.

– anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, consignadas nos orçamentos fiscal e da seguridade social, observado neste caso, o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 1964.

§1º Para efeito do inciso III deste artigo, devem ser excluídos, do cômputo dos 50% (cinquenta por cento), a utilização de recursos provenientes da transposição, remanejamento ou transferência parcial ou total de recursos, consignado no art. 167, VI da CF/88.

§ 2º Os créditos suplementares, previstos neste artigo, das dotações orçamentárias do Poder Executivo, serão autorizados por decretos de seu titular.

§ 3º O órgão do Poder Legislativo fica autorizado, por resoluções da Mesa Diretora, a abrir Créditos Suplementares, nos termos do art. 43, §1º, III, da Lei 4.320/64 e de acordo com as disposições do art. 76, Parágrafo Único, incisos II e III da Lei Orgânica.

Art. 7º. Em caso de não ocorrerem passivos contingentes, e outros riscos e/ou eventos fiscais imprevistos, os recursos da Reserva de Contingência, constante do §1º do art. 4º desta Lei, destinados a riscos fiscais, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, conforme disposto na Lei nº 4.109/2024.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. São publicadas em anexo a esta Lei:

– Quadros orçamentários consolidados;

– Tabelas explicativas referenciadas no art. 22, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

– Demonstrativo da Compatibilidade da Programação dos Orçamentos com os objetivos e metas;

– Anexo de Medidas de Compensação a Renúncia de Receitas e ao Aumento de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

– Anexo de Reserva de Contingência;

– Demonstrativo de Despesas com Pessoal dos Poderes Legislativo e Executivo;

– Anexo de Metas Fiscais;

Art. 9º. Através de Decreto, a chefe do Executivo Municipal, fixará a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 10. O percentual de 1,2% da Receita Corrente Liquida estimada para o exercício de 2024 será destinada à execução orçamentária e financeira das emendas individuais do Poder Legislativo Municipal de acordo com os artigos 24 e 25, da Lei Municipal nº 4.109/2024 (LDO 2025) e Art. 51 e Art. 74-A da Lei Orgânica do Município.

§ 1º Fica o Poder Executivo obrigado a realizar a execução orçamentária e financeira das emendas individuais de que trata o capítulo deste artigo.

§ 2º Do montante destinado às emendas individuais, no mínimo 50% será aplicado em ações de saúde.

§ 3º O total destinado às emendas individuais do Poder Legislativo serão distribuídos igualitariamente entre os parlamentares.

§ 4º Até o dia 15 de março de 2025, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo as indicações das emendas impositivas correspondentes a cada parlamentar, para serem incluídas no cronograma de execução orçamentária e financeira do município.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2025.

ITAITUBA (PA), 27 de dezembro de 2024.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal de Itaituba

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município / Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AC192739

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0076/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0076/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **RAFAELLE DOS SANTOS ALENCAR,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 8581109 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 008.XXXXXX-36, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR I (DAS 1 – NÍVEL I),** lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 02 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6977AD07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0019/2025

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDEDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, o servidor **LEOMAR ALMIRO GERLACH,** matrícula nº 163344-9, do cargo em comissão de **SUBPREFEITO DO DISTRITO DE CAMPO VERDE KM 30DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 5),** o qual foi nomeado através do Decreto Municipal nº 052/2024, de 02 de maio de 2024, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7BEA7E8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0020/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0020/2025

"DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE SUBPREFEITA DO DISTRITO DE CAMPO VERDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **GESYLEIDE DE MACEDO GERLACH,** brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1993738 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 339.227.722-34, para exercer o cargo em comissão de **SUBPREFEITA DO DISTRITO DE CAMPO VERDE KM 30DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 05/Nível I),** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 8 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:7086E5F7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0021/2025

"DE NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. NOMEAR, a senhora **SORAYA MAGALHÃES MOREIRA,** brasileira, união estável, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2447666 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 564.XXXXXX-20, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código DAS – 05/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:E61865FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0022/2025

"DE NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. NOMEAR, o senhor **FRANCISCO JAMICHEL SOARES,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade RG nº. 55xxx64 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 970.xxx.xxx-68, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, (Código: DAS 5/Nível I),** com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 8 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:BFD9C2CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0023/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 0023/2025

"DE EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, a servidora **ADRIA GREICE DA SILVA FERNANDES,** matrícula nº 127849-5, do cargo em comissão de **DIRETORA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ,** a qual foi nomeada, através do Decreto Municipal nº 0073/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:3CEA8D36

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0018/2025.

DECRETO MUNICIPAL Nº 0018/2025.

"Declara vacância de cargo público do servidor que menciona, por motivo de Aposentadoria por Idade, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, benefício nº 210.859.372-6".

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;
D E C R E T A :

Artigo 1º. Declara a vacância, nos termos dos artigos 45 e 46, V, da Lei Municipal 2300/2012, do cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL,** Código MGSS, Classe/Nível: A/V, do Grupo Ocupacional Superior da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, em razão da concessão de Aposentadoria por Idade, benefício nº **210.859.372-6**, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Regime Geral de Previdência Social – RGPS, do Servidor **FRANCISCO IVAN DE ARAUJO**, matrícula nº. 010207-5, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-00102/04, de 01 de junho de 2004.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:788AC07E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0078/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0078/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando, a desistência do 1º e 2º suplente de Conselheiro Tutelar, que o Senhor **GILIARD DO CARMO VIANA**, 3º Suplente, e a necessidade de substituir a Conselheira Tutelar titular **KLESIMONY LEAL SILVA**, enquanto durar seu afastamento para o INSS, por licença saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **GILIARD DO CARMO VIANA,** brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4754364 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº. 863.760.552-49, para exercer o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUBSTITUTO (DAS – 4/Nível I),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.
Parágrafo Único – A nomeação de conselheiro tutelar substituto, poderá ter sua exoneração a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Assistência Social, venha a comunicar o retorno da Conselheira titular ao seu cargo, conforme aptidão médica por exigência do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2024, revogados as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 6 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:6C8EE567

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0079/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0079/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o que estabelece o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal e etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art. 3º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, o servidor **FRANCISCO JAMICHEL SOARES,** do cargo em comissão de **Assessor Especial II (DAS 04 /Nível I),** matrícula nº 163475-5, o qual foi nomeado através da PORTARIA GAB/PMI nº 0208/2024, de 30 de outubro de 2024, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:56C8D880

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0080/2025

PORTARIA GAB/PMI Nº 0080/2025

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

E, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II e III da Constituição Federal etc...

Considerando a Lei Municipal Nº 3.200/2018, Art.03º §1º e §2º e Art. 5º.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a senhora **RAICKA VITÓRIA SOUSA TELES,** brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº. 77xxx67 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº. 037.xxx.xxx-85, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL II (DAS 4/Nível IV) – Responsável pela Coordenadoria de Recursos Humanos da SEMSA,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 2 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 6 de janeiro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:F3FEA423

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0002/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0002/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando ainda, a necessidade dos serviços da Servidora na Secretaria Municipal de Finanças**.**

R E S O L V E:

Art. 1º - TRANSFERIR, a servidora **ARLETE BAÚ,** Administrador de Empresas, Matrícula nº 129062-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 07 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na **Secretaria Municipal de Administração, na** mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:55781F68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0003/2025.

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0003/2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais

delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora, **MICHELLE DA SILVA LIMA**, Professor de Educ. Infantil, Matrícula n° 161346-4, do quadro de servidores Contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **12/12/2024 a 09/06/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 12 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 08 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Ciente:

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:8F5EF41F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0004/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0004/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 016/2024, de 2 de janeiro de 2025, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA, para investigar denúncias, em tese, de MÁ DISTRIBUIÇÃO E GESTÃO DE ALIMENTO, na E.M.E.F. Coronel Raimundo Pereira Brasil, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:688DF8D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0005/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0005/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando Análise nº 017/2024, de 2 de janeiro de 2025, da Comissão Permanente de Processo de Sindicância;

R E S O L V E:
Art. 1º - INSTAURAR, PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para investigar, em tese, falhas administrativas, ocorridas na E.M.E.F. Coronel Raimundo Pereira Brasil, ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo de Sindicância desta Prefeitura Municipal, instituída pelas GAB/PMI Nº 0108/2017, GAB/PMI nº 0061/2019, e GAB/PMI nº 0128/2023, publicadas em 24/01/17, 12/03/2019 e 02/05/2023, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, e **IRANICE BORGES LINO,** Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – A Comissão acima citada terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da ciência da presente Portaria, para a conclusão do citado Processo, podendo ser prorrogado por igual período, conforme preceitua o Artigo 181 § 4º da Lei sob menção.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva aos trabalhos da sindicância e podendo reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências, necessárias à instrução processual;

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:095EA0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0006/2025

PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0006/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

CONSIDERANDO o Artigo 130, Inciso I, da Lei Municipal n° 2.300/12, de 09 de janeiro de 2012 – Regime Jurídico Único dos servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais

Considerando ainda, Memo PGMI nº 210/2024-PGM, de 27 de julho de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - FAZER, a cessão, da servidora **EDICLEUDE BRASIL COSTA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração – Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Administração, o ônus da remuneração devida a servidora.

Parágrafo Único – A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso a Secretaria Municipal de Saúde, venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público exigir.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 9 de janeiro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na
Secretaria Municipal de Administração, na
mesma data.

Publicado por:
Terezinha Tamiles Nunes de Carvalho
Código Identificador:2F00CAA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0025/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal n° 233 de 24 de dezembro de 2021(Código Tributário Municipal) de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1°. O valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM para o ano corrente, reputando o percentual acumulado nos exercícios de janeiro de 2023 a dezembro de 2024, segundo o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), que foi de 8,48% (oito virgula quarenta e oito por cento) no período, conforme Art. 739 do Código Tributário Municipal e Decreto n° 05/2023 o valor de R$ 16,05 (dezesseis virgula cinco centavos), foi atualizado para R$ 17,41 (dezessete virgula quarenta e um centavos).

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se Cumpra-se

Itupiranga/PA 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:270B8AB2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0026/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO FISCAL DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 233 de 24 de dezembro de 2021(Código Tributário Municipal) e Lei Complementar n° 308/2024 de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1°- Fica estabelecido o Calendário Fiscal do Município que se inicia em 1° de janeiro de 2025 e finaliza 31 de dezembro de 2025.
Art. 2°- Fica como data de vencimento das guias de taxas de alvarás a data limite para o último dia útil de janeiro.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se Cumpra-se

Itupiranga/PA 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:824471AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0027/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE O DESCONTO E PARCELAMENTOS NA TAXA DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor Wagno da Silva Godoi, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n° 233 de 24 de dezembro de 2021(Código Tributário Municipal) e Lei Complementar n° 308/2024 de Itupiranga/PA,

DECRETA:

Art. 1°- Fica concedido o desconto de 10% (dez por cento) nas Taxas de Alvarás de Funcionamento no município, em cota única, com o pagamento a o dia 31 de janeiro de 2025, conforme Art. 106 da Lei Complementar n°308/2024 inciso II.
Art. 2°- Autoriza parcelamentos nas Taxas de Alvarás de Funcionamento no município conforme Art. 106 da Lei Complementar n°308/2024 inciso III.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025 e revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Registre-se Cumpra-se

Itupiranga/PA 10 de janeiro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:36697685

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 088/2024- FME
CONTRATADA:Empresa HAVILA VIEIRA ALENCAR PORTELA, Advogada inscrita no OAB/PA sob o 20.615-B, CPF:018.383.411-96
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITAMENTO DE PRAZO
O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo, por mais 12(doze) meses contados a partir 31/12/2024 e o termino final em 31/12/2025, tendo em vista a continuidade da Prestação de serviço técnico profissional especializado de consultoria e assessoria jurídica e patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto/ Fundo Municipal de Educação.
CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇAO LEGAL
O presente Termo aditivo tem como fundamento legal as disposições contidas no Art.106. inciso II da Lei 14.133/2021
DA RATIFICAÇÃO:AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO EM REFERÊNCIA PERMANECEM INALTERADAS E SÃO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, RATIFICADAS.

LUZIANE NOGUEIRA PEREIRA
Ordenador Despesa

JACAREACANGA/PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado por:
Maria Elizete Campos do Nascimento
Código Identificador:203E84C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20250073
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-061-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VALOR TOTAL.....: R$ 120.924,00 (cento e vinte mil, novecentos e vinte e quatro reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

CONTRATO Nº.....: 20250075
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9-2023-061-PE
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO PARAISO LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 188.157,00 (cento e oitenta e oito mil, cento e cinquenta e sete reais)
VIGÊNCIA.....: 07 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025

Publicado por:
Tamires Mendes do Nascimento
Código Identificador:156B1B6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MENSAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CALENDÁRIO DE PAGAMENTO MENSAL DOS PROVENTOS DOS INATIVOS, PENSIONISTAS e SERVIDORES ATIVOS DO IPASEMAR
CONSIDERANDO: O que prevê a portaria nº 013 de 26/01/2023;
CONSIDERANDO: a necessidade de fixar cronograma de pagamento mensal dos proventos de aposentadoria, pensão por morte e a remuneração dos servidores do quadro de pessoal do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.
RESOLVE: fixar calendário de pagamento de proventos e remuneração referente ao ano de 2025.

CRONOGRAMA DE PAGAMENTO ANO 2025	
MÊS	**DIA**
Janeiro	27/01
Fevereiro	27/02
Março	27/03
Abril	28/04
Maio	27/05
Junho	27/06
Julho	28/07
Agosto	27/08
Setembro	26/09
Outubro	27/10
Novembro	26/11
13º Salário (parcela única)	28/11
Dezembro	23/12

Marabá-PA, 10 de janeiro de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3544CE88

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90114/2024-CPL/PMM, PROCESSO Nº 050707140.000027/2024-86/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, COM PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP.** UASG: **929648.** Onde sagrou vencedora a empresa: **CASA DO UNIFORME INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 32.144.680/0001-03,** vencedora dos Lotes: **01 e 02,** perfazendo o Valor Total de **R$ 833.800,00 (Oitocentos e trinta e três mil e oitocentos reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado. Marabá, 09/01/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM - Portaria N.º 010/2025 – GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8F614C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SUSPENSÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 90051/2024-CEL/PMM, PROCESSO N° 050505211.000045/2024-62 - Menor Preço Global. Modo de Disputa: **ABERTO/FECHADO**. Data do certame: **13/01/2025.** Horário: **10:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO SEDE PROCON, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA.** UASG: **928615.** O Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, determinou a **SUSPENSÃO** da abertura deste certame com fundamento no art. 55 parágrafo 1º da lei 14.133/2021, para Adequação da planilha e Republicação do edital, 10/01/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA
Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP
Portaria nº 001/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8C458588

SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2024- SDU

Extrato ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 200/2024- SDU, Processo nº 35.385/2023/PMM, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 035/2023-CEL/SEVOP/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 025/2024-CEL/SEVOP/PMM, objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, tipo passeio, sport utility vehicle - suv e caminhonete, com quilometragem livre, destinadas a suprir as demandas da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU, Empresa L I DE SOUSA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ: 07.500.217/0001-00; Tem como objeto Prorrogar o prazo por mais 12 (doze), com início em 01/01/2025 a 01/01/2026, data da Assinatura: 23/12/2024.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES,
Superintendente.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35CBD733

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2025 – GS

PREFEITURA DE MARABÁ

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E

ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC

Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefone: (94)3324-1113 / E-mail: seasp@maraba.pa.gov.br

PORTARIA Nº 002/2025 – GS
A Secretária de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO:

A necessidade de garantir o pleno desenvolvimento das atividades pertinentes ao Departamento de Vigilância
Socioassistencial;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora YULLI LIMA MESQUITA, brasileira, concursada no cargo de Assistente Social, matrícula: 54204,
CPF: 904.087.482-49, para exercer a função de COORDENADORA junto ao DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA
SOCIOASSISTENCIAL, com total autonomia para responder pelo mesmo, a contar de 03 de janeiro 2025.
Art. 2º Esta Portaria não garante o direito ao recebimento de gratificação de função.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá-PA, 03 de dezembro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8495D180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 661/2023 -SEMAD

Extrato ao 1° Termo Apostilamento ao Contrato nº 661/2023 - SEMAD, Proc. nº 30.888/2023-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 42/2022-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Arquivo Público Municipal, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Administração, Empresa: AMI ANDRADE ALBUQUERQUE - CPF nº XXX.885.561-XX; tem como objetivo; reajuste de 10% (dez por cento), passando o valor mensal para R$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais), Assinatura: 30/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6E5D7AAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 616/2023-SEMAD

Extrato ao 1° Termo aditivo ao Contrato nº 616/2023-SEMAD, Processo nº 35.197/2023-PMM, autuado na modalidade Dispensa de Licitação nº 46/2023-CEL/SEVOP/PMM., objeto: Locação de imóvel destinado ao cumprimento de decisão liminar nº 0808565-63.2023.8.14.0028, em nome de Silvia Duarte Lima, Locador:

ROGERIO OLIVEIRA GOMES, CPF XXX.359.382-XX; tem como objetivo a prorrogação de vigência de aluguel por parte desta Administração com o valor mensal de R$ 3.146,19 (Três mil, cento e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos), de acordo com reajustes anuais do IPCA, e vigência de 30/12/2024 à 30/12/2025, Data da Assinatura: 27/12/2024.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:81E198B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 381 /2025 – GP

PORTARIA Nº 381 /2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JOSE SOARES DE SOUSA NETO, brasileiro, portador
do CPF nº 398.***.***-49, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71B9B91B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 423/2025 – GP

PORTARIA Nº 423/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. ANA PAULA DA CRUZ LIMA, brasileira, portadora
do CPF nº 086.***.***-67, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A45FE16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 402/2025 – GP

PORTARIA Nº 402/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ALEX WENDEL OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, portador do CPF nº 041.***.***-13, para exercer a função de
COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:34942F56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 442/2025 – GP

PORTARIA Nº 442/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. ADILSON PEREIRA MENDES, brasileiro, portador do
CPF nº 474.***.***-87, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DE1F0E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 371/2025 – GP

PORTARIA Nº 371/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 9º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RAIMUNDO JACQUES BARBOSA ALVES, brasileiro,
portador do CPF nº 328.***.***-15, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL ,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN, a partir de 06.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:31D7CA7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 428/2025 – GP

PORTARIA Nº 428/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. ANTÔNIA BARROSO MOTA GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 489.***.***-87, para exercer a função de
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de
Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1622584E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 429/2025 – GP

PORTARIA Nº 429/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DALIANE FROZ NETA, brasileira, portadora
do CPF nº 948.***.***-34, para exercer a função de COORDENADOR DE
LICITAÇÕES, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC),
vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir
de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:35BDD1D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 410/2025 – GP

PORTARIA Nº 410/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. CARLOS HENRIQUE DA COSTA PASSOS,
brasileiro, portador do CPF nº 003.***.***-86, para exercer a função de
DIRETOR DE CAPACITAÇÃO DE RECURSOS E CONVÊNIOS – DECONV, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2D590B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº _____/2025 – GP

PORTARIA Nº _____/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. DAKCIA SOUZA ARAÚJO SILVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 530.***.***-20, para exercer a função de
DIRETOR DE GOVERNANÇA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, junto Diretoria
de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA
MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:77B0D915

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 404/2025 – GP

PORTARIA Nº 404/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. DÁRIO FURTADO VELOSO, brasileiro, portador do CPF nº 497.***.***-34, para exercer a função de SECRETÁRIO
MUNICIPAL ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2445D9DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 424/2025 – GP

PORTARIA Nº 424/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. DONIZETE MACEDO DA SILVA, brasileiro, portador
do CPF nº 666.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR I, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6625825

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 417/2025 – GP

PORTARIA Nº 417/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. EDILSON PEREIRA ARAUJO, brasileiro, portador do
CPF nº 588.***.***-15, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC94C104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 418/2025 – GP

PORTARIA Nº 418/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA, brasileiro,
portador do CPF nº 400.***.***-68, para exercer a função de AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e
Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
– SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94E34DEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 425/2025 – GP

PORTARIA Nº 425/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. GABRIEL SALES FREITAS BORGES, brasileiro,
portador do CPF nº 037.***.***-95, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de
02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:379FB9B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 430/2025 – GP

PORTARIA Nº 430/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS,
brasileiro, portador do CPF nº 299.***.***-34, para exercer a função de AGENTE
DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de
Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6A61878A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 408/2025 – GP

PORTARIA Nº 408/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LARVIN VINICIUS SANTIS SÁ, brasileiro, portador do CPF nº 020.***.***-75, para exercer a função de DIRETOR DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E09E5D2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 431/2025 – GP

PORTARIA Nº 431/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE, brasileira, portadora do CPF nº 374.***.***-49, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C0746E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 432/2025 – GP

PORTARIA Nº 432/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO, brasileiro, portador do CPF nº 746.***.***-68, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:813AD7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 437/2025 – GP

PORTARIA Nº 437/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. PALOMA DA SILVA OLIVEIRA, brasileira, portadora do CPF nº 967.***.***-00, para exercer a função de COORDENADOR DE ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A4B58920

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 433/2025 – GP

PORTARIA Nº 433/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. NEURA COSTA SILVA, brasileira, portadora do CPF nº 329.***.***-34, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A251D2E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 412/2025 – GP

PORTARIA Nº 412/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 8° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de viação e Obras Públicas – SEVOP, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR o Sr. PATRICIA CAPANEMA ALVARES FERNANDES, brasileira, portador do CPF nº 059.***.***-90, para exercer a função de TÉCNICO EM GESTÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:853CEC16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 435/2025 – GP

PORTARIA Nº 435/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. PAMELA DA SILVA OLIVEIRA SOARES, brasileira, portadora do CPF nº 049.***.***-86, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:303BBEAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 407/2025 – GP

PORTARIA Nº 407/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. SANDRA LIMA SILVA, brasileira, portadora
do CPF nº 808.***.***-72, para exercer a função de SECRETÁRIA EXECUTIVA
PLANO DO DIRETOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –
SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E1FC575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 434/2025 – GP

PORTARIA Nº 434/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: A Lei nº 18.174, de 28 de dezembro de 2022 e o Oficio
nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. RODRIGO SOUSA BARROS, brasileiro, portador do CPF nº 573.***.***-87, para exercer a função de AGENTE DE
CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO, junto Diretoria de Governança de Licitações e
Contratos (DGLC), vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
– SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD2752EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 409/2025 – GP

PORTARIA Nº 409/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. RITA DE CASSIA ALVES RODRIGUES,
brasileira, portadora do CPF nº 043.***.***-17, para exercer a função de
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE GOVERNANÇA EM TI,
junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de
02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7668489C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 414/2025 – GP

PORTARIA Nº 414/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. TANIA VILARINS PINTO, brasileira, portadora do
CPF nº 927.***.***-72, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05CF8E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 415/2025 – GP

PORTARIA Nº 415/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. SUZANNY MAYARA MESSIAS PADILHA, brasileira, portadora do CPF nº 799.***.***-15, para exercer a função de COORDENADOR DE GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E6BC912A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 426/2025 – GP

PORTARIA Nº 426/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. THUANE MAIRA TEIXEIRA DE MATOS, brasileira, portadora do CPF nº 036.***.***-30, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:47BF62C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 411/2025 – GP

PORTARIA Nº 411/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 6º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 e o Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ULISSES FLÁVIO RIOS, brasileiro, portador do CPF nº 634.***.***-82, para exercer a função de DIRETOR DE CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DEORC, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7AA6680A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 406/2025 – GP

PORTARIA Nº 406/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 7/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. YASMIN MARQUES FRAIHA BOFF, brasileira, portadora do CPF nº 926.***.***-15, para exercer a função de COORDENADOR II, junto

a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C887CF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 010/2025-GB

PORTARIA Nº 010/2025-GB

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR Sr (a). JAKSON DOUGLAS DE ANTUNES COSTA,
brasileiro, portador do CPF nº 462. ***.***-34, na função de Coordenador I, da
Superintendência de Desenvolvimento Urbano de Marabá – SDU, conforme previsão
contida no Art.36, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 17331/2008, que dispõe
sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta,
das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Marabá, Estado do Pará. A
partir de 06 de janeiro de 2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DO MUNICIPIO DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá - Interino
Portaria 020/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:73B46D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 427/2025 – GP

PORTARIA Nº 427/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 –
Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração
Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá, conforme disposto
nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O Oficio nº 6/2025/SEPLAN-CH-GAB/SEPLAN-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no art. 2° da Lei nº
17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para uso junto a Secretaria Municipal
de Planejamento – SEPLAN.
Artigo 2º- NOMEAR a Sra. ZAMBRINI ALENCAR LIMA, brasileira, portadora
do CPF nº 045.***.***-03, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN, a partir de 02.01.2025.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09F78C4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 506/2025 – GP

PORTARIA Nº 506/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
RESOLVE:

Artigo 1º- EXONERAR o Sr. MANCIPOR OLIVEIRA LOPES, brasileiro,
portador do CPF nº 395.780.622-49, da função de SUPERINTENDENTE DO
DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ - INTERINO, junto a
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU, a partir de
10.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CD6EEF8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 507/2025 – GP

PORTARIA Nº 507/2025 – GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA
FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 31 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. MURILLO AUGUSTO DA SILVA LIMA, brasileiro,
portador do CPF nº 006.706.892-89, para exercer a função de SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO URBANO DE MARABÁ,
junto a SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO – SDU, a
partir de 13.01.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 06 DE JANEIRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FFD2A28A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 20.153/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 114/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 116/2024-CPL. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ – PA. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 049/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a R$ 7.540,80 (sete mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 26/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58981349

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 20.153/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 114/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 116/2024-CPL. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ – PA. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 051/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a correspondente ao valor de R$ 5.905,90 (cinco mil, novecentos e cinco reais e noventa centavos).Contratada: J L FILHO LICITAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 49.735.708/0001-80. Assinatura: 26/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBC13A43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2024-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Administrativo nº 20.153/2023-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 114/2023-CPL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 116/2024-CPL. OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ – PA. Objeto do aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 126/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 24% (vinte e quatro por cento), correspondente a correspondente ao valor de R$ 19.118,00 (dezenove mil, cento e dezoito reais). Contratada: CRS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 06.029.507/0001-54. Assinatura: 26/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44379397

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024-SEMED/PMM, Processo Administrativo nº 28.341/2023-PMM, autuado na modalidade Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 069/2023-CEL/SEVOP/PMM do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 047/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED E UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ – PA. Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original n° 002/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 11,09% (onze vírgula nove por cento), correspondente a R$ 14.620,08 (quatorze mil, seiscentos e vinte reais oito centavos). Contratada: PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob Nº 08.255.726/0001-87. Assinatura: 26/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F610EDE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022-SEMED/PMM

"EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022-SEMED/PMM, Processo Licitatório n° 7.650/2022-PMM, CONCORRÊNCIA Nº 003/2022-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO N.E.I. EUNICE VIEIRA LEMOS, LOCALIZADA NA RUA DO ARAME, QD 182, BAIRRO BOM PLANALTO, NUCLEO URBANO CIDADE NOVA, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato original n° 142/2022-SEMED/PMM, por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 01/07/2025; Prorrogar o prazo de execução do referido contrato, da ordem de serviço do contrato por mais 06 (seis) meses, ficando vigente até 30/05/2025; Aditivar seu quantitativo em aproximadamente 7,76966%, correspondente a R$ 244.051,78 (duzentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e oito centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 2,59804%, correspondente a R$ 81.606,73 (oitenta e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e três centavos); Suprimir itens da planilha do referido contrato em aproximadamente 0,47946%, correspondente a R$ 15.060,15 (quinze mil, sessenta reais e quinze centavos); Totalizando o valor do aditivo em R$ 310.598,36 (trezentos e dez mil, quinhentos

e noventa e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 9,88825% do valor do contrato. Contratada: CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PONTE ALTA – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.162.807/0001-56. Assinatura: 27/12/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B56DFD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2023-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 138/2023-SEMED/PMM, gerado pelo Processo Licitatório nº. 7.140/2023-CEL/SEVOP/PMM, Concorrência n° 004/2023 – CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato Original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA, VISANDO O MONITORAMENTO E MANUTENÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, LOCALIZADAS NAS ZONAS URBANA E RURAL DE MARABÁ - PA. Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original n° 138/2023-SEMED/PMM, por mais 12 (doze) meses, ficando vigente até 27/05/2025. Contratada: L.A.R. MELO LTDA, CNPJ n° 18.621.879/0001-54. Assinatura: 24/05/2024.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE –
Secretária Municipal de Educação. ”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D073BAA8

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025-SSAM.

Extrato do Contrato Nº 003/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.987/2023-PMM. Concorrência (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa CONSTRUFORTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 04.420.090/0001-20. Valor Global: R$ 374.200,00 (Trezentos e setenta e quatro mil e duzentos reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5344EC0

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 004/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.987/2023-PMM. Concorrência (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 07.506.424/0001-71. Valor Global: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F141ACE4

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 006/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.987/2023-PMM. Concorrência (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa COOP. DE SERVIÇO E TRANSP. ESCOLAR DE MARABÁ, CNPJ Nº 21.179.472/0001-23. Valor Global: R$ 105.520,00 (Cento e cinco mil quinhentos e vinte reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:74ADAC58

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 007/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.987/2023-PMM. Concorrência (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa L & C SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.151.812/0001-87. Valor Global: R$ 172.000,00 (Cento e setenta e dois mil reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DA157942

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 009/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000010/2024-29. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.040/2024-CEL. Referente o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE BASE E ESCÓRIA DE ALTO FORNO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM COM A PARTICIPAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), firmado com a empresa CRUZEIRO DO SUL, CNPJ Nº 47.790.177/0001-00. Valor Global: R$ 268.750,00 (Duzentos e sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais). Período

de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos 3.3.90.30.00 – material de consumo. Subelemento: 3.3.90.30.24 – material para manutenção de bens imóveis.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BDA7B772

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 005/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 26.987/2023-PMM. Concorrência (SRP) Nº 028/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 015/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa C I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 45.738.537/0001-91. Valor Global: R$ 455.076,54 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.12 – Locação de Máquinas e Equipamentos.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4BE80061

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 008/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 30.964/2023-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 001/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente à CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS, CONTRATOS, ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS, HOMOLOGAÇÕES E OUTROS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NAS IMPRENSAS OFICIAIS (D.O.U e IOEPA) E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO DIÁRIA DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE GESTORA REQUISITANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN E DEMAIS UNIDADES GESTORAS PARTICIPANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ E O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 21.756.037/0001-14. Valor Global: R$ 501.808,00 (Quinhentos e um mil oitocentos e oito reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0001.2.127 – Manutenção dos Serviços de Saneamento Ambiental de Marabá 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:815D55B6

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2025-SSAM
Extrato do Contrato Nº 001/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 28.106/2023-PMM. PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 087/2023-CEL/SEVOP/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 002/2024-CEL/SEVOP/PMM. Referente o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CAFÉ DA
MANHÃ DOS SERVIDORES QUE REALIZAM A OPERAÇÃO DE LIMPEZA
URBANA DE COMPETÊNCIA DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL
DE MARABÁ-SSAM, firmado com a empresa VG DE SOUSA FERREIRA,
CNPJ Nº 23.912.114/0001-03. Valor Global: R$ 114.069,00 (cento e quatorze mil e sessenta e nove reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração iniciando-se com a assinatura do mesmo e terminando com o fim do exercício orçamentário, diretamente vinculada
à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: Elemento de Despesa: 15.452.0001.2.127 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; 3.3.90.30.00 – Material de consumo; Subelemento: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação
Marabá PA, 10 de janeiro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5B185A78

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato ao contrato Nº 001/2025/FMS, Processo Administrativo nº 30.964/2023-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 097/2023/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 001/2023-CEL/SEVOP/PMM objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologação e outros que se fizerem necessários nas imprensas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante SEPLAN e demais unidades participantes da Prefeitura Municipal de Marabá; Empresa: WH ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA ,CNPJ: 21.756.037/0001-14; VALOR DE R$ 1.470.300,00 (Um milhão, quatrocentos e setenta mil e trezentos reais), Assinatura 10/01/2025, Vigência: 31/12/2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO,
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D03F4394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE Nº 9/2024-035-SEMAD/PMM – NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90035/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público que a autoridade competente homologou em 10 de janeiro de 2025 o resultado do Pregão Eletrônico nº 9/2024-035-SEMAD/PMM, e ratificou a adjudicação da seguinte empresa: **HALLEY TELECOM COMERCIO & SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 01.003.578/0001-64,** no valor de R$ 1.094.832,00 (Um milhão, Noventa e Quatro Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais).

Marituba/PA, 10 de janeiro de 2025.

MIKHAIL GUIMARAES PEROUANSKY
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:3716E9E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2024-029-SEMED/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90029/2024

Objeto: O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que a autoridade competente homologou em 10 de janeiro de 2025 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 9/2024-029-SEMED/PMM, e ratificou a adjudicação das seguintes empresas: **HIGIENIZADORA & CONSTRUTORA SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 69.942.019/0001-53, vencedora do LOTE ÚNICO no valor total de R$ 2.075.266,00 (dois milhões, setenta e cinco mil e duzentos e sessenta e seis reais)**
Marituba/PA, 10 de janeiro de 2025.

BÁRBARA BESSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lucas Rocha Chaves Negrão
Código Identificador:F812FC56

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025-SETRAN

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2025-SETRAN

DISPÕE SOBRE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DE TODA E QUALQUER ATIVIDADE CARNAVALESCA, EM VIAS PÚBLICAS, PRAÇAS, OU QUALQUER OUTRO LUGAR QUE INTERFIRA DIRETAMENTE NO IR E VIR DOS TRANSEUNTES, TAIS COMO BLOCO DE RUA, ARRASTÕES,PASSEATAS E EVENTOS SIMILARES.

O SECRETÁRIO **MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE DE MARITUBA**, no uso desuas atribuições legais conferidas pelo Decreto Nº 512/2022-PMM/GAB e Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba;
CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 24 e 95 da lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito
Brasileiro);
CONSIDERANDO a lei municipal nº 478/2020 que estabelece critérios para a realização de obras ou eventos que acarretem interdição parcial ou total nas vias públicas do município de Marituba.
CONSIDERANDO o artigo 27 da lei municipal Nº 571/2021 – que dispõe sobre as atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.
CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao período carnavalesco, que iniciam no mês de janeiro em toda a cidade de Marituba, através dos "Arrastões" dos blocos carnavalescos, e a necessidade de adoção de medidas de caráter preventivo e repressivo, objetivando a tranquilidade de toda a comunidade e manutenção da ordem pública.

RESOLVE:
Art. 1º. A realização de toda e qualquer atividade carnavalesca, em vias ou praças públicas, que resultem em bloqueios temporários, parciais ou totais, do trânsito e/ou interfiram diretamente no ir e vir dos transeuntes obedecerá às disposições constantes desta portaria.

Art. 2º. Os eventos citados no caput do artigo anterior dependerão de autorização da Autoridade de Trânsito do município, revestida de respectivo alvará, nos termos disciplinados nesta Portaria Municipal.

Art. 3º. A solicitação para a interdição de via pública deverá ser realizada, mediante requerimento, conforme anexo I, e deverá ser protocolado pelo responsável do evento na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SETRAN, para apreciação, munido de todos os documentos originais e cópias comprobatórias das informações constantes no requerimento, no prazo de 07 (sete) dias antes da interdição.

Art. 4º. O requerimento para obtenção da autorização de que trata o artigo 2º, deverá conter:
assinatura e qualificação do responsável pelo evento.
natureza, nome e atividade do evento.
endereço do local a ser interditado, se parcial ou total, bem como o trajeto a ser percorrido pelos blocos.
sinalização mínima a ser utilizada pelo responsável, fita zebrada, cones, cavaletes e demais equipamentos necessários para sinalização eficaz e segura do evento.
informação se o local possui itinerário de transporte público coletivo.
termo de compromisso quanto ao cumprimento dos critérios estabelecidos nesta portaria e demais leis correlatas.
§1º- Deverá ser apresentada, junto ao requerimento, anexo I, cópias do documento de identificação, CPF e comprovante de residência do requerente, bem como lista com nome, número da residência e assinatura de no mínimo 60% (sessenta porcento) dos moradores do trecho a ser interditado, demonstrando concordância com a interdição, se ela for total.

Art. 5º. É dever do requerente ou organizador do evento, em caso de deferimento da solicitação de fechamento da via pública:
o fechamento da via, no prazo de 02 (duas) horas antes do início do evento, obedecido igual período para sua desobstrução após o encerramento.
providenciar, os equipamentos (cones, cavaletes, gradil, painéis de mensagens, etc.) e placas que forem utilizados para as interdições das vias públicas determinadas.

§1º - Fica expressamente proibida a utilização de equipamentos ou materiais que possam danificar o leito da via, ou que posam comprometer as suas condições de trafegabilidade.
§2º - Não é permitida a utilização de tinta aderente que possa prejudicar a sinalização viária horizontal composta de linhas, marcações, símbolos, legendas, pintados ou apostos sobre o pavimento da via.
Art. 6º. O responsável pelo evento pagará multa, de acordo com a gravidade de danos causados em desobediência aos parágrafos 1º e 2º do artigo 5º, de acordo com os parâmetros estabelecidos no anexo II da lei municipal nº 478/2020.

Art. 7º. A emissão de autorização para interdição de via pública de que trata esta portaria, não desobriga os interessados:
de comunicarem e solicitarem, demais licenças e autorizações essenciais de outros órgãos públicos para execução do evento no prazo legal, em especial àqueles as quais incumbe à segurança pública, meio ambiente, saneamento básico e limpeza da via e a saúde pública da população e participantes do evento.
em caso de evento com a utilização de equipamento sonoro fixo ou móvel, o responsável deverá apresentar licença de fonte sonora, emitida pela SEMMAS (Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade).

Parágrafo ùnico: A emissão da autorização de interdição de via pública, para realização de eventos, não implica em licença para a realização do referido evento, devendo esta ser requerida no órgão competente.
Art. 8º. A interdição de Via Pública só será realizada com apresentação do termo de autorização, emitido pela Secretaria de Trânsito e Transporte-SETRAN, junto ao documento de identificação do responsánvel do evento, caso contrário a interdição de via pública será considerada irregular cabendo o responsável sofrer sanções administrativas, civil e criminal.
Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 90 dias.

Marituba-Pa, 10 de janeiro de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes - SETRAN
Decreto nº 512/2022 - PMM/GAB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES - SETRAN

ANEXO I
REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO DE VIAS PÚBLICAS.

DADOS DO REQUERENTE		
Razão Social:		**CNPJ**:
Endereço do Estabelecimento:		
Nº:	**Bairro:**	**CEP:**
Responsável Legal:		
CPF:	**RG:**	**Órgão Emissor/UF**:
Endereço do Responsável:		
Nº:	**Bairro:**	**Cidade/UF:**
CEP:		**Telefone:**
E-mail:		
DADOS DO EVENTO		
Tipo do Evento: **Local de Interdição e trajeto a ser percorrido:** **Tipo de interdição: ( ) Parcial ( ) Total** **Data de início /_/_ hora** **Data de término: /_/_ hora** **Estimativa de Numero de Participantes:** **Local do evento possui itinerário de transportes coletivos: sim ( ) não ( )** **Sinalização a ser utilizada no evento (sob a responsabilidade do requerente): cones ( ), cavaletes ( ), placas ( ), fita zebrada ( ),faixas( ) ou;** **Outros:**		
TERMO DE COMPROMISSO		
Declaro ter conhecimento do disposto nesta Portaria municipal e demais legislações vigentes, assumo toda qualquer responsabilidade civil e criminal em caso de descumprimento de lei, quanto à realização do evento proposto.		
Marituba/Pa_de 2025.	Assinatura do responsável	

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:5BD90461

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LINCENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº004/2025-GAB-PMM

Dispõe a concessão de Licença Prêmio para o Servidor Público Municipal Efetivo LUCIANO ROLIM DOS SANTOS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 305/06 de 29/12/2006, Art. 84 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor público municipal, **LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**, portador do CPF n° 832.952.752-20, do quadro de provimento efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, no cargo de Vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 90(noventa) dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 2007/2012, sem prejuízo de remuneração, a serem gozadas a partir de 01 de janeiro 2025.
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ- SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:BDF75260

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCESSAO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº003/2025-GAB-PMM

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PEGO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder a servidora pública municipal, **FRANCISCA PEREIRA DA SILVA PEGO**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA, na função de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG nº 3814981- PC/PA e do CPF nº 767.151.162-53, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 13/02/2023 a 12/02/2024, para serem gozadas a partir de 01/01/2025.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro de 2025 (dois Mil e vinte e cinco).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em 07 de janeiro de 2025.

SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 003/2025- GAB/PMM

Publicado por:
Regiane Silveira Paixão
Código Identificador:748630A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 044/2024 DO CONTRATO Nº 213/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 044/2024 DO CONTRATO Nº 213/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CIRLEI VIDAL CAROLINO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **CIRLEI VIDAL CAROLINO, AGENTE DE VIGILANCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº

213/2022-FMS, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 *a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

CIRLEI VIDAL CAROLINO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:8413A686

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 045/2024 DO CONTRATO Nº 205/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 045/2024 DO CONTRATO Nº 205/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLEOMAR DA SILVA BRONE.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **CLEOMAR DA SILVA BRONE, AGENTE DE VIGILANCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **205/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023 *a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

CLEOMAR DA SILVA BRONE
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:08FE3384

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2024 DO CONTRATO Nº060/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 046/2024 DO CONTRATO Nº060/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **060/2023-FMS**, firmado para o período de ***04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020,** Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.
.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

CLODOALDO PAIVA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:67E8E5FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 047/2024 DO CONTRATO Nº 161/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 047/2024 DO CONTRATO Nº 161/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DEBORA COSTA ARAUJO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **DEBORA COSTA ARAUJO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **161/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

DEBORA COSTA ARAUJO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:680F56B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 048/2024 DO CONTRATO Nº 195/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 048/2024 DO CONTRATO Nº 195/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DIOGO PACHECO IKEGAMI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **DIOGO PACHECO IKEGAMI, FISIOTERAPEUTA** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **195/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

DIOGO PACHECO IKEGAMI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:403A97A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 049/2024 DO CONTRATO Nº 156/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 049/2024 DO CONTRATO Nº 156/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DIOGO SOARES ALVES.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **DIOGO SOARES ALVES, TÉCNICO EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **156/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

DIOGO SOARES ALVES
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3428E118

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 050/2024 DO CONTRATO Nº 240/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 050/2024 DO CONTRATO Nº 240/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS, ASSISTENTE SOCIAL** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **240/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

DULCIANA PRISCILA DA COSTA LEMOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:2488E0D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 051/2024 DO CONTRATO Nº 209/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 051/2024 DO CONTRATO Nº 209/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) EDEZIO OLIVEIRA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **EDEZIO OLIVEIRA DA SILVA, AGENTE DE VIGILANCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **209/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

EDEZIO OLIVEIRA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:BF295702

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 052/2024 DO CONTRATO Nº210/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 052/2024 DO CONTRATO Nº210/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) WELISSON CAMPOS DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **WELISSON CAMPOS DOS SANTOS, AG. DE VIGILÂNCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **210/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

WELISSON CAMPOS DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:62878BBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 053/2024 DO CONTRATO Nº 009/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 053/2024 DO CONTRATO Nº 009/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) NELRACI DA SILVA CASTRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **NELRACI DA SILVA CASTRO, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **009/2023-FMS**, firmado para o período de ***03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

NELRACI DA SILVA CASTRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:A2F9C46D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 057/2024 DO CONTRATO Nº 231/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 057/2024 DO CONTRATO Nº 231/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA CAROLINE MARTINS DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **MARIA CAROLINE MARTINS DA SILVA, ATENDENTE DE FARMÁCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **231/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARIA CAROLINE MARTINS DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:541B0119

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 058/2024 DO CONTRATO Nº 218/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 058/2024 DO CONTRATO Nº 218/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) MARIA RAIMUNDA FREITAS RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **MARIA RAIMUNDA FREITAS RIBEIRO, AG. DE SERV. GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **218/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

MARIA RAIMUNDA FREITAS RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:26CA074B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 026/2025

DECRETO Nº 026/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a solicitação de nomeação de servidor através do Memo. Nº 005/2025- SEMMA.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor(a) **ERICA FREITAS DE OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 5249969 PC/PA** e do **CPF nº 860.786.152-20**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **03/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DE566877

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 027/2025

DECRETO Nº 027/2025

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a solicitação de nomeação de servidor através do Memo. Nº 005/2025- SEMMA.

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o (a) senhor(a) **LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA**, portador (a) do **RG nº 3632770 PC/PA** e do **CPF nº 737.924.382-91**, para ocupar o Cargo de Natureza Especial - **CNE-3**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **03/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E5B706EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 024/2025

DECRETO Nº 024/2025

Dispõe sobre a exoneração de Cargo de Natureza Especial dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a solicitação através do Memo nº 005/2025-SEMAPPA.
DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o senhor **WANDERSON ALAIN SILVA DE SOUZA**, portador do RG n° 7102252 PC/PA e CPF Nº 029.759.522-95, do Cargo de Natureza Especial - **CNE-2**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos legais a partir de **02 de janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:75E9C01F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
ERRATA DO DECRETO Nº 013/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

ERRATA DO DECRETO Nº 013/2025 de 08 de janeiro de 2025.

O Senhor **JOSE ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso das atribuições de suas atribuições legais, **RETIFICA** o **Decreto Nº 013/2025,** datado de **08/01/2025,** matéria publicada no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará na data 09/01/2025.**
onde se lê:
Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **DAISY DANY DE SOUSA PINHEIRO**, Técnica em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 012395-1, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025.,**
Leia-se:
Art. 1° - SUPRIMIR a Gratificação de Dedicação Exclusiva - **GDE** concedida a servidora municipal **DAISY SANDY DE SOUSA PINHEIRO**, Técnica em Laboratório, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 012395-1, com efeitos legais a partir do dia **02 de janeiro de 2025.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:5EF4929C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 025/2025

DECRETO Nº 025/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidores de Cargo de Natureza Especial - CNE e dá outras providências

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando o que preceitua a Lei N° 4.672/2007 do Município de Monte Alegre – Pará;

Considerando a exceção que dispõe sobre as nomeações e exonerações de cargos em comissão, prevista no Artigo 73, inciso V, alínea "a" da Lei nº 9.504/1997.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os Cargos de Natureza Especial – CNEs, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, cuja relação nominal segue em anexo, fazendo parte integrante do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Anexo do Decreto Nº 025/2025 de 09 de janeiro de 2025

QTDE	NOME	DATA EXONERAÇÃO	FUNCÃO
01	ALEXSANDRO CAVALCANTE GOMES	02/01/2025	CNE-2
02	DANIEL VASCONCELOS CARVALHO	02/01/2025	CNE-2
03	ERICA FREITAS DE OLIVEIRA	02/01/2025	CNE-2
04	HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	02/01/2025	CNE-3
05	JESSICA LORRANY SILVA E LIMA	02/01/2025	CNE-2
06	JOSE WILSON DA SILVA MEDEIROS NETO	02/01/2025	CNE-3
07	LUIZ FABIANO DA COSTA OLIVEIRA	02/01/2025	CNE-2
08	MANOEL SANTOS DE MORAES	02/01/2025	CNE-1
09	MARCOS ANDREI PEREIRA BATISTA	02/01/2025	CNE-1
10	RAIMUNDO BARROSO BATISTA	02/01/2025	CNE-2
11	RUAN CARLOS SILVA DOS SANTOS	02/01/2025	CNE-2
12	WASHINGTON JONATHAN LIMA BACELAR	02/01/2025	CNE-3

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:4449E358

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 016/2025

PORTARIA Nº 016/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre - PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 24/2025-SEMED, datado em 09 de janeiro de 2025, e protocolado junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, encaminhando Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora PATRICIA SILVA GOMES;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 25/12/2024 a 23/06/2025, à servidora Municipal PATRICIA SILVA GOMES, portadora do RG nº 8070068 PC/PA e do **CPF nº 050.448.972-05, ocupante do cargo de Secretário de Unidade Escolar, registrada na matrícula nº 016895-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais retroativos a 25 de dezembro de 2024, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 09 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3F23D3B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 059/2024 DO CONTRATO Nº 178/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 059/2024 DO CONTRATO Nº 178/2022-FMS

SEGUINDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ARILSON DA SILVA BATISTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **ARILSON DA SILVA BATISTA, TECNICO EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **178/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ARILSON DA SILVA BATISTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CA3F3248

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2024 DO CONTRATO Nº073/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 060/2024 DO CONTRATO Nº073/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **073/2023-FMS**, firmado para o período de ***06 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020,** Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

WALLACY GRANGEIRO DO NASCIMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:3084A18D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 061/2024 DO CONTRATO Nº004/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 061/2024 DO CONTRATO Nº004/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **004/2023-FMS**, firmado para o período de ***03 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

WALDOMIRO JOSÉ VASCONCELOS LIMA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:33991618

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024 DO CONTRATO Nº223/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 062/2024 DO CONTRATO Nº223/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) VALDILENE BATISTA DE CARVALHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **VALDILENE BATISTA DE CARVALHO, AG. DE SERV. GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **223/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

VALDILENE BATISTA DE CARVALHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:602672E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 063/2024 DO CONTRATO Nº135/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 063/2024 DO CONTRATO Nº135/2022-FMS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA, ENFERMEIRA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **135/2022-FMS**, firmado para o período de ***01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

TRICIANE DE PAULA DOS SANTOS CORREA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:0FA4DECE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 064/2024 DO CONTRATO Nº133/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 064/2024 DO CONTRATO Nº133/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAUDE** e **TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO, ENFERMEIRO,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **133/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

TITO LIVIO PICANÇO SARMENTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CF4FA1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 065/2024 DO CONTRATO Nº136/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 065/2024 DO CONTRATO Nº136/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA, ENFERMEIRA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **136/2022-FMS**, firmado para o período de ***01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

TAYS CRISTINA COELHO DE SOUZA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D8BE7DC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 066/2024 DO CONTRATO Nº020/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 066/2024 DO CONTRATO Nº020/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) TATIANE DE LIMA FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **TATIANE DE LIMA FREITAS, OFICIAL ADMINISTRATIVO,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **020/2023-FMS**, firmado para o período de ***09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

TATIANE DE LIMA FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:CA114495

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2024 DO CONTRATO Nº074/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 067/2024 DO CONTRATO Nº074/2023-FMS

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) TANIA CARVALHO DEFENDI.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **TANIA CARVALHO DEFENDI, AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **074/2023-FMS**, firmado para o período de ***13 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da **Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020,** Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

TANIA CARVALHO DEFENDI
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:11F5F304

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 068/2024 DO CONTRATO Nº169/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 068/2024 DO CONTRATO Nº169/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **169/2022-FMS**, firmado para o período de ***01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9384D0E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 069/2024 DO CONTRATO Nº219/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 069/2024 DO CONTRATO Nº219/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SOCORRO BRITO DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **SOCORRO BRITO DOS SANTOS, AG. DE SERV. GERAIS,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **219/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

SOCORRO BRITO DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:300FDBE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 070/2024 DO CONTRATO Nº007/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 070/2024 DO CONTRATO Nº007/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO

QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SIMONE GONÇALVES PEDREIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **SIMONE GONÇALVES PEDREIRO, OFICIAL ADMINISTRATIVO,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **007/2023-FMS**, firmado para o período de ***04 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

SIMONE GONÇALVES PEDREIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DF283728

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 071/2024 DO CONTRATO Nº148/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 071/2024 DO CONTRATO Nº148/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) SARA CRISTINA PIMENTEL BAIA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **SARA CRISTINA PIMENTEL BAIA, ENFERMEIRA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **148/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

SARA CRISTINA PIMENTEL BAIA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:E5F2B607

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 072/2024 DO CONTRATO Nº233/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 072/2024 DO CONTRATO Nº233/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ROSIANE ARCANJO DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **ROSIANE ARCANJO DA SILVA, FARMACEUTICA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **233/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ROSIANE ARCANJO DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:62E4388E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 073/2024 DO CONTRATO Nº 172/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 073/2024 DO CONTRATO Nº 172/2022-FMS

SWEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ROSELANE BARBOSA DE CARVALHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **ROSELANE BARBOSA DE CARVALHO, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **172/2022-FMS**, firmado para o período de **01 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ROSELANE BARBOSA DE CARVALHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C388A341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 074/2024 DO CONTRATO Nº 194/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 074/2024 DO CONTRATO Nº 194/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RODRIGO SILVA DE FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RODRIGO SILVA DE FREITAS, FISIOTERAPEUTA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **194/2022-FMS**, firmado para o período de **02 de janeiro de 2023** ***a 31 dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RODRIGO SILVA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6A5DC2B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 075/2024 DO CONTRATO Nº059/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 075/2024 DO CONTRATO Nº059/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL

DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) ROBERTO PANTOJA DA SILVA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **ROBERTO PANTOJA DA SILVA, AGENTE DE VIGILANCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **059/2023-FMS**, firmado para o período de ***05 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

ROBERTO PANTOJA DA SILVA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:C065EA41

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 076/2024 DO CONTRATO Nº182/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 076/2024 DO CONTRATO Nº182/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RENATA ANDREA NUNES DO COUTO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RENATA ANDREA NUNES DO COUTO, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **182/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RENATA ANDREA NUNES DO COUTO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:ACA29919

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2024 DO CONTRATO Nº167/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 077/2024 DO CONTRATO Nº167/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAYLAN SILVA DA COSTA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RAYLAN SILVA DA COSTA, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **167/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RAYLAN SILVA DA COSTA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:D9D7AC19

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 078/2024 DO CONTRATO Nº200/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 078/2024 DO CONTRATO Nº200/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS, MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **200/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE FREITAS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DF5BE142

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 079/2024 DO CONTRATO Nº044/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 079/2024 DO CONTRATO Nº044/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO, AGENTE DE PORTARIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **044/2023-FMS**, firmado para o período de ***04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RAIMUNDO ANTONIO FREITAS RIBEIRO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:FE08B6E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 080/2024 DO CONTRATO Nº038/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 080/2024 DO CONTRATO Nº038/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL

DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RAIANE DE SOUZA BRITO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RAIANE DE SOUZA BRITO, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **038/2023-FMS**, firmado para o período de ***26 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RAIANE DE SOUZA BRITO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:6B6B688D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 081/2024 DO CONTRATO Nº065/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 081/2024 DO CONTRATO Nº065/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) RADAMÉS CARNEIRO AGUIAR.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **RADAMÉS CARNEIRO AGUIAR, MOTORISTA DE VEICULOS LEVES,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **065/2023-FMS**, firmado para o período de ***04 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

RADAMÉS CARNEIRO AGUIAR
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9F870E0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 082/2024 DO CONTRATO Nº201/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 082/2024 DO CONTRATO Nº201/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) PAULO ROBERTO RODOLFI NETO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **PAULO ROBERTO RODOLFI NETO, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **201/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

PAULO ROBERTO RODOLFI NETO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:9C708918

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 381/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE JUNHO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: FAMED REMOÇOES DE PACIENTES LTDA. CNPJ Nº 24.855.543/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 10 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:1673905A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 504/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 024/2022

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.8570001-30. RECURSO: RP. EMPRESA CONTRATADA: FAMED REMOÇOES DE PACIENTES LTDA. CNPJ Nº 24.855.543/0001-59. DATA DA ASSINATURA: 30.12.2024.

Monte Alegre - PA, 10 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:E70217AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
QUARTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 196/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 30 DE ABRIL DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.8570001-30. RECURSO: MAC-AIH. EMPRESA CONTRATADA: J A BRITO FERREIRA JUNIOR SERVIÇOS MÉDICOS. CNPJ Nº 44.800.998/0001-84. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 10 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:3EAFC21C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 083/2024 DO CONTRATO Nº201/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 083/2024 DO CONTRATO Nº201/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO, ARTÍFICE,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **201/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:26FDE50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 084/2024 DO CONTRATO Nº 206/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 084/2024 DO CONTRATO Nº 206/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS, AG. DE VIGILÂNCIA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **206/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Portaria nº 714/2023 de Prorrogação do prazo de validade do Edital nº 001/2022 – Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

PAULO RICARDO SILVA DOS SANTOS
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:7C47F22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 085/2024 DO CONTRATO Nº 229/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 085/2024 DO CONTRATO Nº 229/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) PATRICIA PIRES DA SILVA PEREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **PATRICIA PIRES DA SILVA PEREIRA, COZINHEIRA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **229/2022-FMS**, firmado para o período de ***02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

PATRICIA PIRES DA SILVA PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:DE1C0298

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 086/2024 DO CONTRATO Nº 027/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 086/2024 DO CONTRATO Nº 027/2023-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA, ENFERMEIRA,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **027/2023-FMS**, firmado para o período de ***09 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições

do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

NAIRA TAINAH PINTO PEREIRA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:49AF4650

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 087/2024 DO CONTRATO Nº 163/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 087/2024 DO CONTRATO Nº 163/2022-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO EM REGIME TEMPORÁRIO QUE CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PODER EXECUTIVO E O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE COMO CONTRATANTE, E COMO CONTRATADO O(A) SR.(A) NATALIA MARIA ALVES SADALA.

Pelo presente Instrumento a **Prefeitura Municipal de Monte Alegre-Poder Executivo/ Fundo Municipal de SAÚDE** e **NATALIA MARIA ALVES SADALA, TÉC. EM ENFERMAGEM,** partes contratantes já qualificadas no Contrato de Trabalho em Regime Temporário nº **163/2022-FMS**, firmado para o período de ***01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023***, resolvem nos termos da Lei Municipal nº 5.247/2020 de 03 de março de 2020, alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 5.250 de 16 de junho de 2020, Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-PSS/PMMA/PA/SESMA e Portaria nº 679/2024, que prorroga os prazos dos Processos Seletivos Simplificados-PSS/SESMA o nº 001/2022 e 001/2023, que têm por objeto a contratação temporária de pessoal, até **31 de dezembro de 2024**, por até 60(sessenta) dias, a partir de 31/12/2024 prorrogar a vigência inicial estatuída naquele pacto no período de **01 de janeiro de 2025 até 28 de fevereiro 2025**, eis que persistem as circunstâncias, que ensejaram a contratação na vigência inicial, para suprir a necessidades de carência de servidores e atender as demandas da secretaria. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do contrato ora aditado, não abrangidas pelas disposições deste Instrumento.

Monte Alegre (PA), 27 de dezembro de 2024.

JOSE ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

ERALDO GUILHERME DOS SANTO SÁ
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 259/2024

NATALIA MARIA ALVES SADALA
Contratado (a)

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____

Publicado por:
Jean Rafael Davila Correa
Código Identificador:83CF7922

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 006/2023

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

ADITIVO DE PRAZO ATÉ DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2025. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.8570001-30. RECURSO: MAC-AIH.. CONTRATADO: EDUARDO GERALDO MACHADO MONNERAT. CPF Nº 529.778.547-20. DATA DA ASSINATURA: 26.12.2024.

Monte Alegre - PA, 10 de janeiro de 2025.

ERALDO GUILHERME DOS SANTOS SÁ
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8292D48C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 20/2025 - JEFTER ALVES DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 20/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JEFTER ALVES DE OLIVEIRA para o Cargo de COORDENADOR DE OBRAS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);

RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADOR DE OBRAS,** o(a) Senhor(a) **JEFTER ALVES DE OLIVEIRA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 835.066.751-68, lotada no(a) SEMOSP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:4FDB7694

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 12/2025 - JHONATAS CANDEIRA MELO

PORTARIA Nº. 12/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JHONATAS CANDEIRA MELO para o Cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO,** o(a) Senhor(a) **JHONATAS CANDEIRA MELO,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna , titular do CPF nº 880.677.692-49, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:0C02C1CC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 30/2025 - ANDRESSA CUNHA SANTANA

PORTARIA Nº. 30/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) ANDRESSA CUNHA SANTANA para o Cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **ANDRESSA CUNHA SANTANA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 937.410.652-34, lotada no(a) SEMUGEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2A787662

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 18/2025 - WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA

PORTARIA Nº. 18/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA para o Cargo de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS,** o(a) Senhor(a) **WATINA JULIESE LIMA BIZARRIA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 029.980.492-57, lotada no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2006BD76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 16/2025 - MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA

PORTARIA Nº. 16/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) MARIA LUIZA OLIVEIRA FERREIRA para o Cargo de COORDENADORA DE PLANEJAMENTO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADORA DE PLANEJAMENTO,** o(a) Senhor(a) **MARIA LUIZA OLIVEIRA**

FERREIRA, brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 031.749.072-92, lotada no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:1FBB639E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 33/2025- WILLIAN TAVARES LEMOS DA SILVA

PORTARIA Nº. 33/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) WILLIAN TAVARES LEMOS DA SILVA para o Cargo de COORDENADOR DE TRIBUTOS e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADOR DE TRIBUTOS,** o(a) Senhor(a) **WILLIAN TAVARES LEMOS DA SILVA,** brasileiro(a), residente no município de Araguatins/TO, titular do CPF nº 006.145.072-35, lotada no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F83E3AF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 13/2025 - ADALTO FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº. 13/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) ADALTO FERREIRA NUNES para o Cargo de SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE,** o(a) Senhor(a) **ADALTO FERREIRA NUNES,** brasileiro(a), residente no município de Jacundá, titular do CPF nº 167.627.542-87, lotada no(a) SEMUDESP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:88598CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 25/2025 - JEANILE SOUSA NOGUEIRA

PORTARIA Nº. 25/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JEANILE SOUSA NOGUEIRA para o Cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO E CONTROLE e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO E CONTROLE,** o(a) Senhor(a) **JEANILE SOUSA NOGUEIRA,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 042.930.502-80, lotada no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:E46340E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 21/2025 - FRANQUISSUEL GOMES REIS

PORTARIA Nº. 21/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) FRANQUISSUEL GOMES REIS para o Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;
CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** o(a) Senhor(a) **FRANQUISSUEL GOMES REIS,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 762.165.782-00, lotada no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:2D90C176

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 28/2025 - JOBERTH SOUZA COVRE

PORTARIA Nº. 28/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) JOBERTH SOUZA COVRE para o Cargo de COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **COORDENADOR DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO,** o(a) Senhor(a) **JOBERTH SOUZA COVRE,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 726.481.712-15, lotada no(a) GABINETE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:AC39E09D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 22/2025 - REBSON FELIPE DOS SANTOS

PORTARIA Nº. 22/2025-GP

NOMEAR o(a) Senhor(a) REBSON FELIPE DOS SANTOS para o Cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e dá outras providências.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, VII, da Lei Orgânica do Município de Nova Ipixuna;

CONSIDERANDO que a Administração Pública obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (CF, art. 37, caput);

CONSIDERANDO a estrutura administrativa (Lei Municipal n° 616/2012);
RESOLVE
Art. 1º. NOMEAR para o cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** o(a) Senhor(a) **REBSON FELIPE DOS SANTOS,** brasileiro(a), residente no município de Nova Ipixuna, titular do CPF nº 032.407.371-24, lotada no(a) SEMUPOF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 02/01/2025, sua publicação revoga as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Sede Administrativa do Governo Municipal, 08 DE JANEIRO DE 2025; 204º da Independência e 137º da República.

EVERTON MACIAS FREITAS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:7CF463C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082/2025

O Prefeito Municipal de Oriximiná, no uso de suas atribuições legais, especialmente quanto ao disposto no Art. 80, inciso V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º –AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais efetuem a movimentação das contas correntes, com os poderes abaixo listados com,**no mínimo duas assinaturas em conjunto,**de acordo com os atos delegatórios, expedidos e publicados pela Prefeitura Municipal.

Cargo	Nome	CPF	Documento Nomeação
Prefeito Municipal	José Willian Siqueira da Fonseca	017.372.655-08	Diploma
Tesoureiro	Ulysses de Farias Fernandes	387.992.272-15	Portaria nº 002/2025 de 2/1/2025

1. Abrir contas de depósito;
2.Emitir cheques;
3.Autorizar cobrança;
4.Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
5.Receber, passar recibo e dar quitação;
6.Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
7.Requisitar talonários de cheques;
8.Autorizar débito em conta relativo a operações;
9.Retirar cheques devolvidos;
10.Endossar cheque;
11.Requisitar cartão eletrônico;

12.Movimentar conta corrente com cartão eletrônico/ sustar/contra-ordenar cheques
13.Cancelar cheques
14.Baixar cheques
15.Efetuar resgates/Aplicações financeiras;
16.Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
17.Efetuar saques – conta corrente;
18.Efetuar saques - poupança
19.Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
20.Efetuar transferências por meio eletrônico;
21.Efetuar movimentação financeira no RPG;
22.Consultar contas/aplic. Programas Repasse Recursos Federais – RPG;
23.Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ASP;
24.Solicitar saldos/extratos de investimentos;
25.Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
26.Emitir comprovantes;
27.Efetuar transferência p/ mesma titularidade – meio eletrônico;
28.Amplos poderes;
29.Assinar instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviços;
30.Encerrar contas de depósito.
31.Consultar obrigações do débito direto autorizado
32.Cartão transporte – autorizar deb/transf meio
33.Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro/AASP
34.Assinar contrato de abertura de crédito.

Art. 2º –Somente serão válidosos poderes acima descritos se assinados por, no mínimo,**dois ordenadores**, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima.

Art. 3º -Os ordenadores de despesas citados no artigo um responderão pelos movimentos de receitas e despesas de todas as contas correntes abertas em nome da razão social e CNPJ abaixo especificados ou ainda outras contas que sejam autorizadas através de Ato delegatório.

CNPJ	Razão Social
14.153.138/0001-35	Fundo Municipal de Saúde do Município de Oriximiná

Art. 4º-Os poderes atribuídos aos ordenadores serão considerados retroagidos ao dia da posse dos mesmos conforme ato delegatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 9 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:BCE7BFF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, XXVIII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 644/2024, de 17 de abril de 2024, que designou o servidor **IURI COSTA SARMENTO**, matrícula nº 1007079, Diretor de Fomento, para exercer interinamente o cargo de Secretário Municipal de Agricultura, desta Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 06 de janeiro de 2025.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:12B6FE30

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-033-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: G S SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ 17.517.437/0001-08

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura** 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:7A09D3F5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-033-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: AURIENE T. GUALBERTO, inscrito no CNPJ 11.770.912/0001-69

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura** 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:E6961A83

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-035-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: VALDIR DIVINO - EPP, inscrito no CNPJ 03.977.300/0001-13

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura** 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:A430DBA7

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2024-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-036-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: M. E. A. MENDONÇA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 13.117.883/0001-66

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Aditivo entra

em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura** 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:63220FCE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 220/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-027-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: R. A. A. FERREIRA, inscrita no CNPJ 03.619.760/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 275.008,24 (duzentos e setenta e cinco mil, oito reais e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.421.077,11(um milhão, quatrocentos e vinte e um mil, setenta e sete reais e onze centavos). O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025, vigendo até 01 de março de 2025. **Data da assinatura**: 09/01/2025. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:149053A6

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2024-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 04/2024-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresas Contratadas: C. DE OLIVEIRA BRITO LTDA**, **CONTRATO Nº 001/2025–PMO**, no valor de **R$ 284.478,72** (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos), **PREDILETO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, **CONTRATO Nº 002/2025–PMO**, no valor de **R$ 124.124,29** (Cento e Vinte e Quatro Mil, Cento e Vinte e Quatro Reais, Vinte e Nove Centavos), **W. P. A. DIVINO**, **CONTRATO Nº 003/2025–PMO**, no valor de **R$ 68.722,46** (Sessenta e Oito Mil, Setecentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Seis Centavos), **R. A. A. FERREIRA LTDA**, **CONTRATO Nº 004/2025–PMO**, no valor de **R$ 52.907,45** (Cinquenta e Dois Mil, Novecentos e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos) e **N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, **CONTRATO Nº 005/2025–PMO,** no valor de **R$ 79.507,43** (Setenta e Nove Mil, Quinhentos e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos). **Objeto:** Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e materiais de limpeza) para suprir a demanda desta Administração Pública, nas ações desenvolvidas nos prédios públicos como também nas visitas, atividades e prestação de serviços nas comunidades localizadas na zona rural do município de Oriximiná/PA. **Vigência:** 10/01/2025 à 10/07/2025. **Data da assinatura**: 10/01/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:5CE479A2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023-PMO

Processo Licitatório: PREGÃO ELETRÔNICO PE-033-PMO/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: G. P. B. FARIAS LTDA, inscrito no CNPJ 09.431.754/0001-70

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2025, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Aditivo entra em vigor a partir do dia 13 de janeiro de 2025, vigendo até 31 de dezembro de 2025. **Data da assinatura** 09 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:B5988D9D

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083-2023-PMO

Processo Licitatório: TOMADA DE PREÇOS: TP-001-FMAS/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: CONTROLE DE PRAGAS & SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ: 35.588.591/0001-44,

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2025, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 01 de janeiro 2025. Vigência: 01 de janeiro de 2025 à 30 de junho de 2025. **Data da assinatura**: 30 de dezembro de 2024. Recurso Próprio.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0B2EA8BF

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017-FMAS-2023

Na matéria publicada em: 31/12/2024 | Edição 3658|Código Identificador: 9F433AD9

Onde se lê: [..] vigência do contrato até 31 de março de 2024, [..] A partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Leia-se: [..] vigência do contrato até 31 de março de 2025 [..] A partir do dia 01 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:DBFD3282

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2024-PMO

Na matéria publicada em: 31/12/2024 | Edição 3658|Código Identificador: FDC430F7

Onde se lê: [..] **AO CONTRATO Nº 5/2024-PMO**

Leia-se: [..] **AO CONTRATO Nº 5/2024-SMAS**

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:71C6546E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 14, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROCURADOR(A) GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADA** a senhora **IRLENE PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, advogada, portadora do CPF n° XXX.XXX..512-20, do cargo de provimento em comissão de

CHEFIA DA PROCURADORIA-GERAL, nomeada pelo Decreto nº 34, de 14 de julho de 2022.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor nesta data.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém - PA

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:29A2C3E7

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 15, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES DO MUNICIPIO DE OURÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II.

DECRETA:
Art. 1º - Fica **EXONERADO** o senhor **RAMON MOREIRA MARTINS**, brasileiro, portador do CPF n°XXX.XXX.032-12, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE CONTRATAÇÕES – PMO-CC-CGC**, nomeado pelo Decreto nº 03, de 18 de janeiro de 2024.
Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor nesta data.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém - PA

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:8167453C

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 16, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Senhor Valdemiro Fernandes Coelho Júnior, Prefeito Municipal de Ourém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as disposições da Lei Orgânica do Município contidas no art. 73, inciso II e VIII.
CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de cargos de direção superior com as atribuições estabelecidas no artigo 24 a 26 da Lei Municipal n°2023, de 02 janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **RAMON MOREIRA MARTINS**, brasileiro, advogado, devidamente inscrito na O.A.B/PA sob o nº 29.581, portador do CPF n° XXX.XXX.032-12, para o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICIPIO**, com vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.
Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2025.

VALDEMIRO FERNANDES COELHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Ourém - PA

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:4F5DF4BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 010/2025

DECRETO Nº 010 DE, 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão de Secretário Municipal de Educação".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Dr. JÚLIO CÉSAR DAIREL**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOSÉ DE SOUSA LEITE**, inscrito no CPF nº 691.773.502-78, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

Art. 2º - O Secretário Municipal de Educação, nomeado no artigo 1º, fica designado como Gestor do Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB e do Fundo Municipal de Educação (FME).

Art. 3º - Este Decreto retroagirá seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, condicionada sua validade à publicação no Diário Oficial Municipal.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA, em 10 de janeiro de 2025.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Publicado por:
Valdivino Pereira de Almeida
Código Identificador:F1A1753D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 001/2025

Nomeia Chefe de Setor de Micromedição

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Micromedição – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Eduardo Henrique do Carmo Ferreira,** RG 8498065 e CPF 03662260298, para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:4B2B26C3

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 002/2025

Nomeia Chefe do Setor de Manutenções Eletromecânica

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Manutenção Eletromecânica – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Gabriel Thiago Costa Andrade,** RG: 5666484 e CPF: 021.176.822-78, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:6F6A1652

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025

Nomeia Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Suprimentos e Almoxarifado – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Leilton Silva,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:EBE3EA1C

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 004/2025

Nomeia Coordenador

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Coordenadora – DAS 080-8,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Kelly Moura Bembe,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir do dia 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:F748B802

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 005/2025

Nomeia ASSESSOR JURÍDICO

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Assessor Jurídico - DAS 080-5,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srtª. LAIS MOREIRA DE OLIVEIRA,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme Anexo I da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:34D242F6

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 006/2025

Nomeia Chefe do Setor de Manutenções de Rede e Águas

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Manutenção de Rede e Águas – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Jomar da Rocha Alves,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:A58BB5A6

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 007/2025

Nomeia Chefe do Setor de Cortes

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Cortes – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. José Valdir Soares da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:8258E2FA

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 008/2025

Nomeia Assessor de Imprensa

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Assessor de Imprensa – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, A **Srtª. Stheffanny Murrieta de Sousa,** RG: 5640607 e CPF: 025.777.892-62, para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:606F6133

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 009/2025

Nomeia Gerente Operacional de Controle Ambiental

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Controle Ambiental – DAS 080-09** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Francisco Raul Leite Nogueira,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:DC1B6279

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

PORTARIA Nº 010/2025

Nomeia Gerente de Processamento de Dados

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente de Processamento de Dados – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Maiane Santana Oliveira,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme Art. 5° da Lei Municipal 682/2008, a partir do dia de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:2356288F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 011/2025

Nomeia Gerente Operacional de Água

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Água – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Ovídio Batista dos Reis,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:204E86A0

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 012/2025

Nomeia Gerente Operacional de Esgotos

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente Operacional de Esgotos – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Odenilton Moreira da Silva,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:6976A2B4

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 013/2025

Nomeia Gerente do Setor de Leitura e Correspondência

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente do Setor de Leitura e Correspondência – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Fabiano da Silva Costa,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:84FADBEB

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 014/2025

Nomeia Chefe do Setor de Recursos Humanos

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Recursos Humanos – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a **Srª. Clarisse Pinheiro Corrêa,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:1E5B29C5

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 015/2025

Nomeia Chefe de Setor de Manutenção de Esgoto

A **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe de Setor de Manutenção de Esgoto – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a Srta**. Beatriz das Neves Medeiros,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:875F6A43

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 016/2025

Nomeia Chefe do Setor de Pitometria e Controle de Perdas

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 6º, § 2º, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe de Setor de Pitometria e Controle de Perdas, DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Srº. Marcello dos Santos Silva**, para exercer o cargo em comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:6A9BE767

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 017/2025

Nomeia Chefe do Setor de Ligações e Vistorias

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Chefe do Setor de Ligações e Vistorias – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Silvio Roberto da Silva dos Santos,** para exercer o Cargo em Comissão, conforme art. 4° da Lei Municipal 957/2018, a partir de 02 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:6E3EA109

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - NOMEAÇÃO

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – SANEPAR
PORTARIA Nº 018/2025

Nomeia Gerente de Controle de Qualidade

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear como **Gerente de Controle de Qualidade – DAS 080-9,** da Agência de Saneamento de Paragominas, o **Sr. Hudilano dos Reis Carneiro,** para exercer o cargo em comissão, conforme art. 5° da Lei Municipal 682/2008, a partir de 02 de Janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade retroativa a data da nomeação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, 02 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:89A2EE66

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 020/2025

Exonera Chefe de Setor de Micromedição

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. EDUARDO HENRIQUE DO CARMO FERREIRA** RG: 8498065 e CPF 036.622.602-98, do cargo de **Chefe de Setor de Micromedição** – **DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 09 de Janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 09 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 09 de janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:C816AB19

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2025

Exonera Chefe de Setor de Manutenção Eletromecânica

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. GABRIEL THIAGO COSTA ANDRADE** RG: 5666484 e CPF 021.176.822-78, do cargo de **Chefe de Setor de Manutenção Eletromecânica – DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 09 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 09 de janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:8400BAA4

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
PORTARIA - EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2025

Exonera Chefe de Setor de Suprimentos e Almoxarifado

O **Superintendente Geral da Agência de Saneamento de Paragominas**, no uso de suas atribuições legais, conforme Art. 8º, inciso II, da Lei Municipal nº 682/2008 e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar o Sr**. LEILTON SILVA,** RG: 4018790 e CPF 681.263.602-91, do cargo de **Chefe de Setor de Suprimentos e Almoxarifado** – **DAS 080-10,** da Agência de Saneamento de Paragominas, a partir do dia 09 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade retroativa a data de 09 de janeiro de 2025, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paragominas, Pa, 09 de Janeiro de 2025.

EDSON VINICIUS SODRÉ MACHADO
Superintendente Geral da SANEPAR

Publicado por:
Fernanda Cristina Paula Duarte Aguiar
Código Identificador:FB6C3301

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO

O Prefeito Municipal de Paragominas, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela Lei 422/87 Art.98.

DECRETA:
Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (a) **ANTONIO SILVA LOPES**, da função de Auxiliar Operacional de Equipamentos e Veículos – Zona Urbana**,** lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas/PA, 08 de janeiro de 2025.

SHYDNEY JORGE ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas/PA

Publicado por:
Iales Oliveira Nascimento
Código Identificador:4D72B05E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 109/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 109/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE,** RG 39.976.920, CPF 413.304.803-25, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de **Superintendente de Obras,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 10 de janeiro 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CAEE023E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 110/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 110/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**EMERSON MARTINS ALVES,** RG 3851565, CPF 196.823.308-05, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de **Superintendente Administrativo e Financeiro,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 10 de janeiro 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:4C8F2FD6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 111/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 111/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra.**RAYSSA MAGALHÃES DA SILVA,** RG 6514022, CPF 010.793.692-52, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de **Superintendente Operacional,** lotada na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 10 de janeiro 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:EB845A1D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 112/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 112/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**AMAURI DE MACEDO CATIVO,** RG 5024229 PC/PA, CPF 931.716.412.91, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de **Procurador Jurídico,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 4.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 10 de janeiro 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A129FA22

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 113/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

DECRETO Nº 113/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos nos Art. 5º e Art. 6º da Lei Municipal nº. 682/2008, alterada pela Lei Municipal de nº 957/2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr.**GEORGE FERREIRA ALEIXO,** RG 4120016 PC/PA, CPF 802.215.302-82, a partir de 02 de janeiro de 2025, no Cargo em Comissão de **OUVIDOR,** lotado na Agência de Saneamento de Paragominas- **SANEPAR- Padrão - DAS – 080 – 9.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, em 10 de janeiro 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:823A2A60

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que foram convocadas para o item: 0002-FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA Especificação: Capacidade para 310 Litros, as empresas remanescentes classificadas conforme a ordem registrada em ATA: M FELIPE GALVAO, MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, TIAGO OLIVEIRA EIRELI, REDNOV FERRAMENTAS LTDA, UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-EPP, POLYMEDH LTDA, WR COMÉRCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, T.V. NUNES LEAO MEDICAL, AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA e CIA BRASILEIRA DE COMÉRCIO LTDA, oriundas do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2023-00046 – SRP para "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DIVERSO, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ANEXO", desta forma o respectivo item fica fracassado para o processo acima citado por não apresentar empresas aptas a prosseguir com a contratação através de dispensa conforme Lei 8666/93.

Esta certidão é para ciência e possíveis providências.

Paragominas/PA, 09 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:F962FBB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
EXTRATO DE ADITIVO DE DURAÇÃO AO CONTRATO

ESPECIE: **Extrato do Termo Aditivo de duração ao contrato Nº. 20210102**. Origem: Inexigibilidade, Nº 6/2021-110101. Partes: Fundo Municipal de Saúde de Ponta de Pedras e a Pessoa Jurídica: F R DE CASTRO ASSESSORIA & CONSULTORIA CONTABIL, CNPJ Nº 29.845.444/0001-00. Fundamentação Legal: nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Objeto: Contratação De Pessoa Jurídica, Para Prestação De Serviços Especializados De Assessoria E Consultoria Em Contabilidade Aplicada Ao Setor Público E Administração Pública.
Vigência: até 31/12/2025.
ORDENADORA: INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA

Publicado por:
Willian da Silva Gomes
Código Identificador:1689EA4C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADITIVO

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 086-1/2024-PMPM. AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-1/2023-PMPM, LICITAÇÃO: MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 6001-1/2023-PMPM. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.183.827/0001-00. Contratado: NICANOR MORAES BARBOSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA-DEMAIS, CNPJ n° 47.159.175/0001-00. Objeto: Contratação para prestação de serviços técnicos, por profissional especializado, inclusive no que tange à serviços de consultoria e assessoria, patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas, junto à Prefeitura Municipal de Porto de Moz. Objeto Termo Aditivo: Prorrogação de prazo, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 com vigência de 90 dias. FUNDAMENTO: O presente Aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.

Porto de Moz-PA.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:B28A7A27

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ nº 34.257.492/0001-17**. 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023**. **Processo Licitatório nº 010/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2023**. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais **12 (doze)** meses, a partir de **01/01/2025** e término em **31/12/2025**. Redenção, 10 de janeiro 2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:F8E8F47D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
COMERCIO DE PEÇAS ELETRONICAS MISIL LTDA. CNPJ nº 07.352.228/0001-90. **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 241/2020**. **Processo Licitatório nº 062/2020** - Modalidade **Pregão Presencial nº 022/2020. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de semáforos, por meio de recursos próprios no município de Redenção/PA. Data de assinatura do Termo Aditivo: **31/12/2024**. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **241/2020** a partir de **01/01/2025** e término em **12/07/2025.** Redenção 10 de janeiro de 2025.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:53C66298

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
CONTRATADA:
NORTE FRIOS LTDA. CNPJ nº 34.257.492/0001-17**. 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2023**. **Processo Licitatório nº 011/2023**, na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2023**. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição material de higiene e limpeza e utensílios de copa e cozinha, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Redenção/PA, por meio de recursos próprios. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo contratual por mais **06 (seis)** meses, a partir de **01/01/2025** e

término em **30/06/2025**, e acréscimo de **25%** do quantitativo dos itens do contrato 028/2023.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:57127A94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
LOCADOR: LOURIVAL JOSE DE ANDRADE. CPF nº **207.536.402-87**. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2023**. Processo Licitatório nº 012/2023, na modalidade **Dispensa De Licitação - nº 005/2023**. **Objeto:** Locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da secretaria municipal de indústria, comércio, ciência e tecnologia de Redenção/PA, e entidades parceiras: JUCEPA, SEBRAE e SINE. Data de assinatura do Termo Aditivo: 31/12/2024. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2023 por 06 (seis) meses a partir de **01/01/2025** que vencerá em **30/06/2025.** Valor atualizado do contrato R$ 4.253,20 (quatro mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:01892D73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 004/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 004/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025.
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **JEFFERSON BEZERRA GOMES BORGES**, sob o Nº de Matricula 002333. Portador do **CPF: 035.639.461-16, RG 9913387 PC-PA**. Residente e domiciliado na Avenida Independência Nº 279, Vila Nova – Rio Maria– Pará, lotado na Secretaria Municipal de Saúde**,** como Condutor de Ambulância, tendo como **DADOS BANCÁRIOS**: **BANCO NUBANK AGENCIA: 0001 CONTA C: 87874541-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **JOSÉ ELIODORIO DOS SANTOS FILHO,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Saída no dia 10/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:0E210A43

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 005/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 005/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JANEIRO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais) dia, ao servidor: **WAGNER SILVA DOS SANTOS,** sob o Nº de Matricula 002329. Portador do **CPF: 009.937.972-45,** residente e domiciliado na Rua 05, S/N – Vila verde II – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Motorista, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BANCO INTER 007 / AGENCIA: 0001 C/C: 6848285-0.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente**: RN KAMILY EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA**, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 10/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:9AB8BD4E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 006/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JANEIRO 2025

PORTARIA Nº 006/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 JANEIRO 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º- Conceder 01 (Uma) diária no valor de R$ 100.00 (Cem Reais), ao servidor: **CARLOS EDUARDO DE JESUS FERREIRA SANTOS,** sob o Nº de Matricula: 002389, portador do **CPF: 700.466.632-82**, residente e domiciliado na Rua 05, Nº 356, Centro, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como Enfermeiro, tendo como **DADOS BANCARIOS: BANCO BANPARA AG: 061, CONTA: 009379177.**
O servidor em tela irá acompanhara paciente: **RN KAMILY EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA**, diagnostico P 072-IMATURIDADE EXTRMA, para o Hospital Regional Araguaia, na cidade de **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**. Saída no dia 10/01/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Dez dias do mês de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:1D943F37

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 008/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 008/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 02 (Duas), diárias no valor de R$ 300,00 (Trezentos Reais) dia, totalizando um valor de R$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao servidor: **WANDER SOARES DE SOUSA**, sob. O Nº de Matrícula 001871. Portador do CPF: **031.294.912-01**, residente e domiciliado Rua 43, Nº 175, Vila Nova, Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CANDIDO**, como

Técnico de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIO: BANCO-BRASIL / AGENCIA 3318-9/ C/C 21692-5.**
O servidor em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **SHYRLE OLIVEIRA DE SOUSA,** Saindo da cidade de **BELEM-PA,** saída no dia 10/01/2025 e retorno no dia 11/01/2025, conforme encaminhamento em anexo.
Artigo 2º - Diárias com pernoite do servidor público.
Artigo 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, Dez dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:57FC1C64

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 009/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA Nº 009/2025 RIO MARIA – PARÁ, 10 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE SUPRIMENTO DE FUNDOS, SOB O REGIME DE ADIANTAMENTO, PARA SUPRIR DESPESAS QUE NÃO POSSAM SUBORDINAR-SE AO PROCESSO NORMAL DE APLICAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 472/2001:
RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** Suprimento de Fundos ao servidor **WNIELSON NEGREIROS OLIVEIRA**. Portador do **CPF: 046.730.171-96,** residente e domiciliado na Rua Vicente Ribeiro, Q 08 Lote 20 S/N – Alvorada I – Rio Maria – Pará, lotado no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Condutor de Ambulância, no valor de R$ 900,00 (Novecentos Reais), conforme a dotação orçamentária designada abaixo:

2116 – Ações de Média e Alta Complexidade
339030.00 – Material de Consumo
Fonte: 659 – Outros Recursos vinculados a Saúde.....R$ 900,00

Art. 2º - O prazo a contar da data da liberação do recurso e 10 (dez) dias para prestação de contas.

Art. 3º - Nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Municipal nº 472/2001, art. 2º inciso VIII, o adiantamento concedido terá o objetivo de realizar despesas que, por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, Dez de Janeiro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:77692649

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 004/2025 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos da Atenção Primária de Rio Maria/PA, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA,** inscrito no CPF n.º 011.703.102-06, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para Atenção Primária desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 07 de janeiro de 2025.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:21F18152

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 005/2024 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos para Saúde Bucal, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **NARA RUBIA DE SOUSA MOTA,** inscrita no CPF n.º 960.323.911-91, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para Saúde Bucal desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 07 de janeiro de 2025.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9C28BD9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 006/2025 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos do Centro de Abastecimento Farmacêutico - CAF de Rio Maria/PA, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeado o servidor **ALLANKARDSON GOMES BRITO** inscrito no CPF n. º 045.198.013-11, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para o Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF, desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 07 de janeiro de 2025.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6BBBD0DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 007/2025 - GABINETE

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos.

CONSIDERANDO a execução dos objetos e contratos do Hospital Municipal de Rio Maria/PA, vinculados ao Fundo Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a servidora **SÔNIA SOUZA ALVES OLIVEIRA** inscrita no CPF n.º 462.603.822-00, para acompanhar e fiscalizar a execução dos objetos contratados através do Fundo Municipal de Saúde para Hospital Municipal de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

RIO MARIA - PA, em 07 de janeiro de 2025.

ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO
Gestora de Contratos

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1C9D53C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 125.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **THIAGO ALVES BERNARDIN,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 009.820.102-65, para exercer o cargo em comissão de **Assessor setorial I**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A03220D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 179.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **ANA MARIA DOS REIS SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 837.929.452-15, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:43768105

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 182.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **CAMILA MOTA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.592.822-09, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A54B4B8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 183.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MICHELE DO SOCORRO SANTOS FAVACHO**, inscrita no CPF sob n.º 753.142.152-68 e no RG 450878-4 PC/PA, no cargo comissionado de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C611E2C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 177.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 980.377.142-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F859D72F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 178.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEITON LOPES DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.954.592-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Enfermagem Hospitalar, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5BEC79BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 176.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **LIVIA RIBEIRO DO ROSARIO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 926.162.832-04, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atenção Primária, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F1140F9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 174.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **ADELAIDE MARCIEL COELHO LOPES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 833.846.342-68, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Tratamento Fora Domicilio-TFD, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6C2CD82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 173.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ALLANKARSON GOMES BRITO** inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.198.013-11, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Assistência Farmacêutica, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:56D97992

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 175.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **LUDMILLA CARNEIRO DA COSTA** , inscrita no CPF/MF sob o n.º 006.979.502-98, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância em Saúde, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:52D01A98

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 171.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **FERNANDA GRACIELLE DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.343.922-07, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F04EAEFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 169.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **GESSICA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 033.179.911-19, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Especialidades e Diagnostico, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:772520D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 181.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GLEYDE ALVES DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 617.657.082-49, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento de Contabilidade, afeto Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:71A448E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 096.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada **ELZA COSTA DOS SANTOS NETA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 974.256.483-34 e no RG sob o n.º 7407992 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DFB1C7B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 095.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **EDINA DA SILVA FONSECA SOUSA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 845.865.242-00, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D866FBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 092.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BEATRIZ DA SILVA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n. º 551.957.252-68 e no RG sob n. º 737.557-7 PC/PA, para exercer o cargo de Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0990C0B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 090.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ANTONIO IZAIAS DA SILVA ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 882.943.512-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II,** afeto a Secretaria Administração e Desenvolvimento**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:168EB114

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 091.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Srtª. **BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.322.922-22, para exercer o cargo em comissão de Assessora Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.
Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:876940D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 184.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLAUDENILSON ALVES DA COSTA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 969.966.092-91 e no RG sob n.º 432.308-3 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:56455BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N°. 186.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARIA ROSA FRAGA PEREIRA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 981.408.171-04, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:159B79B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 187.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MIRIAM BELICIO DOS SANTOS,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 568.887.162-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0DDD5CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 188.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o sr.º. **CLAUDECIR ALVES DA COSTA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.131.102-06 e no RG sob n. º 432308-5 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C484FE0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 019.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade ao servidor **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA**, Diretor de Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A1741286

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 189.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado Sr. **ROBERTO SOARES ARAÚJO PEREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n. º 539.690.062-87 para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Assistência Técnica a Agricultura e Pecuária, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4DEFFDE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 190.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **ANA BEATRIZ RESPLANDE DE ANDRADE,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 025.666.822-16, para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Manutenção de Estradas Vicinais, Bueiros e Pontes, afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A6246CDF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N./ 191.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada **JOANICE LEMES DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 552.598.042-87, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2BF2A1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 151.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SILVANA DOS REIS LIMA ALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 683.135.352-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A7818DF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. 149.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **GLEISIANE PEREIRA VIEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 008.872.861-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor SMS, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:1863C84E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 148.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DURVAL NEIVA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 978.362.731-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenador da Ouvidoria do SUS, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:13BA22FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 018.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, ao servidor **DURVAL NEIVA DA SILVA,** Coordenador da Ouvidoria do SUS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:95CECDA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 150.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 947.604.622-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde da Mulher, afeto Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:68248D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 013.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **ELIZA CRISTINA DE OLIVEIRA,** Coordenadora da Saúde da Mulher, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CC23D875

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 165.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **THAYS THAYNARA BARBOSA LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 050.098.271-66, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5841C511

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 014.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **THAYS THAYNARA BARBOSA LIMA,** Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AA769245

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 161.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **CHAIRA GOMES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 823.438.532-15, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6D2D6501

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 015.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **CHAIRA GOMES DA SILVA,** Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Imunização, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9AAD911E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 155.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ELIANA LUIZ**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 750.817.412-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do SAD, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A1B1D79E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 016.2025 - GABINETE

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO POR COORDENAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade e 20% (vinte por cento) de gratificação por cargo de coordenação, a servidora **ELIANA LUIZ,** Coordenadora do SAD, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CD4D0D77

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 159.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CLEYSON MOTA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 729.751.562-00, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Transporte, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:76CFAA28

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 154.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **TAUANY ADRIANO MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 036.553.812-58, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do laboratório Municipal, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3CCDEEB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 156.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **SINELVA DUARTE DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 625.760.382-04, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde do Trabalhador, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F9BC4655

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 158.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NARA RUNIA DE SOUSA MOTA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 960.323.911-91, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora da Saúde Bucal, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DA2F8E5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 160.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIAN ANDRADE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 001.781.922-95, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Reabilitação e Fisioterapia, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4CFC2437

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 162.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LILIANE ALVES ASSIS**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 747.488.742-87, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:BBAE98C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 168.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a servidora **JEANSLEY FRANÇA COSTA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 820.877.761-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Analises de Doenças Tropicais e Parasitárias, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5C65735E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 140.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **TAYNA RIBEIRO OLIVEIRA,** inscrito no CPF/MF sob nº 008.748.052-28, para exercer o cargo efetivo de **Coordenadora de Educação e Saúde/PSF**, afeto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9EF90397

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 141.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **CRISTIANE VEIGA DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 611.579.612-15, para exercer o cargo de **Assessor Executivo SMS, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D8F825D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 142.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ARIOSMAR BELÉM DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 329.968.452-34, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretor Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CD62BC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 143.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JANIO OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 461.797.552-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor Escolar, afeto Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CD8F63E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 144.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALDERIZA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 659.009.872-72, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora Pedagógica, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9B411E05

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 146.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **FABIANA MILHOMEM DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 909.909.272-53, para exercer o cargo em comissão de Vice Diretora Escolar, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2F54341D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 147.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 021.019.482-06, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Departamento de Turismo**, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2D905734

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 012.2025 - GABINETE

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. A pedido do servidor, concede 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **JAILSON COSTA DE SOUSA**, no cargo de Motorista, afeto na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2027.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A782997B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 135.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARLETE ALVES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 657.393.102-53, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C1D6F738

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 136.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **MEYRIELLE PEREIRA GOMES**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 016.755.482-42, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes e Idosos**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3FFC9F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 138.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª. **NATHALIA GOMES CARDOSO,** inscrito no CPF sob o n.º 047.995.782-78 e no RG sob n.º 7997750 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I**, afeto à Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B6987546

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 139.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **MARCOS DIONES DE BRITO MIRANDA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 551.956.522-87, para

exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR TECNICO, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FB9C418E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 137.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **WANESSA NUNES SANTANA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 002.143.442-58 e no RG sob n.º 5624979 PC/PA, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Setorial III**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E115959

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N. 119.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ALINE SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 045.052.292-03 e RG sob n.º 802.960-9, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F10B867B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 118.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **RODRIGO DOS SANTOS BRANCO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 751.871.752-20, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial de Gabinete,** afeto na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:726B5393

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 120.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **NEI JOSÉ PIMENTEL RAMOS** inscrito no CPF/MF sob o n. º 661.775.612-68, para exercer o cargo em comissão de **Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CREAS,** afeto na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D5F06B57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 121.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **NEIAS PEREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 698.279.662-00, para exercer o cargo efetivo de **SINE e Coordenador de Contratos,** afeto na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:431BA2CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 122.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **RITA RIVANDA MOURA VILA NOVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 995.916.933-20, para exercer o cargo efetivo de **Coordenadora da Vigilância Socioassistencial, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C815C943

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 123.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **BRUNNA TAVARES DE SOUSA GONDIN,** inscrito no CPF/MF sob nº 883.219.322-15, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Cadastro Único, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:ABF4C998

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 124.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **MARAICA GOMES DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 367.613.382-04, para exercer o cargo de **Secretária Adjunta Municipal de Obras e Infraestrutura Rural.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:2DDBDB1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 128.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELIZABETE LIMA CORREIA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 527.090.352-00 e no RG sob n.º 4679811 PC/PA, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B385BD88

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 129.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ZENY RIBEIRO MARINHO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 859.494.502-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Contabilidade**, afeto da Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:20781BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N° 130.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ELIZETE RODRIGUES DA COSTA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.382.372-48, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:82DBABB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 131.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ROSINEIDE PEREIRA NERES**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 299.296.602-91, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretária Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0EB36549

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 132.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **WALISSON ROCHA DOS SANTOS,** inscrito no CPF n.º 552.596.692-15, para exercer o cargo em comissão de **Supervisor do programa Criança Feliz**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social**.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3A3CC8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 133.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ANTONIA CLEZIA DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 903.800.022-72 e no RG sob n. º 533.265-2 PC/PA, para exercer o cargo de **Assessora Setorial I**, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:27A9A369

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 134.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ABDORAL ALVES DOS REIS,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 178.176.252-04 para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:3932082F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 127.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **GISELLY FERREIRA ALVES DE SIQUEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o n. º 873.658.551-34 e na OAB-PA n. º 23.931, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:6E601BC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 089.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. º **ANTONIO BORGES RIOS**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 151.523.242-53, para exercer o cargo comissionado de Assessor Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FB7FFFE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 215.2025 - GABINETE

DESIGNA AOS SERVIDORES NO ÂMBITO DA ESTRUTURA LEGAL DA PREFEITURA DE RIO MARIA/PA SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES EM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE LOTAÇÃO PARA ATUAREM COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIROS E MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, DE ACORDO COM A LEI 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita do município de Rio Maria, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Rio Maria e tendo em vista o disposto no art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, L e LX, art. 7º, art. 8º e art. 18, bem como no art. 176 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública para tomar decisões acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por finalidade auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contração em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisões;

CONSIDERNADO que a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentados na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto;
CONSIDERANDO as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º Designa os servidores abaixo sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021:
– MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, CPF n.º 189.738.048-80, Secretário Municipal de Governo e Planejamento;
– JANIELE SOARES SILVA, CPF n.º 008.793.332-27, Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento.
§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições previstas na Lei n.º14.133, de 1º de abril de 2021, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.
§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à sua supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:
– Estudos técnicos preliminares;
– Anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
– Pesquisa de preços;
– Análise de riscos;
– Elaboração de minutas de edital de licitação e de contrato.
§ 3º. O não atendimento das diligências do agente de contratação por outros setores da Prefeitura ensejará motivação formal, a ser juntada aos autos do processo.
§ 4º. Caso o agente de contratação atue na fase preparatória, não poderá conduzir e coordenar a sessão pública da licitação.
Art. 2º Designa os agentes de contratação conforme exposto no art. 1º para atuarem como pregoeiros, em epigrafe ao art. 8º, § 5º da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante o auxílio dos integrantes da equipe de apoio.

Art. 3º Designa os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, comporem a comissão permanente de contratação, na qualidade de membros titulares, nos processos licitatórios realizados pela modalidade concorrência, para contratação de bens ou serviços especiais, nas licitações desenvolvidas pela modalidade diálogos competitivos e nos certames desenvolvidos pela modalidade concurso:
– JARDEL SAMPAIO MOTA, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de Governo e Planejamento;
– LORENA GOMES MATOS, CPF nº 016.983.582-02, Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
– MARINALVA BELICIO DOS SANTOS, CPF nº 648.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;
§ 1º. Designar os servidores **POLIANA DA SILVA COSTA**, CPF n.º 057.541.991-12, Ouvidoria Municipal, lotada na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento, e **NEUMARA SOUSA ALVES**, CPF n.º 552.594.482-00, Analista de Procuradoria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento, para membros suplentes da comissão permanente de contratação.
Art. 4º. Designa como membros da equipe de apoio ao agente de contratação e pregoeiro:
– JARDEL SAMPAIO MOTA, CPF nº 699.671.212-20, Secretário Adjunto de
Governo e Planejamento;
– LORENA GOMES MATOS, CPF nº 016.983.582-02, cargo Diretora de Departamento de Licitações e Contratos, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento;
– MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS, CPF nº648.716.102-82, Diretora de Licitação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Parágrafo único. Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação e o pregoeiro na fase externa do processo licitatório.

Art. 5º. O agente de contratação e os membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio contarão com o auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Prefeitura para o desempenho das funções essenciais à execução das suas funções.

Art. 6º. Os servidores designados para atuarem como agentes de contratação e como membros da comissão permanente de contratação e da equipe de apoio, deverão exercer suas funções no prédio da Prefeitura, durante o seu horário semanal de funcionamento.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, e será divulgado em transparência ativa no site oficial da Prefeitura e afixado em quadro de editais localizado no corredor interno do prédio onde funcionam os órgãos da administração municipal, local de fácil acesso ao público.

Gabinete da Prefeita do Município de Rio Maria/PA, 10 de janeiro de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D599CB9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 126.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LORENA DE PAULA SALES,** inscrita no CPF sob n.º 969.959.632-53, para exercer o cargo efetivo de **Coordenadora do SINE, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:ADC8CB9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 080.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **NEUZINHA ALVES FERREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º429.642.452-15 e no RG sob n. º 927.646-2, para exercer o cargo em efetivo de Assessor Executivo, afeta na Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:84463FC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 082.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sª. **SELINHA DE SOUZA AMARAL**, inscrita no CPF n.º 260.774.422-91, para exercer o cargo em efetivo de Assessor Executivo, afeto na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:14C7F948

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 087.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a Sr.º **EDJANIO MACEDO MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 740.887.772-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:5F62E577

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 088.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Nomeia srta. **AMANDA CRISTINA GOMES DE FRANÇA**, inscrita no CPF sob n.º 053.098.032-03 e no RG sob n.º 828.653-6, no cargo comissionado de Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0D239ACD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 021.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% de gratificação extraordinária a servidora **JANIELE SOARES SILVA**, no cargo comissionado de Diretora de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.
Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:FB0495A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 026.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo **MARINALVA BELÍCIO DOS SANTOS**, Diretora de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E752DC4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 211.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 051.519.741-65, para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:C7F5F558

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 036.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **LORRANY MARCELINO SAMPAIO SILVA,** Assessora Executiva, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:4100D539

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 210.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DERIANE GOMES DA SILVA,** inscrita no CPF/MF sob o n.º 013.894.002-98, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial II, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:260BF675

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 209.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **HELVECIO ALVES PINTO**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 249.744.802-78, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Contabilidade, afeto a Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:DD8FB2B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 208.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **ADELINA SOCORRO AIRES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 558.490.672-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretora de Departamento de Contabilidade, afeta Secretária Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0AB3FCE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 114.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **LUZINEIDE GOMES DE LIMA**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 963.140.012-34, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças.**

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:18481F86

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 213.2025 - GABINETE

TRANSMITE O CARGO QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 INCSO IX E XVII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Transmitir o cargo de Prefeita Municipal ao Vice-Prefeito **FRANCISCO PAULO BARROS DIAS**, em virtude de viagem a Capital Federal Brasilia, o objetivo da viagem será para cumprir agenda no Ministério das Cidades, aproveitando a oportunidade irá a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil buscando parceria para nosso município, no período de 13 de janeiro de 2025 à 17 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 13 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:38DC5005

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 027.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo **ZULENIR DE ALMEIDA MAGALHAES**., Diretora de Departamento de Pessoas, lotado na Secretaria Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:8BBD8376

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 033.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ANA ROSALINA OLIVEIRA SANTANA**, no cargo de **Diretora do Departamento de Turismo**, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A7F1C09E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 212.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A
Art. 1º - Fica nomeado a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob n.º 662.371.304-20, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:E96F820D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 037.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **EDVÂNIA PEREIRA DE SOUSA,** Diretora de Departamento de Tecnologia da Informação – TI, afeto a Secretária Municipal de Governo e Planejamento.

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:057FC9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 025.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo **ANTONIO FIRMINO DE SOUZA JUNIOR**, Assessor Setorial III, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:CA05D1AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 024.2025 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) ao servidor efetivo **LORENA GOMES MATOS**, Diretor de Departamento de Licitação, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento

Art. 2º. Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:73D7061B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 085.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **ADAIR MOREIRA,** inscrito no CPF/MF sob o n.º 899.133.292-72, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Setorial II,** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AE11A820

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 084.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.ª **EMILY DA SILVA SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 036.441.552-59, para exercer o cargo em efetivo de Assessora Executivo afeto na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:62F481F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 081.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **PEDRO DE ALCANTARA R. DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o n.º 244.185.602-20, para exercer o cargo em efetivo de Diretor do Departamento de Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário do servidor.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:F387B90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 051.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **MARIA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 468.501.712-91, para exercer o cargo em comissão de **Coordenadora Pedagógica**, afeto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:68367AFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.° 010.2025 - GABINETE

REVOGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - A pedido do servidor, revoga Portaria n. º 1.614 de 01 de junho de 2023, que concedeu 02 (dois) anos de Licença sem Remuneração ao servidor efetivo **FRANCISCO WESLEY BATISTA MOREIRA,** afeto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Encaminhe-se esta Portaria ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2025, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 08 de janeiro de 2024.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:D011C025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 157.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **RAYANA NIELLY DOS SANTOS LIMA**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 854.137.042-91, para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Endemias, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:0CB6BD30

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO N.° 152.2025 - GABINETE

NOMEIA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, **ESTADO DO PARÁ**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **VALDIRENE GONÇALVES BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o n. º 573.585.752-53, para exercer o cargo em comissão de Assessor Setorial III, afeto Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 06 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:51C1EF58

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n.º 028-2024-SRP**. Tipo**: Menor Preço. **Modo de Disputa:** Aberto. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Transportes Escolar com condutor, para transporte de alunos das unidades de Ensino Público da Educação Básica e Superior. **Abertura da sessão:** Sala Da Comissão De Contratações, avenida Rio Maria, n.º 660, CEP: 68530-000, Rio Maria-PA, às 09h00m, dia 29 de janeiro de 2025. **Regimento:** Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, do Decreto Municipal n.º 1.474-A de 22 de dezembro de 2023, Decreto Municipal n.º 1.513 de 22 de janeiro de 2024, Decreto Municipal n.º 1.509 de 12 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores. **Informações:** O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e download no ttps://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Agente de Contratação
Decreto n.º 215 de 01 de Janeiro de 2025

Publicado por:
Janiele Soares
Código Identificador:BF234A9C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Ata de Registro de Preços Nº 20250002
Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 014/2024 FMS

Objeto: Registro de preços visando futura contratação de empresa para a emissão de passagens rodoviária, para atender a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará. Fornecedores: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.895.434/0001-25, no valor total de: R$ 22.189,20 – PEREIRA & ANAISSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.145.416/0001-02, no valor total de: R$ 1.185,958,30 – TOP LINE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.485.317/0001-53, no valor total de: R$ 324,937,50 - Data de assinatura da ata: 07 de Janeiro de 2025 - Data de vigência da ata: 12 meses a partir da data de sua assinatura com eficácia e validade após a sua publicação.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BCE9FC20

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 011/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0040/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 10 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1345CCA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 012/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0041/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) servidor(a) MARCOS ANDRE MARREIRO COSTA, ocupante do cargo DIRETOR DE TRANSPORTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade BELÉM/PA**,** nos dias 10 e 11 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:37904741

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 013/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0043/2025 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) EDVAN VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR, ocupante do cargo VIGILANTE, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** no dia 10 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C2D309FE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 014/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0044/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 03 (três) diárias no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade MARABÁ/PA**,** nos dias 10 a 12 de janeiro do corrente ano, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A5BE563

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 015/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 014/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) GILDÁSIO ARAUJO PAIVA, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SANTA IZABEL/PA**,** nos dias 13 e 14 de janeiro do ano corrente, para TRANSPORTE DE USUÁRIOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:23BF0F21

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 016/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OFÍCIO nº 014/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) BRUNO NEVES OLIVEIRA, ocupante do cargo PSICÓLOGO, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SANTA ISABEL/PA**,** nos dias 13 e 14 de janeiro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56F6DBB7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 017/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 014/2025/SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 02 (duas) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de SANTA IZABEL/PA**,** nos dias 13 e 14 de janeiro do ano corrente, para RESOLVER ASSUNTOS DA SMPAS, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D453D4E5

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 006/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal n˚: 688, de 08 de junho de 2015;

CONSIDERANDO que o reajuste do IPCA apurado durante o ano de 2024 foi de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), conforme levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Finanças e;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 006/2025/SEFIN/PMRP.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) no município e Rondon do Pará/PA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:16C01E05

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 007/2025

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE DISPOSITIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e.

CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal nº 875/2024, de 21 de maio de 2024, que FIXA SUBSÍDIO DO PREFEITO, DO VICE PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA O MANDATO 2025-2028 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 0166/2021, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre medidas de austeridade financeira – redução de subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipal de Rondon do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de janeiro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:010E3E1F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021007
INEXIGIBILIDADE 6/2021-002-SAAE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2021007 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA ASP – AUTMOAÇÃO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2021007 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:715009E7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024004
CARONA A.2024-003-SAAE
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2024004 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA GAUCHA CHURRASCARIA LTDA.
1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 13.075,00 (treze mil e setenta e cinco reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2024004 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:8B3CCCE4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024002
CARONA A.2024-001-SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2024002 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA POSTOI E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 104.560,00 (cento e quatro mil e quinhentos e sessenta reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2024002 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:2F0E0DE9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2024003
CARONA A.2024-002-SAAE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2024003 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA PANIFICADORA E LANCHONETE ARAGUAIA LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:
CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.625,00 (nove mil e seiscentos e vinte e cinco reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2024003 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CBBB6DF7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021003
INEXIGIBILIDADE 6/2021-001-SAAE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2021003 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA SILVA TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Décima – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2021003 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CF70853A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
TERMO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2021008
INEXIGIBILIDADE 6/2021-003-SAAE

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 2021008 CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RONDON DO PARÁ E A EMPRESA GERA SYS TECNOINFO LTDA.

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Nona – Da Despesa e do Pagamento, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2025 Atividade 2001.175120171.2.161 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 23;160,00 (vinte e três mil, cento e sessenta reais) ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

2 - Da ratificação

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 2021008 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

3 – Da publicação
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia.

Rondon do Pará – PA, 02 de janeiro de 2025

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente
Ordenadora da Despesa

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D09AC7B0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
DECRETO Nº 018/2025 – GAB/PMR

RURÓPOLIS 08 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS EFETIVOS E/OU ESTÁVEIS ATIVOS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Sr. **JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Rurópolis/PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis ativos, e que para esse fim se faz necessário à identificação do servidor, perfil funcional, de sua lotação, de seu enquadramento funcional, bem como outras informações consideradas fundamentais para a Prefeitura;
CONSIDERANDO a implantação de medidas administrativas objetivando dar maior controle e celeridade à Secretaria Municipal de Administração, com a finalidade de buscar a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos.
CONSIDERANDO os documentos deixados em meio físico no departamento de recursos humanos, além das informações passadas durante a transição de governo, em especial à composição dos prontuários dos servidores públicos do município, apresentam-se desatualizadas, incompletas ou ausentes.
CONSIDERANDO que os documentos dos servidores municipais devem manter-se sempre atualizados em seus prontuários pessoais quais são fundamentais ao histórico funcional (reenquadramento no cargo, lotação, aspectos financeiros, previdenciários, entre outros), para atuação dentro dos princípios da moralidade, da legalidade, impessoalidade administrativa, e da eficiência;
CONSIDERANDO a necessidade da implantação de medidas administrativas objetivando a proteção do erário, do maior controle, transparência, e adequando a administração pública ao que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais dispositivos legais, com a finalidade de buscar a celeridade e melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos, refletindo em benefícios à servidores públicos e à toda população de Rurópolis;
DECRETA:
Art. 1º. Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou estáveis ativos, que recebam transferências do Tesouro Municipal para pagamento de despesas com pessoal no âmbito da administração direta e indireta, do Município de Rurópolis.
Art. 2º. O recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de que trata o art. 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.
Art. 3ª. Serão necessárias para o recadastramento as seguintes informações do servidor: nome, matrícula funcional, cargo ou emprego público, identificação do órgão, unidade e local que trabalha, data de posse/admissão, e-mail e telefones para contato.
Parágrafo Único – O recadastramento dar-se-á mediante o comparecimento do servidor ao local pré-estabelecido, **munido do formulário de recadastramento devidamente assinado pelo servidor declarante, constante do Anexo I deste decreto, ainda dos documentos originais e cópia**, em bom estado de conservação e sem rasuras ou emendas, sendo:
01 (uma) foto 3x4;
Os 03 (três) últimos contracheques atualizados;
Comprovante de aprovação em concurso público, podendo ser publicação impressa, portaria ou declaração do cargo ao qual estará recadastrando;
Termo de nomeação e posse ou decreto de nomeação e posse, ainda, portaria de lotação funcional;
Portaria(s) de progressão vertical ou horizontal para enquadramento na carreira do cargo, quando for o caso;
No caso de professores e técnicos pedagógicos, portaria de lotação demonstrando vínculo com suas unidades escolares ou secretaria municipal de educação do ano letivo de 2024, caso não possa, declarar que não possui e justificando qual foi o seu processo de lotação para a respectiva unidade;
Documento de identificação válido nacionalmente;
Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
Comprovante com o número do PIS/PASEP, podendo ser carteira de trabalho ou contracheque;
Comprovante de residência atualizado;
Comprovante de curso de especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso ou para efeito de obtenção de progressões ou gratificações;
Art. 4ª. O período de Recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 15/01/2025 à 24/01/2025, para os Servidores Públicos Municipais efetivos e/ou estáveis da Administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional do Município de Rurópolis/PA, e se realizará nos seguintes locais conforme o calendário abaixo:

CALENDÁRIO		
LOCAL	**DATA**	**SECRETARIA**
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DIVINÓPOLIS KM 70	15/01/2025 E 16/01/2025	FUNCIONÁRIOS DE TODAS AS SECRETARIAS
	17/01/2025 E 20012025	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS	21/01/2025 E 22/01/2025	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
	23/01/2025 E 24/01/2025	DEMAIS SECRETARIAS: ADMINISTRAÇÃO. INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Parágrafo Único - O Recadastramento se dará através de preenchimento de formulário nos locais indicados na tabela abaixo, nos horários compreendidos entre 08h00min às 18h00min.
Art. 5ª. O servidor público municipal que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, **terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, a partir de 1º de fevereiro de 2025**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis como dada a abertura de processo disciplinar por abandono.
Parágrafo Único - O pagamento dos vencimentos a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do recadastramento pelo servidor municipal e apurado a devida ausência do motivo do não recadastramento.

Art. 6ª. O servidor público municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do Recadastramento, bem como a apresentação e juntada de documentos inidôneos ou falsos.
Parágrafo Único – A entrega da documentação solicitada será validada através de checklist constante do Anexo II deste decreto e ratificado através da assinatura do servidor declarante e do servidor coletor de informações.
Art. 7ª. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Atenciosamente,

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 08/01/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA DE ALENCAR
Secretária de Gabinete
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E2C2F51A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ANEXO II DO DECRETO 018

TERMO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS	
( )	01 (uma) foto 3x4;
( )	Os 03 (três) últimos contracheques atualizados;
( )	Comprovante de aprovação em concurso público, podendo ser publicação impressa, portaria ou declaração do cargo ao qual estará recadastrando;
( )	Termo de nomeação e posse ou decreto de nomeação e posse, ainda, portaria de lotação funcional;
( )	Portaria(s) de progressão vertical ou horizontal para enquadramento na carreira do cargo, quando for o caso;
( )	No caso de professores e técnicos pedagógicos, portaria de lotação demonstrando vínculo com suas unidades escolares ou secretaria municipal de educação dos anos letivos de 2022, 2023 e 2024, caso não possa, declarar que não possui e justificando qual foi o seu processo de lotação para a respectiva unidade;
( )	Documento de identificação válido nacionalmente;
( )	Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
( )	Título de eleitor e certidão atualizada de regularidade perante a Justiça Eleitoral;
( )	Carteira de reservista no caso do sexo masculino;
( )	Comprovante com o número do PIS/PASEP, podendo ser carteira de trabalho ou contracheque;
( )	Comprovante de residência atualizado;
( )	Comprovante de curso de especialização, mestrado ou doutorado, quando for o caso ou para efeito de obtenção de progressões ou gratificações;

ANEXO II

Declaração do Servidor:
Declaro ser do meu conhecimento que a apresentação de declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal e por ele poderei responder, independente das sanções administrativas e ou judiciais, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____
Servidor Coletor de Informações

_____
Servidor Declarante

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:816E1852

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
PORTARIA Nº 45/2025

Rurópolis-PA, 10 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, **Sr. JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art. 53, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município de Rurópolis e, CONSIDERANDO a o Decreto nº 18 de 2025 que dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municiais efetivos:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos Servidores Públicos Municipais titulares de cargo público de provimento efetivo e/ou estáveis ativos, **inclusive aqueles que estão afastados ou fora do Município de Rurópolis**.
RESOLVE:

Art. 1º - Exclusivamente ao servidor que se encontrar fora do município de Rurópolis e que não puder comparecer no local e datas indicadas para o recadastramento, deverá encaminhar a Ficha de Identificação do Servidor constante no ANEXO I e o Termo de Entrega de Documentos do ANEXO II, acompanhada da documentação exigida no parágrafo único do artigo 3º, em formato PDF, no seguinte e-mail: drhruropolis@gmail.com.
Parágrafo Único - No campo "assunto" do e-mail a que se refere o parágrafo anterior, deverá ser nomeado como "RECADASTRAMENTO:
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**.**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 10/01/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

ANDREA GOBIRA DE ALENCAR
Secretária de Gabinete
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:E14818D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais para que efetuem a movimentação financeira do (a) Ente/Órgão **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ: **17.556.659/0001-21** e CNPJ: **05.182.233/0006-80**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E-mail: dr.everaldomartins@gmail.com	**CPF: 104.295.062-87** Ass. Obrigatória > (X) sim ou **( )** não Telefone: (93) 99236-8723
CELIZ CRISTIANE FERREIRA FERNANDES Cargo: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF I E-mail: celizfernandes.cf@gmail.com	**CPF: 324.206.252-34** Ass. Obrigatória > (X) sim ou **( )** não Telefone: (93) 99125-3103
010 – Abrir contas de depósito	

020 – Receber, passar recibo e dar quitação
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes
072 – Assinar contrato de abertura de crédito
095 – Cancelar Cheques
096 – Baixar Cheques
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas
100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
118 – Consultar Contas/Aplic. Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos **125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito**
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: (X) Todas as contas do CNPJ: **17.556.659/0001-21** e **05.182.233/0006-80** ( ) Agência(s)/Conta(s) específica(s): Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A9492308

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 004/2025 – GAP/PMS, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que os servidores abaixo relacionados ou seus substitutos legais para que efetuem a movimentação financeira do (a) Ente/Órgão **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM,** CNPJ: **05.182.233/0001-76**, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E-mail: dr.everaldomartins@gmail.com	**CPF: 104.295.062-87** Ass. Obrigatória > (X) sim ou **( )** não Telefone: (93) 99236-8723
CELIZ CRISTIANE FERREIRA FERNANDES Cargo: NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - NAF I E-mail: celizfernandes.cf@gmail.com	**CPF: 324.206.252-34** Ass. Obrigatória > (X) sim ou **( )** não Telefone: (93) 99125-3103
010 – Abrir contas de depósito	
020 – Receber, passar recibo e dar quitação	
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes	
072 – Assinar contrato de abertura de crédito	
095 – Cancelar Cheques	
096 – Baixar Cheques	
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras	
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas	

100 – Efetuar saques – conta corrente
102 – Efetuar Saques de Poupança
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP
118 – Consultar Contas/Aplic. Programas Repasses Recursos Federais RPG
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos **125 – Solicitar saldos/extratos de operações de crédito**
126 – Emitir comprovantes
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP
133 – Encerrar Contas de Depósito
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ: **05.182.233/0001-76** (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): **AG. 0130-9 – CONTA: 1060-X** **AG. 0130-9 – CONTA: 17446-7** **AG. 0130-9 – CONTA: 44.041-8** **AG. 0130-9 – CONTA: 48.452-0** **AG. 0130-9 – CONTA: 50.809-8** Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:17AE5429

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 360/2025 – GAP/PMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A INSPEÇÃO SANITÁRIA DOS ALIMENTOS UTILIZADOS NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso VIII e XXVI da Lei Orgânica Municipal de Santarém, e:

CONSIDERANDO que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, e que será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, na forma do artigo 205 da Constituição da República;

CONSIDERANDOque o artigo 40, §1º da Resolução nº 6, de 08 de maio de 2020, estabelece que os gestores dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios devem determinar, inclusive perante o FNDE, que a Secretaria de Educação estabeleça parceria com as Secretarias de Saúde e de Agricultura e Pesca, ou órgãos similares, para garantir a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos a serem fornecidos à alimentação escolar.

DECRETA:

Art. 1º Determinar que a Secretaria Municipal de Saúde, através da Vigilância Sanitária e a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, exerçam a inspeção sanitária dos alimentos utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar.

Art. 2º Autorizar que as Secretarias Municipais de Saúde e de Agricultura e Pesca estabeleçam parcerias com as Secretarias

Estaduais, ou órgãos similares, para auxiliar no cumprimento da atribuição determinada neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 256/2020 – GAP/PMS, de 25 de agosto de 2020.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de janeiro de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:04545B7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do Sr. FILIPE DE SOUSA MIRANDA, do cargo de PROFESSOR – HISTÓRIA e dá outras providências.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento de **VACÂNCIA** em virtude de posse em outro cargo inacumulável, do Sr. **FILIPE DE SOUSA MIRANDA**, datado em 10 de janeiro de 2025, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente seu pedido de desligamento das atividades de **PROFESSOR – HISTÓRIA** no qual foi nomeado pelo Decreto 050/2022 de 01 de setembro de 2022 e **EMPOSSADO** através da **PORTARIA Nº 133/2022, DE 12 DE SETEMBRO DE** 2022, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2020 promovido pela Prefeitura Municipal, através do Instituto Vicente Nelson-IVIN.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a partir de 15 de janeiro de 2025, o Sr. **FILIPE DE SOUSA MIRANDA**, portador da Carteira de Identidade Nº: **7477024** - PC/PA e CPF Nº: **021.863.632-67**, do cargo de **PROFESSOR – HISTÓRIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/Pa, em 10 de janeiro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:FAC88C36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 007/2025 SEMAGOV

PORTARIA Nº 007/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora ARITUZA FERNANDES DUARTE, servidora efetiva, agente administrativa, matrícula nº S30002267, inscrita no CPF sob o nº 749.310.242-30, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEMPS), com ônus para a mesma, até posterior determinação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:0FFD3898

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 006/2025 SEMAGOV

PORTARIA Nº 006/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA APARECIDA ESTELITA ALVES, servidora efetiva, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº S30002431, inscrita no CPF sob o nº 449.502.922-34, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEMPS), com ônus para a mesma, até posterior determinação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D2C1C7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 005/2025-SEMAGOV

PORTARIA Nº 005/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora REGIANI VIEIRA DA SILVA, servidora efetiva, agente administrativa, inscrita no CPF sob o nº 867.486.292-68, matrícula nº 30003290, na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social (SEMTEMPS), com ônus para a mesma, até posterior determinação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A2E8CDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 004/2025- SEMAGOV

PORTARIA Nº 004/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LIRRIA VIEIRA BARROS, servidora efetiva, turismóloga, inscrita no CPF sob o nº 838.032.892-20, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo (SEMTUR), para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E10D8E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA N° 003/2025-SEMAGOV

PORTARIA Nº 003/2025, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

"Dispõe sobre a lotação de servidor e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município, e

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora JOSIANE DA COSTA SANTOS, Servidora Efetiva, Auxiliar Administrativa, inscrita no CPF sob o nº 879.278.372-49, com lotação na Secretaria Municipal de Turismo, para exercer a função de LIQUIDANTE DE DESPESAS, a partir de 08 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 10 de janeiro de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:644C4712

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 128/2025

DECRETO N. 128/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Declara estado de emergência e calamidade econômico-financeira no âmbito da administração pública do Município de São Felix do Xingu/PA e Fundos municipais de Saúde, Educação, Assistência Social e Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e pelos poderes conferidos pela Lei Orgânica Municipal Art. 90 e Decreto Federal 10.593/20 e inciso VI do Artigo 8º da Lei Federal 12.608, de 10 de abril de 2012, bem como as legislações ordinárias e Constituição Federal:

CONSIDERANDO a severa crise financeira que assola o País, especialmente o Estado do Pará, com reflexo direto no Município de São Felix do Xingu-PA;

CONSIDERANDO que a nova gestão assumiu a Administração Municipal em estado de grave comprometimento financeiro caracterizado pela falta de informações adequadas e pela insuficiência de recursos para honrar compromissos básicos, incluindo o pagamento da folha salarial referente ao mês de dezembro;

CONSIDERANDO a existência de dívidas previdenciárias decorrentes de contribuições patronais e retidas dos servidores em valor que supera a casa dos milhares de reais, gerando grave inadimplência fiscal e previdenciária, inclusive, o passivo a descoberto de curto prazo sem prévio empenho ou disponibilidade financeira apurado até o momento;

CONSIDERANDO o dever do Executivo de garantir eficiência e legalidade na aplicação dos recursos públicos, priorizando a sustentabilidade fiscal e o bemestar social;

CONSIDERANDO a expressiva perda da capacidade do Município em manter os serviços públicos, demonstrado pelo crescimento das despesas com pessoal, em relação ao custeio dos serviços públicos, o que trouxe ao poder público a atual incapacidade de sustentar, minimamente, a prestação de serviços de qualidade ao cidadão;

CONSIDERANDO o altíssimo grau de inadimplência do Município, especialmente com fornecedores de produtos e serviços essenciais à população, a exemplo de medicamentos básicos, restauração de prédios públicos para receber alunos e usuários do sistema de saúde, recuperação de estradas e ruas urbanas, aquisição de material de trabalho, entre outras situações;

CONSIDERANDO, a extrema falta de medicamentos e insumos na rede pública de saúde, o acúmulo de lixo nas vias urbanas, pondo em sério risco a saúde da população, o meio ambiente e a incolumidade pública, a proliferação de doenças endêmicas, e o gerenciamento de situações de grave risco a coletividade;

CONSIDERANDO, a precária situação da saúde deixada pela gestão anterior, tais como: com situação precária quanto a ambulância, transporte para Tratamento Fora do Domicílio -TFD, equipamentos na rede pública de saúde danificados, com a central de abastecimento farmacêutico praticamente vazia.

CONSIDERANDO, o preceito constitucional previsto no art. 6º da Constituição Federal, o disposto no inciso VIII do artigo 75, da Lei 14.133/2021, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos podendo ser prorrogados com igual período, contados da ocorrência da emergência ou calamidade;

CONSIDERANDO que, na forma da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) e da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias LDO 2025, se, na execução do orçamento for verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional, as suas dotações e observadas a fonte de recursos, devem adotar o mecanismo de limitação de empenho e movimentação financeira;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 17/2020/TCMPA, de 25 de novembro de 2020, que disciplina sobre procedimentos administrativos vinculados à decretação de estado de emergência/calamidade administrativa e financeira municipal; bem como, a necessidade de adotar medidas urgentes para assegurar o funcionamento dos serviços públicos essenciais e a continuidade administrativa;

CONSIDERANDO o comprometimento do orçamento municipal com despesas de pessoal, encargos previdenciários e contratos de prestação de serviços, inclusive, ante as dificuldades enfrentadas pela comissão de transição na obtenção de informações quanto aos contratos de trabalho temporários, vigentes e o término, bem como, a situação dos servidores do Município, seu custo e lotação;

CONSIDERANDO a observância dos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e transparência na gestão pública;

CONSIDERANDO que não foram disponibilizados para o atual Prefeito Municipal os dados fiscais e orçamentários necessários para o planejamento das atividades administrativas, com a necessidade de se estabelecer critérios para a adoção de providências emergenciais e para a reorganização financeira e administrativa;

CONSIDERANDO que todos as informações pertinentes ao planejamento e continuidade dos serviços públicos foram deletadas dos computadores da prefeitura e secretarias municipais, inviabilizando de imediato a continuidade do andamento, a qual já foi laudada e realizada ata notarial para as providências legais junto ao Processo Judicial Mandado de Segurança 0803213-15.2024.8.14.0053.

CONSIDERANDO a situação precária de diversos prédios públicos, bem como, sucateamento de diversos equipamentos, veículos e frota municipal, que para serem restabelecidos e restaurados, dependerão de dispêndios financeiros incalculáveis, não mensurados no passivo financeiro dos registros contábeis, bem como o desmonte da máquina pública, promovido pela gestão anterior que prejudica e impacta diretamente o princípio da “continuidade administrativa”;

CONSIDERANDO ainda, a situação fiscal do município, detectada junto ao CAUC- Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional, que demonstra diversas pendências fiscais, inclusive pendências com prestações de contas, não recolhimento de tributos federais e descumprimento de outros requisitos fiscais, dentre eles, ausência de CRPCertidão de Regularidade Previdenciária;

CONSIDERANDO que já foram exauridos todos os esforços de reprogramação financeira implementados para ajustar as contas municipais, sem, contudo, surtir os efeitos efetivamente necessários e almejados pela Administração Pública Municipal, especialmente com a falta de transparência no período de transição;

CONSIDERANDO o princípio da intranscendência subjetiva das sanções, pacificado pelo STJ e STF, onde um gestor não pode assumir encargos feitos pelo gestor anterior, inclusive com vedação expressa na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Improbidade Administrativa;

CONSIDERANDO que, em consonância com o ordenamento jurídico vigente, diante do cenário de queda de arrecadação ou endividamento do ente público, o Chefe do Poder Executivo Municipal tem o dever de tomar medidas concretas com a finalidade de limitar as despesas e equilibrar as contas públicas;

CONSIDERANDO, por fim, as informações preliminares da Comissão Administrativa de Transição de Mandato, que atestam o não cumprimento por completo a Instrução Normativa n. 04/2024/TCMPA, no sentido de que fosse repassada as informações necessárias para a continuidade do pleno funcionamento da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade imediata de corte de despesas para a manutenção dos serviços públicos básicos e essenciais à população, principalmente os ligados às áreas da saúde, educação básica, assistência social, limpeza pública e demais serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de equilíbrio entre as receitas e despesas do município e ainda as dificuldades do novo gestor para contornar os problemas permanentes e recorrentes na mudança de gestão que depõem contra a organização municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Súmula 473 STF, havendo no momento ante os pontos neste instrumento observados, se faz necessárias alterações e procedimentos para planejamento da gestão pública.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado estado de emergência e calamidade econômico- financeira pelo prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período no âmbito da administração pública do Município de São Felix do Xingu/PA.

Art. 2º. As autoridades competentes, sob a coordenação do Chefe do Poder Executivo, adotarão as medidas necessárias à racionalização e customização de despesas no serviço público, conforme diretrizes estabelecidas neste Decreto;

I - Os programas assistenciais inerentes a serviços de saúde complementar, assistência social e demais serviços públicos serão revistos e poderão ser reduzidos até o limite de 20% (vinte por cento) das despesas de cada caso.

II - Os aluguéis de imóveis serão revistos e reduzidos de acordo com estudo analítico a cargo da Secretaria Municipal de Administração;

III– Revisão e renegociação de contratos administrativos, quando necessário para o equilíbrio financeiro.

IV - Suspensão de novas contratações e nomeações, exceto em casos de extrema necessidade devidamente justificados;

V - Redução de gastos com eventos, publicidade e outras despesas não essenciais;

VI - Reavaliação do quadro de servidores temporários, priorizando a eficiência administrativa;

VII - Estabelecimento de limites rigorosos para aquisição de bens e serviços;

VIII - Elaboração de um plano de recuperação fiscal, com metas e prazos para a normalização das contas públicas.

IX - Ficam permitidos somente com expressa autorização do Prefeito Municipal:

a) Novas nomeações de servidores efetivos e contratações, ressalvadas as situações de realocação de pessoal e de necessidade excepcional prévia e devidamente justificada;

b) Novos afastamentos ou cedências de servidores para órgãos federais, estaduais ou municiais, excetuadas as hipóteses em que não haja quaisquer ônus para o Município;

c) Conversões de licença prêmio e férias em numerários;

d) Concessões de licenças para tratar de interesses particulares, quando implicarem em nomeações de substitutos.

Art. 3º. O presente decreto tem por objetivo adotar medidas emergenciais para restabelecer o equilíbrio financeiro do município, assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais e atender às disposições legais aplicáveis.

Art. 4º. Durante a vigência deste decreto, terão prioridade de pagamento as despesas com folha de pagamento dos servidores públicos, contratos relacionados à saúde, educação e aquisição de bens essenciais para a prestação de serviços básicos.

Art. 5º. Durante o período de calamidade financeira fica autorizada a dispensa de licitação para a contratação de bens, serviços e obras essenciais à manutenção dos serviços públicos indispensáveis à população, bem como, para o regular funcionamento das unidades administrativas de toda a Prefeitura Municipal.

§ 1º. Para os fins deste artigo, consideram-se bens, serviços e obras essenciais aqueles necessários para assegurar:

I – A continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais e jurisdicionais;
II – A segurança, saúde e bem-estar da população;
III – A preservação do patrimônio público ou a reparação de danos que comprometam a funcionalidade de serviços públicos.

§ 2º. A dispensa de licitação prevista neste artigo deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

§ 3º. Suspender por 90 dias a realização de despesas no âmbito do Poder Executivo, salvo avaliação da Secretaria de Administração e Planejamento (SEMAPLAN) e no caso das secretarias executivas, pelo setor competente após análise do Secretário da pasta.

Art. 6º. Autoriza a contratação temporária de pessoal para atendimento e enfrentamento da situação emergencial que se encontra a atual Gestão e atendendo a demanda temporária de excepcional interesse público, conforme a CF.

Art. 7º. A partir da vigência deste decreto, todos os Secretários Municipais devem proceder com a imediata avaliação de todos os contratos, subvenções, convênios e congêneres firmados no âmbito de suas respectivas competências, visando a redução, renegociação ou até mesmo a respectiva rescisão.

Art. 8º. Determina que os Secretários Municipais elaborem, no prazo de 45 dias e dentro de suas competências, relatório da situação de suas respectivas secretarias, com especial observância a situação patrimonial, vínculo de servidores, informações sobre estado de execução de obras e eventuais convênios, bem como, informações referentes as despesas emergenciais e necessárias a manutenção do serviço público.

Parágrafo único. As informações colhidas pelos Secretários Municipais deverão ser entregues à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (SEMAPLAN) para ulterior análise e deliberação.

Art. 9º. Deverá a Secretaria Municipal de Administração tomar providências necessárias para o levantamento, identificação, registro e catalogação do Patrimônio Público Municipal, tudo no prazo de até 90 dias.

Art.10. Este Decreto tem validade por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual tempo, mediante nova avaliação do Prefeito Municipal e entra em vigor na data de sua publicação.

São Felix do Xingu-PA, 10 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:43D15646

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 100/2025

DECRETO Nº 100/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânicado Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear VILDSON ANSELMO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO, com lotação naSECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO- SEMMAS, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9C9F5B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 102/2025

DECRETO Nº 102/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânicado Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear HERLI RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMBATE AS ENDEMIAS, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:5B97D8E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 120/2025

DECRETO Nº 120/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear MATEUS TEIXEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 08 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:BCFF00F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 101/2025

DECRETO Nº 101/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear JOÃO CICERO LIMA, para exercer o cargo em comissão de ADMINISTRADOR DISTRITAL DISTRITO NEREU, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMAGOV, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:45FAFB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 103/2025

DECRETO Nº 103/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear SONILDO SOUSA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A7FECFEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
DECRETO Nº 104/2025

DECRETO Nº 104/2025, DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e com base na Lei Orgânica do Município de São Félix do Xingu,

DECRETA:

Art. 1º. Nomear MICHAEL GOMES DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ARMAZENAMENTO FARMACÊUTICO, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, para responder pelos atos administrativos e de gestão pública perante o órgão até posterior deliberação.

Art. 2º. Fica estabelecido ao investido no cargo, que no ato da posse, o mesmo obrigatoriamente apresentará todos os documentos exigidos para o exercício do cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA, 01 de janeiro de 2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F54AF7F0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº20250001 - PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20250001 **ORIGEM:** PREGÃO Nº 002.2024.SRP.PE **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE **CONTRATADA(O):** C A DO R CONCEIÇÃO LTDA **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DE PIRABAS. **VALOR TOTAL:** 14.571,10 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) **PROGRAMA DE TRABALHO** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.045 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, SUBELEMENTO 4.4.90.52.35, NO VALOR DE R$ 10.071,20 FONTE DE RECURSOS: 16000000 - TRANSFERENCIA SUS BLOCO DE MANUTENÇÃO **VIGÊNCIA: 09** DE JANEIRO DE 2025 A 30 DE ABRIL DE 2025 **DATA DA ASSINATURA:** 09 DE JANEIRO DE 2025 **ORDENADORA DE DESPESAS:** MERIAN BENOLIEL GOMES – SECRETÁRIA DE SAÚDE.

Publicado por:
William Rey Guimarães
Código Identificador:50153BCA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 20250079 **Origem:** Concorrência Nº 90006-2024 C **Contratante:** Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá **Contratada:** Imperio pavimentação e locações Eireli O**bjeto:** Contratação de obras e serviços de engenharia para a execução dos serviços de pavimentação em blokrete sextavado de vias urbanas e rurais, no município de São Miguel do GuamáPA. V**alor Total:** R$ 2.033.926,15 (dois milhões, trinta e três mil, novecentos e vinte e seis reais e quinze centavos) V**igência:** 09 de Janeiro de 2025 a 09 de Janeiro de 2026

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D279918D

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA. Resolve homologar em favor das empresas: Baltazar Fernandes EPP, CNPJ 36.483.939/0001-00 no valor de R$ 2.266.575,25(Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Construguama Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 47.080.092/0001-20 no valor de R$ 603.494,00 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais) referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 90020/2024, Processo Administrativo nº 00000072 que tem por objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA,** Data da Homologação 09/01/2025

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:75D4C152

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços Nº 001/2025 Pregão Eletrônico SRP Nº 90020/2024 Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e recarga de gás, em centrais de ar, freezers, geladeiras e outros, objetivando atender as necessidades das Secretarias e Fundos municipais de São Miguel do Guamá/PA**. Vigência: 12 Meses. Contratante: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-Pa CNPJ nº 05.193.073/0001-60 Contratada: Baltazar Fernandes EPP, CNPJ 36.483.939/0001-00 no valor de R$ 2.266.575,25(Dois milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), Construguama Comercio e Serviços LTDA, CNPJ 47.080.092/0001-20 no valor de R$ 603.494,00 (Seiscentos e três mil, quatrocentos e noventa e quatro reais). Data da Assinatura: 09/01/2025.

PAULO HENRIQUE DE CARVALHO VIEIRA
Autoridade Competente

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:83BEBEBC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230058

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20230058

ORIGEM: Inexigibilidade n° 6/2022-0023; CONTRATANTE: Prefeitura; CONTRATADA(O): Pinheiro Mendes Sociedade Individual de advocacia; OBJETO: Contratação de empresa especializada em relações institucionais e governamentais (RIG), programas de compliance, elaboração de planejamentos estratégicos e relação de auditoria, a fim de satisfazer as necessidades da
Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá; VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:8C828E22

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210024

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20210024

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 7/2021-0011; **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA(O):** Rayssa Beatriz Rocha Elias; **OBJETO:** Locação de imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social; **VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:7A7F6E16

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250002; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.101220208.2.048, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.060, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A5026C79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250004; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADO:** D P AGUIAR EIRELI; **OBJETO:** Aquisição de medicamentos da Farmácia Básica, Injetáveis e Psicotrópicos para atender o Fundo Municipal de Saúde; **VALOR TOTAL:** R$ 581.172,40; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103010150.2.056, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103030153.2.069, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.064, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.48; Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.065, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.48; **VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:3099E34E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250003; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** TOP LINE TURISMO LTDA; **OBJETO:** Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas e Passagens Terrestres Compreendendo: Reserva, Emissão, Remarcação e Cancelamento de Bilhetes em trechos diversos no âmbito nacional, para o deslocamento de autoridades, servidores e colaboradores da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 305.000,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 08 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250005; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 566.630,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250006; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** MS LUBRIFICANTES AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Óleos Hidráulicos e Lubrificantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 420.718,80; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0801.267820498.2.043, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025

CONTRATO Nº: 20250007; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2024; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO; **CONTRATADO:** W. L. DE JESUS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 162.561,97; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade

0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.16; **VIGÊNCIA:** 09 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de janeiro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:A689110C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 9-2025-0601001 - SRP. Tipo menor preço por item. Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda da Prefeitura municipal de Tomé-Açu e demais secretarias que compõem a esfera administrativa municipal. Data de abertura: 23/01/2025 às 09:00h no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP.

HUGO LEONARDO PONTES.
Pregoeiro

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:0CE1E5F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público o resumo do Termo de Aditamento, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. **Pregão Eletrônico nº 9/2023-00026-SRP-PMT**, tipo menor preço, que tem como objeto a contratação de Empresa Especializada em Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Empresa: **POSTO TRACUATEUA LTDA**, CNPJ: 06.019.128/0001-83. Segundo Termo Aditivo de Prazo dos Contratos nº 2024081202-FME e 2024081203-FUNDEB. Vigência: 31/12/2024 a 28/02/2025, mantidas as demais condições contratuais.
Tracuateua/PA, 30 de dezembro de 2024.

ELIVAN PADILHA LIBERATO
Secretário de Educação

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:7D0B29B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termo de Aditamento em atendimento ao Artigo 57 e 65 da Lei Federal n.º 8.666/93. **CREDENCIAMENTO N° 003/2023-SEMUST**, que tem como objeto o Chamamento Público para o Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em Gestão na área da saúde para prestação de serviços Médico e demais Técnicos em Saúde, na Atenção Primaria e Média Complexibilidade no Município de Tracuateua. Empresa: **NEW VISION SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.197.504/0001-16. contrato nº 2024042201-SEMUST. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.246.929,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais), passando o Contrato a ter o valor total de R$ 6.234.645,00(seis milhões, duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), mantidas as demais condições contratuais. Vigência: 27/12/2024 a 30/04/2025.

Tracuateua/PA, 27 de dezembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:877978A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através do Agente de Contratação, torna público a todos os interessados **REPUBLICAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2024-00008-PMT**, tipo menor preço global, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia, menor preço por empreitada global, para adequação de estradas vicinais no Município de Tracuateua, localizada sito nos ramais do Cigano, Torres, Goiaval, Santa Maria e Ferreira, Zona Rural de Tracuateua, de acordo com o contrato repasse com a Caixa Econômica Federal n° 938843/2022/MAPA/CAIXA, com data de reabertura para dia 29/01/2025 as 10:00hs. E-mail: cpl2023@tracuateua.pa.gov.br. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tracuateua/PA, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:14DEF720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO nº: 0701060002/2025

ORIGEM:INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO nº IL/2025.002-PMT

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

CONTRATADO: **PR AMORIM SERVIÇOS & CONSULTORIA EIRELI**

OBJETO: CONTRATACAO DE SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA AO SETOR DE LICITAÇÕES JUNTO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO PA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 210.000,00 (Duzentos e Dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
Gestão/Unidade: 0706- **PREFEITURA DE TRAIRÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0006 2.016 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças.
Natureza da despesa: 3.3.90.35.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

VIGÊNCIA: 06/01/20252 a 31/12/2025
DATA DA ASSINATURA: 06/01/2025

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:CBD1D1F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 20241232 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2024-059FME**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA PREVENTIVA DE 06 (SEIS) MESES PARA O VEÍCULO VW/DELIVERY 9.180 – PLACA OFS4B60, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO**, contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.182.845/0001-27**, e a Contratada: **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA REDENÇÃO, CNPJ: 14.133.730/0002-56**, com o valor total de **R$: 5.949,30 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos),** Vigência: 20 de dezembro de 2024 até 18 de fevereiro de 2025. Data de assinatura: 20 de dezembro de 2024. Tucumã - PA, 10 de janeiro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:46EC39B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
RETIFICAÇÃO

Na publicação **AVISO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO**, **circulado no FAMEP**, ANO XVI, Nº 3662, página 119, coluna 02, em 07 de janeiro de 2025, **RETIFICA-SE**, onde se lê: **"OITOVO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO"**, passa a se lê: **"NONO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO".** Tucumã – PA, 10 de janeiro 2025.

CELSO LOPES CARDOSO.
Prefeito Municipal Tucumã - PÁ.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:0FB7D0D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 20250017 – Origem: **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2024-131FMMATI**. Objeto **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FMMATI,** CNPJ.: 27.185.397/0001-90, a Contratada: **MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA,** CNPJ nº: 05.003.850/0001-67, com o valor total de **R$:** 8.238,00 (oito mil, duzentos e trinta e oito reais). Vigência: 09 de janeiro de 2025 até 09 de abril de 2025. Data de assinatura: 09 de janeiro de 2025. Tucumã - PA, 10 de janeiro de 2025.

HAMILTON PACHECO DA SILVA –
Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria.

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:D25E759D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 010/2025 DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e;

CONSIDERANDO que é primordial o acompanhamento e a fiscalização na execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre as contratações firmadas pela Prefeitura Municipal de Tucumã e demais Unidades Administrativas, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no Art. 7º, § 3º do Art. 8º e Art. 117, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021;

GESTORES DE CONTRATOS E FISCAIS
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
1.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lara Conceição Silva Esteves- Matrícula nº 127448-9;
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.
1.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Washigton de Souza Guimarães. Matrícula: 127448-8.

1.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Valdesino Bernardes Pinto. Matrícula: 194059-3.
Suplente: Whitalo Amorim Borges. Matrícula:127450-8.

2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
2.1 Gestores de Contratos:
Titular: Cícero Barbosa da Silva. Matrícula: 194059-0.
Suplente: Francisca Jarlene Antunes Silva. Matrícula: 193756-1.
2.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Washigton de Souza Guimarães. Matrícula: 127448-8.

2.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Flaviana Alves Gonçalves. Matrícula: 193425-2.
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.
3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
3.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lorrany Ribeiro da Silva. Matrícula: 211315-9.
Suplente: Mariana Teles Ribeiro. Matrícula: 0802638.

3.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Washigton de Souza Guimarães. Matrícula: 127448-8.

3.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Maria Sara Dantas Cabral. Matrícula: 211316-0.
Suplente: Lizandra Maria Osorio Garcia. Matrícula: 211315-8.
4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
4.1 Gestores de Contratos:
Titular: Divina do Espírito Santo Moreira Costa. Matrícula: 127450-7.

Suplente: José Cassio Sousa Araújo. Matrícula: 126845-7.

4.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Washigton de Souza Guimarães. Matrícula: 127448-8.

4.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Ana Paula Cardoso Sanches. Matrícula: 127451-0.
Suplente: Margareth Almeida dos Santos. Matrícula: 127450-9.

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:

5.1 Gestores de Contratos:
Titular: Lara Conceição Silva Esteves- matrícula 127448-9.
Suplente: Janaina Ariela Wermuth- Matrícula: 194059-4.

5.2 Fiscais de Contratos Administrativos:
Titular: Amanda Veloso Mendonça. Matrícula: 127449-3.
Suplente: Washigton de Souza Guimarães. Matrícula: 127448-8
.
5.3 Fiscais de Contratos Técnicos:
Titular: Valdesino Bernardes Pinto. Matrícula: 194059-3.
Suplente: Whitalo Amorim Borges. Matrícula: 127450-8.

Art. 2º. Os gestores e os fiscais de contratos e os respectivos substitutos serão representantes da administração designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou por quem as normas de organização administrativa indicarem, para exercer as funções estabelecidas no Art. 12 ao Art. 25 do Decreto Municipal nº 003/2024, observados os requisitos estabelecidos no Art. 12, §2º, do mesmo decreto.

Art. 3º. A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia conforme esta Portaria de Designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§ 1º - Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º - O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

Art. 4º. Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 5º. Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-Pa, 01 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:E55138AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025 DE 01DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Dr. Celso Lopes Cardoso, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, com base nas instruções técnicas e jurídicas, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso I da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações, que determina que a fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo Planejamento e Gestão das atividades inerentes aos procedimentos de contratação do poder público;

CONSIDERANDO que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais, tais como: Estudos Técnicos Preliminares, bem como o Gerenciamento de Riscos responsáveis pela composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização para todas as modalidades de licitações e regulamentar internamente o planejamento das contratações e procedimentos para atender as disposições legais;

RESOLVE:

Art. 1°. Criar a Equipe de Planejamento das Contratações, devendo atuar de forma harmônica e eficaz a fim de produzir o melhor resultado ao interesse do município, elaborando pessoalmente toda fase de planejamento de todas as secretarias demandantes.

Art. 2°. Os integrantes da Equipe de Planejamento através de sua nomeação, declaram ciência expressa das responsabilidades assumidas concomitantemente com as suas atribuições rotineiras, devendo prestigiar a ética e não se distanciarem dos princípios constitucionais regentes das contratações públicas, em especial o da legalidade, da eficiência, o da primazia do interesse público, o da celeridade e o da razoabilidade, levando sempre em conta os objetivos do regime jurídico regente da contratação.

Art. 3°. A Equipe de Planejamento deverá trabalhar em modelos de Documento de Formalização da Demanda - DFD que atendam as necessidades de toda a estrutura do município para fins de padronização, requisitados no novo marco das licitações.

Art. 4°. A Equipe de Planejamento das Contratações será integrada pelos seguintes servidores:

AGENTES DE CONFECÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO E ORGANIZAÇÃO DO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PCA
1. Prefeitura Municipal e Secretarias vinculadas:
Titular: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127449-9.
Suplente: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 211316-1

2. Secretaria Municipal de Educação e Fundos vinculados:
Titular: Leandro Chaves dos Santos. Matrícula: 194059-1.
Suplente: João Henrique Ribeiro Primo. Matrícula: 1933507.

3. Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde:
Titular: Sara Pereira de Almeida. Matrícula: 210781-3.
Suplente: Lizandra Maria Ozorio Garcia. Matrícula: 211315-8.

4. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Fundos vinculados:
Titular: Cláudia Aparecida da Silva. Matrícula: 125012-4.
Suplente: Jose Cassio Sousa Araújo. Matrícula: 126845-7.

5. Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria e Fundos vinculados:
Titular: Ulisses Macêdo Mendonça Filho. Matrícula: 211316-1.
Suplente: Cristian Ferreira Moura. Matrícula: 127449-9.

AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS
Titular: Lorena Felix dos Santos - Matrícula: 211316-7.
Titular: Ana Flavia dos Santos - Matrícula: 211316-8.
Suplente: Leticia Suellen Parodo da Silva. Matrícula: 127448-6.
Suplente: Gustavo Henrique Martins - Matrícula: 127448-4.
Suplente: Beatriz Alves dos Santos Araújo - Matrícula: 194060-6.
Suplente: Romário Pessoa Santos - Matrícula: 194060-7.
Suplente: Cleiton Oliveira dos Santos - Matrícula: 127447-7.
Suplente: Jhonnes Silva Conceição - Matrícula: 127447-8.

Parágrafo Primeiro. Considerando a gestão por competência instituída no novo regime de contratações, a Equipe de Planejamento das Contratações é integrada por servidores que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento das contratações, composta por servidores com atuação no setor de planejamento e também capacitados pelo município.

Parágrafo Segundo. Todos os membros da Equipe de Planejamento das Contratações têm o mesmo poder decisório e assumem a responsabilidade solidária pelos documentos produzidos e relatórios emitidos, ressalvada posição contrária protocolizada nos autos do processo pelo servidor que discordar dos demais membros, pontuando especificamente o (s) item (s) que discorda do que foi relatado.

Parágrafo Terceiro. Sempre que necessário recorrer a orientações superiores, a Equipe ora criada se reportará a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e diante de dúvidas pontuais será orientada pela Controladoria Geral do Município ou órgão de Assessoria Jurídica ou Técnica, quando houver.

Art. 5°. A instrução dos processos de contratações deverá observar as prescrições dos atos normativos e legislação vigentes para o regime jurídico adotado e também as boas práticas que requerem melhorias continuadas nos procedimentos, bem como as exigências dos controles interno e externo.

Art. 6°. A referida equipe colaborará na elaboração do Plano de Contratações Anual - PCA de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações, conforme cronograma de implantação do município.

Art. 7°. A Equipe de Planejamento das Contratações fica autorizada a participar de treinamentos e capacitações que a habilite e a mantenha atualizada a legislação regente.

Art. 8°. A Equipe de Planejamento ora constituída fica autorizada a consultar servidores ou contratados que detenham conhecimentos específicos e possam auxiliar na conclusão dos trabalhos, bem como requisitar documentos que entender pertinentes a qualquer setor da estrutura do órgão.

Parágrafo Único. Caso o servidor ou o contratado demandado se recuse a prestar as informações ou oferecer os documentos solicitados pela Equipe de Planejamento ou obstaculize a realização dos trabalhos pertinentes, a Secretaria de Administração e Planejamento, deverá ser comunicada para providenciar o atendimento da demanda e apurar a omissão ocorrida.

Art. 9°. A Equipe de Planejamento, na realização das atividades atribuídas, se embasará nas informações fornecidas no Documento de Formalização da Demanda - DFD pela secretaria demandante, nas informações adicionais prestadas pelo Servidor indicado no referido documento, e, sempre que possível, na contratação anterior do objeto demandado.

Art. 10. Os documentos produzidos pela Equipe de Planejamento deverão ser assinados pelo servidor da equipe, bem como pela autoridade máxima competente do órgão. Em prestígio a segregação de funções, os servidores integrantes da Equipe de Planejamento das Contratações não poderão exercer a gestão ou a fiscalização do objeto a ser contratado.

Art. 11. Esta Portaria terá prazo para o período de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 01 de janeiro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:8F72DC4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE TUCUMÃ-PA MÊS DE DEZEMBRO DE 2024

Nº DO CONTRATO: 036/SMDS/2024
PARTE CONTRATANTE: SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PARTE CONTRATADO (A): PAULO CESAR LUIZ FERREIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 08 244 0010 2.068 MANUTENÇÃO DO CRAS
3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
REMUNERAÇÃO: UM SALÁRIO MINIMO VIGENTE
VIGÊNCIA: 01/12/2024 a 31/12/2024
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL N° 689/2022.

LIVIA LIRA DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Desen. Social

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:2D6B023B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 412/2024

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20241232
Ref. Processo: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2024-059FME
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA AUTORIZADA PARA A REVISÃO VEICULAR PROGRAMADA PREVENTIVA DE 06 (SEIS) MESES PARA O VEÍCULO VW/DELIVERY 9.180 - PLACA OFS4B60, PERTENCENTE A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO.

O **Sr. CICERO BARBOSA DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como CONTRATANTE e **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA REDENÇÃO** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **a Sra. Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora**, **a Sra. Laiane Bastos Santos,**

como fiscal Substituta, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Dezembro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:DAA86F38

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 010/2025

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250017
Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2024-131FMMAT
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS EM ATENDIMENTO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDÚSTRIA.

O **Sr. HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, como CONTRATANTE e **MP COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **o servidor, o Sr. VALDESINO BERNANDES PINTO JUNIOR, matrícula: 194059-3, como fiscal Titular e o servidor, o Sr. WHITALO AMORIM BORGES, matrícula: 127450-8, como fiscal Substituto**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Janeiro de 2025

HAMILTON PACHECO DA SILVA
Fundo Mun. de Meio Ambiente, Turismo e Industria
Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:F8861CCE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2024-040

Abertura dia 23/01/2025 às 09:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA MERENDA ESCOLAR REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2025.

Tucuruí/PA, 13 de janeiro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:D15A60C2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRONICO Nº 8.2024-041

Abertura dia 23/01/2025 às 14:00 horas, no portal BNC, tipo Menor Preço item, objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS VISANDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DA ÁGUA POTÁVEL E PISCINAS, PARA ATENDER O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ E SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE.

Tucuruí/PA, 13 de janeiro de 2025

PAULO SHERIDAN COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:F30FFA55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-002

2º Termo Aditivo de 22,74% de Acréscimo na quantidade do Contrato Administrativo nº 2023-0397

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.

Contratada:J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35.

OBJETO:SEGUNDO TERMO ADITIVO DE 22,74% DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0397, referente a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação asfáltica CBUQ em diversas ruas do município de Tucuruí, Estado do Pará., por mais 06 (seis) meses.
Data da Assinatura: 05/11/2024.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:2E0780BA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2023-054

2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 20240091
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - CNPJ nº 05.251.632/0001-41
Contratada: J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 34.895.409/0001-35

OBJETO: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240091, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS DIVERSOS, REFERENTE AOS ITENS DO PROCESSO 8.2023-038 QUE FICARAM FRACASSADO/DESERTO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICIPIO DE TUCURUÍ.
Data da Assinatura: 10/01/2025.
Vigência: 15/01/2025 `A 15/01/2026.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:41686CEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2023-001

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2023-0143
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41.
Contratada:J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35.

OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0143,referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Termo de Referência.
Data da Assinatura: 05/11/2024.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

Alexandre França Siqueira
Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato Administrativo nº 2023-0157

Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – FUNDO DE MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 31.093.204/0001-48.
Contratada:J C CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 34.895.409/0001-35.

OBJETO:PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2023-0157,referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia comum de natureza frequente, incluso material e mão de obra relativos a manutenção preventiva e corretiva, conservação e pequenos reparos em prédio e espaços públicos do município de Tucuruí, Estado do Pará, de acordo com as especificações e informações técnicas constantes dos Anexos integrantes deste Edital, bem como outras informações contidas ainda em conformidade com os projetos anexos ao Termo de Referência.
Data da Assinatura: 18/11/2024.

Fundamento Legal: art. 65, inciso I alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93.

JACKSON DIAS DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Hrelrry Milhomem da Silva
Código Identificador:9ED2A284

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PORTARIA N° 022/2025- GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, utilizando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tucuruí e demais normas correlatas;
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR, o (a) servidor (a), senhor (a) **VICENTE MIRANDA DOS SANTOS**, devidamente inscrito (a) no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o **n° 188.514.018-53,** para exercer o cargo COMISSIONADO de **DIRETOR**

SUPERITENDENTE DE AUTARQUIA, no âmbito do **INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E LAZER DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ– IASET.**
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário**.**
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos **dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.**

ALEXANDRE FRANÇA SIQUEIRA
Prefeito de Tucuruí

Publicado por:
Leila Regina Monteiro de Souza Barradas
Código Identificador:9E2DBFE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2025- SUSPENDE A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DA SERVIDORA MARIA DA GLORIA BARBOSA

PORTARIA Nº 008/2025
XINGUARA, 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora às suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora MARIA DA GLORIA BARBOSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a suspenção da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 11 de maio de 2023 a 01 de janeiro de 2025, retornando

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a licença prevista na portaria nº 878/23 do dia 26 de maio de 2023 que concede a licença sem remuneração pelo período de 11/05/2023 a 11/05/2025, a servidora MARIA DA GLORIA BARBOSA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:84C07F76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 57/25- NOMEIA IGOR LUCAS BARBOSA- GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE

DECRETO Nº. 57/25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor IGOR LUCAS BARBOSA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:64AE2BE7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 58/2025- REVOGA O DECRETO Nº 30/2025

DECRETO Nº. 58/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto nº 30/2025 de 03 de janeiro de 2025, que nomeia a senhora KEYTE CARNEIRO DA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FC7AE62C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 59/25-NOMEADA A SENHORA KEYTE CARNEIRO DA MOTA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

DECRETO Nº. 59/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora KEYTE CARNEIRO DA MOTA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:EA682FAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 60/25- NOMEADO O SENHOR MYCHAEL GEYSOM OLIVEIRA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE LICITAÇÕES.

DECRETO Nº. 60/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor MYCHAEL GEYSOM OLIVEIRA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:6893B007

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 61/25- NOMEADA A SENHORA HERICA SANTOS DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO.

DECRETO Nº. 61/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a senhora HERICA SANTOS DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:70EECD8E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 62/25-NOMEADA A SENHORA CRISTHIANE CORREA DA SILVA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO.

DECRETO Nº. 62/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a senhora CRISTHIANE CORREA DA SILVA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:05D12158

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 63/25-NOMEADA A SENHORA LUZORAIDE PEREIRA LIMA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO

DECRETO Nº. 63/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA, a senhora LUZORAIDE PEREIRA LIMA, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DE GOVERNO lotada junto a Secretaria Municipal de Governo, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:BEE5933A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 10/25-DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO.

PORTARIA Nº. 10/25
XINGUARA, 10 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAR COMO AGENTES DE CONTRATAÇÃO NOS PROCEDIMENTOS REGIDOS PELA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA CONDUÇÃO DE PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 8º, §§ 1º e 5º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.191, de 22 de novembro de 2022, que regulamenta a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Xinguara;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes servidores para atuarem como agentes de contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I – AGENTES DE CONTRATAÇÃO
1- Danyara Sousa Rodrigues.
2- Keyte Carneiro da Mota

II – EQUIPE DE APOIO
1- Daniela de Cássia Martins Ferreira;
2- Gilmairon Ferreira dos Santos
3- Herica Santos da Silva;
4- Maria Hellena dos Santos Silva
5- Thainá Braga de Matos

§ 1º Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma deste artigo serão denominados pregoeiros, nos termos do art. 8º, caput § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 2º Compete aos agentes de contratação conduzir e coordenar a fase de seleção do fornecedor, caracterizada pelos atos compreendidos entre a publicação do edital da licitação e a homologação do resultado do certame, conforme previsão do art. 4º da Lei Municipal nº 1.191/2022;

§ 3º Caberá ao Agente de Contratação, além dos procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a instrução dos processos de contratação direta nos termos do art. 72 da citada Lei.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:FD416FAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 12/GPX/2025-DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS E LICENÇAS QUE ESPECIFICA ENQUANTO PERDURAR O ESTADO DE EMERGÊNCIA FINANCEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 12/GPX/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre suspensão de férias e licenças que especifica enquanto perdurar o estado de emergência financeira e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas que visem à contenção de despesas e à manutenção do equilíbrio financeiro do município;

CONSIDERANDO a decretação de estado de emergência econômica, financeira e administrativa no município de Xinguara-PA, conforme Decreto n. 053/GPX/2025 de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica determinada a suspensão da concessão de férias, licença prêmio e licença para capacitação dos servidores públicos municipais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2.º A suspensão prevista no artigo anterior não se aplica aos casos em que a licença já tenha sido concedida ou esteja em fase de usufruto antes da data da publicação desta portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:EAED2F7E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 50/GPX/2025-DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE NULIDADE E SEM EFEITO O DECRETO N. 581/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 50/GPX/2025 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de nulidade e sem efeito o Decreto n. 581/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO que a edição do Decreto n. 581 de 13 de dezembro de 2024 ocorreu sem previsão de recursos para o aumento de despesas por ele provocado;

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF) estabelece ser nulo de pleno direito o ato que provoque aumento das despesas com pessoal e não atenda às exigências dos arts. 16 e 17 desta mesma lei e o que dispõe o inciso XIII do caput do art. 37 e no § 1º do art. 169 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda que o art. 21 da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF) estabelece ser nulo de pleno direito o ato que resulte aumento da despesa com pessoal nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular, bem como o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal que preveja parcelas a serem implementadas em períodos posteriores ao final do mandato do titular de Poder ou órgão referido no art. 20 da citada lei;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado nulo e sem efeito o Decreto n. 581, de 13 de dezembro de 2024, que aumenta o percentual de gratificação de nível superior.

Art. 2.º Ficam restabelecidos os efeitos do Decreto n. 745, de 08 de dezembro de 2021, que alterou parcialmente o Decreto nº 637, de 1º de outubro de 2021.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a treze de dezembro de dois mil e vinte e quanto.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:EAAF7134

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 65/25-NOMEADA A SENHORA THAIS NATALIA ARRAES MOREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS.

DECRETO Nº. 65/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora THAIS NATALIA ARRAES MOREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:8F88A432

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 64/25- NOMEADA A SENHORA NINA SOUZA PEREIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº. 64/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora NINA SOUZA PEREIRA, para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:0D177C0A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 66/25-NOMEADO O SENHOR EWERTON ANDRADE CAVALCANTE, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

DECRETO Nº. 66/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o senhor EWERTON ANDRADE CAVALCANTE, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR GERAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, lotado junto a Controladoria Geral do Município, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3746425E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 67/25-NOMEADA A SENHORA AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL DE TESOURARIA.

DECRETO Nº. 67/25 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora AULIAB SOARES MAGALHÃES HENDGES, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL DE TESOURARIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 10 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:66F128F1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 56/25-NOMEADA A SENHORA POLIANA MARTINS OLIVEIRA, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSISTENTE ESPECIAL DE TESOURARIA.

DECRETO Nº. 56/25 DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a senhora POLIANA MARTINS OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ESPECIAL DE TESOURARIA, lotada junto a Secretaria Municipal de Finanças, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 09 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:7800CC20

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 54/25-NOMEADA A SENHORA JÉSSICA DE LIMA ALVES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL.

DECRETO Nº. 54/25 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADA a Senhora JÉSSICA DE LIMA ALVES, para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INSTITUCIONAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 07 de janeiro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:04C238FC

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO-PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2024/PMX.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2024/PMX, por 03 (três) meses consecutivos, datado de 11 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS), para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 001/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 11 de abril de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2161 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VEOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2092- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.543.408/0001-24, estabelecida na AV: Terezinha abreu vita, s/nº, Bairro: Vila união- PA, CEP:68.560-000, Telefone: (94)99226-4858, e-mail: adservartigosepapelaria@gmail.com, representado neste ato pelo Sr. RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, portador da CNH nº 06335979553 e do CPF: 009.924.502-76, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, Nº 2940, Bairro Vila União, Redenção/PA, CEP: 68.560-000.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 001/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 11 de abril de 2025.
VALOR TOTAL: O valor global estipulado do contrato de Fornecimento permanece o mesmo.

Xinguara - Pará, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:2A74753E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024/PMX.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 003/2024/PMX, por 03 (três) meses consecutivos, datado de 11 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS), para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO FORNECIMENTO N° 003/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 11 de abril de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2161 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VEOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2092- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o SR. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.330.051/0001-44, estabelecida na R. Oito, nº 668, Bairro: Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000, Telefone: (94) 99252-8741, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, representado neste ato pelo Sra. MARIA DO CARMO SANTOS SOUSA, brasileira, casada, portadora da RG nº. 3969732 PC - PA e do CPF: 169.163.792-00, residente e domiciliado na R. 11, n° 226, Bairro: Centro, CEP: 68.530-000.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.
VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 003/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 11 de abril de 2025
VALOR TOTAL: O valor global estipulado do contrato de Fornecimento permanece o mesmo.

Xinguara - Pará, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:E89716FE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024/PMX.

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 099/2023/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023/PMX
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023/PMX
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024/PMX

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2024/PMX, por 03 (três) meses consecutivos, datado de 11 de janeiro de 2024, que passa a fazer parte integrante deste termo aditivo, independente de transcrição. O objeto do contrato é o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO COM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DIVERSOS (PAPELARIA E AFINS), para suprir as necessidades administrativas e operacionais das Secretarias Municipais de Xinguara/PA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

DA ALTERAÇÃO: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 004/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 11 de abril de 2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, na classificação abaixo:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2074 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2080 – MAN. DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2084– MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2140 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2049 – MAN. DA ASS. HOSPITALAR E AMBULATORIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.2260 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2088 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2287 – MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.304.0012.2098 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.305.0012.2143 – MANUTENÇÃO E PREVENÇÃO E CONTROLE DE ENDEMIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2132 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2161 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0012.2093 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.2170 – MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2128 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 10.303.0012.2286 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2068 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2178 – SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORT. DE VÍNCULOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2117 – MAN. DO PROGRAMA – CRAS/PBV-III

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2118 – MAN. DO PROGRAMA – IGD-SUAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.122.0013.2121 – MAN. DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2089- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2053- CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VEOLÊNCIA – MARIA DO PARÁ
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2052- CENTRO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE CRIANÇA E ADOLESCENTE – CASA LAR
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0013.2092- MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 18.122.0016.2065 – MAN. E DES. DAS ATIV. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0014.2069 – MAN. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA UBANA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0004.2075 – MAN. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2067– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJETO/ATIVIDADE: 27.122.0005.2072– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0007.2066– MAN.E DES. DAS ATIV. DA SECR. MUN. DE ECONOMIA URBANA E RURAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.0003.2073– MANUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2197 – MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, inscrita no CNPJ. 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representada neste ato por seu Prefeito, o SR. OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: PAPEL ARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.814.778/0001-28, estabelecida na R. Brasil, nº 501, Xinguara-PA, CEP 68.555-103, Telefone: (94) 3426-1585, e-mail: papelaveia@gmail.com, representado neste ato pelo Sra. REGINA ANTONIA PRUDENTE, brasileira, solteira, portadora da RG nº. 2874473 e do CPF: 580.808.482-20 residente e domiciliado na rua Brasil, 429 – Centro – Xinguara – PA, CEP: 68.555-101.
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 03 (três) meses consecutivos o prazo de vigência do CONTRATO DE LOCAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 004/2024/PMX, nos termos da cláusula segunda, passando a vigorar até o dia 11 de abril de 2025

VALOR TOTAL: O valor global estipulado do contrato de Fornecimento permanece o mesmo.

Xinguara - Pará, 10 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:EBAAFB62

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEMHAB

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por meio da Secretaria Municipal de Habitação, em conformidade com o Decreto Municipaln°1466, de 14 de novembro de 2024, informa à população a lista oficial dos 100 beneficiários classificados nesta etapa de entregas do ProgramaMunicipalMoradia Digna.

ORDEM	NOME	CPF	CASA ADAPTADA	PCD	IDOSO FAMÍLIA	PONTUAÇÃO CONF DECRETO	HABITAÇÃO PROVISÓRIA	MONOPARENTAL	TEMPO DE CADASTRO EM DIAS
1	RAFAELA SOUZA SILVA	007XXX.XXX-00	NÃO	SIM	NÃO	16	X	X	717
2	PEDRO TEIXEIRA LIMA	248XXX.XXX-24	NÃO	SIM	SIM	16	X	X	487
3	DENILDA ROLINS DE MORAIS	802XXX.XXX-80	NÃO	NÃO	NÃO	16		X	3.602
4	MARIA DO SOCORRO DAMASCENO MARTINS	054XXX.XXX-05	NÃO	NÃO	NÃO	16		X	3.181
5	VANDERLEIA DOS SANTOS SILVA	046XXX.XXX-04	NÃO	NÃO	NÃO	16		X	1.436
6	MARILENE RIBEIRO BANDEIRA	033XXX.XXX-03	SIM	SIM	NÃO	16		X	393
7	FRANCINADIA ABREU PINTO	063XXX.XXX-06	NÃO	NÃO	NÃO	16		X	329
8	PALOMA DA SILVA CONCEIÇÃO	058XXX.XXX-05	NÃO	NÃO	NÃO	15	X	X	1.507
9	NATALIA GOMES DA SILVA	549XXX.XXX-54	NÃO	NÃO	NÃO	15	X	X	1.225
10	JOANICE DA SILVA LOBATO	782XXX.XXX-78	NÃO	SIM	NÃO	15	X	X	981
11	ANGÉLICA MARTINS DA SILVA	016XXX.XXX-	NÃO	NÃO	NÃO	15		X	1.768

		01							
12	MARIA APARECIDA LUIZ	891XXX.XXX-89	NÃO	NÃO	NÃO	15		X	1.302
13	RAIMUNDA FABIANA DA SILVA E SILVA	959XXX.XXX-95	NÃO	NÃO	NÃO	15		X	760
14	GESSICA ALVES SOUSA	049XXX.XXX-04	NÃO	NÃO	NÃO	15		X	416
15	NAYRA CYNTHIA SANTOS CARVALHO	010XXX.XXX-01	NÃO	NÃO	NÃO	15			3.105
16	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA	009XXX.XXX-00	NÃO	SIM	SIM	15			2.619
17	NUBIA COSTA DE SOUSA	010XXX.XXX-01	NÃO	SIM	NÃO	14	X		3.133
18	ELIZIELE TAINARA PINTO DA SILVA	029XXX.XXX-02	SIM	SIM	NÃO	14	X		1.822
19	THAISA PEREIRA GOMES	685XXX.XXX-68	NÃO	SIM	NÃO	14			3.231
20	GLACIRENE DA TRINDADE VIANA	730XXX.XXX-73	NÃO	NÃO	NÃO	14			1.613
21	JECIVANIA DE MELO DE SOUSA	085XXX.XXX-08	NÃO	NÃO	NÃO	14			1.341
22	LUIZA PEREIRA DO NASCIMENTO	459XXX.XXX-45	NÃO	NÃO	SIM	14			1.206
23	CARLINHO FERREIRA DOS SANTOS	868XXX.XXX-86	NÃO	SIM	NÃO	13	X		1.906
24	PAMULA CONCEIÇAO DA SILVA	050XXX.XXX-05	NÃO	NÃO	NÃO	13	X		990
25	RITA DE CASSIA DAS MERCES SANTOS	261XXX.XXX-26	NÃO	SIM	NÃO	13	X		982
26	FRANCISCA HENRIQUE DE ALBUQUERQUE	882XXX.XXX-88	SIM	SIM	NÃO	13	X		633
27	CLEUNILDE MARTINS TOCANTINS	017XXX.XXX-01	NÃO	NÃO	NÃO	13		X	3.578
28	TALINE SILVEIRA DE OLIVEIRA	020XXX.XXX-02	NÃO	NÃO	NÃO	13		X	1.562
29	RAIMUNDA PAULA DA SILVA NASCIMENTO	032XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	13		X	1.044
30	NEURIVANIA SOUSA ALVES GOMES	001XXX.XXX-00	NÃO	SIM	NÃO	13		X	513
31	IVANEIDE AMBROSIO MACUXI	576XXX.XXX-57	NÃO	NÃO	NÃO	13			4.120
32	JOÃO DE FÁTIMA SILVA	158XXX.XXX-15	NÃO	NÃO	SIM	13			3.080
33	GENO GOMES DA SILVA	680XXX.XXX-68	NÃO	NÃO	NÃO	13			2.409
34	INGRID FERNANDA DOS SANTOS SILVA	700XXX.XXX-70	NÃO	NÃO	NÃO	13			1.460
35	JOSÉ ALVES DA ROCHA	331XXX.XXX-33	NÃO	NÃO	SIM	13			1.425
36	LAURENCIA NASCIMENTO DE SOUZA	984XXX.XXX-98	NÃO	SIM	NÃO	13			1.206
37	MARCOS JOHNNY RODRIGUES DOS SANTOS	028XXX.XXX-02	SIM	SIM	NÃO	13			1.164
38	FRANCISCO DAS CHAGAS DANTAS LIMA	943XXX.XXX-94	NÃO	NÃO	NÃO	13			1.130
39	ROSANA PINHEIRO SANTIAGO	606XXX.XXX-60	NÃO	NÃO	NÃO	13			862
40	LILIAN CARLA SANTANA MONTEIRO FURTADO	650XXX.XXX-65	NÃO	SIM	NÃO	13			715
41	ANISIA RODRIGUES RIBEIRO OLIVEIRA	529XXX.XXX-52	NÃO	NÃO	SIM	13			330
42	DILMA SOUSA SANTOS	005XXX.XXX-00	NÃO	NÃO	NÃO	13			296
43	MARGARIDA DA SILVA BENTO	105XXX.XXX-10	NÃO	NÃO	NÃO	13			281
44	IASMIM KAROLINE FERREIRA DE SOUZA	058XXX.XXX-05	NÃO	SIM	NÃO	12	X	X	2.152
45	DORIVAL BATISTA SANTOS	007XXX.XXX-00	NÃO	NÃO	NÃO	12	X		1.585
46	LUZIANA MARTINS PEREIRA	911XXX.XXX-91	NÃO	NÃO	NÃO	12		X	3.555
47	ANDRIELY PINTO SILVINO	011XXX.XXX-01	NÃO	SIM	NÃO	12		X	3.550
48	SILVIA FABIOLA NASCIMENTO DOS SANTOS	007XXX.XXX-00	NÃO	SIM	NÃO	12		X	3.356
49	LÍLIA BESERRA DA SILVA	012XXX.XXX-01	NÃO	SIM	NÃO	12		X	3.291
50	DAYANE SOARES TEIXEIRA	050XXX.XXX-05	NÃO	SIM	NÃO	12		X	3.221
51	TALINE DE SOUSA BATISTA	047XXX.XXX-04	SIM	SIM	NÃO	12		X	3.020
52	LUCILENE NASCIMENTO DA SILVA	548XXX.XXX-54	NÃO	SIM	NÃO	12		X	1.564
53	NAYARA AQUINO DE OLIVEIRA	051XXX.XXX-05	NÃO	SIM	NÃO	12		X	1.501
54	MARIA FRANCISCA DEODATA SANTOS SILVA	011XXX.XXX-01	NÃO	NÃO	NÃO	12		X	1.437
55	JUSCILENE PEREIRA DE SOUZA	977XXX.XXX-97	NÃO	NÃO	NÃO	12		X	1.247
56	LEILA DA SILVA CRUZ	016XXX.XXX-01	NÃO	SIM	NÃO	12		X	1.198
57	DULCILENE DA SILVA BARBOSA	051XXX.XXX-05	NÃO	SIM	NÃO	12		X	1.164
58	ALICE MENEZES DOS SANTOS	050XXX.XXX-05	NÃO	SIM	NÃO	12		X	1.051
59	ALBERTINA DE SOUZA LIMA	815XXX.XXX-81	NÃO	SIM	NÃO	12		X	1.031
60	MARCILEIA ALVES DA SILVA PINTO	701XXX.XXX-70	NÃO	NÃO	NÃO	12		X	668

61	ROSINEIA LIMA FIGUEIREDO	846XXX.XXX-84	NÃO	NÃO	NÃO	12			3.761
62	EDSON CARLOS PEREIRA FONSECA	713XXX.XXX-71	NÃO	SIM	NÃO	12			1.288
63	ERVECIO ANTUNES DOS SANTOS	224XXX.XXX-22	NÃO	NÃO	SIM	12			997
64	YNARA CRISTINA MACIAS SERRAO	456XXX.XXX-45	NÃO	NÃO	NÃO	12			702
65	WELLIDA JOSE CAVALCANTE	899XXX.XXX-89	NÃO	NÃO	NÃO	12			700
66	JORGE LUIS DA SILVA SANTOS	038XXX.XXX-03	SIM	SIM	NÃO	12			95
67	RAQUEL DO VALE DE OLIVEIRA	006XXX.XXX-00	NÃO	NÃO	NÃO	11	X	X	3.262
68	JULIANA HAMILTON RIBEIRO	037XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	11	X	X	2.719
69	ELIANE BATISTA RODRIGUES	024XXX.XXX-02	NÃO	NÃO	NÃO	11	X	X	2.262
70	JOSENILDE PEREIRA SILVA	700XXX.XXX-70	NÃO	NÃO	NÃO	11	X	X	1.418
71	GEORGIA SOARES DOS SANTOS	001XXX.XXX-00	NÃO	NÃO	NÃO	11	X	X	1.365
72	GILVANETE SOUZA SANTOS	836XXX.XXX-83	NÃO	SIM	NÃO	11	X	X	1.276
73	RANIELE CRUZ DO ESPIRITO SANTO	069XXX.XXX-06	NÃO	SIM	NÃO	11	X	X	1.228
74	CAMILA DA SILVA SANTOS	536XXX.XXX-53	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	45.667
75	PATRICIA BEZERRA DE NAZARE	036XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	4.245
76	LACE LOREN ARIELLY DE LIMA FRANCO	043XXX.XXX-04	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.909
77	NAIRA SOUSA SILVA	911XXX.XXX-91	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.529
78	FRANCIDALVA DOS SANTOS SILVA	751XXX.XXX-75	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.474
79	RAIMUNDA HELENILDE BARROS	609XXX.XXX-60	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.194
80	THAMYRIS LOPES DOS REIS	036XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.168
81	JULIANA DOS SANTOS ARAGAO	021XXX.XXX-02	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.127
82	KEYLLA OLIVEIRA BARBOSA	030XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.118
83	JAQUELINE DA SILVA DOS SANTOS	700XXX.XXX-70	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.059
84	SANDRA DA SILVA GOMES	017XXX.XXX-01	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.041
85	MARINETE NUNES DA CRUZ	021XXX.XXX-02	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	3.034
86	LUZINEIDE LIMA RODRIGUES	028XXX.XXX-02	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	2.997
87	VALCIELE SOUSA LIMA	045XXX.XXX-04	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	2.976
88	ALAIDES MARTINS PEREIRA	002XXX.XXX-00	NÃO	SIM	NÃO	11		X	2.178
89	THALIA SANTOS DO ESPIRITO SANTO	035XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.598
90	FERNANDA AQUINO DA SILVA	030XXX.XXX-03	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.577
91	CILIANE MORAES MARTINS	024XXX.XXX-02	NÃO	SIM	NÃO	11		X	1.568
92	DINAIR GOMES DE MORAES	992XXX.XXX-99	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.486
93	LINDINEZ BARBOSA FIGUEIREDO	020XXX.XXX-02	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.486
94	GLENDA DE SOUZA FARIAS	045XXX.XXX-04	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.444
95	MARCIA DA ROCHA GOMES	606XXX.XXX-60	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.444
96	GLEICIANE TORRES DOS ANJOS	700XXX.XXX-70	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.444
97	LUCIANA ALVES DA SILVA MARANHAO	003XXX.XXX-00	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.443
98	TAINARA MENDES DE OLIVEIRA	700XXX.XXX-70	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.432
99	HEYDSAMARA FERREIRA	007XXX.XXX-00	NÃO	NÃO	NÃO	11		X	1.432
100	ANA PAULA SOUSA DE FREITAS	967XXX.XXX-96	NÃO	SIM	NÃO	11		X	1.432

Conforme estabelecido, o prazo para impugnação será de 04 (quatro) dias úteis a partir dessa publicação. Os pedidos de impugnação deverão ser enviados por meio do e-mail impugnacoes.semhab@canaadoscarajas.pa.gov.br, garantindo o anonimato dos solicitantes. Todas as situações reportadas deverão possuir mínima comprovação e serão rigorosamente analisadas pela Secretaria Municipal de Habitação, e a conclusão das análises será publicada no site da Prefeitura no dia útil subsequente ao término do prazo para impugnação.
Reforçamos que o número (94) 98447-6566 e o site oficial da Prefeitura são os únicos canais oficiais de comunicação da Secretaria de Habitação. Solicitamos que a população desconsidere quaisquer contatos realizados por outros números ou meios não informados neste comunicado.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:B48C5936

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
DECRETO Nº 4.324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 4.324, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a retenção de tributos no pagamento a fornecedores por Órgãos e Entidades do Poder Executivo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA,no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 158 da Constituição da República, segundo o qual pertencem aos Municípios o produto da arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por eles, suas autarquias e pelas fundações que instituírem e mantiverem;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do Recurso Extraordinário com Repercussão Geral n° 1.293.453 e na Ação Cível Originária n° 2897;

CONSIDERANDO o disposto na legislação tributária federal atinente a retenção de tributos, em especial o disposto no art. 64 da Lei 9.430, de 27 de dezembro de 1996, e respectivos regulamentos, o dispositivo da IN RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012;

CONSIDERANDO as alterações realizadas na Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 por meio da IN RFB nº 2.145 de 26 de junho de 2023;

Considerar, por fim, a necessidade de padronizar os procedimentos para que a retenção e o recolhimento de tributos sejam realizados em conformidade ao que determina a legislação, sem deixar de cumprir com as obrigações acessórias de prestação de informações à Receita Federal do Brasil e à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF do Município de Portel.

DECRETA:

Art.1°- Os órgãos da administração direta, as autarquias e as fundações ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

Art.2°- Ficam obrigados a efetuar as retenções na fonte do IR sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas físicas e jurídicas, com base na Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, os seguintes órgãos e entidades da administração pública municipal:
I - os órgãos da administração pública municipal direta;
II - as autarquias; e.
III - as fundações municipais.
§1°- As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços, para entrega futura.
§2°- Não estão sujeitos à retenção do IR na fonte os pagamentos realizados pela prestação de serviços e aquisição de mercadorias às pessoas elencadas no art. 4°, da Instrução Normativa RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
§3º- A condição de imunidade e isenção de que trata o §2º deste artigo será declarada pela entidade apresentando documento constante nos anexos I e II deste Decreto, ambos em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234 de 11 de janeiro de 2012.
§4º- Não haverá retenção na fonte de qualquer valor à título de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), Cofins e Contribuição para o PIS/PASEP, face a inexistência do convênio a que se refere o art. 33 da Lei nº 10.833/2003.
§5°- Os valores retidos a título de imposto de renda incidente sobre os rendimentos pagos a qualquer título pelas entidades integrantes da Administração Direta e Indireta deverão ser recolhidos à conta do Tesouro Municipal, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da retenção.

Art.3° -A obrigação de retenção do IR alcançará todos os contratos e relações de compras e pagamentos efetuados pelos órgãos e entidades mencionados no art. 2°.

Art.4° -Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão, a partir da vigência do presente Decreto, emitir as notas fiscais em observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB n° 1234, de 11 de janeiro de 2012, sob pena de não aceitação por parte dos órgãos e entidades mencionados no art. 2°.

Art.5º -Todos os contratados deverão ser notificados do disposto neste Decreto para que, quando do faturamento dos bens e serviços prestados, passem a observar o disposto na IN RFB n. 1.234/2012 a fim de viabilizar o cumprimento do artigo 1º deste Decreto.
§ 1º- A notificação de que trata o caput, será feita pela Secretaria Municipal competente pelo setor de licitações, no prazo máximo de 15 dias contados da publicação deste Decreto, devendo abranger:
I – Todas as pessoas físicas e jurídicas com contrato vigente;
II – As concessionárias de serviços públicos, em especial as de energia elétrica, água e esgoto, telefonia e transporte público.
III – Fornecedores de bens e serviços sem contrato vigente cuja regularidade de contratação justifique o envio da notificação.
IV – Bancos, cooperativas de crédito e instituições financeiras assemelhadas nas quais o Município possua contrato de relacionamento.
§ 2º- A notificação obedecerá ao Anexo III deste Decreto e poderá ser operacionalizada por meio de correspondência com aviso de recebimento ou e-mail.
§ 3º- A notificação enviada aos contratados abrangidos pelos incisos I, II, III, IV do §1º deste artigo, será acompanhada de cópia deste Decreto.

Art.6° -Quando da elaboração das minutas de editais de licitação e de contratos, deverá ser incluído, em tais instrumentos, cláusula prevendo a aplicação da IN RFB nº 1234/2012 ou a que vier a substituí-la nos termos deste Decreto.

Art.7º -Os valores retidos pela Administração Pública Direta, pelas Autarquias e pelas Fundações deverão ser repassados para o Tesouro Municipal por meio de procedimentos adotados no sistema financeiro e contábil do Município, em observância ao inciso I do artigo 158 da Constituição da República e ao artigo 56 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.8º -Este decreto entra em vigor em 1° de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Portel/PA, 03 de dezembro de 2024.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO III DO ART. 4º DA IN RFB 1.234/2012.

Ilmo. Sr.

(Autoridade a quem se dirige), (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA à (Nome da entidade pagadora), que não está sujeita à retenção, na fonte, do IRPJ, da CSLL, da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, por se enquadrar em uma das situações abaixo:

I – INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO:
1. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, por cumprir os requisitos previstos no art. 12 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

II – ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
1. ( ) Instituição educacional em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério da Educação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009.
2. ( ) Entidade em gozo regular da imunidade prevista no art. 195, § 7º da Constituição Federal, por ter sido certificada como beneficente de assistência social pelo Ministério de sua área de atuação e por cumprir os requisitos previstos no art. 29 da Lei nº 12.101, de 2009.
O signatário declara neste ato, sob as penas do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal; do art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, e para fins do art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, que:
a) é representante legal da entidade e assume o compromisso de informar, imediatamente, à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao órgão ou à entidade contratante, qualquer alteração na situação acima declarada
b) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.

Local e data
Assinatura do Responsável

ANEXO II

DECLARAÇÃO A SER APRESENTADA PELA PESSOA JURÍDICA CONSTANTE DO INCISO IV DO ART. 4º DA IN RFB 1.234/2012.

Ilmo. Sr. (autoridade a quem se dirige) (Nome da entidade), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº....., DECLARA à (nome da entidade pagadora), para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter ....., a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.

Para esse efeito, a declarante informa que:
I - Preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:
a) é entidade sem fins lucrativos;
b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
c) não remunera, por qualquer forma, seus dirigentes por serviços prestados;
d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
g) apresenta anualmente a Escrituração Contábil Fiscal (ECF), quando se encontra na condição de obrigado e em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
h) os valores recebidos referem-se a receitas relacionadas com as finalidades para as quais foram instituídas.
II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data
Assinatura do Responsável

ANEXO III

MODELO DE NOTIFICAÇÃO AOS FORNECEDORES CONSTANTE NO ART. 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº /2025

Portel/PA,____de_____de 2025.

FORNECEDOR(A):
CNPJ:
Sr.(a). Fornecedor(a).
A Prefeitura Municipal de Portel - PA, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF, considerando a Repercussão Geral do Tema nº 1.130 do STF, NOTIFICA Vossa Senhoria de que:
Este município, em _ de, passou a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 com as alterações dadas pela IN RFB nº 2.145/2023, para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos, regulamentando os atos administrativos através do Decreto Municipal n.º _ /2023.
Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos a partir da data mencionada, deverão ser observadas as disposições da citada Instrução Normativa e o respectivo Decreto Municipal, quanto ao Imposto de Renda.
Ressaltamos que, nos termos do referido decreto, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS, apenas a retenção de IR será feita, se for o caso, nos moldes da citada normativa.
Portanto, repisamos a necessidade de que Vossa Senhoria observe as regras da IN RFB nº 1.234/2012 e suas alterações, bem como do Decreto Municipal, em todos os documentos fiscais emitidos para este Município a partir da vigência deste decreto, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido.
Aproveitamos a oportunidade para informar que, o fornecedor não sofrerá aumento da carga tributária, tendo em vista que este poderá deduzir o valor retido pelo município ao declarar seus rendimentos a UNIÃO.
Outrossim, quaisquer esclarecimentos, dúvidas, questionamentos, reclamações, impugnações ou requerimento para reenquadramento das alíquotas aplicáveis poderão ser obtidos junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF, pelo e-mail: segaf@portel.pa.gov.br**.**

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEGAF
Autoridade

ANEXO IV

TABELA DE RETENÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I DA IN RFB 1.234/2012.

NATUREZA DO BEM FORNECIDO OU DO SERVIÇO PRESTADO (01)	ALÍQUOTAS				PERCENTUAL A SER APLICADO (06)	CÓDIGO DA RECEITA (07)
	IR (02)	CSLL (03)	COFINS (04)	PIS/PASEP (05)		
- Alimentação; - Energia elétrica; - Serviços prestados com emprego de materiais; - Construção Civil por empreitada com emprego de materiais; - Serviços hospitalares de que trata o art. 30; - Serviços de auxílio diagnóstico e terapia, patologia clínica, imagenologia, anatomia patológica e citopatológia, medicina nuclear e análises e patologias clínicas de que trata o art. 31. - Transporte de cargas, exceto os relacionados no código 8767; - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador ou de higiene pessoal adquiridos de produtor, importador, distribuidor ou varejista, exceto os relacionados no código 8767; e - Mercadorias e bens em geral.	1,2	1,0	3,0	0,65	5,85	6147
- Gasolina, inclusive de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), combustíveis derivados de petróleo ou de gás natural, querosene de aviação (QAV), e demais produtos derivados de petróleo, adquiridos de refinarias de petróleo, de demais produtores, de importadores, de distribuidor ou varejista, pelos órgãos da administração pública de que trata o caput do art. 19; - Álcool etílico hidratado, inclusive para fins carburantes, adquirido diretamente de produtor, importador ou distribuidor de que trata o art. 20; - Biodiesel adquirido de produtor ou importador, de que trata o art. 21.	0,24	1,0	3,0	0,65	4,89	9060
- Gasolina, exceto gasolina de aviação, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), derivados de petróleo ou de gás natural e querosene de aviação adquiridos de distribuidores e comerciantes varejistas; - Álcool etílico hidratado nacional, inclusive para fins carburantes adquirido de comerciante varejista; - Biodiesel adquirido de distribuidores e comerciantes varejistas; - Biodiesel adquirido de produtor detentor regular do selo "Combustível Social", fabricado a partir de mamona ou fruto, caroço ou amêndoa de palma produzidos nas regiões norte e nordeste e no semiárido, por agricultor familiar enquadrado no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).	0,24	1,0	0,0	0,0	1,24	8739
- Transporte internacional de cargas efetuado por empresas nacionais; - Estaleiros navais brasileiros nas atividades de construção, conservação, modernização, conversão e reparo de embarcações pré- registradas ou registradas no Registro Especial Brasileiro (REB), instituído pela Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997; - Produtos farmacêuticos, de perfumaria, de toucador e de higiene pessoal a que se refere o § 1º do art. 22, adquiridos de distribuidores e de comerciantes varejistas; - Produtos a que se refere o § 2º do art. 22; - Produtos de que tratam as alíneas "c" a "k" do inciso I do art. 5º; - Outros produtos ou serviços beneficiados com isenção, não incidência ou alíquotas zero da Cofins e da Contribuição para o PIS/Pasep, observado o disposto no § 5º do art. 2º.	1,2	1,0	0,0	0,0	2,2	8767
- Passagens aéreas, rodoviárias e demais serviços de transporte de passageiros, inclusive, tarifa de embarque, exceto as relacionadas no código 8850.	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6175
- Transporte internacional de passageiros efetuado por empresas nacionais	2,40	1,0	0,0	0,0	3,40	8850
- Serviços prestados por associações profissionais ou assemelhadas e cooperativas.	0,0	1,0	3,0	0,65	4,65	8863
- Serviços prestados por bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, e câmbio, distribuidoras de títulos e valores mobiliários, empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; - Seguro saúde	2,40	1,0	3,0	0,65	7,05	6188
- Serviços de abastecimento de água; - Telefone; - Correio e telégrafos; - Vigilância; - Limpeza; - Locação de mão de obra; - Intermediação de negócios; - Administração, locação ou cessão de bens imóveis, móveis e direitos de qualquer natureza; - Factoring; - Plano de saúde humano, veterinário ou odontológico com valores fixos por servidor, por empregado ou por animal; - Demais serviços.	4,80	1,0	3,0	0,65	9,45	6190

Publicado por:
Lizandra da Costa Cordeiro
Código Identificador:9757A7E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ANEXO I DECRETO 018

ANEXO I

	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
	NOME COMPLETO:			
	DATA DE NASCIMENTO:		SEXO:	( ) MASCULINO ( ) FEMININO
	COR/RAÇA:			
	( ) BRANCA ( ) MORENA ( ) PARDA ( ) AMARELA ( )INDIGENA ( )NÃO DECLARADO			
FILIAÇÃO				
NOME DA MÃE:		NOME DO PAI:		
DOCUMENTOS				
IDENTIDADE	ORGÃO EMISSOR	UF DA IDENTIDADE	DATA DA EXPEDIÇÃO	
CPF	TÍTULO DE ELEITOR	LOCAL DE VOTAÇÃO		
CTPS	PIS/PASEP	DATA DO PIS/PASEP		
CONJUGE	CONSELHO PROFISSIONAL	Nº DO CONSELHO		
ENDEREÇO E INFORMAÇÕES DE CONTATO				
LOGRADOURO (RUA/AVENIDA)		BAIRRO		Nº
CEP	ESTADO	CIDADE		
CELULAR - É WHATSAPP? ( ) SIM ( ) NÃO	EMAIL			
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS				
DATA DE ADMISSÃO	CARGO/FUNÇÃO DE ADMISSÃO	PORTARIA/DECRETO	DATA	
ESCOLARIDADE				
( ) FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) FUNDAMENTAL COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) GRADUAÇÃO ( ) ESPECIALIZAÇÃO ( ) MESTRADO				
SALÁRIO DE DEZEMBRO	SIM ( ) NÃO ( )	13º SALÁRIO	SIM ( ) NÃO ( )	
Declaração do Servidor: Declaro ser do meu conhecimento que a apresentação de declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal e por ele poderei responder, independente das sanções administrativas e ou judiciais, caso comprove a inveracidade do declarado neste documento.				
_____ Servidor Coletor de Informações		_____ Servidor Declarante		

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:0C9651EE



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

GABINETE
ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 2022/2025

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES			
F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	131.899.586,34	Legislativa	3.287.333,20
Impostos, taxas e contribuições de melho	5.946.795,32	Administração	9.346.160,77
Receita Patrimonial	558.409,86	Segurança Pública	112.000,00
Receita de Serviços	3.500,00	Assistência Social	4.625.785,67
Transferências Correntes	122.345.999,16	Saúde	29.092.282,66
Outras Receitas Correntes	3.044.882,00	Educação	50.168.064,58
		Cultura	3.416.225,42
Receitas de Capital	7.445.000,00	Direito da Cidadania	1.050.000,00
		Urbanismo	5.407.250,00
Alienações de Bens	15.000,00	Habitação	112.000,00
Transferências de Capital	7.430.000,00	Saneamento	1.297.800,00
		Gestão Ambiental	1.851.633,13
Deduções de Receita	-8.212.204,57	Agricultura	1.331.550,00
		Energia	845.395,83
Deduções do FUNDEB	-8.212.204,57	Transporte	12.918.011,00
		Desporto e Lazer	2.036.930,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.212.204,57	Encargos Especiais	1.019.462,08
		Reserva de Contingência	3.214.497,43
Transferências Correntes - retif. -	-8.212.204,57		
TOTAL GERAL	131.132.381,77	TOTAL GERAL	131.132.381,77
Governo Municipal de Ourém			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		Em R$ 1,00	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES E DAS DESPESAS POR USOS			
F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	131.899.586,34	Câmara Municipal	3.287.333,20
Impostos, taxas e contribuições de melho	5.946.795,32	Gabinete do Prefeito	2.439.936,97
Receita Patrimonial	558.409,86	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	3.705.623,88
Receita de Serviços	3.500,00	Secretaria de Educação	21.394.323,03
Transferências Correntes	122.345.999,16	Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00
Outras Receitas Correntes	3.044.882,00	Secretaria Municipal de Infraestrutura	- 8.564.050,00
		Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	4.913.665,67
Receitas de Capital	7.445.000,00	Fundo Municipal de Saúde-Fms	29.016.282,66
		Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	1.333.550,00
Alienações de Bens	15.000,00	Secretaria Municipal de Esportes.	2.554.162,00
Transferências de Capital	7.430.000,00	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	28.773.741,55
		Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.494.633,13
Deduções de Receita	-8.212.204,57	Secretaria Municipal de Administração.	2.946.345,83
		Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	3.426.225,42
Deduções do FUNDEB	-8.212.204,57	Secretaria de Transportes SETRANS	12.918.011,00
		Secretaria Municipal de Direitos Humanos	1.050.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.212.204,57	Reserva de Contingência	3.214.497,43
Transferências Correntes - retif. -	-8.212.204,57		
TOTAL GERAL	131.132.381,77	TOTAL GERAL	131.132.381,77
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Consolidado		Adendo II	
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00	
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA			
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			
R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de	5.946.795,32	Pessoal e encargos sociais	43.812.285,57
Receita Patrimonial	558.409,86	Juros e encargos da dívida	19.000,00

Receita de Serviços	3.500,00	Outras despesas correntes	47.053.923,05
Transferências Correntes	122.345.999,16	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	32.802.173,15
Outras Receitas Correntes	3.044.882,00		
Deduções de Receita		TOTAL	123.687.381,77
Deduções do FUNDEB		---	
Receitas Correntes - retif. - Fundeb			
Transferências Correntes	-8.212.204,57	Despesas de capital	
		Investimentos	36.297.675,72
TOTAL	123.687.381,77	Inversões financeiras	242.000,00
---		Amortização da dívida	493.000,00
		SUPERÁVIT	3.214.497,43
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	32.802.173,15		
Receitas de Capital		TOTAL	40.247.173,15
Alienações de Bens	15.000,00	---	
Transferências de Capital	7.430.000,00		
TOTAL	40.247.173,15		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	123.687.381,77	DESPESAS CORRENTES.....	90.885.208,62
RECEITAS DE CAPITAL.....	7.445.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	37.032.675,72
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	3.214.497,43
TOTAL.....	131.132.381,77	TOTAL.....	131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				131.899.586,34
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			5.946.795,32	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.974.982,41		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		40.445,64		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15000000	31.319,28		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	15000000	20.749,32		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at		10.569,96		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	9.126,36		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		9.126,36		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.679.348,12		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.679.348,12		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000	1.872.315,20		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.872.315,20		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	15000000	807.032,92		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		807.032,92		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		2.255.188,65		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.255.188,65		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.255.188,65		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	15000000	2.251.688,65		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal		353.521,27		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15000000	731.544,48		

		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	765.744,88		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000	189.562,50		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000	211.315,52		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at		3.500,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		132.917,08		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		122.917,08		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	116.917,08		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		116.917,08		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	3.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		3.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16590000	3.000,00		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		3.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	10.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		10.000,00		
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		838.895,83		
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		838.895,83		
001.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana	17510000	808.895,83		
001.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana - Princ.		808.895,83		
001.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Rural	17510000	30.000,00		
001.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Rural - Princ.		30.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			558.409,86	
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00		
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00		
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	10.000,00		
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		10.000,00		
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		547.409,86		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		542.409,86		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		542.409,86		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		542.409,86		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15001002	472.409,86		
		15010000			
		16210000			
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15000000	16.000,00		
		16610000			
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS		5.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	15730000	8.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	16350000	5.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	15400000	3.000,00		
		15401070			
		15411070			
		15420000			
		15430000			
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15013110	144.539,54		
		15013120			
		16000000			
		16010000			
		16020000			
		16050000			
		16210000			
		16310000			
		16320000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		76.470,32		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	15510000	4.300,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15520000	300,00		

001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15530000	500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15500000	500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	16600000	3.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		20.200,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15990000	197.900,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. de edu. - Principal		140.200,00		
			15010000		
		15013110			
		15013120			
		17000000			
		17010000			
		17060000			
		17190000			
		17490000			
		17491020			
		17500000			
		17510000			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	15010000	57.700,00		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		70.000,00		
001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00		
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	15000000	5.000,00		
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Princip		5.000,00		
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00		
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00		
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	15000000	1.000,00		
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.000,00		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.500,00	
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.500,00		
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.500,00		
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	15000000	1.000,00		
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		1.000,00		
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15000000	1.000,00		
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		1.000,00		
001.6.1.1.04.0.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	15000000	500,00		
001.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia Principal		500,00		
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	1.000,00		
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		1.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			122.345.999,16	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		76.145.469,81		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		32.116.341,42		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		32.096.341,42		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	28.855.173,14		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		28.855.173,14		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000	3.241.168,28		
		15001001			
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.241.168,28		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	20.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		20.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		629.895,25		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	24.547,65		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		24.547,65		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		580.347,60		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000	580.347,60		

		16350000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		580.347,60		
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	15000000	25.000,00		
		17491050			
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		25.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		20.418.762,51		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		17.588.762,51		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.034.832,35		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	16000000	6.034.832,35		
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal		3.236.534,21		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	1.626.624,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	1.626.624,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		1.171.674,14		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		9.739.968,16		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		9.739.968,16		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	15013110	9.439.968,16		
		15013120			
		16000000			
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.		6.479.423,94		
			16000000		
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel Urgência - Principal	16000000	310.544,22		
001.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16000000	50.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	2.600.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		300.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		479.132,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	479.132,00		
		16040000			
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal	16000000	283.632,00		
		16040000			
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	140.500,00		
		16020000			
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		55.000,00		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		120.973,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	16000000	120.973,00		
		16020000			
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		120.973,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	16050000	1.193.857,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.193.857,00		
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	16000000	20.000,00		
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		20.000,00		
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		2.830.000,00		
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	15013110	2.180.000,00		
		15013120			
		16010000			
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		2.180.000,00		
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	16010000	150.000,00		
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		150.000,00		
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	16010000	500.000,00		
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		500.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.493.168,75		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	1.377.051,65		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.377.051,65		
001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	50.000,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		50.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	654.164,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		654.164,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	761.953,10		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		761.953,10		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	650.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		650.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		14.098.276,36		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15420000	6.650.249,63		
		15421070			

001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		6.650.249,63		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000	6.673.986,33		
		15411070			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		6.673.986,33		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	774.040,40		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		774.040,40		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.067.685,67		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.067.685,67		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.067.685,67		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	268.800,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	120.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	328.885,67		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		350.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		920.000,00		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	16310000	250.000,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		250.000,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	15700000	300.000,00		
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		300.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	16650000	250.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		250.000,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	17000000	120.000,00		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		120.000,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.401.339,85		
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	15440000	3.000.000,00		
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		3.000.000,00		
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	126.114,43		
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		126.114,43		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		275.225,42		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000	275.225,42		
001.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área d Saneamento - Principal	17190000	100.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		175.225,42		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		31.660.420,42		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		12.210.570,23		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.037.599,30		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	11.037.599,30		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	10.578.435,14		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
		17491060			
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		459.164,16		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000	885.272,83		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		885.272,83		
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000	217.061,13		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		217.061,13		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	70.636,97		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		70.636,97		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.443.309,62		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.443.309,62		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.443.309,62		

001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		16.934.040,57		
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	16320000	250.000,00		
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		250.000,00		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	15710000	8.284.040,57		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		8.284.040,57		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		8.400.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	8.400.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		8.400.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.072.500,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	346.500,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		346.500,00		
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		726.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	17490000	726.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		726.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituiçõe Públicas		14.540.108,93		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		14.540.108,93		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	14.540.108,93		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		14.540.108,93		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			3.044.882,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.044.882,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		3.044.882,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15000000	3.044.882,00		
		15010000			
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		3.044.882,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				7.445.000,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			15.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		15.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		15.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		15.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	17550000	15.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		15.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.430.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.780.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		300.000,00		
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		150.000,00		
002.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	16000000	150.000,00		
002.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal		150.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		150.000,00		
002.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	16010000	150.000,00		
002.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal		150.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		2.330.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	150.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		150.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	220.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		220.000,00		
002.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	17000000	1.840.000,00		
002.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.		1.840.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	120.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		120.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		150.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	17490000	150.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		150.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.650.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		4.650.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	150.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		150.000,00		
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	17010000	3.000.000,00		
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		3.000.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	1.500.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		1.500.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.212.204,57

950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.212.204,57	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.212.204,57		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.212.204,57		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.775.034,63		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-5.775.034,63		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-5.771.034,63		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-5.771.034,63		
		15401070			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-5.771.034,63		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-4.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-4.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.437.169,94		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.437.169,94		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.216.703,14		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-2.216.703,14		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-2.115.687,03		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-101.016,11		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-177.054,57		
		15401070			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-177.054,57		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-43.412,23		
		15401070			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-43.412,23		
			TOTAL DA RECEITA		131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Câmara Municipal de Ourem				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				3.287.333,20
	Prefeitura Municipal de Ourém	15000000	3.287.333,20		
			TOTAL DA RECEITA		3.287.333,20
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Saúde				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				29.116.282,66
	Prefeitura Municipal de Ourém	15001002	6.906.513,31		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16000000	10.224.431,51		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16010000	1.983.500,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16020000	10.300,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16040000	1.818.724,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16050000	1.209.137,32		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16210000	1.453.629,62		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16320000	403.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16350000	70.086,90		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16590000	3.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15013110	2.318.320,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	17490000	190.640,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15000000	2.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15013120	2.523.000,00		
			TOTAL DA RECEITA		29.116.282,66
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Assistência Social				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA

	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				4.913.665,67
	Prefeitura Municipal de Ourém	16600000	1.087.885,67		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16610000	349.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	16650000	250.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	17000000	378.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	17060000	5.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	17490000	32.500,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15000000	2.811.280,00		
			TOTAL DA RECEITA		4.913.665,67
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Mun. de Valorização do Magistério/Fundeb				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				28.773.741,55
	Prefeitura Municipal de Ourém	15400000	4.381.728,50		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15401070	10.217.186,05		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15410000	2.002.195,90		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15411070	4.711.813,13		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15420000	2.020.081,82		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15421070	4.655.174,74		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15430000	785.561,41		
			TOTAL DA RECEITA		28.773.741,55
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS				1.494.633,13
	Prefeitura Municipal de Ourém	17491060	31.733,13		
	Prefeitura Municipal de Ourém	17000000	213.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	17010000	714.000,00		
	Prefeitura Municipal de Ourém	15000000	535.900,00		
			TOTAL DA RECEITA		1.494.633,13

Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Consolidado				Adendo III	
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00	
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				131.899.586,34
001.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			5.946.795,32	
001.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		4.974.982,41		
001.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		40.445,64		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	15000000	31.319,28		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	15000000	20.749,32		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at		10.569,96		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	15000000	9.126,36		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		9.126,36		
001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.679.348,12		
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.679.348,12		
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15000000	1.872.315,20		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.872.315,20		
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	15000000	807.032,92		

		15001001			
		15001002			
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		807.032,92		
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		2.255.188,65		
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		2.255.188,65		
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		2.255.188,65		
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	15000000	2.251.688,65		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	15000000	353.521,27		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	15000000	731.544,48		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	15000000	765.744,88		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	15000000	189.562,50		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	15000000	211.315,52		
		15001001			
		15001002			
001.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at		3.500,00		
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		132.917,08		
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		122.917,08		
001.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15000000	116.917,08		
001.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal		116.917,08		
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	18990000	3.000,00		
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		3.000,00		
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	16590000	3.000,00		
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		3.000,00		
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		10.000,00		
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	15000000	10.000,00		
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		10.000,00		
001.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		838.895,83		
001.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		838.895,83		
001.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana	17510000	808.895,83		
001.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Urbana - Princ.		808.895,83		
001.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Rural	17510000	30.000,00		
001.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Re Iluminação Rural - Princ.		30.000,00		
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			558.409,86	
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00		
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		10.000,00		
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	15000000	10.000,00		
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal		10.000,00		
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		547.409,86		
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		542.409,86		
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		542.409,86		
001.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		542.409,86		
001.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	15001002	472.409,86		
		15010000			
		16210000			
001.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	15000000	16.000,00		
		16610000			
001.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS		5.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti - Principal	15730000	8.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	16350000	5.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	15400000	3.000,00		
		15401070			
		15411070			
		15420000			

		15430000			
001.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	15013110	144.539,54		
		15013120			
		16000000			
		16010000			
		16020000			
		16050000			
		16210000			
		16310000			
		16320000			
001.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal		76.470,32		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	15510000	4.300,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	15520000	300,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	15530000	500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	15500000	500,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	16600000	3.000,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		20.200,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	15990000	197.900,00		
001.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. de edu. - Principal	15010000	140.200,00		
		15013110			
		15013120			
		17000000			
		17010000			
		17060000			
		17190000			
		17490000			
		17491020			
		17500000			
		17510000			
001.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	15010000	57.700,00		
001.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal		70.000,00		
001.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários		5.000,00		
001.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	15000000	5.000,00		
001.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Princip		5.000,00		
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00		
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00		
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	15000000	1.000,00		
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.000,00		
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			3.500,00	
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.500,00		
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais		2.500,00		
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais	15000000	1.000,00		
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciai Gerais - Principal		1.000,00		
001.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	15000000	1.000,00		
001.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal		1.000,00		
001.6.1.1.04.0.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	15000000	500,00		
001.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia Principal		500,00		
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00		
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	15000000	1.000,00		
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		1.000,00		
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			122.345.999,16	
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		76.145.469,81		
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		32.116.341,42		
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		32.096.341,42		
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15000000	28.855.173,14		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		28.855.173,14		
001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár	15000000	3.241.168,28		
		15001001			

001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinár - Principal		3.241.168,28		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15000000	20.000,00		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		20.000,00		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		629.895,25		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	17080000	24.547,65		
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.		24.547,65		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo		580.347,60		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	15730000	580.347,60		
		16350000			
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		580.347,60		
001.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	15000000	25.000,00		
		17491050			
001.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.		25.000,00		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		20.418.762,51		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		17.588.762,51		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.034.832,35		
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	16000000	6.034.832,35		
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fix - Principal		3.236.534,21		
001.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	16040000	1.626.624,00		
001.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	16000000	1.626.624,00		
001.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primár - Principal		1.171.674,14		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		9.739.968,16		
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.		9.739.968,16		
001.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatoria e Hospitalar - Principal	15013110	9.439.968,16		
		15013120			
		16000000			
001.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Teto Financeiro - Princ.	16000000	6.479.423,94		
001.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel Urgência - Principal	16000000	310.544,22		
001.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	16000000	50.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferênc Fundo a Fundo - Princ.	16000000	2.600.000,00		
001.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal		300.000,00		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		479.132,00		
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	16000000	479.132,00		
		16040000			
001.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambienta em Saúde - Principal	16000000	283.632,00		
		16040000			
001.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	16000000	140.500,00		
		16020000			
001.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal		55.000,00		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		120.973,00		
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ	16000000	120.973,00		
		16020000			
001.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal		120.973,00		
001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	16050000	1.193.857,00		
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		1.193.857,00		
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	16000000	20.000,00		
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		20.000,00		
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		2.830.000,00		
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	15013110	2.180.000,00		
		15013120			
		16010000			
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		2.180.000,00		
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	16010000	150.000,00		
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		150.000,00		
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	16010000	500.000,00		
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		500.000,00		
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.493.168,75		
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	15500000	1.377.051,65		
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		1.377.051,65		

001.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	15510000	50.000,00		
001.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal		50.000,00		
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	15520000	654.164,00		
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		654.164,00		
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	15530000	761.953,10		
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		761.953,10		
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	15690000	650.000,00		
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		650.000,00		
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		14.098.276,36		
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	15420000	6.650.249,63		
		15421070			
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		6.650.249,63		
001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	15410000	6.673.986,33		
		15411070			
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		6.673.986,33		
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	15430000	774.040,40		
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		774.040,40		
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.067.685,67		
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.067.685,67		
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	16600000	1.067.685,67		
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	16600000	268.800,00		
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	16600000	120.000,00		
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	16600000	328.885,67		
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal		350.000,00		
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		920.000,00		
001.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	16310000	250.000,00		
001.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal		250.000,00		
001.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação	15700000	300.000,00		
001.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União Prog Educação - Princ.		300.000,00		
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	16650000	250.000,00		
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		250.000,00		
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	17000000	120.000,00		
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		120.000,00		
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.401.339,85		
001.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	15440000	3.000.000,00		
001.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Prin		3.000.000,00		
001.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	17491020	126.114,43		
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.		126.114,43		
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		275.225,42		
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	17490000	275.225,42		
001.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área d Saneamento - Principal	17190000	100.000,00		
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		175.225,42		
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		31.660.420,42		
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		12.210.570,23		
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		11.037.599,30		
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15000000	11.037.599,30		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15000000	10.578.435,14		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
		17491060			
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		459.164,16		
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15000000	885.272,83		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		885.272,83		

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15000000	217.061,13		
		15001001			
		15001002			
		15400000			
		15401070			
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		217.061,13		
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	17500000	70.636,97		
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		70.636,97		
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		1.443.309,62		
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	16210000	1.443.309,62		
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		1.443.309,62		
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		16.934.040,57		
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	16320000	250.000,00		
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		250.000,00		
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	15710000	8.284.040,57		
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		8.284.040,57		
001.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF		8.400.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	8.400.000,00		
001.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio do Estados - Principal		8.400.000,00		
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		1.072.500,00		
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	16610000	346.500,00		
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		346.500,00		
001.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e		726.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e	17490000	726.000,00		
001.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal		726.000,00		
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		14.540.108,93		
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		14.540.108,93		
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	15400000	14.540.108,93		
		15401070			
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		14.540.108,93		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			3.044.882,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		3.044.882,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		3.044.882,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	15000000	3.044.882,00		
		15010000			
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		3.044.882,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				7.445.000,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			15.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		15.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		15.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		15.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	17550000	15.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		15.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			7.430.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		2.780.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		300.000,00		
002.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção		150.000,00		
002.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	16000000	150.000,00		
002.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal		150.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		150.000,00		
002.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	16010000	150.000,00		
002.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal		150.000,00		
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		2.330.000,00		
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	16310000	150.000,00		
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		150.000,00		
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	15700000	220.000,00		
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		220.000,00		
002.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	17000000	1.840.000,00		
002.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.		1.840.000,00		
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	17000000	120.000,00		
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		120.000,00		
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		150.000,00		
002.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades		150.000,00		

002.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e suas Entidades	17490000	150.000,00		
002.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		150.000,00		
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.650.000,00		
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		4.650.000,00		
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	16320000	150.000,00		
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		150.000,00		
002.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	17010000	3.000.000,00		
002.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.		3.000.000,00		
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	17010000	1.500.000,00		
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		1.500.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				-8.212.204,57
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-8.212.204,57	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.212.204,57		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.212.204,57		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-5.775.034,63		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-5.775.034,63		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-5.771.034,63		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	15400000	-5.771.034,63		
		15401070			
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		-5.771.034,63		
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	15400000	-4.000,00		
		15401070			
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-4.000,00		
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-2.437.169,94		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-2.437.169,94		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-2.216.703,14		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	15400000	-2.216.703,14		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	15400000	-2.115.687,03		
		15401070			
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE		-101.016,11		
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	15400000	-177.054,57		
		15401070			
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-177.054,57		
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	15400000	-43.412,23		
		15401070			
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-43.412,23		
			TOTAL DA RECEITA		131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	Decreto no 3.000, de 26 de março de 1999
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	

1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, a
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	Qualquer lei específica que estabeleça o
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Art. 69 da Lei nº 4.375, de 17 de agosto
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ar
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	Art. 164, § 3º da Constituição Federal e
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	
1.6.1.1.04.0.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	Constituição Federal, art. 173;
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	

1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	

1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	Art. 21, § 2º, da Lei nº 8472, de 7 de d
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	Arts. 17 a 19 da Lei nº 8.666, de 21 de
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	

951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	

Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
01	Câmara Municipal
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
02	Gabinete do Prefeito
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.
	Legislação.: Decreto Municipal nº08 de 31.01.2022.
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
04	Secretaria de Educação
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
05	Secretaria Municipal de Saúde
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -
	Legislação.: SEINFRA Lei Municipal nº 12 de 31.01.2022
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Seguridade social
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe
	Legislação.: Decreto Municipal nº 11. de 31/01/2022.
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
12	Secretaria Municipal de Esportes.
	Legislação.: Decreto Municipal nº 10 de 31.01.2022.
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/
Governo Municipal de Ourém	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
16	Secretaria Municipal de Administração.
	Legislação.: Decreto Municipal nº 07 de 31.01.2022.
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis
	Legislação.: Decreto Municipal nº 09 de 31.01.2022.
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
18	Secretaria de Transportes SETRANS
	Legislação.: Lei de nº 2.020 de 15 de julho de 2024
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos
	Legislação.: e Promoção da Igualdade Racial-SEMDPHPIR
	Atribuições: EstE projeto visa eleboração de políticas públicas voltadas a proteção, defesa da mulher, podendo ela ser criança, adolescente ou idosa, branca, negra, indigenas ou apresentar alguma deficiencia, imigrante ou em situação de risco de rua e qualquer cidadão em situação de risco
Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Orçamento Fiscal
99	Reserva de Contingência

Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Câmara Municipal de Ourem		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Em R$ 1,00
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal			PROGRAMA DE TRABALHO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ourem				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	3.187.333,20	3.287.333,20
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	3.154.333,20	3.254.333,20
01 031 0001	Ação Legislativa	100.000,00	3.154.333,20	3.254.333,20
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras de Revitalização do Edificio Sede do Poder Legislativo	100.000,00		100.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Conclusão da Revitalização do Edificio Sede do Poder Legislativo. Disponibilizando com isso espaço mais moderno, seguro e com maior comodidade aos Vereadores, Servidores e população em geral.			
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal		3.148.333,20	3.148.333,20
	Atividade voltada manutenção das despesas para manter os Serviços ofertados pelo Poder Legislativo de modo a viabilizar o perfeito funcionamento e garantir os serviços desta Egregia Casa de Leis.			
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade.		6.000,00	6.000,00
	Atividade que visa honrar as despesas dos Encargos com Publicidades, viabilizar o perfeito funcionamento e garantir os serviços desta Egregia Casa de Leis. Objetivando a transparencia dos atos do Poder Legislativos.			
01 124	Controle Interno	0,00	33.000,00	33.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	33.000,00	33.000,00
01 124 0001 2.003	Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo.		33.000,00	33.000,00
	Manutenção da Atividade que visa Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o perfeito funcionamento e garantir os serviços ofertados pela Controladoria Externa desta Egregia Casa de Leis.			
TOTAL		100.000,00	3.187.333,20	3.287.333,20

Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.327.936,97	2.327.936,97
04 122	Administração Geral	0,00	2.308.800,00	2.308.800,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.308.800,00	2.308.800,00
04 122 0037 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.302.800,00	2.302.800,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção de modo a viabilizar o perfeito funcionamento e garantir os serviços ofertados pelo Gabinete do Prefeito.			
04 122 0037 2.005	Apoio Logístico e Civil Através de Parcerias.		6.000,00	6.000,00

	Atividade que visa viabilizar recursos para Apoio logistico e civil atraves de parcerias, com diversos instituições tais como Policia civil, policia Militar, adepara, emater e outros.			
04 124	Controle Interno	0,00	19.136,97	19.136,97
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	19.136,97	19.136,97
04 124 0036 2.006	Manutenção do Controle Interno do Município.		19.136,97	19.136,97
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção da Coordenadoria de Controle Interno de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados por este Orgão de fiscalização e Controle.			
06	Segurança Pública	95.000,00	17.000,00	112.000,00
06 181	Policiamento	0,00	17.000,00	17.000,00
06 181 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	17.000,00	17.000,00
06 181 0036 2.007	Apoio a Segurança Pública.		17.000,00	17.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Apoio a Segurança Pública, instituindo a guarda municipal, para a proteção do patrimonio público Municipal.			
06 182	Defesa Civil	95.000,00	0,00	95.000,00
06 182 0036	Supervisão e Coordenação Superior	95.000,00	0,00	95.000,00
06 182 0036 1.002	Criação/Implantação da Guarda Municipal	50.000,00		50.000,00
	Projeto visa a criação e posterior implantação da Guarda Municipal, com o objetivo de oferecer maior segurança a população do município.			
06 182 0036 1.003	Defesa Cilvil	45.000,00		45.000,00
	Manutenção da equipe da defesa civil no município com o objetivo de atendimento e assitência aos munícipes quando as mesmas forem afetadas em suas estruturas por desastres como inchentes,chuvas, secas etc.., inclusive dando suporte com distribuição de suprimentos necessários.			
	TOTAL	95.000,00	2.344.936,97	2.439.936,97
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	9.000,00	2.677.161,80	2.686.161,80
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.669.161,80	2.669.161,80
04 121 0031	Planejamento Orçamentário.	0,00	2.669.161,80	2.669.161,80
04 121 0031 2.008	Manutenção da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento.		2.669.161,80	2.669.161,80
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar as despesas de custeio para manter o perfeito funcionamento a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.			
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	8.000,00	8.000,00
04 125 0041	Administração Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 125 0041 2.009	Implantação do Cadastro de Imóveis do Município.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para implantar cadastro de Imoveis do Municipio, para oferecer serviços de regulariazação fundiaria aos municipes.			
04 127	Ordenamento Territorial	9.000,00	0,00	9.000,00
04 127 0007	Urbanização Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
04 127 0007 1.004	Expanção da Área Patrimonial, Rural e Urbana.	9.000,00		9.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Custear a expansão da Area Patrimonial, Rural e Urbana.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.019.462,08	1.019.462,08
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	462.000,00	462.000,00
28 841 0041	Administração Financeira	0,00	462.000,00	462.000,00
28 841 0041 2.010	Encargos com a Dívida Interna.		462.000,00	462.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para honrar os Encargos da Divida interna contratual.			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	557.462,08	557.462,08
28 846 0041	Administração Financeira	0,00	557.462,08	557.462,08
28 846 0041 2.011	Contribuiçao ao PASEP		557.462,08	557.462,08
	Atividade que visa viabilizar recursos para Contribuição ao PASEP, referente ao valor do 1% sobre a receita propria arrecadada.			
	TOTAL	9.000,00	3.696.623,88	3.705.623,88
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Educação				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	11.216.640,57	10.177.682,46	21.394.323,03
12 361	Ensino Fundamental	4.037.500,00	8.692.958,46	12.730.458,46
12 361 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0,00	1.315.600,00	1.315.600,00

12 361 0004 2.012	Manutenção de Programa de Alimentação Escolar-Fundamental - PNAEF.		90.500,00	90.500,00
	Manutenção do Programa que Visa Viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ensino Fundamental, de modo a viabilizar a merenda aos alunos da rede de ensino do Municipio.			
12 361 0004 2.013	Manutenção do Programa de Alimentaçao Escolar-Fundamental		209.200,00	209.200,00
	Contrapartida Manutenção do Programa que Visa Viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa de Alimentação Escolar-CONTRAPARTIDA , de modo a viabilizar a merenda aos alunos da Ensino Fundamental.			
12 361 0004 2.014	Manutenção do Programa Estadual de alimentação Escolar-PEAE - Fundamental.		1.015.900,00	1.015.900,00
	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PEAE. Ensimo Fundamental			
12 361 0022	Programa Hortas Pedagógicas.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0022 2.015	Horta Agricola e Compostagem nas Escolas Municipais		5.000,00	5.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para manutenção da Horta agricola e compostagem nas Escolas MUnicipais.			
12 361 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	284.000,00	284.000,00
12 361 0035 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.		242.000,00	242.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Educação de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados pelos programas educacionais.			
12 361 0035 2.017	Programas de Cursos, Eventos e Seminários.		42.000,00	42.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa de Cursos, Eventos e Seminarios de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados pelos programas educacionais.			
12 361 0036	Supervisão e Coordenação Superior	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0036 1.005	Gestão da Política de Educação	40.000,00		40.000,00
	Este Projeto visa a elaboração e implementação de reforma/atualização do Plano de Cargos, carreira e remuneração (PCCR) unificado para os servidores da educação basica do Município.			
12 361 0039	Salário Educação.	0,00	1.380.051,65	1.380.051,65
12 361 0039 2.018	Manutenção do Programa Salário Educação		1.380.051,65	1.380.051,65
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa Salario Educação de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados pelos programas educacionais.			
12 361 0040	Ensino Fundamental.	0,00	2.572.553,71	2.572.553,71
12 361 0040 2.019	Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.		2.572.553,71	2.572.553,71
	Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Ensino Fundamental de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados a essa modalidade de ensino.			
12 361 0042	Dinheiro Direto na Escola.	0,00	50.300,00	50.300,00
12 361 0042 2.020	Manutenção do PDDE		50.300,00	50.300,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola-FNDE de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados pelos programas educacionais.			
12 361 0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.	442.000,00	3.085.453,10	3.527.453,10
12 361 0043 1.006	Aquisição de Veículos destinados ao			
	Transporte Escolar.	442.000,00		442.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Aquisição de veiculos destinados ao Transporte Escolar, facilitando com isso o acesso dos estudantes das Areas Rurais do Municipio as Unidades de Ensino, transportando-os com mais segurança e pontualidade.			
12 361 0043 2.021	Equipamentos de Unidade Escolares		10.000,00	10.000,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Equipar as Unidasdes Escolares, oferencendo aos docentes e alunos, em espaço moderno e confortavel, visando a qualidade do ensino na rede publica municipal.			
12 361 0043 2.022	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Recursos Federal.		762.453,10	762.453,10
	Manutenção Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-FNDE, de modo a viabilizar transporte de qualidade e com segurança aos alunos da rede de ensino do Municipio.			
12 361 0043 2.023	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Estadual.		1.616.000,00	1.616.000,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Transporte Escolar-SEDUC/PETE de modo a viabilizar transporte de qualidade e com segurança aos alunos da rede de ensino do Municipio.			
12 361 0043 2.024	Apoio aos Programas de Transporte Escolar/Contrapartida		697.000,00	697.000,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar Contrapartida Prefeitura as despesas de manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar-FNDE e Convênios Estaduais, de modo a viabilizar transporte de qualidade e com segurança aos alunos da rede de ensino do Municipio.			
12 361 0044	Construção e Reforma de Unidades de Ensino Fundament	3.555.500,00	0,00	3.555.500,00
12 361 0044 1.007	Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Unidades Escolares.	3.094.500,00		3.094.500,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para custear despesas para os serviços de Construção, reforma, adaptação e ampliação de Unidades Escolares, com objetivo de oferecer aos nossos docentes e alunos			

	espaços renovados e melhores equipados.			
12 361 0044 1.008	Construçao de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais de Ens. Fundamental Projeto de Visa a Construção de Quadras de Esportes cobertas e descobertas nas escolas de ensino fundamental, inicialmente nas escolas Irmã Sancha e Padre Antonio Vieira.	461.000,00		461.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	79.900,00	79.900,00
12 362 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	79.900,00	79.900,00
12 362 0035 2.025	Manutenção de Outros Níveis de Ensino.		46.400,00	46.400,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Outros Nivéis de Ensino de modo a viabilizar Educação de Qualidade aos alunos da rede de ensino do Municipio.			
12 362 0035 2.026	Manutenção de Cursinho Pré Vestibular.		33.500,00	33.500,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para manter o Cursinho Pré-vestibular de forma gratuita aos estudantes carentes do Municipio.			
12 365	Educação Infantil	7.179.140,57	1.128.024,00	8.307.164,57
12 365 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0,00	614.664,00	614.664,00
12 365 0004 2.027	Manutenção do Programa Nacional de			
	Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.		26.000,00	26.000,00
	Manutenção do Programa que Visa Viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa Nacional deAlimentação Escolar-FNDE , de modo a viabilizar a merenda aos alunos da Educação Infantil - Pré-Escolar.			
12 365 0004 2.028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar.		197.000,00	197.000,00
	Manutenção do Programa que Visa Viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PEA, Educação Infantil - Pré-Escolar a viabilizar a merenda aos alunos da Educação Infantil - Pré-Escolar.			
12 365 0004 2.029	Manutenção do Programa de alimentação Escolar Creche-FNDE.		363.600,00	363.600,00
	Manutenção do Programa que Visa Viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PEA do da Educação Infantil-Creche, de modo a viabilizar a merenda aos alunos da Creche.			
12 365 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche-PNAEC.		28.064,00	28.064,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção doPrograma Nacional de Alimentação Escolar-FNDE , de modo a viabilizar a merenda aos alunos da Educação Infantil - Creche.			
12 365 0012	Programa Primeira Infancia - Eixo Educação.	7.179.140,57	135.000,00	7.314.140,57
12 365 0012 1.009	construção, Reforma, Ampliação			
	Equipamento de Creche/Pré-Escola	7.179.140,57		7.179.140,57
	Este projeto visa locação de recursos destinados a Conclusão, reforma, ampliação, adequação, contrução de Creches e Pre-Escolas no Município.			
12 365 0012 2.031	Linguagem na Primeira Infancia.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para Participação plena do indivíduo no mundo letrado e acesso aos bens culturais, se dá através da linguagem oral e escrita.			
	Esta, como meio de comunicação contextualizada, tem a função de favorecer a interação com as outras pessoas e a compreensão da realidade. Promover a linguagem da criança significa proporcionar experiências, nas quais ela vivencie a comunicação, a expressão e a leitura de todas as formas possíveis. Desenvolvendo assim, competências fundamentais para a progressão do conhecimento.			
12 365 0012 2.032	Psicomotricidade na primeira infância.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para A educação psicomotora não é um novo método de Educação Física. Ela utiliza o movimento tal como a Educação física tradicional, mas como meio e não como fim a atingir. Não propõem a aquisição de gestos automáticos, estilos, técnicas na educação psicomotora o movimento é um suporte para aquisição de conceitos abstratos, percepções e sensações que darão conhecimento do complexo aparelho que é nosso corpo e, através deste, o conhecimento do mundo que nos rodeia.			
12 365 0012 2.033	Ciências Sociais na primeira infância.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para O trabalho com as Ciências Sociais deve fomentar as crianças, reflexões sobre a diversidade de hábitos, modos de vida e costumes de diferentes povos, lugares e épocas. Dessa forma, construindo o conhecimento da diversidade dos mesmos fatos no seu meio social (as crianças da própria turma, os vizinhos do bairro?). Esse trabalho atua na estruturação da identidade sociocultural da criança, através de uma análise embasada no respeito às diferenças e semelhanças existentes na sociedade.			
12 365 0012 2.034	Lógico-matemático na primeira infância.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para O conhecimento lógico-matemático deve ser constituído pela criança através da exploração de situações-problemas contextualizadas com o seu cotidiano. É importante que esse trabalho proporcione o desenvolvimento do raciocínio lógico e da aquisição da noção de número, através das ações de classificar, ordenar, seriar e comparar objetos em função de diferentes critérios. Destaca-se ainda que essas ações tenham papel fundamental na construção de conhecimentos em diferentes áreas. Um recurso essencial para desenvolver as habilidades matemáticas de forma interdisciplinar é o jogo, que além da criança adquirir conhecimentos, proporciona também o aprendizado do convívio e do respeito a seus colegas.			
12 365 0012 2.035	Iniciação Musical na primeira infância.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para O trabalho com a música deve proporcionar			

	à criança o reconhecimento da sonoridade e dos ritmos presentes no mundo. Reunindo a sensibilidade, o conhecimento e a ação, a música favorece o desenvolvimento global da criança. A linguagem musical, forma de expressão e comunicação, beneficia o processo de ensino-aprendizagem, através do entusiasmo e alegria que ela desperta na criança, abrindo caminhos para superação de dificuldades e construção de conhecimentos.			
12 365 0012 2.036	Artes Plásticas.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para As Artes Plásticas para a criança são uma forma de expressar sua ?leitura? e compreensão da realidade. Para o trabalho educacional, ela deve servir ao desenvolvimento da criatividade, fator de integração entre aprendizado e realização. Partindo da expressão de vivências da criança, é importante proporcionar oportunidades, nas quais ela utilize diferentes objetos e materiais, desenvolvendo sua sensibilidade e capacidade criadora.			
12 365 0012 2.037	Artes Cênicas.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que visa Viabilizar recursos para a dramatização desperta e educa, fazendo a criança trabalhar com a sua imaginação e criatividade, estimulando-a a autoexpressão e desenvolvendo a linguagem oral e gestual. Através da dramatização a criança coloca-se no lugar do outro, tirando disso experiência e aprendizado.			
12 365 0012 2.038	Tecnologias da Comunicação e da Informação.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para As tecnologias da comunicação e da Informação, a cada dia, estão mais presentes no cotidiano das pessoas, não sendo diferente com as crianças. Elas convivem com essas tecnologias em casa, na escola, nas lojas, lanchonetes entre outras. Dessa forma, essas tecnologias na escola devem facilitar o dia a dia das crianças, atuando no processo ensino-aprendizagem e promovendo hábitos saudáveis e habilidades para o uso do computador.			
12 365 0012 2.039	Inglês na primeira infância.		15.000,00	15.000,00
	Manutenção da Atividade que Visa Viabilizar recursos para Com a maturação cerebral que ocorre até por volta dos 10 anos, a criança vai perdendo a facilidade existente até então, de identificar fonemas característicos de outra língua. Até o terceiro ano de idade, essa facilidade é até quatro vezes maior do que entre os adultos.			
	Ficando cientificamente provado, que ?é mais fácil começar a aprender um idioma estrangeiro na primeira infância?, afirma o neuropediatra Mauro Muszkat, professor da Universidade Federal de São Paulo.			
12 365 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	378.360,00	378.360,00
12 365 0035 2.040	Manutenção do Ensino Infantil Creche.		148.360,00	148.360,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Educação Infantil Creche.			
12 365 0035 2.041	Manutenção do Ensino Infantil Pré escola r. Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar.		230.000,00	230.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	276.800,00	276.800,00
12 367 0040	Ensino Fundamental.	0,00	276.800,00	276.800,00
12 367 0040 2.042	Atendimento a Educação Especial.		276.800,00	276.800,00
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recuros para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção do Atendimento a Educação Especial , de modo a viabilizar a Educação de qualidade e inclusiva da Educação Especial no municipio.			
	TOTAL	11.216.640,57	10.177.682,46	21.394.323,03
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
04 122	Administração Geral	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
04 122 0038	Edificações Públicas	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
04 122 0038 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	950.000,00		950.000,00
	Projeto que visa viabilizar recrusos para custear a Construção, reforma e ampliação dos próprios públicos, visando um melhor atendimento aos usuarios dos serviços neles oferecidos, proporcioando maior conforto e comodidade.			
04 122 0038 1.012	Revitalização do Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Ourem.	442.000,00		442.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Revitalização do Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Ourém. Disponibilizando espaço moderno, com maior segurança, tecnologia e conforto aos servidores e a população que buscam os serviços oferecido neste Orgão.			
15	Urbanismo	2.595.000,00	2.812.250,00	5.407.250,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.208.000,00	0,00	2.208.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	300.000,00	0,00	300.000,00
15 451 0038 1.013	Construção de 3(tres) Portais na Sede e Arraial do Caete.	300.000,00		300.000,00
	Projeto que Visa a Construção dos Porticos na entrada da Ciadade e no Arraial do Caeté.			
15 451 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
15 451 0045 1.014	Construção. Conservação. Ampliação de Ruas,Av. em Bloquete,Asfalto,z. urb.e ru	1.340.000,00		1.340.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, conservar e ampliar as Obras de infraestruturas Urbanas nas Zonas Urbanas e Rurais do Municipio, para uma melhor qualidade de vida dos Municipes			

	Ouremenses.			
15 451 0045 1.015	Construção, Recuperação de Praças, Jardins,Canteiros e Lograd. Arborizados.	568.000,00		568.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, recuperar Praças, Jardins, Canteiros e Logradouros arborizados, para uma melhor qualidade de vida dos moradores da sede do Municipio, inclusive conclusão das obras da praça na comunidade quilombola no Mocambo,São José, Montevidéu,Engenho Novo e Comunidade de Patauateua.			
15 452	Serviços Urbanos	153.000,00	2.812.250,00	2.965.250,00
15 452 0007	Urbanização Municipal	153.000,00	0,00	153.000,00
15 452 0007 1.016	Implantação da Coleta Especial de Lixo, com a Colocação de Lixeiras nas Praças.	153.000,00		153.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para implantar coleta seletiva de lixo, com a colocação de lixeiras nas praças, incentivando com isso a coleta e reciclagem de nosso lixo.			
15 452 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	0,00	1.829.550,00	1.829.550,00
15 452 0045 2.043	Manutenção da Secretaria de Infra- Estrutura - SEINFRA		1.829.550,00	1.829.550,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção da Secretaria Municipal de Infra-estrutura e Serviços Urbanos de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados pela Secretaria.			
15 452 0046	Serviços de Limpesa Urbana.	0,00	982.700,00	982.700,00
15 452 0046 2.044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.		982.700,00	982.700,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Assegurar os gastos racionais com as despesas de manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana de modo a viabilizar o funcionamento e garantir os serviços ofertados aos municipes.			
15 512	Saneamento Básico Urbano	234.000,00	0,00	234.000,00
15 512 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	234.000,00	0,00	234.000,00
15 512 0045 1.017	Construção de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem.	234.000,00		234.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Galerias, sarjetas para micro drenagem saneamento básico do Município.			
16	Habitação	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482	Habitação Urbana	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482 0045 1.018	Construção de Unidades Habitacionais em			
	Parceria com Instituições Financeiras.	112.000,00		112.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir Unidades habitacionais em parcerias com Instituições de fomento.			
	Visando combater e minimizar o deficit habitacional em nosso municipio.			
17	Saneamento	510.500,00	554.300,00	1.064.800,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	510.500,00	554.300,00	1.064.800,00
17 512 0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	465.500,00	373.800,00	839.300,00
17 512 0029 1.019	Construção e Implant.de Micro Sistema			
	Abastec.de Água Zonas Rural e Urbana	465.500,00		465.500,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para			
	Construir Microssistemas de abastecimentos de agua, nas Zonas Urbana e Rural do municipio. levando ao maior numero de municipes ao acesso a agua potavel, para uma melhor qualidade de vida e saúde, inclusive a conclusão das obras de implantação no bairro do Jacal.			
17 512 0029 2.045	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Àgua nas Zonas Urbana e Rural.		373.800,00	373.800,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para manutenção do Sistema de Abastecimento de Água nas Zonas Urbanas e Rural. serviços que é essencial para a população.			
17 512 0030	Implem. melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	45.000,00	0,00	45.000,00
17 512 0030 1.020	Implantação e Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais(kits Sanitários)	45.000,00		45.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Implantar melhorias Sanitarias em comunidades da zona Rural do municipio, proporcionando melhor qualidade de vida aos nossos municipes da Zona rural.			
17 512 0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	0,00	180.500,00	180.500,00
17 512 0047 2.046	Limpeza, Drenagem de Valas e Esgotos		180.500,00	180.500,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Limpeza e drenagem de valas e esgotos com o objetivo de minimizar os danos caudados pela natureza, como inchentes, inundações ocasionadas pelas fortes àguas pluviais e fluviais			
18	Gestão Ambiental	588.000,00	0,00	588.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	588.000,00	0,00	588.000,00
18 541 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	588.000,00	0,00	588.000,00
18 541 0028 1.021	Construção, Conclusão, Preservação de Obras de Prevenção de Riscos de Desastre	588.000,00		588.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para a construção, conclusão, preservação de obras de prevenção de riscos de desastres naturais. No Municipio de Ourém.			
	TOTAL	5.197.500,00	3.366.550,00	8.564.050,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Assistência Social	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	PROGRAMA DE TRABALHO			

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social-Fmas				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	287.880,00	287.880,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	277.880,00	277.880,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	277.880,00	277.880,00
04 125 0005 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar		277.880,00	277.880,00
	Atividade que visa Viabilizar recursos para Manutenção do conselho Tutelar, oferencendo recursos para o controle social eficaz.			
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0018 2.048	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos		10.000,00	10.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para treinamento, capacitação de funcionarios para aprimomar suas atividades e desenvolver serviços de qualidade junto aos publico.			
	TOTAL	0,00	287.880,00	287.880,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Saúde	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	24.000,00	24.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	0,00	24.000,00	24.000,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	24.000,00	24.000,00
04 125 0005 2.062	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.		24.000,00	24.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Conselho Municipal de Saúde, manter o controle social com eficiencia e eficacia.			
	TOTAL	0,00	24.000,00	24.000,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secret. Munic.de Agricultura e Pecuária				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	2.000,00	2.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	2.000,00	2.000,00
18 542 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	2.000,00	2.000,00
18 542 0023 2.088	Açai para Agricultores.		2.000,00	2.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para implementação do Projeto Açai para Agricultores. Que visa a distribuição de mudas de Acaizeiros para os produtores rurais do Municipio de ourém.			
20	Agricultura	58.000,00	1.273.550,00	1.331.550,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.092.550,00	1.092.550,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	1.092.550,00	1.092.550,00
20 122 0037 2.089	Manutenção da Secretaria Municipal de			
	Agricultura e Pecuária.		1.092.550,00	1.092.550,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e pecuaria, manter os serviços inerentes ao bom atendimento aos seus usuarios.			
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
20 127 0037 2.090	Incentivo a Regularização Fundiária.		10.000,00	10.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Incentivar a Regularização Fundiaria, para que o produtor tenha condições de conseguir financiamento para a sua produção.			
20 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
20 128 0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica	0,00	10.000,00	10.000,00
20 128 0066 2.091	Capacitação da Equipe Técnica		10.000,00	10.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Capacitar a equipe tecnica, atraves da realização de cursos, palestras entre outros, dar suporte ao acesso a informações e inovações tecnologicas.			
20 605	Abastecimento	50.000,00	89.000,00	139.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	89.000,00	89.000,00
20 605 0037 2.092	Manutenção de Feiras, Mercados		39.000,00	39.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para manter as feiras, mercados e em otimo estado de conservação, ofertando com isso higiene e serviços de qualidade ao usuarios desses locais.			
20 605 0037 2.093	Programa de Incentivo a Produção de Peixe - PSICULTUTºRA		50.000,00	50.000,00
	Este programa tem como objetivo, incentivar a produção a psicultura no município, promovendo o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a pesca local,criando criando oportunidades de renda para famílias ribeirinhas.			

20 605 0038	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
20 605 0038 1.029	Construção, Reforma, Adaptação e Amplia. de Mercados, Feiras.	50.000,00		50.000,00
	Projeto que Visa viabilizar recrusos para Construir, reformar, adaptar e ampliar os mercados, feiras, proporcionando aos usuarios maior higiene e condições sanitarias adequadas.,elevando assim a qualidade dos produtos ofertados a população.			
20 606	Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	16.000,00
20 606 0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	8.000,00	8.000,00	16.000,00
20 606 0014 1.030	Incentivo a Produção da Cadeia de Mel APICULTURA	8.000,00		8.000,00
	Projeto que visa contribuir ainda mais com o rescimento a apicultura regional, promoveno o desenvolvimento sustentável, e também capacitado os produtores rurais.			
20 606 0014 2.094	Programa de Capacitação de Produtores Rurais.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que Visa Viabilizar recursos para capacitar os produtorers rurais atraves da realização de cursos, palestras.			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.000,00	64.000,00
20 608 0013	Programa de Incentivo a Produção Agrícola nas Escola	0,00	6.000,00	6.000,00
20 608 0013 2.095	Programa de Incentivo a Produção Agricola nas Escolas.		6.000,00	6.000,00
	Atividade que Visa Viabilizar recursos para Programa de incentivo a produção agricola nas escolas, tais como: hortifrutis que servirão como complemento na merenda escolar.			
20 608 0037	Administração Geral	0,00	58.000,00	58.000,00
20 608 0037 2.096	Apoio a Produçao,Comercializaçao, Beneficiamento e Distrib. de Sementes e Atividade que visa viabilizar recursos para apoiar a produção, comercialização, beneficiamento e distribuição de sementes e mudas.		8.000,00	8.000,00
20 608 0037 2.097	programa de Incentivo ao Pescador Artezanal		50.000,00	50.000,00
	Programa que viabiza recursos financeiros ao pescador artezanal por ocasião da estiagem e/ou período de defeso da piracema. Este programa tem comoobjetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da psicultura, mantendo o equilíbrio entre o social e ambiental.			
	TOTAL	58.000,00	1.275.550,00	1.333.550,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Esportes.	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Esportes.				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	517.232,00	517.232,00
04 122	Administração Geral	0,00	517.232,00	517.232,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	517.232,00	517.232,00
04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.		517.232,00	517.232,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manuteção da Secretaria da visa viabilizar recursos para a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Esportes objetivo de disponibilizar aos nossos Municipes serviços de qualidade ,a área de Esportes e lazer..			
27	Desporto e Lazer	1.656.000,00	380.930,00	2.036.930,00
27 812	Desporto Comunitário	1.499.000,00	380.930,00	1.879.930,00
27 812 0038	Edificações Públicas	168.000,00	0,00	168.000,00
27 812 0038 1.031	Construçao de Quadras Cobertas e Descobertas.	168.000,00		168.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir Quadras Poliesportivas Cobertas e Descobertas, para o incentivo a prática de desportos. proporcionado uma melhor qualidade de vida aos municipes ouremenses.			
27 812 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	1.331.000,00	380.930,00	1.711.930,00
27 812 0073 1.032	Construção de Campos de Futebol de Areia e Grama nas zonas rural e urbana	126.000,00		126.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir Campo de Futebol de areia nas zonas urbana e rural, incentivando a pratica de esportes aos municipes de Ourém.			
27 812 0073 1.033	Construção da 2ª etapa do Estadio Municipal.	360.000,00		360.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Conclusão da 2ª Etapa das Obras de Construção do Estadio Municipal, oferecendo um espaço novo e maior conforto a população.			
27 812 0073 1.034	Construção de Arenas de Futsal nas Zonas Urbana e Rural.	84.000,00		84.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Areans de Futsal nas Zonas Urbana e Rural, para levar lazer e incentivo a praticas esportivas nas suas diversas modalidades as comunidades das Zonas urbanas e Rural.			
27 812 0073 1.035	Atleta de Ouro.	52.000,00		52.000,00
	Projeto tem como objetivo, manter a escolhinha esportiva, visando a inclusão social, bem estar fisico e emental das crianças e adolescenteusuários do programa.			
27 812 0073 1.036	Construção de Espaço Esportivo Comunitário	625.000,00		625.000,00
	Este projeto tem como objetivo a construção de espaço para pratica de esporte comunitário, composto por campo society com grama sintética quadra 3x3, pista de caminhada e parquinho infantil.			
27 812 0073 1.037	Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural.	84.000,00		84.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural. Ofertando			

	com isso mais espaço para a pratica de esportes a população de Ourém.			
27 812 0073 2.099	Apoio ao Esporte Amador		305.930,00	305.930,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Apoiar o esporte amador em suas mais diversas modalidades, para incentivas a juventude a pratica de esportes.			
27 812 0073 2.100	Apoio aos Eventos Esportivos no Município.		75.000,00	75.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Apoiar eventos esportivos das mais diversas modalidades, como incentivos a participação dos municipes.			
27 813	Lazer	157.000,00	0,00	157.000,00
27 813 0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e Parques Inf	157.000,00	0,00	157.000,00
27 813 0074 1.038	Implantação de Academias ao Ar Livre.	157.000,00		157.000,00
	Projeto de que visa a construção de academias ao ar livre nas localidades do Limão, Puraquequarinha e Vila de Fátima, afim de proporcionar melhor qualidade de vida ao moradores dessas localidades.			
	TOTAL	1.656.000,00	898.162,00	2.554.162,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Mun. de Valorização do Magistério/Fundeb	Orçamento Fiscal - Adendo V			
Anexo 6, da Lei nº4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	PROGRAMA DE TRABALHO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	708.481,82	28.065.259,73	28.773.741,55
12 361	Ensino Fundamental	400.000,00	19.516.739,40	19.916.739,40
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	19.516.739,40	19.516.739,40
12 361 0003 2.101	Remuneração do Pessoal do Magistério- Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.		11.777.215,00	11.777.215,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Remuneração do Pessoal do Magisterio, FUNDEB 70%.			
12 361 0003 2.102	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 70%. Atividade que visa viablizar recursos para Capacitar o pessoal do Administrativo do FUNDEB, com palestras, cursos e seminarios, visando oferetar serviços de qualidade e de maior eficiencia.		44.000,00	44.000,00
12 361 0003 2.103	Manutenção Administrativa-FUNDEB 30%.		7.460.524,40	7.460.524,40
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do FUNDEB ADMINISTRATIVO 30%. Com objetivo de ofertar serviços de qualidade.			
12 361 0003 2.104	Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensilios Escolares.-FUNDEB 30%.		115.000,00	115.000,00
	Atividade que viabiliza a Aquisição de Carteiras e utensilios escolares, destinados as unidades de Ensino, ofertando mais comodidade e conforto aos alunos.			
12 361 0003 2.105	Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 30%.		120.000,00	120.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Transporte Escolar, visando disponibilizar serviços de qualidade e segurança aos alunos.			
12 361 0038	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0038 1.039	Construção, Ampliação, Reforma e Equip. Unid. Escolares-FUNDEB 30%.	400.000,00		400.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, ampliar,reforma/eq.Unidades Escolares, oferencendo com isso espaços modernos, com maior conforto e comodidade aos estudantes da rede de ensino Fundamental.			

12 365	Educação Infantil	308.481,82	8.141.400,00	8.449.881,82
12 365 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	8.141.400,00	8.141.400,00
12 365 0003 2.106	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%.		4.579.800,00	4.579.800,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Educação Infantil Creche-FUNDEB 70%.			
12 365 0003 2.107	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 70%.		3.561.600,00	3.561.600,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Educação Infantil Pré Escolar-FUNDEB 70%.			
12 365 0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e Parques Inf	308.481,82	0,00	308.481,82
12 365 0074 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolar da Educação Infantil e Cre	308.481,82		308.481,82
	Atividade que visa viabilizar recursos para Despesas alocadas para os serviços de Construção, reforma, adaptação e ampliação de Unidades Escolares, com objetivo de oferecer aos nossos docentes e alunos da Educação Infantil espaços renovados.			
12 367	Educação Especial	0,00	407.120,33	407.120,33
12 367 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	407.120,33	407.120,33
12 367 0003 2.108	Manutenção da Educação Especial FUNDEB 70%		407.120,33	407.120,33
	Esta Ação visa atender educandos com algum tipo de deficiência ajudando-os a superar possiveis barreiras para o aprendizado.			
	TOTAL	708.481,82	28.065.259,73	28.773.741,55
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Meio Ambiente		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Municipal de Meio Ambiente				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
17	Saneamento	233.000,00	0,00	233.000,00

17 512	Saneamento Básico Urbano	233.000,00	0,00	233.000,00
17 512 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	233.000,00	0,00	233.000,00
17 512 0028 1.041	Aterro Sanitário(Residuos Sólidos)	233.000,00		233.000,00
	Esta projeto tem o objetivo de aquisição de uma área destinada ao aterro sanitário no Município.			
18	Gestão Ambiental	849.000,00	412.633,13	1.261.633,13
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	28.000,00	83.000,00
18 541 0019	Programa de Cap.de Prof. Estudantes Prod. Rurais e A	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0019 2.109	Capacitação Permanente.		2.000,00	2.000,00
	Programa que Visa Viabilizar recursos para Capacitação em carater permanente dos servidores para o melhoramento de seu desempenho laboral.			
18 541 0019 2.110	Sala Verde e Casa da Ciencia. (UFRA/SEMMA).		2.000,00	2.000,00
	Atividade que Visa Viabilizar recursos para a implantação da Sala Verde e Casa da Ciencia. Com parcerias de instituições de Ensino tais como: UFRA E OUTRAS INSTITUIÇÕES.			
18 541 0020	Educação Ambiental para todos.	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0020 2.111	Quarta do Conhecimento.		2.000,00	2.000,00
	Programa que Visa Viabilizar recursos para difundir o conhecimento aos servidores no Projeto Quarta do Conhecimento			
18 541 0020 2.112	Apoio as Conferência, Semanários Agendas e Eventos Ambientais.		4.000,00	4.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para a Realização e Apoio as conferências, Seminarios, Agendas e Eventos Sobre o Eixo Tematico do Meio do Meio Ambiente.			
18 541 0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APP.	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0024 2.113	Matas Ciliares de Ourém.		2.000,00	2.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para manter as ações que visam a preservação de Matas Ciliares do Municipio de Ourém. com objetivo de preservar as nascentes de rios e Igarapes do Municipio.			
18 541 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	55.000,00	0,00	55.000,00
18 541 0027 1.042	Revitalização de Rios e Igapapés.	55.000,00		55.000,00
	Projeto que Visa Viabilizar recursos para revitalização e recuperaçãode rios e igarapés, tendo como prioridade o Igarapé Cafeteua.			
18 541 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	0,00	16.000,00	16.000,00
18 541 0028 2.114	Capacitação de Recursos Humanos em Educ Ambiental no Proc.de Gestão do Meio Amb.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Capacitar Recursos Humanos para melhor atendimento ao público			
18 541 0028 2.115	Desenvolvimento Local a Socieconomia, Proteção e a Reabilitação Ambiental.		4.000,00	4.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Desenvolver politicas local e socioeconomia, proteção e a reabilitação ambiental em nosso municipio.			
18 541 0028 2.116	Arborização de Avenidas, Ruas, Praças, Parques e Jardins Públicos.		4.000,00	4.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Arborizar os logradouros Públicos nas Zonas Urbana e Rural do Município propiciando aos munícipes, locais de lazer e melhor qualidade de vida ao municipe do campo.			
18 542	Controle Ambiental	794.000,00	376.633,13	1.170.633,13
18 542 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	8.000,00	8.000,00
18 542 0005 2.117	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa Viabilizar recursos para Manutenção do Conselho Municipal de Meio ambiente, fortalexcendo o controle social.			
18 542 0007	Urbanização Municipal	794.000,00	0,00	794.000,00
18 542 0007 1.043	Construção do Prolongamento do Cais de Arrimo.	450.000,00		450.000,00
	Projeto que Visa Viabilizar recursos para Construção do Cais de Arrimo que se faz necessario para conter as aerosões provocadas pelas correntezas do Rio Guamá que corta a Sede do Muninipio, tornando a nossa Orla mas atrativa aos visitantes e também os nosso Municipes.			
18 542 0007 1.044	conclusão das Obras de Revitalização da Orla no Município	344.000,00		344.000,00
	Projeto que Visa Viabilizar recursos para Revitalizar a Orla da Sede do Municipio, como inventivos ao Turismo e também a visitação dos nosso Municipes,obra em andamento.			
18 542 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	2.000,00	2.000,00
18 542 0023 2.118	Diversificação de Mudas.		2.000,00	2.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para implementação da Distrivuição de mudas diversificadas para os produtores do Municipio de Ourém.			
18 542 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0027 2.119	Limpeza de Rios e Igarapés.		10.000,00	10.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Limpeza de rios e igarapes, melhorando a navegabilidades dos ribeirinhos locais.			
18 542 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	0,00	356.633,13	356.633,13
18 542 0028 2.120	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.		340.633,13	340.633,13
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manuteção e fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para disponibilizar serviços de qualidade aos seus usuarios.			
18 542 0028 2.121	Programa de Resíduos Sólidos.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Implantar e manter o programa de Residuo solido. como fonte de geração de emprego e renda em nosso municipio.			
18 542 0028 2.122	Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para fomento de Projetos integrados de educação Ambiental. Com Objetivo de Educar os Municipes para o uso consciente e responsavel dos recursos naturais.			
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	8.000,00	8.000,00
18 543 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	8.000,00	8.000,00
18 543 0023 2.123	Distribuição de Sementes e Mudas Para Reflorestamento.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Distribuir sementes e mudas para o reflorestamento das areas degradadas.			

	TOTAL	1.082.000,00	412.633,13	1.494.633,13
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Ourém		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Administração.		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Administração.				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	70.000,00	2.030.950,00	2.100.950,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.030.950,00	2.030.950,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	2.030.950,00	2.030.950,00
04 122 0037 2.124	Capacitação de Recursos Humanos.		10.000,00	10.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Capacitação dos profissionais que atuam junto ao público, para que os mesmos possam desenvolver suas atividades com eficiencia e qualidade.			
04 122 0037 2.125	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.		2.020.950,00	2.020.950,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para a manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração. Como objetivo de ofertar serviços de qualidade aos nossos Municipes.			
04 123	Administração Financeira	70.000,00	0,00	70.000,00
04 123 0036	Supervisão e Coordenação Superior	70.000,00	0,00	70.000,00
04 123 0036 1.045	Atualização do Código Tributário Municipal	70.000,00		70.000,00
	Projeto tem como finalidade a atualização do código tributário do Município de Ourém de acordo com a legislação vigente, incluindo o cadastro imobiliário e demarcação de àreas urbanas de domínio do município.			
25	Energia	0,00	845.395,83	845.395,83
25 122	Administração Geral	0,00	845.395,83	845.395,83
25 122 0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	0,00	845.395,83	845.395,83
25 122 0048 2.126	Manutenção da Iluminação Pública.		845.395,83	845.395,83
	Manutenção da Atividade que visa viabilizar recursos para Manter Iluminação Pública em vias e logradouros para melhor segurança aos municipes.			
	TOTAL	70.000,00	2.876.345,83	2.946.345,83
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Ourém		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	10.000,00	0,00	10.000,00
04 125	Normalização e Fiscalização	10.000,00	0,00	10.000,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	10.000,00	0,00	10.000,00
04 125 0005 1.046	Implantação do Conselho de Cultura e Turismo.	10.000,00		10.000,00
	Projeto de Implantação do Conselho Municipal de Cultura e Turismo.			
13	Cultura	593.725,42	2.822.500,00	3.416.225,42
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	90.000,00	0,00	90.000,00
13 391 0038	Edificações Públicas	90.000,00	0,00	90.000,00
13 391 0038 1.047	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Secret.de Cultura "A Casa de C	90.000,00		90.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, reformar, ampliar o Prédio que abriga a Sec. Municipal de Cultura "A Casa de Cultura" proporcionando um maior conforto e comodidade aos usuarios do Local.			
13 392	Difusão Cultural	503.725,42	2.822.500,00	3.326.225,42
13 392 0037	Administração Geral	0,00	545.800,00	545.800,00
13 392 0037 2.127	Manutenção da Secretaria da Juventude,Cu ltura, Lazer e Turismo.		545.800,00	545.800,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manuteção da Secretaria da Municipal da Juventude, Cultura lazer e Turismo, para viabilização e funcionamento dos serviços da secretaria.			
13 392 0072	Difusão Cultural.	503.725,42	2.276.700,00	2.780.425,42
13 392 0072 1.048	Incentivo a Cultura(Lei Aldir Branc (Lei nº14.399 de 08/07/2022	144.725,42		144.725,42
	Projeto que visa viabilizar recursos para incentivar a cultura no município com premiações, aquisição de bens e serviços, manifestações culturais, desenvolvimento de atividades economicas criativas e economia solidária, realizaçõe de programas e atividades artisticas e do patrimonio cultural e de memórias.			
13 392 0072 1.049	Festival da Canção	359.000,00		359.000,00
	Projeto que visa angariar recursos para a Realização do Festival da Canção Ouremense 2023. atraves de parcerias Publicos Privadas.			
13 392 0072 2.128	Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.		2.068.500,00	2.068.500,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Apoiar a realização de Eventos Artisticos e a Arte Regionals e Local, como incentivos a produção artisitico cultural.			
13 392 0072 2.129	Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Outros.		126.200,00	126.200,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Apoiar as manifestações, culturais, religiosas e outras, em cumprimento da LC 195/2022 denominada de Paulo Gustavo.			
13 392 0072 2.130	Manutenção da biblioteca Pública Municip al.		12.000,00	12.000,00
13 392 0072 2.131	manutenção do Fundo Municipal de Cultura		70.000,00	70.000,00

	Este programa tem como finalidade promover o desenvolvimento humano social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais.			
	TOTAL	603.725,42	2.822.500,00	3.426.225,42
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Ourém		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transportes SETRANS		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Municipal de Transporte e Tra				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
26	Transporte	9.459.000,00	3.459.011,00	12.918.011,00
26 782	Transporte Rodoviário	9.459.000,00	2.397.411,00	11.856.411,00
26 782 0007	Urbanização Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 0007 1.050	Construção de 20km de Ciclovias, Zonas Urbanas e Rural.	100.000,00		100.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para a Construção de Ciclovias, na Zona Rural e Urbana do Municipio de Ourém. como Objetivo de dá maior segurança aos municipes que utilizam a bicilcetas com meio de transporte e também de lazer.			
26 782 0038	Edificações Públicas	250.000,00	0,00	250.000,00
26 782 0038 1.051	Requalificação do Terminal Rodoviário do Municipio.	250.000,00		250.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para requalificação do Terminal Rodoviario Munipal. Como forma de ofertar espaço moderno, com mais comodidade aos usuarios de Transportes Rodoviarios do Municipio e visitantes.			
26 782 0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	8.949.000,00	0,00	8.949.000,00
26 782 0049 1.052	Construção, Recuperação e Conservação de Pontes.	3.190.000,00		3.190.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, recuperar e conservar, pontes de acesso que cortam nossas vicinais, proporcionado uma maior seguranças em nossa malha rodoviaria, incluindo como prioridades 4 pontes financiadas pelo Gov. Estadual nas localidades de Rio Grande, Rio Vermelho, Riacho, cachoeirinha e Vila dos Canudos.			
26 782 0049 1.053	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais.	3.079.000,00		3.079.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, recuperar e conservar, as vicinais, proporcionando maior seguranças aos usuarios de nossa malha rodoviaria, sendo financiadas pelo gov. do Estado as vicinais das localidades do Riacho e Rio Grande e pelo Gov. Federal a Estrada vicinal da localidade de Santa Rosa - Arioré.			
26 782 0049 1.054	Pavimentação de Trecho da PA 251.	2.680.000,00		2.680.000,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Pavimentação de Trecho da PA.251. Disponibilizando rodovia com maior segurança aos condutores que utilizam esta via, recursos financiados pelo governo estadual.			
26 782 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	160.000,00	2.397.411,00	2.557.411,00
26 782 0050 1.055	Implantação do Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical	160.000,00		160.000,00
	Este projeto visa obter recursos com o objetivo de colocar sinais de transito e dispositivos de segurança, possibilitando a melhor fluidez no transito e maior segurança dos veículos e pedestes que circulam nas vias públicas.			
26 782 0050 2.132	Manutenção da Secretaria de Transportes SETRANS		2.397.411,00	2.397.411,00
	Esta atividade visa o fornecimento de bons serviços inerentes ao desenvolvimento de ações realizadas pela secretaria de transporte do Município.			
26 783	Transporte Ferroviário	0,00	1.061.600,00	1.061.600,00
26 783 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	0,00	1.061.600,00	1.061.600,00
26 783 0050 2.133	Manutenção dos Serviços de Transportes.		1.061.600,00	1.061.600,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para manutenção dos Serviços inerentes ao bom desenvolvimento das ações realizadas pela Secretaria de Transporte.			
	TOTAL	9.459.000,00	3.459.011,00	12.918.011,00
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Ourém		Orçamento Fiscal - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Politicas da Pro				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
14 422 0051	Assistencia Social Geral.	200.000,00	0,00	200.000,00
14 422 0051 1.056	Projeto de Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombo.	200.000,00		200.000,00
	Este projeto visa dar apoio as comunidades remanescentes de quilombo, com políticas públicas como: MAPEAMENTO DOS QUILOMBOLAS; PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS PARA AS FAMÍLIAS, EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA, VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA, EMPODERAMENTO DA MULHER NEGRA, PROJETO DE EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA e outros que atendam as comunidades quilombolas.			
14 422 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	850.000,00	850.000,00
14 422 0053 2.134	Manutenção do Departamento de Politicas de Promoção e Igualdade Racial		450.000,00	450.000,00
	Esta ação tem como objetivo fomentar o desenvolvimento de populações tradicionais e quilombolas, o combate ao racismo enfrentamento das desigaldades raciais.			
14 422 0053 2.135	Manutenção da Sec.Munic.de Direitos Huma nos e Prom. de Igualdade Racial-SEMDHPIR		400.000,00	400.000,00
	Esta ação é voltada à elaboração de políticas públicas voltadas à correção de injustiças históricas, promover a igualdade racial no Município, promover politicas de proteção as mulher de todas as idades, raça e cor.			
	TOTAL	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Prefeitura Municipal de Ourém		Orçamento Fiscal - Adendo V		

Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.214.497,43
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.214.497,43
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.214.497,43
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência.			3.214.497,43
	Reserva de contigencia.			
	TOTAL	0,00	0,00	3.214.497,43
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Saúde				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	100.000,00	0,00	100.000,00
10 302 0002 1.010	Construção da base do SAMU	100.000,00		100.000,00
	Este projeto visa a construção do predio para servir como base do SAMU.			
	TOTAL	100.000,00	0,00	100.000,00
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Assistência Social		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social-Fmas				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	750.500,00	3.875.285,67	4.625.785,67
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	28.000,00	28.000,00
08 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vi	0,00	28.000,00	28.000,00
08 125 0005 2.049	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistencia Social		28.000,00	28.000,00
	Atividade que Visa Viabilizar recursos para Implantação e manutenção do Conselho Munucipal de Assistencia social, para o bom controle social.			
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	408.000,00	527.105,67	935.105,67
08 241 0034	Amparo Assistencia ao idoso	408.000,00	0,00	408.000,00
08 241 0034 1.022	Construção, Requalificação, Adequação e Conclusão dos Centros do Idosos,Urb/Rur.	408.000,00		408.000,00
	Projeto que visa assegurar recursos para construção, revitalização, adequação e conclusão de centro de convivência para idoso no município, com o objetivo de ofertar espaços para convivência moderno e com equipamentos e acomodações dignas.			
08 241 0051	Assistencia Social Geral.	0,00	527.105,67	527.105,67
08 241 0051 2.050	SCFV - Manutençao do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo		527.105,67	527.105,67
	Atividade que visa desenvolver ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para idosos, contribuindo assim para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo, assegurando espaços para encontros intergerenciais, melhorando assim a qualidade de vida na 3a.idade.			
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	2.000,00	2.000,00
08 242 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	2.000,00	2.000,00
08 242 0053 2.051	Assistência à Pessoa com Deficiência		2.000,00	2.000,00
	Garantir em caráter prioritário a inclusão da pessoa com deficiência(PcD), em situação de vulnerabilidade, risco social e violações de direitos, promover e incentivar projetos sociais que estejam em consonância com as políticas públicas destinadas às pessoas com deficiência.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	325.180,00	325.180,00
08 243 0052	Amparo Assitencial a Criança e ao Adolescente.	0,00	325.180,00	325.180,00
08 243 0052 2.052	Manutenção do Programa Criança Feliz		303.180,00	303.180,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.			
08 243 0052 2.053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.		22.000,00	22.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do FMDCA, oferencendo serviços de qualidade na preservação dos direitos.			
08 244	Assistência Comunitária	342.500,00	2.108.000,00	2.450.500,00
08 244 0038	Edificações Públicas	342.500,00	0,00	342.500,00
08 244 0038 1.023	Construção, Adequação, Requalificação dos Próprios da Ass. Social, Z. Urb/Rura	342.500,00		342.500,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, reformar, ampliar e requalificar e equipar os próprios da Assistência Social, visando proprocionar uma melhor comodidade aos usuários.			
08 244 0051	Assistencia Social Geral.	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
08 244 0051 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistencia Social.		1.737.000,00	1.737.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos p/a Manutenção da Secretaria Municipal do trabalho e Assistencia Social, para desenvolver serviços inerentes a secretaria.			
08 244 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	371.000,00	371.000,00

08 244 0053 2.055	Manutenção do Programa IGD-SUAS.		14.000,00	14.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos p/a aprimoramento da gestão do SUAS, incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda, gestão dos programas como o BPC na Escola, BPC Trabalho e o Plano Brasil Sem Miséria.			
08 244 0053 2.056	Programa Benefícios Eventuais		89.300,00	89.300,00
	Atividade que visa prestar serviços de assitência social á população em geral de acordo com suas carências e necessidades, fornecendo suporte alimentar c/ sesta básica,, passagens sociais, auxilio funeral e outros auxilios e beneficios eventuais, além da concessão de materiais diversos em situações de vulnerabilidade decorrentes de calamidade ou emergência.			
08 244 0053 2.057	Manutenção da Assistência Social IGD-SUAS, IGDBF, GESTÃO, BPC.		267.700,00	267.700,0
	Dar continuidade as Políticas Públicas de Assistência Social no Município.(IGD-SUAS, IGDBF CADUNICO, GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS E DO PBF)			
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	877.000,00	877.000,00
08 245 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	877.000,00	877.000,00
08 245 0053 2.058	Manutenção do Programa Piso Básico de proteção Social-SPAIF (CRAS)		122.000,00	122.000,00
	Atividade que visa desenvolver ações do serviço de proteção e atendimento integral a familia nos CRAS-fortalecendo a função protetiva da familia.			
08 245 0053 2.059	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo.(PAB)		307.500,00	307.500,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Manutenção do Programa Piso Básico Físico(PAB)			
08 245 0053 2.060	Manutenção do Piso Básico Especial-CREAS		447.500,00	447.500,00
	Garantir que o centro de referencia especializado de Assistência Social CREAS viabilize os serviços de Proteção e atendimento especializado à família e indivídúos _PAEFI(crianças, adolescentes, pessoas com deficiências, idosos, mulheres entre outros que de alguma maneira sofram violação aos seus direitos			
08 246	Segurança de Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
08 246 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	8.000,00	8.000,00
08 246 0053 2.061	Manutenção do Programa de Transferência de Renda.		8.000,00	8.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para beneficiar indivíduos oufamílias em situação de extrema pobreza por meio de transferências monetárias com o objetivo de enfrentamento e alívio imediato da extrema pobreza e as condicionalidades. Cadastramento no CADÚNICO ou BANCO DE DADOS DO CIDADÃO.			
	TOTAL	750.500,00	3.875.285,67	4.625.785,67
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Saúde		Orçamento Seguridade social - Adendo V		
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)		Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		PROGRAMA DE TRABALHO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms				
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	4.065.540,00	24.926.742,66	28.992.282,66
10 301	Atenção Básica	2.653.900,00	13.607.363,53	16.261.263,53
10 301 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	0,00	311.000,00	311.000,00
10 301 0002 2.063	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-E-MULTI		116.000,00	116.000,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Manutenção ao E-MULTIoferencendo serviços de qualidade aos usuarios.			
10 301 0002 2.064	Manutenção do Centro de Fisioterapia.		195.000,00	195.000,00
10 301 0038	Edificações Públicas	490.400,00	0,00	490.400,00
10 301 0038 1.024	Conclusão e Aparelhamento do Centro de Fisioterapia do Municipio.	490.400,00		490.400,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Conclusão e Aparelhamento do Centro de Fisioterapia do Municipio de Ourém. Ofertando Espaço moderno, com maior segurança e comodidade aos usuarios deste serviço.			
10 301 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	2.329.673,21	2.329.673,21
10 301 0054 2.065	Manutenção da Secretaria de Saúde.		2.329.673,21	2.329.673,21
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver os serviços inerentes a Secretaria.			
10 301 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	33.000,00	33.000,00
10 301 0055 2.066	Programa de Acompanhamento de Gestantes. (Rede Aliny)		33.000,00	33.000,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Manutenção do Programa Rede Aliny, ofertando serviços de qualidade as gestantes do Municipio.			
10 301 0057	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde.	2.163.500,00	0,00	2.163.500,00
10 301 0057 1.025	Const.Reforma,Ampl.e Qualif.de UBS Família nas Zonas Urbana e Rural.	2.163.500,00		2.163.500,00
	Projeto que visa viabilizar recursos para Construir, reformar, ampliar e qualificar as unidades Básicas de Saúde da Familia nas Zonas Urbana e Rural, para oferecer aos usuarios locais com maior conforto e comodidade.			
10 301 0058	Capacitação e Qualificação de Profissionais da Saúde	0,00	45.000,00	45.000,00
10 301 0058 2.067	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica.		45.000,00	45.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Capacitação de Pessoal da Atenção Basica, para um atendimento humanizado e de qualidade aos usurios dos SUS.			
10 301 0059	Programa Saúde da Família.	0,00	5.066.457,32	5.066.457,32
10 301 0059 2.068	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoal Portadora de Deficiência.		87.000,00	87.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa de atendimento a Pessoa portadora de dificiencia, ofertando serviços de inclusão.			
10 301 0059 2.069	Manutenção do Programa Saúde Família.		4.956.457,32	4.956.457,32
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa Saúde da Familia, oferentando aos usuarios dos serviços SUS, Eficiencia e eficacia.			
10 301 0059 2.070	Planejamento Familiar, com Atendimento Médico, incl.Ginecologia e Obst. etc		23.000,00	23.000,00

	Atividade que visa viabilizar recursos para Programa de Planejamento familiar com atendimento médico incluindo genecologia e obstetricia e outras especialidades, como cardiologia, pediatria, neurologia oftalmologia, otorringolaringologia, gastrentorologia.			
10 301 0060	Agentes Comunitários de Saúde/PACS.	0,00	2.204.821,00	2.204.821,00
10 301 0060 2.071	Manutenção do Programa de Agentes Comun. de Saúde do Municipio de Ourém.		2.204.821,00	2.204.821,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manuteção do Programa dos Agentes Comunitarios de Saúde, ofertando serviços de qualidade na orientação e preservação de doenças.			
10 301 0061	Programa de Controle do Cancer, Serviços Uterinos-PC	0,00	18.000,00	18.000,00
10 301 0061 2.072	Campanha de Prevenção do Cancer e efeti- ção de Exames de outras modalidade		18.000,00	18.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Campanha de Prevenção do Cancer e realização de exames do colo da mana e uterino e outros tipos de exames			
10 301 0062	Programa de Saúde Bucal.	0,00	1.028.912,00	1.028.912,00
10 301 0062 2.073	Manutenção do Programa do Piso d			
	Atenção Básica Variável Saúde Bucal. Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa de Atenção basica variavel Saúde Bucal, ofertando serviços de qualidade aos usuarios do SUS.		1.028.912,00	1.028.912,00
10 301 0063	Programa do Cartão SUS.	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0063 2.074	Manutenção do Programa Cartão SUS		20.000,00	20.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manuteção do Programa Cartão SUS, ofertando aos usuarios SUS emissão do cartão nacional de saude-SUS.			
10 301 0064	Apoio a Outros Programas do SUS.	0,00	2.361.500,00	2.361.500,00
10 301 0064 2.075	Manutenção do Programa de Piso da Atençã Básica - Atenção Primária		2.361.500,00	2.361.500,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Piso de Atenção Primaria, para atendimentos aos usuarios dos SUS.			
10 301 0068	Gestão da Política de Saúde.	0,00	189.000,00	189.000,00
10 301 0068 2.076	Manutenção de Programas Especiais.		161.000,00	161.000,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção dos Programas especiais.			
10 301 0068 2.077	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE		28.000,00	28.000,00
	Contribuir para a formação integral dos estudantes da rede pública de ensino, com ações de prevenção e atenção à saúde dos estudantes da primeira infância e fundamental.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	823.000,00	9.409.746,51	10.232.746,51
10 302 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	0,00	805.800,00	805.800,00
10 302 0002 2.078	Manutençao do SAMU		805.800,00	805.800,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Manuteção dos Serviços do SAMU, para melhor atendimento aos usuarios.			
10 302 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	720.000,00	0,00	720.000,00
10 302 0054 1.026	Ampliação,Reforma, Adaptação do Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza	720.000,00		720.000,00
	Este projeto visa a ampliação, reforma e adaptação do hospitalmunicipal, com o objetivo de criar uma melhor estrutura, equipamentos laboratoriais para exame de rotina e especializados e funcionamento do centro cirúrgico, proporcionando assim um melhor atendimento a população.			
10 302 0062	Programa de Saúde Bucal.	103.000,00	0,00	103.000,00
10 302 0062 1.027	Aquisição de Odontologia Móvel UOM	103.000,00		103.000,00
	Aquisição de uma unidade móvel de odontologia com a finalidade de melhor atendimentos as comunidade, com politica pública de saude bucal.			
10 302 0065	Saude Mental - CAPS	0,00	571.800,00	571.800,00
10 302 0065 2.079	Manutençao do Programa de Saúde Mental.		571.800,00	571.800,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa Saúde Mental,			
10 302 0067	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	0,00	8.032.146,51	8.032.146,51
10 302 0067 2.080	Manutenção da MACA		8.032.146,51	8.032.146,51
	Atividade que visa viabilizar recursos p/a Manutenção dos serviços de Media e Alta complexidade, ofertando serviços de qualidade aos usuarios do SUS.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	588.640,00	637.900,00	1.226.540,00
10 303 0056	Assitencia Farmaceutica.	0,00	637.900,00	637.900,00
10 303 0056 2.081	Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Básica.		637.900,00	637.900,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Manutenção do programa da farmacia básica, ofertando serviços de qualidade aos usuarios dos serviços SUS.			
10 303 0065	Saude Mental - CAPS	588.640,00	0,00	588.640,00
10 303 0065 1.028	Construção do Prédio do Centro de			
	Atenção Psicossocial (CAPS) Este Projeto visa a construção de um espaço destinado ao atendimento de pessoas com sofrimento mental, incluindo aqueles decorrentes de uso dealcool e outras drogas, seja em situação de crise ou nos processos de reabilitação com atendimento a comunidade em regime de porta aberta.	588.640,00		588.640,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	650.529,62	650.529,62
10 304 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	127.500,00	127.500,00
10 304 0055 2.082	Programa de Vigilancia e Acompanhamento Sanitário.		127.500,00	127.500,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Manutenção do programa de vigilancia a acompanhamento sanitario.			
10 304 0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	26.300,00	26.300,00
10 304 0070 2.083	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública.		26.300,00	26.300,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para enfretamento da Emergencia em saúde pública.			
10 304 0071	Vigilância Sanitária.	0,00	496.729,62	496.729,62
10 304 0071 2.084	Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde e Gerenciamento de Riscos.		496.729,62	496.729,62
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do Programa de Vigilancia em saude e Gerencimento de Riscos, oferecendo serviços de combate as endemias.			

10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	621.203,00	621.203,00
10 305 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	127.000,00	127.000,00
10 305 0055 2.085	Campanhas de Vacinanção em Massa da População, Incluindo Animais.		74.000,00	74.000,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Campanha de vacinação em massa da população, incluindo animais.			
10 305 0055 2.086	Vigilancia em Saúde a Nível Domiciliar de Crianças de 0 a 5 anos		53.000,00	53.000,00
	Atividade que visa viabilizar recuros para Vigilancia em saúde a nivel domiciliar de crainças de 0 a 5 anos.			
10 305 0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	494.203,00	494.203,00
10 305 0070 2.087	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde-TFVS		494.203,00	494.203,00
	Atividade que visa viabilizar recursos para Manutenção do TFVS, para melhor combate as endemias.			
	TOTAL	4.065.540,00	24.926.742,66	28.992.282,66

Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Câmara Municipal de Ourem					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				Orçamento Fiscal - Adendo III	
				Em R$ 1,00	
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal				NATUREZA DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ourem					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.183.833,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.413.933,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.413.933,20		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			769.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	769.900,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	103.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.287.333,20

Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.405.936,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.245.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.244.050,00		
		17491050	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.160.886,97	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.112.750,00		
		17060000	5.000,00		
		17500000	43.136,97		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				34.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			34.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	9.000,00		
		17500000	25.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.439.936,97
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.212.623,88
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			969.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	967.950,00		
		17491050	2.000,00		

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			15.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.227.673,88	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.172.511,80		
		17080000	24.547,65		
		17491020	27.614,43		
		17500000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				493.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	4.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			9.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	17490000	9.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			480.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	480.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.705.623,88
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				9.475.870,11
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.259.153,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	1.220.793,01		
		17490000	38.360,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.216.717,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	146.500,00		
		15001001	2.480.000,00		
		15010000	25.000,00		
		15500000	1.000.000,00		
		15510000	37.500,00		
		15520000	654.664,00		
		15530000	762.453,10		
		15710000	2.627.900,00		
		15730000	342.500,00		
		15990000	140.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.918.452,92
4.4.00.00.00	Investimentos			11.913.452,92	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.000,00		
		15001001	399.000,00		
		15010000	5.000,00		
		15440000	3.000.000,00		
		15500000	380.051,65		
		15510000	12.800,00		
		15690000	650.000,00		
		15700000	520.000,00		
		15710000	5.656.140,57		
		15730000	97.760,70		
		17010000	1.131.200,00		
		17490000	44.500,00		
		17550000	15.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001001	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	21.394.323,03
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.561.290,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			357.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	357.790,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.203.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.131.000,00		
		15010000	30.000,00		
		17010000	2.000,00		
		17490000	40.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.002.760,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.002.760,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.202.260,00		
		15013110	300.000,00		
		17000000	777.000,00		
		17010000	1.516.500,00		
		17490000	202.000,00		
		17491060	5.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	8.564.050,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social-Fmas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	145.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			140.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	130.180,00		
		16600000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	287.880,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Saúde					
					Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	3.000,00		
		16000000	10.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	24.000,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secret. Munic.de Agricultura e Pecuária					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.277.550,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			327.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	326.350,00		
		17491050	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			950.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	42.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	908.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				56.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			56.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	56.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.333.550,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Esportes.					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Esportes.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				945.162,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.632,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	167.632,00		
		17491050	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			776.530,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	4.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	730.530,00		
		17010000	42.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.609.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.609.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	55.000,00		
		15013110	400.000,00		
		17000000	367.000,00		
		17010000	562.000,00		
		17490000	225.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	2.554.162,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Mun. de Valorização do Magistério/Fundeb					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.915.259,73
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			27.455.759,73	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	3.862.228,50		
		15401070	10.217.186,05		
		15410000	1.891.195,90		
		15411070	4.711.813,13		
		15420000	1.376.600,00		
		15421070	4.655.174,74		
		15430000	741.561,41		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			459.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	304.500,00		
		15410000	101.000,00		
		15420000	10.000,00		
		15430000	44.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				858.481,82
4.4.00.00.00	Investimentos			853.481,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	210.000,00		
		15410000	10.000,00		
		15420000	633.481,82		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15400000	5.000,00		

				TOTAL DA DESPESA	28.773.741,55
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Meio Ambiente					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				353.633,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	116.500,00		
		17491060	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			231.133,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	210.400,00		
		17491060	20.733,13		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.141.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			908.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	189.000,00		
		17010000	714.000,00		
		17491060	5.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			233.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	20.000,00		
		17000000	213.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.494.633,13
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Administração.					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Administração.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.732.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	317.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.413.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.770.750,00		
		17510000	642.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				214.245,83
4.4.00.00.00	Investimentos			214.245,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	11.200,00		
		17510000	203.045,83		
				TOTAL DA DESPESA	2.946.345,83
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.275.736,27
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	175.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.100.736,27	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.364.000,00		
		15010000	43.000,00		
		17010000	474.000,00		
		17190000	129.736,27		

		17490000	88.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				150.489,15
4.4.00.00.00	Investimentos			150.489,15	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	10.000,00		
		17060000	5.000,00		
		17190000	27.489,15		
		17490000	108.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.426.225,42
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transportes SETRANS					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Municipal de Transporte e Tra					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.833.385,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			373.808,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	373.808,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.459.577,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.219.577,00		
		15010000	70.000,00		
		17010000	170.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.084.626,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.084.626,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	541.126,00		
		15010000	90.000,00		
		17000000	150.000,00		
		17010000	8.303.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	12.918.011,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Politicas da Pro					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				834.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			214.400,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	214.400,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			619.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	419.600,00		
		17000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				216.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			216.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	216.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	1.050.000,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Prefeitura Municipal de Ourém					
Orçamento Fiscal - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.214.497,43
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.214.497,43	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	2.609.497,43		
		16310000	405.000,00		
		16350000	78.000,00		
		17190000	19.000,00		
		17491020	100.000,00		

		18990000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	3.214.497,43
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	16010000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	100.000,00
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Assistência Social					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social-Fmas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.709.205,67
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.301.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	997.200,00		
		16600000	184.000,00		
		16610000	120.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.408.005,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.442.200,00		
		16600000	820.805,67		
		16610000	130.000,00		
		17060000	5.000,00		
		17490000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				916.580,00
4.4.00.00.00	Investimentos			916.580,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	94.000,00		
		16600000	73.080,00		
		16610000	99.000,00		
		16650000	250.000,00		
		17000000	378.000,00		
		17490000	22.500,00		
				TOTAL DA DESPESA	4.625.785,67
Governo Municipal de Ourém					ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Fundo Municipal de Saúde					
Orçamento Seguridade social - Adendo III					
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)					Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS					
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms					NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.872.742,66
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.964.059,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	2.341.986,31		
		16000000	2.326.112,00		
		16040000	1.818.724,00		
		16050000	477.237,32		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			16.906.683,03	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	2.000,00		
		15001002	4.317.127,00		
		15013110	1.368.320,00		
		15013120	1.523.000,00		

		16000000	7.718.319,51		
		16010000	50.000,00		
		16020000	8.300,00		
		16050000	731.900,00		
		16210000	1.113.629,62		
		16350000	70.086,90		
		16590000	2.000,00		
		17490000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.119.540,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.116.540,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	228.400,00		
		15013110	950.000,00		
		15013120	1.000.000,00		
		16000000	170.000,00		
		16010000	1.833.500,00		
		16020000	2.000,00		
		16210000	340.000,00		
		16320000	403.000,00		
		16590000	1.000,00		
		17490000	188.640,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	28.992.282,66

Governo Municipal de Ourém — ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado
Orçamento Fiscal - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85) Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				63.303.260,29
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			35.547.025,94	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	6.820.113,20		
		15001001	1.220.793,01		
		15001002	1.000,00		
		15400000	3.862.228,50		
		15401070	10.217.186,05		
		15410000	1.891.195,90		
		15411070	4.711.813,13		
		15420000	1.376.600,00		
		15421070	4.655.174,74		
		15430000	741.561,41		
		17490000	38.360,00		
		17491050	5.000,00		
		17491060	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			17.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	17.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			27.739.234,35	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo	15000000	48.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	17.085.898,80		
		15001001	2.480.000,00		
		15001002	10.000,00		
		15010000	168.000,00		
		15400000	304.500,00		
		15410000	101.000,00		
		15420000	10.000,00		
		15430000	44.000,00		
		15500000	1.000.000,00		
		15510000	37.500,00		
		15520000	654.664,00		
		15530000	762.453,10		
		15710000	2.627.900,00		
		15730000	342.500,00		

		15990000	140.200,00		
		16600000	10.000,00		
		17000000	200.000,00		
		17010000	688.000,00		
		17060000	5.000,00		
		17080000	24.547,65		
		17190000	129.736,27		
		17490000	128.500,00		
		17491020	27.614,43		
		17491060	20.733,13		
		17500000	46.136,97		
		17510000	642.350,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.896.555,72
4.4.00.00.00	Investimentos			30.164.555,72	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	3.401.086,00		
		15001001	399.000,00		
		15001002	3.000,00		
		15010000	95.000,00		
		15013110	700.000,00		
		15400000	210.000,00		
		15410000	10.000,00		
		15420000	633.481,82		
		15440000	3.000.000,00		
		15500000	380.051,65		
		15510000	12.800,00		
		15690000	650.000,00		
		15700000	520.000,00		
		15710000	5.656.140,57		
		15730000	97.760,70		
		16000000	10.000,00		
		17000000	1.294.000,00		
		17010000	12.227.200,00		
		17060000	5.000,00		
		17190000	27.489,15		
		17490000	579.500,00		
		17491060	10.000,00		
		17500000	25.000,00		
		17510000	203.045,83		
		17550000	15.000,00		
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			242.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	20.000,00		
		17000000	213.000,00		
		17490000	9.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			490.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	480.000,00		
		15001001	5.000,00		
		15400000	5.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.214.497,43
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.214.497,43	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência	15000000	2.609.497,43		
		16310000	405.000,00		
		16350000	78.000,00		
		17190000	19.000,00		
		17491020	100.000,00		
		18990000	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	97.414.313,44

Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo III
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	
CONSOLIDAÇÃO GERAL	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				27.581.948,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			8.265.259,63	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	997.200,00		
		15001002	2.341.986,31		
		16000000	2.326.112,00		
		16040000	1.818.724,00		
		16050000	477.237,32		
		16600000	184.000,00		
		16610000	120.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			19.314.688,70	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	1.444.200,00		
		15001002	4.317.127,00		
		15013110	1.368.320,00		
		15013120	1.523.000,00		
		16000000	7.718.319,51		
		16010000	50.000,00		
		16020000	8.300,00		
		16050000	731.900,00		
		16210000	1.113.629,62		
		16350000	70.086,90		
		16590000	2.000,00		
		16600000	820.805,67		
		16610000	130.000,00		
		17060000	5.000,00		
		17490000	12.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				6.136.120,00
4.4.00.00.00	Investimentos			6.133.120,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	15000000	94.000,00		
		15001002	228.400,00		
		15013110	950.000,00		
		15013120	1.000.000,00		
		16000000	170.000,00		
		16010000	1.933.500,00		
		16020000	2.000,00		
		16210000	340.000,00		
		16320000	403.000,00		
		16590000	1.000,00		
		16600000	73.080,00		
		16610000	99.000,00		
		16650000	250.000,00		
		17000000	378.000,00		
		17490000	211.140,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas	15001002	3.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	33.718.068,33

Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Orçamento Fiscal - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	100.000,00	3.187.333,20	3.287.333,20
01 031	Ação Legislativa	100.000,00	3.154.333,20	3.254.333,20
01 031 0001	Ação Legislativa	100.000,00	3.154.333,20	3.254.333,20
01 124	Controle Interno	0,00	33.000,00	33.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	33.000,00	33.000,00
04	Administração	1.481.000,00	7.865.160,77	9.346.160,77
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	2.669.161,80	2.669.161,80

04 121 0031	Planejamento Orçamentário.	0,00	2.669.161,80	2.669.161,80
04 122	Administração Geral	1.392.000,00	4.856.982,00	6.248.982,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	4.856.982,00	4.856.982,00
04 122 0038	Edificações Públicas	1.392.000,00	0,00	1.392.000,00
04 123	Administração Financeira	70.000,00	0,00	70.000,00
04 123 0036	Supervisão e Coordenação Superior	70.000,00	0,00	70.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	19.136,97	19.136,97
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	19.136,97	19.136,97
04 125	Normalização e Fiscalização	10.000,00	309.880,00	319.880,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos			
	Municipais Vinculados	10.000,00	301.880,00	311.880,00
04 125 0041	Administração Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	9.000,00	0,00	9.000,00
04 127 0007	Urbanização Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
04 128 0018	Programa de Capacitação da Equipe			
	Técnica.	0,00	10.000,00	10.000,00
06	Segurança Pública	95.000,00	17.000,00	112.000,00
06 181	Policiamento	0,00	17.000,00	17.000,00
06 181 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	17.000,00	17.000,00
06 182	Defesa Civil	95.000,00	0,00	95.000,00
06 182 0036	Supervisão e Coordenação Superior	95.000,00	0,00	95.000,00
12	Educação	11.925.122,39	38.242.942,19	50.168.064,58
12 361	Ensino Fundamental	4.437.500,00	28.209.697,86	32.647.197,86
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	19.516.739,40	19.516.739,40
12 361 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0,00	1.315.600,00	1.315.600,00
12 361 0022	Programa Hortas Pedagógicas.	0,00	5.000,00	5.000,00
12 361 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	284.000,00	284.000,00
12 361 0036	Supervisão e Coordenação Superior	40.000,00	0,00	40.000,00
12 361 0038	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0039	Salário Educação.	0,00	1.380.051,65	1.380.051,65
12 361 0040	Ensino Fundamental.	0,00	2.572.553,71	2.572.553,71
12 361 0042	Dinheiro Direto na Escola.	0,00	50.300,00	50.300,00
12 361 0043	Programas de Apoio ao Ensino			
	Fundamental.	442.000,00	3.085.453,10	3.527.453,10
12 361 0044	Construção e Reforma de Unidades de			
	Ensino Fundamental.	3.555.500,00	0,00	3.555.500,00
12 362	Ensino Médio	0,00	79.900,00	79.900,00
12 362 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	79.900,00	79.900,00
12 365	Educação Infantil	7.487.622,39	9.269.424,00	16.757.046,39
12 365 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	8.141.400,00	8.141.400,00
12 365 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	0,00	614.664,00	614.664,00
12 365 0012	Programa Primeira Infancia - Eixo			
	Educação.	7.179.140,57	135.000,00	7.314.140,57
12 365 0035	Gestão Política de Educação.	0,00	378.360,00	378.360,00
12 365 0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e			
	Parques Infantis.	308.481,82	0,00	308.481,82
12 367	Educação Especial	0,00	683.920,33	683.920,33
12 367 0003	Manutenção do FUNDEB	0,00	407.120,33	407.120,33
12 367 0040	Ensino Fundamental.	0,00	276.800,00	276.800,00
13	Cultura	593.725,42	2.822.500,00	3.416.225,42
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	90.000,00	0,00	90.000,00
13 391 0038	Edificações Públicas	90.000,00	0,00	90.000,00
13 392	Difusão Cultural	503.725,42	2.822.500,00	3.326.225,42
13 392 0037	Administração Geral	0,00	545.800,00	545.800,00
13 392 0072	Difusão Cultural.	503.725,42	2.276.700,00	2.780.425,42
14	Direito da Cidadania	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
14 422 0051	Assistencia Social Geral.	200.000,00	0,00	200.000,00
14 422 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	850.000,00	850.000,00
15	Urbanismo	2.595.000,00	2.812.250,00	5.407.250,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	2.208.000,00	0,00	2.208.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	300.000,00	0,00	300.000,00

15 451 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	1.908.000,00	0,00	1.908.000,00
15 452	Serviços Urbanos	153.000,00	2.812.250,00	2.965.250,00
15 452 0007	Urbanização Municipal	153.000,00	0,00	153.000,00
15 452 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	0,00	1.829.550,00	1.829.550,00
15 452 0046	Serviços de Limpesa Urbana.	0,00	982.700,00	982.700,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	234.000,00	0,00	234.000,00
15 512 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	234.000,00	0,00	234.000,00
16	Habitação	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482	Habitação Urbana	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	112.000,00	0,00	112.000,00
17	Saneamento	743.500,00	554.300,00	1.297.800,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	743.500,00	554.300,00	1.297.800,00
17 512 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	233.000,00	0,00	233.000,00
17 512 0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	465.500,00	373.800,00	839.300,00
17 512 0030	Implem. melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	45.000,00	0,00	45.000,00
17 512 0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	0,00	180.500,00	180.500,00
18	Gestão Ambiental	1.437.000,00	414.633,13	1.851.633,13
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	643.000,00	28.000,00	671.000,00
18 541 0019	Programa de Cap.de Prof. Estudantes Prod. Rurais e Ag. Ambie	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0020	Educação Ambiental para todos.	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APP.	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	55.000,00	0,00	55.000,00
18 541 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	588.000,00	16.000,00	604.000,00
18 542	Controle Ambiental	794.000,00	378.633,13	1.172.633,13
18 542 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0,00	8.000,00	8.000,00
18 542 0007	Urbanização Municipal	794.000,00	0,00	794.000,00
18 542 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	0,00	10.000,00	10.000,00
18 542 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	0,00	356.633,13	356.633,13
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	8.000,00	8.000,00
18 543 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	8.000,00	8.000,00
20	Agricultura	58.000,00	1.273.550,00	1.331.550,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.092.550,00	1.092.550,00
20 122 0037	Administração Geral	0,00	1.092.550,00	1.092.550,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
20 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
20 128 0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	50.000,00	89.000,00	139.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	89.000,00	89.000,00
20 605 0038	Edificações Públicas	50.000,00	0,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural	8.000,00	8.000,00	16.000,00
20 606 0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	8.000,00	8.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.000,00	64.000,00
20 608 0013	Programa de Incentivo a Produção Agrícola nas Escolas	0,00	6.000,00	6.000,00
20 608 0037	Administração Geral	0,00	58.000,00	58.000,00
25	Energia	0,00	845.395,83	845.395,83
25 122	Administração Geral	0,00	845.395,83	845.395,83
25 122 0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	0,00	845.395,83	845.395,83
26	Transporte	9.459.000,00	3.459.011,00	12.918.011,00
26 782	Transporte Rodoviário	9.459.000,00	2.397.411,00	11.856.411,00
26 782 0007	Urbanização Municipal	100.000,00	0,00	100.000,00
26 782 0038	Edificações Públicas	250.000,00	0,00	250.000,00
26 782 0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	8.949.000,00	0,00	8.949.000,00
26 782 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	160.000,00	2.397.411,00	2.557.411,00
26 783	Transporte Ferroviário	0,00	1.061.600,00	1.061.600,00
26 783 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	0,00	1.061.600,00	1.061.600,00
27	Desporto e Lazer	1.656.000,00	380.930,00	2.036.930,00
27 812	Desporto Comunitário	1.499.000,00	380.930,00	1.879.930,00
27 812 0038	Edificações Públicas	168.000,00	0,00	168.000,00
27 812 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	1.331.000,00	380.930,00	1.711.930,00
27 813	Lazer	157.000,00	0,00	157.000,00
27 813 0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e Parques Infantis.	157.000,00	0,00	157.000,00

28	Encargos Especiais	0,00	1.019.462,08	1.019.462,08
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	462.000,00	462.000,00
28 841 0041	Administração Financeira	0,00	462.000,00	462.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	557.462,08	557.462,08
28 846 0041	Administração Financeira	0,00	557.462,08	557.462,08
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.214.497,43
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.214.497,43
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	3.214.497,43
	TOTAL	30.455.347,81	63.744.468,20	97.414.313,44
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VI			
Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	750.500,00	3.875.285,67	4.625.785,67
08 125	Normalização e Fiscalização	0,00	28.000,00	28.000,00
08 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	0,00	28.000,00	28.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	408.000,00	527.105,67	935.105,67
08 241 0034	Amparo Assistencia ao idoso	408.000,00	0,00	408.000,00
08 241 0051	Assistencia Social Geral.	0,00	527.105,67	527.105,67
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	2.000,00	2.000,00
08 242 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	2.000,00	2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	325.180,00	325.180,00
08 243 0052	Amparo Assitencial a Criança e ao Adolescente.	0,00	325.180,00	325.180,00
08 244	Assistência Comunitária	342.500,00	2.108.000,00	2.450.500,00
08 244 0038	Edificações Públicas	342.500,00	0,00	342.500,00
08 244 0051	Assistencia Social Geral.	0,00	1.737.000,00	1.737.000,00
08 244 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	371.000,00	371.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	877.000,00	877.000,00
08 245 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	877.000,00	877.000,00
08 246	Segurança de Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
08 246 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	8.000,00	8.000,00
10	Saúde	4.165.540,00	24.926.742,66	29.092.282,66
10 301	Atenção Básica	2.653.900,00	13.607.363,53	16.261.263,53
10 301 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	0,00	311.000,00	311.000,00
10 301 0038	Edificações Públicas	490.400,00	0,00	490.400,00
10 301 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	2.329.673,21	2.329.673,21
10 301 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	33.000,00	33.000,00
10 301 0057	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde.	2.163.500,00	0,00	2.163.500,00
10 301 0058	Capacitação e Qualificação de Profissionais da Saúde.	0,00	45.000,00	45.000,00
10 301 0059	Programa Saúde da Família.	0,00	5.066.457,32	5.066.457,32
10 301 0060	Agentes Comunitários de Saúde/PACS.	0,00	2.204.821,00	2.204.821,00
10 301 0061	Programa de Controle do Cancer, Serviços Uterinos-PCCU.	0,00	18.000,00	18.000,00
10 301 0062	Programa de Saúde Bucal.	0,00	1.028.912,00	1.028.912,00
10 301 0063	Programa do Cartão SUS.	0,00	20.000,00	20.000,00
10 301 0064	Apoio a Outros Programas do SUS.	0,00	2.361.500,00	2.361.500,00
10 301 0068	Gestão da Política de Saúde.	0,00	189.000,00	189.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	923.000,00	9.409.746,51	10.332.746,51
10 302 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	100.000,00	805.800,00	905.800,00
10 302 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	720.000,00	0,00	720.000,00
10 302 0062	Programa de Saúde Bucal.	103.000,00	0,00	103.000,00
10 302 0065	Saude Mental - CAPS	0,00	571.800,00	571.800,00
10 302 0067	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	0,00	8.032.146,51	8.032.146,51
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	588.640,00	637.900,00	1.226.540,00
10 303 0056	Assitencia Farmaceutica.	0,00	637.900,00	637.900,00
10 303 0065	Saude Mental - CAPS	588.640,00	0,00	588.640,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	650.529,62	650.529,62
10 304 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	127.500,00	127.500,00
10 304 0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	26.300,00	26.300,00
10 304 0071	Vigilância Sanitária.	0,00	496.729,62	496.729,62
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	621.203,00	621.203,00
10 305 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	127.000,00	127.000,00

10 305 0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	494.203,00	494.203,00
	TOTAL	4.916.040,00	28.802.028,33	33.718.068,33
Governo Municipal de Ourém				
Consolidado	Orçamento Fiscal - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	3.287.333,20	3.287.333,20
01 031	Ação Legislativa	0,00	3.254.333,20	3.254.333,20
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	3.254.333,20	3.254.333,20
01 124	Controle Interno	0,00	33.000,00	33.000,00
01 124 0001	Ação Legislativa	0,00	33.000,00	33.000,00
04	Administração	577.136,97	8.769.023,80	9.346.160,77
04 121	Planejamento e Orçamento	2.000,00	2.667.161,80	2.669.161,80
04 121 0031	Planejamento Orçamentário.	2.000,00	2.667.161,80	2.669.161,80
04 122	Administração Geral	529.000,00	5.719.982,00	6.248.982,00
04 122 0037	Administração Geral	67.000,00	4.789.982,00	4.856.982,00
04 122 0038	Edificações Públicas	462.000,00	930.000,00	1.392.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	70.000,00	70.000,00
04 123 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	70.000,00	70.000,00
04 124	Controle Interno	3.136,97	16.000,00	19.136,97
04 124 0036	Supervisão e Coordenação Superior	3.136,97	16.000,00	19.136,97
04 125	Normalização e Fiscalização	24.000,00	295.880,00	319.880,00
04 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	24.000,00	287.880,00	311.880,00
04 125 0041	Administração Financeira	0,00	8.000,00	8.000,00
04 127	Ordenamento Territorial	9.000,00	0,00	9.000,00
04 127 0007	Urbanização Municipal	9.000,00	0,00	9.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	10.000,00	0,00	10.000,00
04 128 0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	10.000,00	0,00	10.000,00
06	Segurança Pública	5.000,00	107.000,00	112.000,00
06 181	Policiamento	0,00	17.000,00	17.000,00
06 181 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	17.000,00	17.000,00
06 182	Defesa Civil	5.000,00	90.000,00	95.000,00
06 182 0036	Supervisão e Coordenação Superior	5.000,00	90.000,00	95.000,00
12	Educação	49.989.564,58	178.500,00	50.168.064,58
12 361	Ensino Fundamental	32.501.697,86	145.500,00	32.647.197,86
12 361 0003	Manutenção do FUNDEB	19.516.739,40	0,00	19.516.739,40
12 361 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	1.298.600,00	17.000,00	1.315.600,00
12 361 0022	Programa Hortas Pedagógicas.	5.000,00	0,00	5.000,00
12 361 0035	Gestão Política de Educação.	230.000,00	54.000,00	284.000,00
12 361 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	40.000,00	40.000,00
12 361 0038	Edificações Públicas	400.000,00	0,00	400.000,00
12 361 0039	Salário Educação.	1.380.051,65	0,00	1.380.051,65
12 361 0040	Ensino Fundamental.	2.542.053,71	30.500,00	2.572.553,71
12 361 0042	Dinheiro Direto na Escola.	50.300,00	0,00	50.300,00
12 361 0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.	3.523.453,10	4.000,00	3.527.453,10
12 361 0044	Construção e Reforma de Unidades de			
	Ensino Fundamental.	3.555.500,00	0,00	3.555.500,00
12 362	Ensino Médio	54.900,00	25.000,00	79.900,00
12 362 0035	Gestão Política de Educação.	54.900,00	25.000,00	79.900,00
12 365	Educação Infantil	16.749.046,39	8.000,00	16.757.046,39
12 365 0003	Manutenção do FUNDEB	8.141.400,00	0,00	8.141.400,00
12 365 0004	Programa de Alimentação do Escolar.	606.664,00	8.000,00	614.664,00
12 365 0012	Programa Primeira Infancia - Eixo Educação.	7.314.140,57	0,00	7.314.140,57
12 365 0035	Gestão Política de Educação.	378.360,00	0,00	378.360,00
12 365 0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e Parques Infantis.	308.481,82	0,00	308.481,82
12 367	Educação Especial	683.920,33	0,00	683.920,33
12 367 0003	Manutenção do FUNDEB	407.120,33	0,00	407.120,33
12 367 0040	Ensino Fundamental.	276.800,00	0,00	276.800,00
13	Cultura	832.225,42	2.584.000,00	3.416.225,42
13 391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	90.000,00	0,00	90.000,00
13 391 0038	Edificações Públicas	90.000,00	0,00	90.000,00

13 392	Difusão Cultural	742.225,42	2.584.000,00	3.326.225,42
13 392 0037	Administração Geral	23.000,00	522.800,00	545.800,00
13 392 0072	Difusão Cultural.	719.225,42	2.061.200,00	2.780.425,42
14	Direito da Cidadania	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
14 422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	200.000,00	850.000,00	1.050.000,00
14 422 0051	Assistencia Social Geral.	200.000,00	0,00	200.000,00
14 422 0053	Assistência as Comunidades.	0,00	850.000,00	850.000,00
15	Urbanismo	1.140.500,00	4.266.750,00	5.407.250,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	1.008.000,00	1.200.000,00	2.208.000,00
15 451 0038	Edificações Públicas	0,00	300.000,00	300.000,00
15 451 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	1.008.000,00	900.000,00	1.908.000,00
15 452	Serviços Urbanos	48.500,00	2.916.750,00	2.965.250,00
15 452 0007	Urbanização Municipal	42.000,00	111.000,00	153.000,00
15 452 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	6.500,00	1.823.050,00	1.829.550,00
15 452 0046	Serviços de Limpesa Urbana.	0,00	982.700,00	982.700,00
15 512	Saneamento Básico Urbano	84.000,00	150.000,00	234.000,00
15 512 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	84.000,00	150.000,00	234.000,00
16	Habitação	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482	Habitação Urbana	112.000,00	0,00	112.000,00
16 482 0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	112.000,00	0,00	112.000,00
17	Saneamento	553.500,00	744.300,00	1.297.800,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	553.500,00	744.300,00	1.297.800,00
17 512 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	213.000,00	20.000,00	233.000,00
17 512 0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	295.500,00	543.800,00	839.300,00
17 512 0030	Implem. melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	45.000,00	0,00	45.000,00
17 512 0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	0,00	180.500,00	180.500,00
18	Gestão Ambiental	1.233.733,13	617.900,00	1.851.633,13
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	493.000,00	178.000,00	671.000,00
18 541 0019	Programa de Cap.de Prof. Estudantes Prod. Rurais e Ag. Ambie	0,00	4.000,00	4.000,00
18 541 0020	Educação Ambiental para todos.	0,00	6.000,00	6.000,00
18 541 0024	Programa de Recuperação de Nascentes a			
	APP.	0,00	2.000,00	2.000,00
18 541 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	5.000,00	50.000,00	55.000,00
18 541 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	488.000,00	116.000,00	604.000,00
18 542	Controle Ambiental	740.733,13	431.900,00	1.172.633,13
18 542 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos			
	Municipais Vinculados	0,00	8.000,00	8.000,00
18 542 0007	Urbanização Municipal	714.000,00	80.000,00	794.000,00
18 542 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	4.000,00	4.000,00
18 542 0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	4.000,00	6.000,00	10.000,00
18 542 0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	22.733,13	333.900,00	356.633,13
18 543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	8.000,00	8.000,00
18 543 0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	0,00	8.000,00	8.000,00
20	Agricultura	1.000,00	1.330.550,00	1.331.550,00
20 122	Administração Geral	1.000,00	1.091.550,00	1.092.550,00
20 122 0037	Administração Geral	1.000,00	1.091.550,00	1.092.550,00
20 127	Ordenamento Territorial	0,00	10.000,00	10.000,00
20 127 0037	Administração Geral	0,00	10.000,00	10.000,00
20 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	10.000,00	10.000,00
20 128 0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica	0,00	10.000,00	10.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	139.000,00	139.000,00
20 605 0037	Administração Geral	0,00	89.000,00	89.000,00
20 605 0038	Edificações Públicas	0,00	50.000,00	50.000,00
20 606	Extensão Rural	0,00	16.000,00	16.000,00
20 606 0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	0,00	16.000,00	16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	0,00	64.000,00	64.000,00
20 608 0013	Programa de Incentivo a Produção Agrícola nas Escolas	0,00	6.000,00	6.000,00
20 608 0037	Administração Geral	0,00	58.000,00	58.000,00
25	Energia	845.395,83	0,00	845.395,83
25 122	Administração Geral	845.395,83	0,00	845.395,83
25 122 0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	845.395,83	0,00	845.395,83
26	Transporte	8.623.500,00	4.294.511,00	12.918.011,00
26 782	Transporte Rodoviário	8.623.500,00	3.232.911,00	11.856.411,00

26 782 0007	Urbanização Municipal	0,00	100.000,00	100.000,00
26 782 0038	Edificações Públicas	250.000,00	0,00	250.000,00
26 782 0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	8.368.000,00	581.000,00	8.949.000,00
26 782 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	5.500,00	2.551.911,00	2.557.411,00
26 783	Transporte Ferroviário	0,00	1.061.600,00	1.061.600,00
26 783 0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	0,00	1.061.600,00	1.061.600,00
27	Desporto e Lazer	1.196.000,00	840.930,00	2.036.930,00
27 812	Desporto Comunitário	1.039.000,00	840.930,00	1.879.930,00
27 812 0038	Edificações Públicas	168.000,00	0,00	168.000,00
27 812 0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	871.000,00	840.930,00	1.711.930,00
27 813	Lazer	157.000,00	0,00	157.000,00
27 813 0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e Parques Infantis.	157.000,00	0,00	157.000,00
28	Encargos Especiais	55.162,08	964.300,00	1.019.462,08
28 841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	462.000,00	462.000,00
28 841 0041	Administração Financeira	0,00	462.000,00	462.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	55.162,08	502.300,00	557.462,08
28 846 0041	Administração Financeira	55.162,08	502.300,00	557.462,08
99	Reserva de Contingência	605.000,00	2.609.497,43	3.214.497,43
99 999	Reserva de Contingência	605.000,00	2.609.497,43	3.214.497,43
99 999 9999	Reserva de Contingência	605.000,00	2.609.497,43	3.214.497,43
	TOTAL	65.969.718,01	31.444.595,43	97.414.313,44
Governo Municipal de Ourém				
Consolidado	Orçamento Seguridade social - Adendo VII			
Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)	Em R$ 1,00			
PROGRAMA DE TRABALHO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.092.385,67	2.533.400,00	4.625.785,67
08 125	Normalização e Fiscalização	28.000,00	0,00	28.000,00
08 125 0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	28.000,00	0,00	28.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	634.405,67	300.700,00	935.105,67
08 241 0034	Amparo Assistencia ao idoso	378.000,00	30.000,00	408.000,00
08 241 0051	Assistencia Social Geral.	256.405,67	270.700,00	527.105,67
08 242	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.000,00	0,00	2.000,00
08 242 0053	Assistência as Comunidades.	2.000,00	0,00	2.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	262.780,00	62.400,00	325.180,00
08 243 0052	Amparo Assitencial a Criança e ao Adolescente.	262.780,00	62.400,00	325.180,00
08 244	Assistência Comunitária	600.200,00	1.850.300,00	2.450.500,00
08 244 0038	Edificações Públicas	292.500,00	50.000,00	342.500,00
08 244 0051	Assistencia Social Geral.	39.500,00	1.697.500,00	1.737.000,00
08 244 0053	Assistência as Comunidades.	268.200,00	102.800,00	371.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	557.000,00	320.000,00	877.000,00
08 245 0053	Assistência as Comunidades.	557.000,00	320.000,00	877.000,00
08 246	Segurança de Renda	8.000,00	0,00	8.000,00
08 246 0053	Assistência as Comunidades.	8.000,00	0,00	8.000,00
10	Saúde	24.248.962,66	4.843.320,00	29.092.282,66
10 301	Atenção Básica	12.060.943,53	4.200.320,00	16.261.263,53
10 301 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	241.000,00	70.000,00	311.000,00
10 301 0038	Edificações Públicas	390.400,00	100.000,00	490.400,00
10 301 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	2.329.673,21	0,00	2.329.673,21
10 301 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	33.000,00	0,00	33.000,00
10 301 0057	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde.	713.500,00	1.450.000,00	2.163.500,00
10 301 0058	Capacitação e Qualificação de Profissionais da Saúde.	45.000,00	0,00	45.000,00
10 301 0059	Programa Saúde da Família.	3.211.137,32	1.855.320,00	5.066.457,32
10 301 0060	Agentes Comunitários de Saúde/PACS.	2.204.821,00	0,00	2.204.821,00
10 301 0061	Programa de Controle do Cancer, Serviços Uterinos-PCCU.	18.000,00	0,00	18.000,00
10 301 0062	Programa de Saúde Bucal.	878.912,00	150.000,00	1.028.912,00
10 301 0063	Programa do Cartão SUS.	20.000,00	0,00	20.000,00
10 301 0064	Apoio a Outros Programas do SUS.	1.786.500,00	575.000,00	2.361.500,00
10 301 0068	Gestão da Política de Saúde.	189.000,00	0,00	189.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.124.746,51	208.000,00	10.332.746,51
10 302 0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	855.800,00	50.000,00	905.800,00
10 302 0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	720.000,00	0,00	720.000,00

10 302 0062	Programa de Saúde Bucal.	103.000,00	0,00	103.000,00
10 302 0065	Saude Mental - CAPS	541.800,00	30.000,00	571.800,00
10 302 0067	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	7.904.146,51	128.000,00	8.032.146,51
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	821.540,00	405.000,00	1.226.540,00
10 303 0056	Assitencia Farmaceutica.	632.900,00	5.000,00	637.900,00
10 303 0065	Saude Mental - CAPS	188.640,00	400.000,00	588.640,00
10 304	Vigilância Sanitária	620.529,62	30.000,00	650.529,62
10 304 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	127.500,00	0,00	127.500,00
10 304 0070	Vigilância Epidemiológica.	26.300,00	0,00	26.300,00
10 304 0071	Vigilância Sanitária.	466.729,62	30.000,00	496.729,62
10 305	Vigilância Epidemiológica	621.203,00	0,00	621.203,00
10 305 0055	Prevenção e Controle de Doenças.	127.000,00	0,00	127.000,00
10 305 0070	Vigilância Epidemiológica.	494.203,00	0,00	494.203,00
	TOTAL	26.341.348,33	7.376.720,00	33.718.068,33

Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária Essencial à Justiça	
01	Câmara Municipal	3.287.333,20	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Esportes.	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Administração.	0,00	0,00	0,00
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Transportes SETRANS	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.287.333,20	0,00	0,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	2.327.936,97	0,00	112.000,00
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	2.686.161,80	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	1.392.000,00	0,00	0,00
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	287.880,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms	24.000,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Esportes.	517.232,00	0,00	0,00
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Administração.	2.100.950,00	0,00	0,00
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	10.000,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Transportes SETRANS	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00

	TOTAL	9.346.160,77	0,00	112.000,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	0,00	4.625.785,67	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Esportes.	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Administração.	0,00	0,00	0,00
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Transportes SETRANS	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	4.625.785,67	0,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	21.394.323,03
05	Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	0,00	0,00	0,00
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms	28.992.282,66	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Esportes.	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	0,00	0,00	28.773.741,55
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Administração.	0,00	0,00	0,00
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Transportes SETRANS	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	29.092.282,66	0,00	50.168.064,58
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	0,00	0,00	5.407.250,00
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms	0,00	0,00	0,00

11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria Municipal de Esportes.	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00
16	Secretaria Municipal de Administração.	0,00	0,00	0,00
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	3.416.225,42	0,00	0,00
18	Secretaria de Transportes SETRANS	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0,00	1.050.000,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	3.416.225,42	1.050.000,00	5.407.250,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Municipal de Infraestrutura -	112.000,00	1.064.800,00	588.000,00
09	Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	0,00	0,00	0,00
10	Fundo Municipal de Saúde-Fms	0,00	0,00	0,00
11	Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	0,00	0,00	2.000,00
12	Secretaria Municipal de Esportes.	0,00	0,00	0,00
14	Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	0,00	0,00	0,00
15	Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	233.000,00	1.261.633,13
16	Secretaria Municipal de Administração.	0,00	0,00	0,00
17	Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	0,00	0,00	0,00
18	Secretaria de Transportes SETRANS	0,00	0,00	0,00
19	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	112.000,00	1.297.800,00	1.851.633,13

Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	1.331.550,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	1.331.550,00	0,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				

Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	0,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	0,00
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	0,00	0,00	0,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
ÓRGÃOS				
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	0,00
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	0,00
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.		0,00	0,00	0,00
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	0,00
05 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	0,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	0,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas		0,00	0,00	0,00
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		0,00	0,00	0,00
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	0,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	2.036.930,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	0,00
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	0,00
16 Secretaria Municipal de Administração.		845.395,83	0,00	0,00
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	0,00
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	12.918.011,00	0,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	0,00
99 Reserva de Contingência		0,00	0,00	0,00
	TOTAL	845.395,83	12.918.011,00	2.036.930,00
Governo Municipal de Ourém	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Consolidado	Adendo VIII			
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)				
Em R$ 1,00				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES				
ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01 Câmara Municipal		0,00	0,00	3.287.333,20
02 Gabinete do Prefeito		0,00	0,00	2.439.936,97
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.		1.019.462,08	0,00	3.705.623,88
04 Secretaria de Educação		0,00	0,00	21.394.323,03
05 Secretaria Municipal de Saúde		0,00	0,00	100.000,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -		0,00	0,00	8.564.050,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas		0,00	0,00	4.913.665,67
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		0,00	0,00	29.016.282,66
11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe		0,00	0,00	1.333.550,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.		0,00	0,00	2.554.162,00
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/		0,00	0,00	28.773.741,55

15 Fundo Municipal de Meio Ambiente		0,00	0,00	1.494.633,13
16 Secretaria Municipal de Administração.		0,00	0,00	2.946.345,83
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis		0,00	0,00	3.426.225,42
18 Secretaria de Transportes SETRANS		0,00	0,00	12.918.011,00
19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		0,00	0,00	1.050.000,00
99 Reserva de Contingência		0,00	3.214.497,43	3.214.497,43
	TOTAL	1.019.462,08	3.214.497,43	131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0202 Gabinete do Prefeito					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.275.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.239.050,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.239.050,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		26.550,00		
		Fonte 15000000	26.550,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.032.000,00		
		Fonte 15000000	1.032.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		178.500,00		
		Fonte 15000000	177.500,00		
		Fonte 17491050	1.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.036.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.036.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		77.500,00		
		Fonte 15000000	37.500,00		
		Fonte 17500000	40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		166.000,00		
		Fonte 15000000	166.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		30.850,00		
		Fonte 15000000	30.850,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		500.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		112.000,00		
		Fonte 15000000	112.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		32.700,00		
		Fonte 15000000	32.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		15.700,00		
		Fonte 15000000	15.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			27.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17500000	25.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.302.800,00
04 122 0037 2.005	Apoio Logístico e Civil Através de Parcerias.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
04 124 0036 2.006	Manutenção do Controle Interno do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				17.136,97
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.136,97	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.136,97		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.136,97		
		Fonte 17500000	3.136,97		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	19.136,97
06 181 0036 2.007	Apoio a Segurança Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	17.000,00
06 182 0036 1.002	Criação/Implantação da Guarda Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		40.000,00		
		Fonte 15000000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
06 182 0036 1.003	Defesa Cilvil				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		25.000,00		

		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17060000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.439.936,97
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0303 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 2.008	Manutenção da Secretaria de Municipal				
	de Finanças e Planejamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.667.161,80
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			969.950,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		969.950,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		639.500,00		
		Fonte 15000000	639.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		109.650,00		
		Fonte 15000000	107.650,00		
		Fonte 17491050	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		200.000,00		
		Fonte 15000000	200.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.800,00		
		Fonte 15000000	3.800,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			5.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.692.211,80	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.692.211,80		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		61.000,00		
		Fonte 15000000	61.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		13.500,00		
		Fonte 15000000	13.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		420.000,00		
		Fonte 15000000	420.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		457.000,00		
		Fonte 15000000	457.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		95.000,00		
		Fonte 15000000	95.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		536.711,80		
		Fonte 15000000	536.711,80		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.669.161,80
04 125 0041 2.009	Implantação do Cadastro de Imóveis do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
04 127 0007 1.004	Expanção da Área Patrimonial, Rural e Urbana.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				9.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			9.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		9.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		9.000,00		
		Fonte 17490000	9.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	9.000,00
28 841 0041 2.010	Encargos com a Dívida Interna.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			10.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			450.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		450.000,00		
		Fonte 15000000	450.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	462.000,00
28 846 0041 2.011	Contribuiçao ao PASEP				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				527.462,08
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			527.462,08	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		527.462,08		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		522.462,08		
		Fonte 15000000	467.300,00		
		Fonte 17080000	24.547,65		
		Fonte 17491020	27.614,43		
		Fonte 17500000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			30.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	557.462,08
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.705.623,88
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Educação				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0404 Secretaria de Educação					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0004 2.012	Manutenção de Programa de Alimentação Escolar-Fundamental - PNAEF.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				90.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			90.500,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		90.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		85.500,00		
		Fonte 15520000	85.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.500,00
12 361 0004 2.013	Manutenção do Programa de Alimentaçao				
	Escolar-Fundamental Contrapartida				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				209.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			209.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		209.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		169.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
		Fonte 15001001	12.000,00		
		Fonte 15730000	45.000,00		
		Fonte 15990000	100.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.100,00		
		Fonte 15990000	20.100,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.100,00		
		Fonte 15990000	20.100,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	209.200,00
12 361 0004 2.014	Manutenção do Programa Estadual de				
	alimentação Escolar-PEAE - Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.015.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.015.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.015.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		825.900,00		
		Fonte 15710000	825.900,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		95.000,00		
		Fonte 15710000	95.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		95.000,00		
		Fonte 15710000	95.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.015.900,00
12 361 0022 2.015	Horta Agricola e Compostagem nas				
	Escolas Municipais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.000,00
12 361 0035 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				217.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			217.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		217.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		90.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		

		Fonte 15001001	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	242.000,00
12 361 0035 2.017	Programas de Cursos, Eventos e Seminários.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			32.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.000,00		
		Fonte 15001001	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	42.000,00
12 361 0036 1.005	Gestão da Política de Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	40.000,00
12 361 0039 2.018	Manutenção do Programa Salário Educação				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.000.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.000.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		400.000,00		
		Fonte 15500000	400.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		250.000,00		
		Fonte 15500000	250.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		350.000,00		
		Fonte 15500000	350.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				380.051,65
4.4.00.00.00	Investimentos			380.051,65	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		380.051,65		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		380.051,65		

		Fonte 15500000	380.051,65		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.380.051,65
12 361 0040 2.019	Atendimento ao Programa de Apoio ao				
	Ensino Fundamental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.406.793,01
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			770.793,01	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		770.793,01		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15001001	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		600.793,01		
		Fonte 15001001	600.793,01		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		110.000,00		
		Fonte 15001001	110.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.636.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.636.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		6.500,00		
		Fonte 15001001	6.500,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 15730000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		352.000,00		
		Fonte 15001001	300.000,00		
		Fonte 15730000	52.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		21.500,00		
		Fonte 15001001	21.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		310.000,00		
		Fonte 15001001	310.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		633.500,00		
		Fonte 15000000	25.500,00		
		Fonte 15001001	408.000,00		
		Fonte 15730000	200.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		200.000,00		
		Fonte 15001001	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		92.500,00		
		Fonte 15001001	52.000,00		
		Fonte 15730000	40.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				165.760,70
4.4.00.00.00	Investimentos			165.760,70	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		165.760,70		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		80.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
		Fonte 15730000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		85.760,70		
		Fonte 15001001	38.000,00		
		Fonte 15730000	47.760,70		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.572.553,71
12 361 0042 2.020	Manutenção do PDDE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.500,00		
		Fonte 15510000	12.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.500,00		

		Fonte 15510000	12.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		12.500,00		
		Fonte 15510000	12.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.800,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.800,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.800,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		12.800,00		
		Fonte 15510000	12.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.300,00
12 361 0043 1.006	Aquisição de Veículos destinados ao				
	Transporte Escolar.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				442.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			442.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		442.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		442.000,00		
		Fonte 15690000	327.000,00		
		Fonte 15710000	100.000,00		
		Fonte 17550000	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	442.000,00
12 361 0043 2.021	Equipamentos de Unidade Escolares				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
12 361 0043 2.022	Manutenção do Programa Transporte				
	Escolar/Recursos Federal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				762.453,10
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			762.453,10	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		762.453,10		
3.3.90.30.00	Material de consumo		648.000,00		
		Fonte 15530000	648.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		51.000,00		
		Fonte 15530000	51.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		51.000,00		
		Fonte 15530000	51.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		12.453,10		
		Fonte 15530000	12.453,10		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	762.453,10
12 361 0043 2.023	Manutenção do Programa Transporte				
	Escolar/Estadual.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.614.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.614.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.614.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		551.000,00		
		Fonte 15710000	551.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.061.000,00		
		Fonte 15710000	1.061.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.616.000,00
12 361 0043 2.024	Apoio aos Programas de Transporte				
	Escolar/Contrapartida				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				667.000,00

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			667.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		667.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		430.000,00		
		Fonte 15001001	430.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		192.000,00		
		Fonte 15001001	192.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.000,00		
		Fonte 15001001	40.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	697.000,00
12 361 0044 1.007	Construção, Reforma, Adaptação e				
	Ampliação de Unidades Escolares.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.064.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.064.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.064.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.064.500,00		
		Fonte 15440000	1.500.000,00		
		Fonte 15700000	520.000,00		
		Fonte 17010000	1.000.000,00		
		Fonte 17490000	44.500,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.094.500,00
12 361 0044 1.008	Construçao de Quadras de Esportes nas				
	Escolas Municipais de Ens. Fundamental				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				461.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			461.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		461.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		461.000,00		
		Fonte 15001001	261.000,00		
		Fonte 15710000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	461.000,00
12 362 0035 2.025	Manutenção de Outros Níveis de Ensino.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				46.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			46.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		46.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		25.600,00		
		Fonte 15001001	25.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.800,00		
		Fonte 15001001	5.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	46.400,00
12 362 0035 2.026	Manutenção de Cursinho Pré Vestibular.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15010000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.500,00		
		Fonte 15001001	8.500,00		
		Fonte 15010000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15010000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15010000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.500,00
12 365 0004 2.027	Manutenção do Programa Nacional de				
	Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				26.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 15520000	26.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.000,00
12 365 0004 2.028	Manutenção do Programa Nacional de				
	Alimentação Pré-Escolar.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		197.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		197.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
		Fonte 15520000	192.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	197.000,00
12 365 0004 2.029	Manutenção do Programa de alimentação				
	Escolar Creche-FNDE.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				363.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			363.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		363.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		359.600,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 15001001	32.500,00		
		Fonte 15520000	325.100,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	363.600,00
12 365 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional de				
	Alimentação Escolar Creche-PNAEC.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.064,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.064,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.064,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		28.064,00		

		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 15520000	26.064,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.064,00
12 365 0012 1.009	construção, Reforma, Ampliação				
	Equipamento de Creche/Pré-Escola				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				7.179.140,57
4.4.00.00.00	Investimentos			7.179.140,57	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.179.140,57		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		7.169.140,57		
		Fonte 15440000	1.500.000,00		
		Fonte 15690000	313.000,00		
		Fonte 15710000	5.356.140,57		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15690000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	7.179.140,57
12 365 0012 2.031	Linguagem na Primeira Infancia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.032	Psicomotricidade na primeira infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.033	Ciências Sociais na primeira infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.034	Lógico-matemático na primeira infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		

		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.035	Iniciação Musical na primeira infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.036	Artes Plásticas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.037	Artes Cênicas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.038	Tecnologias da Comunicação e da Informação.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0012 2.039	Inglês na primeira infância.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
12 365 0035 2.040	Manutenção do Ensino Infantil Creche.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				148.360,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			148.360,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		148.360,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		64.500,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
		Fonte 17490000	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		64.500,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
		Fonte 17490000	4.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.360,00		
		Fonte 15001001	10.000,00		
		Fonte 17490000	9.360,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	148.360,00
12 365 0035 2.041	Manutenção do Ensino Infantil Pré escola r.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				230.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			230.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		230.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		164.500,00		
		Fonte 15001001	160.000,00		
		Fonte 17490000	4.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		32.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
		Fonte 17490000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		33.500,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
		Fonte 17490000	13.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.000,00
12 367 0040 2.042	Atendimento a Educação Especial.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				145.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		60.000,00		
		Fonte 15001001	60.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 15001001	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15001001	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.600,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15001001	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		18.000,00		
		Fonte 15001001	18.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.600,00		
		Fonte 15001001	7.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				131.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			131.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		131.200,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		131.200,00		
		Fonte 17010000	131.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	276.800,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			21.394.323,03
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 07 Secretaria Municipal de Infraestrutura -				DETALHAMENTO DA DESPESA	

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0707 Sec. de Infra-Est. e Serviços Urbanos					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0038 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de				
	Próprios Públicos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				920.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			920.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		920.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		920.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17000000	420.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	950.000,00
04 122 0038 1.012	Revitalização do Edificio Sede da				
	Prefeitura Municipal de Ourem.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				442.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			442.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		442.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		400.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		42.000,00		
		Fonte 17000000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	442.000,00
15 451 0038 1.013	Construção de 3(tres) Portais na Sede e				
	Arraial do Caete.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				300.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15013110	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	300.000,00
15 451 0045 1.014	Construção. Conservação. Ampliação de				
	Ruas,Av. em Bloquete,Asfalto,z. urb.e ru				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.340.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.340.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.340.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.340.000,00		
		Fonte 15000000	500.000,00		
		Fonte 17010000	840.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	1.340.000,00
15 451 0045 1.015	Construção, Recuperação de Praças,				
	Jardins,Canteiros e Lograd. Arborizados.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				568.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			568.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		568.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		568.000,00		
		Fonte 15000000	400.000,00		
		Fonte 17010000	168.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	568.000,00
15 452 0007 1.016	Implantação da Coleta Especial de Lixo, com a Colocação de Lixeiras nas Praças.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		

		Fonte 15000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				142.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			142.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		142.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		142.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17010000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	153.000,00
15 452 0045 2.043	Manutenção da Secretaria de Infra-				
	Estrutura - SEINFRA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.787.790,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			325.790,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		325.790,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		22.740,00		
		Fonte 15000000	22.740,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		253.800,00		
		Fonte 15000000	253.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		47.250,00		
		Fonte 15000000	47.250,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.462.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.462.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		464.500,00		
		Fonte 15000000	464.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		27.500,00		
		Fonte 15000000	27.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		600.000,00		
		Fonte 15000000	600.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		296.500,00		
		Fonte 15000000	296.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		67.500,00		
		Fonte 15000000	67.500,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 17010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				41.760,00
4.4.00.00.00	Investimentos			41.760,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		41.760,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		23.760,00		
		Fonte 15000000	23.760,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.500,00		
		Fonte 15000000	13.500,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		4.500,00		
		Fonte 17010000	4.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.829.550,00
15 452 0046 2.044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				977.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			32.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		32.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			945.700,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		945.700,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		280.000,00		
		Fonte 15000000	280.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		424.500,00		
		Fonte 15000000	424.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		205.700,00		
		Fonte 15000000	205.700,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		35.500,00		
		Fonte 15000000	35.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	982.700,00
15 512 0045 1.017	Construção de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				234.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			234.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		234.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		234.000,00		
		Fonte 15000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	84.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	234.000,00
16 482 0045 1.018	Construção de Unidades Habitacionais em				
	Parceria com Instituições Financeiras.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				112.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			112.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		112.000,00		
		Fonte 17490000	112.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	112.000,00
17 512 0029 1.019	Construção e Implant.de Micro Sistema				
	Abastec.de Água Zonas Rural e Urbana				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				210.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			210.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		210.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		72.500,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17490000	22.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17490000	9.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		109.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17490000	9.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				255.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			255.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		255.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		255.000,00		
		Fonte 17010000	210.000,00		
		Fonte 17490000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	465.500,00
17 512 0029 2.045	Manutenção do Sistema de Abastecimento				
	de Água nas Zonas Urbana e Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				363.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			363.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		363.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		255.800,00		
		Fonte 15000000	255.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		88.000,00		
		Fonte 15000000	88.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	373.800,00
17 512 0030 1.020	Implantação e Melhorias Sanitárias em				
	Comunidades Rurais(kits Sanitários)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				45.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			45.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		45.000,00		
		Fonte 17490000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	45.000,00
17 512 0047 2.046	Limpeza, Drenagem de Valas e Esgotos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				180.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			180.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		180.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.500,00		
		Fonte 15000000	8.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		142.000,00		
		Fonte 15000000	142.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	180.500,00
18 541 0028 1.021	Construção, Conclusão, Preservação de Obras de Prevenção de Riscos de Desastre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				588.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			588.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		588.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		588.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
		Fonte 17000000	315.000,00		
		Fonte 17010000	168.000,00		
		Fonte 17491060	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	588.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			8.564.050,00
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 11 Secretaria Municipal de Agricultura e Pe				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1111 Secret. Munic.de Agricultura e Pecuária					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
18 542 0023 2.088	Açai para Agricultores.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
20 122 0037 2.089	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.090.550,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			327.350,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		327.350,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		272.850,00		
		Fonte 15000000	272.850,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		34.500,00		
		Fonte 15000000	33.500,00		
		Fonte 17491050	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			763.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		761.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		348.500,00		
		Fonte 15000000	348.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		345.700,00		
		Fonte 15000000	345.700,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.000,00		
		Fonte 15000000	58.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.092.550,00
20 127 0037 2.090	Incentivo a Regularização Fundiária.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
20 128 0066 2.091	Capacitação da Equipe Técnica				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
20 605 0037 2.092	Manutenção de Feiras, Mercados				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			37.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		37.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.500,00		
		Fonte 15000000	3.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		29.500,00		
		Fonte 15000000	29.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	39.000,00
20 605 0037 2.093	Programa de Incentivo a Produção de				
	Peixe - PSICULTUTºRA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
20 605 0038 1.029	Construção, Reforma, Adaptação e				
	Amplia. de Mercados, Feiras.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
20 606 0014 1.030	Incentivo a Produção da Cadeia de Mel	APICULTURA			
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	8.000,00
20 606 0014 2.094	Programa de Capacitação de Produtores Rurais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
20 608 0013 2.095	Programa de Incentivo a Produção				
	Agricola nas Escolas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		

		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
20 608 0037 2.096	Apoio a Produçao,Comercializaçao, Beneficiamento e Distrib. de Sementes e				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
20 608 0037 2.097	programa de Incentivo ao Pescador Artezanal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		20.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	50.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.333.550,00
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 12 Secretaria Municipal de Esportes.				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1212 Secretaria Municipal de Esportes.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				512.232,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.632,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		168.632,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		146.832,00		
		Fonte 15000000	146.832,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.800,00		
		Fonte 15000000	18.800,00		
		Fonte 17491050	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			343.600,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		341.600,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.300,00		
		Fonte 15000000	50.300,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		11.800,00		
		Fonte 15000000	11.800,00		

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		233.300,00		
		Fonte 15000000	233.300,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15000000	3.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		6.600,00		
		Fonte 15000000	6.600,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		26.600,00		
		Fonte 15000000	26.600,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	517.232,00
27 812 0038 1.031	Construçao de Quadras Cobertas e Descobertas.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				168.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			168.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		168.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		168.000,00		
		Fonte 17010000	168.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	168.000,00
27 812 0073 1.032	Construção de Campos de Futebol de				
	Areia e Grama nas zonas rural e urbana				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				126.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			126.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		126.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		126.000,00		
		Fonte 17010000	126.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	126.000,00
27 812 0073 1.033	Construção da 2ª etapa do Estadio Municipal.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				360.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			360.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		360.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		360.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17000000	210.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	360.000,00
27 812 0073 1.034	Construção de Arenas de Futsal nas				
	Zonas Urbana e Rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		84.000,00		
		Fonte 17010000	84.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	84.000,00
27 812 0073 1.035	Atleta de Ouro.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				52.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			52.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		52.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		52.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	42.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	52.000,00
27 812 0073 1.036	Construção de Espaço Esportivo Comunitário				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				625.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			625.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		625.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		625.000,00		

		Fonte 15013110	400.000,00		
		Fonte 17490000	225.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	625.000,00
27 812 0073 1.037	Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		84.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		84.000,00		
		Fonte 17010000	84.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	84.000,00
27 812 0073 2.099	Apoio ao Esporte Amador				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				305.930,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.930,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.930,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		46.800,00		
		Fonte 15000000	46.800,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		130.000,00		
		Fonte 15000000	130.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		63.800,00		
		Fonte 15000000	63.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.830,00		
		Fonte 15000000	54.830,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		8.500,00		
		Fonte 15000000	8.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	305.930,00
27 812 0073 2.100	Apoio aos Eventos Esportivos no Município.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				75.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		73.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	75.000,00
27 813 0074 1.038	Implantação de Academias ao Ar Livre.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				157.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			157.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		157.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		157.000,00		
		Fonte 17000000	157.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	157.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.554.162,00
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 16 Secretaria Municipal de Administração.				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1616 Secretaria Municipal de Administração.					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.124	Capacitação de Recursos Humanos.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0037 2.125	Manutenção da Secretaria Municipal de				
	Administração.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.009.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			317.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		317.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		240.000,00		
		Fonte 15000000	240.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.690.750,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.690.750,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		271.600,00		
		Fonte 15000000	271.600,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		88.650,00		
		Fonte 15000000	88.650,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		272.500,00		
		Fonte 15000000	272.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		530.000,00		
		Fonte 15000000	530.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		395.000,00		
		Fonte 15000000	395.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.-	PJ	25.500,00		
		Fonte 15000000	25.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		63.500,00		
		Fonte 15000000	63.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				11.200,00
4.4.00.00.00	Investimentos			11.200,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		11.200,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		11.200,00		
		Fonte 15000000	11.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.020.950,00

04 123 0036 1.045	Atualização do Código Tributário Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	70.000,00
25 122 0048 2.126	Manutenção da Iluminação Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				642.350,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			642.350,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		642.350,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		434.350,00		
		Fonte 17510000	434.350,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		38.000,00		
		Fonte 17510000	38.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		170.000,00		
		Fonte 17510000	170.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.045,83
4.4.00.00.00	Investimentos			203.045,83	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		203.045,83		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		150.000,00		
		Fonte 17510000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.045,83		
		Fonte 17510000	53.045,83		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	845.395,83
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			2.946.345,83
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Prefeitura Municipal de Ourém				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1717 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0005 1.046	Implantação do Conselho de Cultura e Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
13 391 0038 1.047	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Secret.de Cultura "A Casa de C				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		90.000,00		
		Fonte 17490000	90.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	90.000,00
13 392 0037 2.127	Manutenção da Secretaria da Juventude,Cu				
	ltura, Lazer e Turismo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				512.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			175.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		175.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		105.000,00		

		Fonte 15000000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			337.800,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		335.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		23.500,00		
		Fonte 15000000	23.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		26.000,00		
		Fonte 15000000	26.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		7.000,00		
		Fonte 15000000	7.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.800,00		
		Fonte 15000000	2.800,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		240.000,00		
		Fonte 15000000	240.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.500,00		
		Fonte 15000000	5.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		33.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17060000	5.000,00		
		Fonte 17490000	18.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	545.800,00
13 392 0072 1.048	Incentivo a Cultura(Lei Aldir Branc				
	(Lei nº14.399 de 08/07/2022				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				117.236,27
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.236,27	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.236,27		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		50.000,00		
		Fonte 17190000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		67.236,27		
		Fonte 17190000	67.236,27		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				27.489,15
4.4.00.00.00	Investimentos			27.489,15	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		27.489,15		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		27.489,15		
		Fonte 17190000	27.489,15		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	144.725,42
13 392 0072 1.049	Festival da Canção				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				359.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			359.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		359.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		156.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
		Fonte 17010000	126.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		12.000,00		

		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17010000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		97.000,00		
		Fonte 15010000	13.000,00		
		Fonte 17010000	84.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		94.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17010000	84.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	359.000,00
13 392 0072 2.128	Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.068.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.068.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.068.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		66.500,00		
		Fonte 15000000	66.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		330.500,00		
		Fonte 15000000	330.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		1.585.000,00		
		Fonte 15000000	1.397.000,00		
		Fonte 17010000	170.000,00		
		Fonte 17490000	18.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		76.500,00		
		Fonte 15000000	76.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.068.500,00
13 392 0072 2.129	Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Outros.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				126.200,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			126.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		126.200,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		55.500,00		
		Fonte 15000000	55.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		17.500,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
		Fonte 17190000	12.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		43.200,00		
		Fonte 15000000	43.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	126.200,00
13 392 0072 2.130	Manutenção da biblioteca Pública Municip al.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.000,00
13 392 0072 2.131	manutenção do Fundo Municipal de Cultura				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 17490000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 17490000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	70.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.426.225,42
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 18 Secretaria de Transportes SETRANS		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1818 Secretaria Municipal de Transporte e Tra					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
26 782 0007 1.050	Construção de 20km de Ciclovias, Zonas Urbanas e Rural.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 15000000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
26 782 0038 1.051	Requalificação do Terminal Rodoviário do Municipio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				250.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		250.000,00		
		Fonte 17000000	150.000,00		
		Fonte 17010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	250.000,00
26 782 0049 1.052	Construção, Recuperação e Conservação de Pontes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.120.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		3.120.000,00		
		Fonte 15000000	180.000,00		
		Fonte 17010000	2.940.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.190.000,00
26 782 0049 1.053	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				288.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			288.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		288.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		176.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	126.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		62.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17010000	42.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.791.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.791.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.791.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.791.000,00		
		Fonte 15000000	131.000,00		
		Fonte 17010000	2.660.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.079.000,00
26 782 0049 1.054	Pavimentação de Trecho da PA 251.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.680.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.680.000,00	

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.680.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.680.000,00		
		Fonte 15000000	80.000,00		
		Fonte 17010000	2.600.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.680.000,00
26 782 0050 1.055	Implantação do Sistema de Sinalização				
	Horizontal e Vertical				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				70.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 15010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		30.000,00		
		Fonte 15010000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				90.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			90.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		90.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15010000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		40.000,00		
		Fonte 15010000	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	160.000,00
26 782 0050 2.132	Manutenção da Secretaria de Transportes SETRANS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.348.785,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			373.808,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		373.808,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		27.259,00		
		Fonte 15000000	27.259,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		287.324,00		
		Fonte 15000000	287.324,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		57.225,00		
		Fonte 15000000	57.225,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.974.977,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.974.977,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		320.296,00		
		Fonte 15000000	320.296,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		33.381,00		
		Fonte 15000000	33.381,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		1.416.288,00		
		Fonte 15000000	1.416.288,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		117.262,00		
		Fonte 15000000	117.262,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		81.750,00		
		Fonte 15000000	81.750,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		2.000,00		
		Fonte 17010000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				48.626,00
4.4.00.00.00	Investimentos			48.626,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		48.626,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		28.776,00		
		Fonte 15000000	28.776,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		16.350,00		
		Fonte 15000000	16.350,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		3.500,00		
		Fonte 17010000	3.500,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.397.411,00
26 783 0050 2.133	Manutenção dos Serviços de Transportes.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.056.600,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.056.600,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.056.600,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		569.300,00		
		Fonte 15000000	569.300,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		166.800,00		
		Fonte 15000000	166.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		318.500,00		
		Fonte 15000000	318.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.061.600,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			12.918.011,00
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 19 Secretaria Municipal de Direitos Humanos		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1919 Secretaria Municipal de Politicas da Pro					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 422 0051 1.056	Projeto de Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				200.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		200.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 17000000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	200.000,00
14 422 0053 2.134	Manutenção do Departamento de Politicas de Promoção e Igualdade Racial				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				339.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			114.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		114.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		35.000,00		
		Fonte 15000000	35.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		55.000,00		
		Fonte 15000000	55.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.800,00		
		Fonte 15000000	19.800,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			224.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		224.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		59.400,00		
		Fonte 15000000	59.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		15.800,00		
		Fonte 15000000	15.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		73.000,00		
		Fonte 15000000	73.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.000,00		

		Fonte 15000000	53.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		8.000,00		
		Fonte 15000000	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				111.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			111.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		111.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		53.000,00		
		Fonte 15000000	53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 15000000	53.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	450.000,00
14 422 0053 2.135	Manutenção da Sec.Munic.de Direitos Huma nos e Prom. de Igualdade Racial-SEMDHPIR				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				295.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			99.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		99.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.600,00		
		Fonte 15000000	17.600,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			195.400,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		195.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		56.400,00		
		Fonte 15000000	56.400,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		70.000,00		
		Fonte 15000000	70.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	400.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.050.000,00
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Prefeitura Municipal de Ourém		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência.				
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				3.214.497,43

9.9.00.00.00	Reserva de contingência			3.214.497,43	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		3.214.497,43		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência		3.214.497,43		
		Fonte 15000000	2.609.497,43		
		Fonte 16310000	405.000,00		
		Fonte 16350000	78.000,00		
		Fonte 17190000	19.000,00		
		Fonte 17491020	100.000,00		
		Fonte 18990000	3.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	3.214.497,43
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.214.497,43
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Câmara Municipal de Ourem		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal		DETALHAMENTO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Ourem		DA DESPESA			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras de Revitalização do Edificio Sede do Poder Legislativo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		15.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				60.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		60.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		30.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.104.833,20
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.388.933,20	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.388.933,20		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		79.645,00		
		Fonte 15000000	79.645,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.861.364,82		
		Fonte 15000000	1.861.364,82		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		444.923,38		
		Fonte 15000000	444.923,38		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			715.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		715.900,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		68.300,00		
		Fonte 15000000	68.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		176.500,00		
		Fonte 15000000	176.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		1.000,00		
		Fonte 15000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		211.800,00		
		Fonte 15000000	211.800,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.800,00		
		Fonte 15000000	20.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		203.700,00		
		Fonte 15000000	203.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		26.800,00		

		Fonte 15000000	26.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				43.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			43.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		43.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		43.500,00		
		Fonte 15000000	43.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.148.333,20
01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.000,00
01 124 0001 2.003	Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			3.287.333,20
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Saúde		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 05 Secretaria Municipal de Saúde		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Saúde					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 302 0002 1.010	Construção da base do SAMU				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				100.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		100.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	100.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			100.000,00
Governo Municipal de Ourém		ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025			
Fundo Municipal de Saúde		Em R$ 1,00			
ÓRGÃO.....: 10 Fundo Municipal de Saúde-Fms		DETALHAMENTO DA DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1010 Fundo Municipal de Saúde - Fms					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0005 2.062	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		1.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				13.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			13.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		13.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
10 301 0002 2.063	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-E-MULTI				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				112.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			112.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		112.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		83.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 15013110	48.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		1.000,00		
		Fonte 16590000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16590000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	116.000,00
10 301 0002 2.064	Manutenção do Centro de Fisioterapia.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				115.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			65.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		65.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		30.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		15.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		80.000,00		
		Fonte 16010000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	195.000,00
10 301 0038 1.024	Conclusão e Aparelhamento do Centro de				
	Fisioterapia do Municipio.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				490.400,00
4.4.00.00.00	Investimentos			490.400,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		490.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		320.400,00		
		Fonte 15001002	20.400,00		
		Fonte 16320000	300.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		170.000,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	490.400,00
10 301 0054 2.065	Manutenção da Secretaria de Saúde.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.291.673,21
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.702.186,31	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.702.186,31		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.149.986,31		
		Fonte 15001002	1.112.486,31		
		Fonte 16050000	37.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		376.100,00		
		Fonte 15001002	376.100,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		170.100,00		
		Fonte 15001002	165.600,00		
		Fonte 16050000	4.500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			587.486,90	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		587.486,90		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.086,90		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16350000	5.086,90		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		396.000,00		
		Fonte 15001002	396.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		72.600,00		
		Fonte 15001002	42.600,00		

		Fonte 16000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		53.300,00		
		Fonte 15001002	43.300,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.500,00		
		Fonte 15001002	2.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		18.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		11.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				38.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		35.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	30.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			3.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		3.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.329.673,21
10 301 0055 2.066	Programa de Acompanhamento de Gestantes. (Rede Aliny)				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			33.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		33.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	33.000,00
10 301 0057 1.025	Const.Reforma,Ampl.e Qualif.de UBS Família nas Zonas Urbana e Rural.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		20.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.123.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.123.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.123.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		1.873.500,00		
		Fonte 15001002	20.000,00		
		Fonte 15013110	400.000,00		
		Fonte 15013120	900.000,00		

		Fonte 16010000	553.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15013110	50.000,00		
		Fonte 15013120	100.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	2.163.500,00
10 301 0058 2.067	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				45.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	45.000,00
10 301 0059 2.068	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoal Portadora de Deficiência.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				62.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			62.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		62.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		23.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	87.000,00
10 301 0059 2.069	Manutenção do Programa Saúde Família.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.833.457,32
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			680.537,32	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		680.537,32		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		534.300,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	420.800,00		
		Fonte 16050000	110.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		63.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16050000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		83.237,32		
		Fonte 15001002	11.000,00		
		Fonte 16000000	60.000,00		
		Fonte 16050000	12.237,32		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.152.920,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.152.920,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		249.200,00		
		Fonte 15001002	70.800,00		
		Fonte 15013110	83.500,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	44.900,00		
		Fonte 16210000	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		33.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.012.600,00		
		Fonte 15001002	255.000,00		
		Fonte 15013110	200.000,00		
		Fonte 15013120	1.225.000,00		
		Fonte 16000000	700.000,00		
		Fonte 16050000	312.600,00		
		Fonte 16210000	320.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		777.620,00		
		Fonte 15001002	325.800,00		
		Fonte 15013110	326.820,00		
		Fonte 16000000	125.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		9.500,00		
		Fonte 15001002	9.500,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		23.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		33.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				123.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			123.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		123.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		123.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16010000	120.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.956.457,32
10 301 0059 2.070	Planejamento Familiar, com Atendimento Médico, incl.Ginecologia e Obst. etc				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		5.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
10 301 0060 2.071	Manutenção do Programa de Agentes Comun. de Saúde do Municipio de Ourém.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.001.821,00

3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.966.821,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.966.821,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		1.613.321,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16040000	1.610.321,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		350.500,00		
		Fonte 15001002	350.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16010000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		8.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				203.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			203.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		203.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		203.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	100.000,00		
		Fonte 16010000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.204.821,00
10 301 0061 2.072	Campanha de Prevenção do Cancer e efeti- ção de Exames de outras modalidade				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				18.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		18.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
10 301 0062 2.073	Manutenção do Programa do Piso d Atenção Básica Variável Saúde Bucal.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				975.912,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			152.112,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		152.112,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		74.612,00		
		Fonte 16000000	74.612,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		60.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		

3.1.90.13.00	Obrigações patronais		17.500,00		
		Fonte 15001002	2.500,00		
		Fonte 16000000	15.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			823.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		823.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		71.300,00		
		Fonte 15001002	6.300,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16590000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		514.500,00		
		Fonte 15001002	14.500,00		
		Fonte 15013110	100.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	370.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		208.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
		Fonte 16210000	130.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				53.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			53.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		53.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16010000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.028.912,00
10 301 0063 2.074	Manutenção do Programa Cartão SUS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
10 301 0064 2.075	Manutenção do Programa de Piso da Atençã Básica - Atenção Primária				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.338.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.338.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.338.500,00		

3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.152.500,00		
		Fonte 15001002	247.500,00		
		Fonte 15013110	525.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	350.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		5.500,00		
		Fonte 15001002	5.500,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		837.100,00		
		Fonte 15001002	227.600,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	580.000,00		
		Fonte 16050000	4.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		185.500,00		
		Fonte 15001002	78.500,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 16000000	22.000,00		
		Fonte 16210000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.600,00		
		Fonte 15001002	3.600,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		143.300,00		
		Fonte 15001002	133.300,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				23.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			23.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		23.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		23.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.361.500,00
10 301 0068 2.076	Manutenção de Programas Especiais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				78.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				83.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			83.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		83.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16010000	10.000,00		
		Fonte 16210000	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	161.000,00
10 301 0068 2.077	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				28.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		8.000,00		
		Fonte 16000000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
10 302 0002 2.078	Manutençao do SAMU				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				700.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			454.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		454.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		235.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	130.000,00		
		Fonte 16050000	102.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		159.800,00		
		Fonte 15001002	19.800,00		
		Fonte 16000000	140.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		46.500,00		
		Fonte 15001002	14.500,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16050000	12.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			246.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		246.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		102.500,00		
		Fonte 15001002	7.500,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	70.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		58.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 16000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		50.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		32.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	805.800,00
10 302 0054 1.026	Ampliação,Reforma, Adaptação do Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				720.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			720.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		720.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		470.000,00		
		Fonte 15001002	70.000,00		
		Fonte 16010000	400.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		250.000,00		
		Fonte 15001002	50.000,00		
		Fonte 16010000	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	720.000,00
10 302 0062 1.027	Aquisição de Odontologia Móvel UOM				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				103.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			103.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		103.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		103.000,00		
		Fonte 16320000	103.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	103.000,00
10 302 0065 2.079	Manutençao do Programa de Saúde Mental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				546.800,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			546.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		546.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		153.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	150.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		370.800,00		
		Fonte 15001002	25.800,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	320.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		11.000,00		
		Fonte 15001002	6.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	571.800,00
10 302 0067 2.080	Manutenção da MACA				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.819.146,51
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.325.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.325.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		780.500,00		

		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	700.000,00		
		Fonte 16050000	77.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		377.000,00		
		Fonte 15001002	34.500,00		
		Fonte 16000000	300.000,00		
		Fonte 16050000	42.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		168.100,00		
		Fonte 15001002	9.600,00		
		Fonte 16000000	140.000,00		
		Fonte 16050000	18.500,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.493.546,51	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.493.546,51		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.727.419,51		
		Fonte 15001002	612.000,00		
		Fonte 15013110	20.000,00		
		Fonte 15013120	58.000,00		
		Fonte 16000000	1.587.419,51		
		Fonte 16210000	450.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		17.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		3.288.000,00		
		Fonte 15001002	1.252.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	1.659.000,00		
		Fonte 16050000	342.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		327.627,00		
		Fonte 15001002	102.627,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	190.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		22.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		46.500,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	44.500,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		32.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
		Fonte 16050000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				213.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			213.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		213.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		213.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16010000	110.000,00		
		Fonte 16210000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.032.146,51

10 303 0056 2.081	Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Básica.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				615.900,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			615.900,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		615.900,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		606.900,00		
		Fonte 15001002	101.900,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 16000000	500.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16350000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		22.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		22.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16010000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	637.900,00
10 303 0065 1.028	Construção do Prédio do Centro de				
	Atenção Psicossocial (CAPS)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				588.640,00
4.4.00.00.00	Investimentos			588.640,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		588.640,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		543.640,00		
		Fonte 15013110	400.000,00		
		Fonte 17490000	143.640,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		45.000,00		
		Fonte 17490000	45.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	588.640,00
10 304 0055 2.082	Programa de Vigilancia e Acompanhamento Sanitário.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				127.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			49.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		49.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		25.000,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		20.000,00		
		Fonte 15001002	10.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			78.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		78.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		5.500,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	4.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		13.500,00		
		Fonte 15001002	12.000,00		
		Fonte 16000000	1.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		

		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		6.500,00		
		Fonte 15001002	1.500,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	127.500,00
10 304 0070 2.083	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				21.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			21.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		21.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		7.300,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16020000	2.300,00		
		Fonte 17490000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16020000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16020000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16020000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16020000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16020000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	26.300,00
10 304 0071 2.084	Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde e Gerenciamento de Riscos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				404.729,62
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			135.300,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		135.300,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		84.700,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	81.700,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		31.600,00		
		Fonte 15001002	4.600,00		
		Fonte 16000000	27.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		19.000,00		
		Fonte 15001002	1.000,00		
		Fonte 16000000	18.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			269.429,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		269.429,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		48.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 15013120	20.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		

3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		148.600,00		
		Fonte 15001002	5.800,00		
		Fonte 15013110	5.000,00		
		Fonte 16000000	127.800,00		
		Fonte 16210000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		24.329,62		
		Fonte 15001002	5.700,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
		Fonte 16210000	13.629,62		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		13.500,00		
		Fonte 15001002	3.500,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				92.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			92.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		92.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		92.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16210000	90.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	496.729,62
10 305 0055 2.085	Campanhas de Vacinanção em Massa da				
	População, Incluindo Animais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			74.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		74.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		23.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	8.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		4.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		12.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.000,00
10 305 0055 2.086	Vigilancia em Saúde a Nível Domiciliar de Crianças de 0 a 5 anos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				53.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			53.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		53.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		7.000,00		

		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		8.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		7.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		3.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		8.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	53.000,00
10 305 0070 2.087	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde-TFVS				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				494.203,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			433.203,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		433.203,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		150.800,00		
		Fonte 15001002	150.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		213.403,00		
		Fonte 15001002	5.000,00		
		Fonte 16040000	208.403,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		69.000,00		
		Fonte 15001002	27.000,00		
		Fonte 16000000	42.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			61.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		61.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		1.500,00		
		Fonte 15001002	1.500,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15001002	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		37.300,00		
		Fonte 15001002	4.500,00		
		Fonte 16050000	32.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		13.000,00		
		Fonte 15001002	3.000,00		
		Fonte 16000000	10.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		3.200,00		
		Fonte 15001002	1.500,00		
		Fonte 16000000	1.700,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	494.203,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			29.016.282,66
Governo Municipal de Ourém			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Fundo Municipal de Assistência Social			Em R$ 1,00		
ÓRGÃO.....: 09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas			DETALHAMENTO DA DESPESA		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0909 Fundo Munic. de Assist. Social-Fmas					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 125 0005 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				275.880,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			145.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		145.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		119.000,00		
		Fonte 15000000	119.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.700,00		
		Fonte 15000000	16.700,00		

3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			130.180,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		130.180,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		12.800,00		
		Fonte 15000000	12.800,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.180,00		
		Fonte 15000000	2.180,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		104.500,00		
		Fonte 15000000	104.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.700,00		
		Fonte 15000000	2.700,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	277.880,00
04 128 0018 2.048	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 125 0005 2.049	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistencia Social				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	28.000,00
08 241 0034 1.022	Construção, Requalificação, Adequação e Conclusão dos Centros do Idosos,Urb/Rur.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				408.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			408.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		408.000,00		

4.4.90.51.00	Obras e instalações		346.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	326.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		62.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
		Fonte 17000000	52.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	408.000,00
08 241 0051 2.050	SCFV - Manutençao do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				523.105,67
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			523.105,67	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		523.105,67		
3.3.90.30.00	Material de consumo		273.405,67		
		Fonte 15000000	69.500,00		
		Fonte 16600000	203.905,67		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		236.100,00		
		Fonte 15000000	191.600,00		
		Fonte 16600000	44.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		7.600,00		
		Fonte 15000000	5.600,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		4.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	527.105,67
08 242 0053 2.051	Assistência à Pessoa com Deficiência				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 17490000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
08 243 0052 2.052	Manutenção do Programa Criança Feliz				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				298.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			165.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		165.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		157.000,00		
		Fonte 15000000	31.500,00		
		Fonte 16600000	125.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			133.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		133.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.200,00		
		Fonte 16600000	5.200,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	4.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		35.500,00		
		Fonte 15000000	13.000,00		
		Fonte 16600000	22.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		58.400,00		
		Fonte 15000000	7.900,00		
		Fonte 16600000	50.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		22.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.080,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.080,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.080,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.080,00		
		Fonte 16600000	5.080,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	303.180,00
08 243 0052 2.053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			6.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	22.000,00
08 244 0038 1.023	Construção, Adequação, Requalificação dos Próprios da Ass. Social, Z. Urb/Rura				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				342.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			342.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		342.500,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		222.500,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 16650000	150.000,00		
		Fonte 17490000	22.500,00		

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		120.000,00		
		Fonte 16600000	20.000,00		
		Fonte 16650000	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	342.500,00
08 244 0051 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistencia Social.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.725.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			976.200,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		976.200,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		596.000,00		
		Fonte 15000000	566.500,00		
		Fonte 16600000	29.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		248.000,00		
		Fonte 15000000	248.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		128.200,00		
		Fonte 15000000	128.200,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			748.800,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		748.800,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		21.000,00		
		Fonte 15000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		148.000,00		
		Fonte 15000000	146.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		4.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		108.000,00		
		Fonte 15000000	108.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		397.000,00		
		Fonte 15000000	395.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		44.800,00		
		Fonte 15000000	44.800,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.800,00		
		Fonte 15000000	2.800,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		4.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.200,00		
		Fonte 15000000	5.200,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				12.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			12.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		10.000,00		
		Fonte 15000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.737.000,00
08 244 0053 2.055	Manutenção do Programa IGD-SUAS.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				12.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 16600000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
08 244 0053 2.056	Programa Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				89.300,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			89.300,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		89.300,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		41.800,00		
		Fonte 15000000	41.800,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		40.500,00		
		Fonte 15000000	40.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		5.000,00		
		Fonte 17060000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	89.300,00
08 244 0053 2.057	Manutenção da Assistência Social IGD-SUAS, IGDBF, GESTÃO, BPC.				

3.0.00.00.00	Despesas correntes			267.700,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			267.700,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		267.700,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		80.000,00	
		Fonte 16600000	80.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		90.700,00	
		Fonte 16600000	90.700,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		93.000,00	
		Fonte 15000000	14.500,00	
		Fonte 16600000	78.500,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 267.700,00
08 245 0053 2.058	Manutenção do Programa Piso Básico de proteção Social-SPAIF (CRAS)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			72.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			72.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		72.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		22.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
		Fonte 16610000	20.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00	
		Fonte 16610000	20.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00	
		Fonte 16610000	20.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00	

4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		50.000,00	
		Fonte 16610000	50.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 122.000,00
08 245 0053 2.059	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo.(PAB)			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			256.500,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			256.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		256.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		15.500,00	
		Fonte 15000000	13.500,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		19.500,00	
		Fonte 15000000	17.500,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		185.000,00	
		Fonte 15000000	173.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		5.000,00	
		Fonte 15000000	3.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00	
		Fonte 15000000	1.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		6.500,00	
		Fonte 15000000	4.500,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		20.000,00	
		Fonte 15000000	10.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			51.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			51.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		51.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		51.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
		Fonte 16610000	49.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 307.500,00
08 245 0053 2.060	Manutenção do Piso Básico Especial-CREAS			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			427.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			154.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		154.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		34.000,00	
		Fonte 15000000	17.000,00	
		Fonte 16600000	17.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		100.000,00	
		Fonte 16610000	100.000,00	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		20.000,00	
		Fonte 16610000	20.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			273.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		273.500,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		147.000,00	
		Fonte 16600000	147.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		10.000,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		83.500,00	
		Fonte 15000000	73.500,00	
		Fonte 16610000	10.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		22.000,00	
		Fonte 15000000	2.000,00	
		Fonte 16610000	20.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		2.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	

3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		2.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		7.000,00	
		Fonte 15000000	5.000,00	
		Fonte 16600000	2.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00	
		Fonte 16600000	20.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 447.500,00
08 246 0053 2.061	Manutenção do Programa de Transferência de Renda.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00	
		Fonte 17490000	2.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00	
		Fonte 17490000	2.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00	
		Fonte 17490000	2.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00	
		Fonte 17490000	2.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	- 8.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		4.913.665,67

Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Mun. de Valorização do Magistério/Fundeb				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 14 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1414 Fundo Mun. de Valorização do Magistério/					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0003 2.101	Remuneração do Pessoal do Magistério-				
	Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				11.777.215,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			11.777.215,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.777.215,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		4.035.500,00		
		Fonte 15401070	2.233.500,00		
		Fonte 15411070	1.531.500,00		
		Fonte 15430000	270.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		6.541.750,00		
		Fonte 15401070	4.341.386,87		
		Fonte 15411070	1.629.613,13		
		Fonte 15421070	250.000,00		
		Fonte 15430000	320.750,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		1.199.965,00		
		Fonte 15401070	875.900,00		
		Fonte 15411070	253.500,00		
		Fonte 15430000	70.565,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	11.777.215,00
12 361 0003 2.102	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				44.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			44.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		44.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		5.000,00		
		Fonte 15430000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		3.000,00		
		Fonte 15430000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		3.000,00		
		Fonte 15430000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15430000	3.000,00		

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		10.000,00		
		Fonte 15430000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15430000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	44.000,00
12 361 0003 2.103	Manutenção Administrativa-FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				7.435.524,40
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.130.024,40	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.130.024,40		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		3.186.824,40		
		Fonte 15400000	1.664.828,50		
		Fonte 15410000	716.195,90		
		Fonte 15420000	805.800,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		3.172.800,00		
		Fonte 15400000	1.852.000,00		
		Fonte 15410000	850.000,00		
		Fonte 15420000	470.800,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		745.400,00		
		Fonte 15400000	345.400,00		
		Fonte 15410000	300.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		15.000,00		
		Fonte 15410000	15.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.1.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		5.000,00		
		Fonte 15410000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			305.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		305.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		3.000,00		
		Fonte 15410000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		20.000,00		
		Fonte 15410000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		3.000,00		
		Fonte 15410000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		50.000,00		
		Fonte 15410000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		204.500,00		
		Fonte 15400000	204.500,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		3.000,00		
		Fonte 15410000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15410000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				25.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15410000	10.000,00		
		Fonte 15420000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			5.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		5.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.460.524,40
12 361 0003 2.104	Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensilios Escolares.-FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		10.000,00		
		Fonte 15420000	10.000,00		

4.0.00.00.00	Despesas de capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		105.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		105.000,00		
		Fonte 15400000	5.000,00		
		Fonte 15420000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
12 361 0003 2.105	Manutenção do Programa de Transporte				
	Escolar. FUNDEB 30%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		50.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		30.000,00		
		Fonte 15400000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		20.000,00		
		Fonte 15400000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		20.000,00		
		Fonte 15420000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 361 0038 1.039	Construção, Ampliação, Reforma e Equip.				
	Unid. Escolares-FUNDEB 30%.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				400.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			400.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		400.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		300.000,00		
		Fonte 15400000	150.000,00		
		Fonte 15420000	150.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		100.000,00		
		Fonte 15400000	50.000,00		
		Fonte 15420000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	400.000,00
12 365 0003 2.106	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.579.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.579.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.579.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.974.700,00		
		Fonte 15401070	150.000,00		
		Fonte 15411070	800.200,00		
		Fonte 15421070	1.024.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.206.600,00		
		Fonte 15401070	1.183.100,00		
		Fonte 15411070	20.000,00		
		Fonte 15421070	1.003.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		398.500,00		
		Fonte 15401070	337.000,00		
		Fonte 15411070	7.000,00		
		Fonte 15421070	54.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.579.800,00
12 365 0003 2.107	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 70%.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.561.600,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			3.561.600,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		3.561.600,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		1.214.000,00		
		Fonte 15401070	482.500,00		
		Fonte 15411070	200.000,00		
		Fonte 15421070	531.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		2.010.800,00		
		Fonte 15401070	162.300,00		

		Fonte 15411070	220.000,00		
		Fonte 15421070	1.628.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		336.800,00		
		Fonte 15401070	204.000,00		
		Fonte 15411070	50.000,00		
		Fonte 15421070	82.800,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.561.600,00
12 365 0074 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolar da Educação Infantil e Cre				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				308.481,82
4.4.00.00.00	Investimentos			308.481,82	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		308.481,82		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		200.000,00		
		Fonte 15420000	200.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		108.481,82		
		Fonte 15420000	108.481,82		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	308.481,82
12 367 0003 2.108	Manutenção da Educação Especial FUNDEB70%				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				407.120,33
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			407.120,33	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		407.120,33		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		87.245,59		
		Fonte 15401070	47.499,18		
		Fonte 15430000	39.746,41		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		180.000,00		
		Fonte 15401070	100.000,00		
		Fonte 15421070	40.000,00		
		Fonte 15430000	40.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		139.874,74		
		Fonte 15401070	100.000,00		
		Fonte 15421070	39.874,74		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	407.120,33
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			28.773.741,55
Governo Municipal de Ourém				ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				Em R$ 1,00	
ÓRGÃO.....: 15 Fundo Municipal de Meio Ambiente				DETALHAMENTO DA DESPESA	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1515 Secretaria Municipal de Meio Ambiente					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
17 512 0028 1.041	Aterro Sanitário(Residuos Sólidos)				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				233.000,00
4.5.00.00.00	Inversões financeiras			233.000,00	
4.5.90.00.00	Aplicações diretas		233.000,00		
4.5.90.61.00	Aquisição de imóveis		233.000,00		
		Fonte 15000000	20.000,00		
		Fonte 17000000	213.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	233.000,00
18 541 0019 2.109	Capacitação Permanente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
18 541 0019 2.110	Sala Verde e Casa da Ciencia. (UFRA/SEMMA).				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
18 541 0020 2.111	Quarta do Conhecimento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		

3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
18 541 0020 2.112	Apoio as Conferência, Semanários				
	Agendas e Eventos Ambientais.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
18 541 0024 2.113	Matas Ciliares de Ourém.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
18 541 0027 1.042	Revitalização de Rios e Igapapés.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		55.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17491060	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	55.000,00
18 541 0028 2.114	Capacitação de Recursos Humanos em Educ				
	Ambiental no Proc.de Gestão do Meio Amb.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
18 541 0028 2.115	Desenvolvimento Local a Socieconomia, Proteção e a Reabilitação Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
18 541 0028 2.116	Arborização de Avenidas, Ruas, Praças, Parques e Jardins Públicos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				4.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.000,00
18 542 0005 2.117	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	

3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
18 542 0007 1.043	Construção do Prolongamento do Cais de Arrimo.				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				450.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		450.000,00		
		Fonte 15000000	30.000,00		
		Fonte 17010000	420.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	450.000,00
18 542 0007 1.044	conclusão das Obras de Revitalização da Orla no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				344.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			344.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		344.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		344.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
		Fonte 17010000	294.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	344.000,00
18 542 0023 2.118	Diversificação de Mudas.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000,00
18 542 0027 2.119	Limpeza de Rios e Igarapés.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		6.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17491060	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
18 542 0028 2.120	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				285.633,13
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			122.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		122.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		104.500,00		
		Fonte 15000000	99.500,00		
		Fonte 17491060	5.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		16.000,00		
		Fonte 15000000	15.000,00		
		Fonte 17491060	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			163.133,13	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		163.133,13		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		4.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
		Fonte 17491060	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		30.300,00		

		Fonte 15000000	26.300,00		
		Fonte 17491060	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		110.500,00		
		Fonte 15000000	106.500,00		
		Fonte 17491060	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		10.533,13		
		Fonte 15000000	3.800,00		
		Fonte 17491060	6.733,13		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		1.800,00		
		Fonte 15000000	1.800,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		50.000,00		
		Fonte 15000000	50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		5.000,00		
		Fonte 15000000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.633,13
18 542 0028 2.121	Programa de Resíduos Sólidos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
18 542 0028 2.122	Fomento a Projetos Integrados de				
	Educação Ambiental.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
18 543 0023 2.123	Distribuição de Sementes e Mudas Para Reflorestamento.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		

3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		2.000,00		
		Fonte 15000000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.494.633,13

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Conclusão das Obras de Revitalização do Edificio Sede do Poder Legislativo	100.000,00
02 02. 06 182 0036 1.002	Criação/Implantação da Guarda Municipal	50.000,00
02 02. 06 182 0036 1.003	Defesa Cilvil	45.000,00
03 03. 04 127 0007 1.004	Expanção da Área Patrimonial, Rural e Urbana.	9.000,00
04 04. 12 361 0036 1.005	Gestão da Política de Educação	40.000,00
04 04. 12 361 0043 1.006	Aquisição de Veículos destinados ao Transporte Escolar.	442.000,00
04 04. 12 361 0044 1.007	Construção, Reforma, Adaptação e Ampliação de Unidades Escolares.	3.094.500,00
04 04. 12 361 0044 1.008	Construçao de Quadras de Esportes nas Escolas Municipais de Ens. Fundamental	461.000,00
04 04. 12 365 0012 1.009	construção, Reforma, Ampliação Equipamento de Creche/Pré-Escola	7.179.140,57
05 05. 10 302 0002 1.010	Construção da base do SAMU	100.000,00
07 07. 04 122 0038 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Próprios Públicos	950.000,00
07 07. 04 122 0038 1.012	Revitalização do Edificio Sede da Prefeitura Municipal de Ourem.	442.000,00
07 07. 15 451 0038 1.013	Construção de 3(tres) Portais na Sede e Arraial do Caete.	300.000,00
07 07. 15 451 0045 1.014	Construção. Conservação. Ampliação de Ruas,Av. em Bloquete,Asfalto,z. urb.e r	1.340.000,00
07 07. 15 451 0045 1.015	Construção, Recuperação de Praças, Jardins,Canteiros e Lograd. Arborizados.	568.000,00
07 07. 15 452 0007 1.016	Implantação da Coleta Especial de Lixo, com a Colocação de Lixeiras nas Praça	153.000,00
07 07. 15 512 0045 1.017	Construção de Galerias, sarjetas para Micro Drenagem.	234.000,00
07 07. 16 482 0045 1.018	Construção de Unidades Habitacionais em Parceria com Instituições Financeiras	112.000,00
07 07. 17 512 0029 1.019	Construção e Implant.de Micro Sistema Abastec.de Água Zonas Rural e Urbana	465.500,00
07 07. 17 512 0030 1.020	Implantação e Melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais(kits Sanitários)	45.000,00
07 07. 18 541 0028 1.021	Construção, Conclusão, Preservação de Obras de Prevenção de Riscos de Desastr	588.000,00
09 09. 08 241 0034 1.022	Construção, Requalificação, Adequação e Conclusão dos Centros do Idosos,Urb/R	408.000,00
09 09. 08 244 0038 1.023	Construção, Adequação, Requalificação dos Próprios da Ass. Social, Z. Urb/Rur	342.500,00
10 10. 10 301 0038 1.024	Conclusão e Aparelhamento do Centro de Fisioterapia do Municipio.	490.400,00
10 10. 10 301 0057 1.025	Const.Reforma,Ampl.e Qualif.de UBS Família nas Zonas Urbana e Rural.	2.163.500,00
10 10. 10 302 0054 1.026	Ampliação,Reforma, Adaptação do Hospital Municipal Luiz Carlos de Souza	720.000,00
10 10. 10 302 0062 1.027	Aquisição de Odontologia Móvel UOM	103.000,00
10 10. 10 303 0065 1.028	Construção do Prédio do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)	588.640,00
11 11. 20 605 0038 1.029	Construção, Reforma, Adaptação e Amplia. de Mercados, Feiras.	50.000,00
11 11. 20 606 0014 1.030	Incentivo a Produção da Cadeia de Mel APICULTURA	8.000,00
12 12. 27 812 0038 1.031	Construçao de Quadras Cobertas e Descobertas.	168.000,00
12 12. 27 812 0073 1.032	Construção de Campos de Futebol de Areia e Grama nas zonas rural e urbana	126.000,00
12 12. 27 812 0073 1.033	Construção da 2ª etapa do Estadio Municipal.	360.000,00
12 12. 27 812 0073 1.034	Construção de Arenas de Futsal nas Zonas Urbana e Rural.	84.000,00
12 12. 27 812 0073 1.035	Atleta de Ouro.	52.000,00
12 12. 27 812 0073 1.036	Construção de Espaço Esportivo Comunitário	625.000,00
12 12. 27 812 0073 1.037	Construção de Arenas de Esportes na Zona Rural.	84.000,00
12 12. 27 813 0074 1.038	Implantação de Academias ao Ar Livre.	157.000,00
14 14. 12 361 0038 1.039	Construção, Ampliação, Reforma e Equip. Unid. Escolares-FUNDEB 30%.	400.000,00
14 14. 12 365 0074 1.040	Construção, Ampliação e Reforma de Unid. Escolar da Educação Infantil e Cre	308.481,82
15 15. 17 512 0028 1.041	Aterro Sanitário(Residuos Sólidos)	233.000,00
15 15. 18 541 0027 1.042	Revitalização de Rios e Igapapés.	55.000,00
15 15. 18 542 0007 1.043	Construção do Prolongamento do Cais de Arrimo.	450.000,00
15 15. 18 542 0007 1.044	conclusão das Obras de Revitalização da Orla no Município	344.000,00
16 16. 04 123 0036 1.045	Atualização do Código Tributário Municipal	70.000,00
17 17. 04 125 0005 1.046	Implantação do Conselho de Cultura e Turismo.	10.000,00
17 17. 13 391 0038 1.047	Construção, Reforma, Ampliação do Prédio da Secret.de Cultura "A Casa de C	90.000,00
17 17. 13 392 0072 1.048	Incentivo a Cultura(Lei Aldir Branc (Lei nº14.399 de 08/07/2022	144.725,42
17 17. 13 392 0072 1.049	Festival da Canção	359.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
18 18. 26 782 0007 1.050	Construção de 20km de Ciclovias, Zonas Urbanas e Rural.	100.000,00
18 18. 26 782 0038 1.051	Requalificação do Terminal Rodoviário do Municipio.	250.000,00
18 18. 26 782 0049 1.052	Construção, Recuperação e Conservação de Pontes.	3.190.000,00
18 18. 26 782 0049 1.053	Construção, Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais.	3.079.000,00
18 18. 26 782 0049 1.054	Pavimentação de Trecho da PA 251.	2.680.000,00
18 18. 26 782 0050 1.055	Implantação do Sistema de Sinalização Horizontal e Vertical	160.000,00
19 19. 14 422 0051 1.056	Projeto de Apoio as Comunidades Remanescentes de Quilombo.	200.000,00
	TOTAL	35.371.387,81
01 01. 01 031 0001 2.001	Manutenção do Legislativo Municipal	3.148.333,20
01 01. 01 031 0001 2.002	Encargos com Publicidade.	6.000,00
01 01. 01 124 0001 2.003	Manutenção do Controle Externo do Poder Legislativo.	33.000,00
02 02. 04 122 0037 2.004	Manutenção do Gabinete do Prefeito	2.302.800,00
02 02. 04 122 0037 2.005	Apoio Logístico e Civil Através de Parcerias.	6.000,00
02 02. 04 124 0036 2.006	Manutenção do Controle Interno do Município.	19.136,97
02 02. 06 181 0036 2.007	Apoio a Segurança Pública.	17.000,00
03 03. 04 121 0031 2.008	Manutenção da Secretaria de Municipal de Finanças e Planejamento.	2.669.161,80
03 03. 04 125 0041 2.009	Implantação do Cadastro de Imóveis do Município.	8.000,00
03 03. 28 841 0041 2.010	Encargos com a Dívida Interna.	462.000,00
03 03. 28 846 0041 2.011	Contribuiçao ao PASEP	557.462,08
04 04. 12 361 0004 2.012	Manutenção de Programa de Alimentação Escolar-Fundamental - PNAEF.	90.500,00
04 04. 12 361 0004 2.013	Manutenção do Programa de Alimentaçao Escolar-Fundamental Contrapartida	209.200,00
04 04. 12 361 0004 2.014	Manutenção do Programa Estadual de alimentação Escolar-PEAE - Fundamental.	1.015.900,00
04 04. 12 361 0022 2.015	Horta Agricola e Compostagem nas Escolas Municipais	5.000,00
04 04. 12 361 0035 2.016	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação.	242.000,00
04 04. 12 361 0035 2.017	Programas de Cursos, Eventos e Seminários.	42.000,00
04 04. 12 361 0039 2.018	Manutenção do Programa Salário Educação	1.380.051,65
04 04. 12 361 0040 2.019	Atendimento ao Programa de Apoio ao Ensino Fundamental.	2.572.553,71
04 04. 12 361 0042 2.020	Manutenção do PDDE	50.300,00
04 04. 12 361 0043 2.021	Equipamentos de Unidade Escolares	10.000,00
04 04. 12 361 0043 2.022	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Recursos Federal.	762.453,10
04 04. 12 361 0043 2.023	Manutenção do Programa Transporte Escolar/Estadual.	1.616.000,00
04 04. 12 361 0043 2.024	Apoio aos Programas de Transporte Escolar/Contrapartida	697.000,00
04 04. 12 362 0035 2.025	Manutenção de Outros Níveis de Ensino.	46.400,00
04 04. 12 362 0035 2.026	Manutenção de Cursinho Pré Vestibular.	33.500,00
04 04. 12 365 0004 2.027	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-Pré Escola PNAEP.	26.000,00
04 04. 12 365 0004 2.028	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar.	197.000,00
04 04. 12 365 0004 2.029	Manutenção do Programa de alimentação Escolar Creche-FNDE.	363.600,00
04 04. 12 365 0004 2.030	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar Creche-PNAEC.	28.064,00
04 04. 12 365 0012 2.031	Linguagem na Primeira Infancia.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.032	Psicomotricidade na primeira infância.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.033	Ciências Sociais na primeira infância.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.034	Lógico-matemático na primeira infância.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.035	Iniciação Musical na primeira infância.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.036	Artes Plásticas.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.037	Artes Cênicas.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.038	Tecnologias da Comunicação e da Informação.	15.000,00
04 04. 12 365 0012 2.039	Inglês na primeira infância.	15.000,00
04 04. 12 365 0035 2.040	Manutenção do Ensino Infantil Creche.	148.360,00
04 04. 12 365 0035 2.041	Manutenção do Ensino Infantil Pré escola r.	230.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 04. 12 367 0040 2.042	Atendimento a Educação Especial.	276.800,00
07 07. 15 452 0045 2.043	Manutenção da Secretaria de Infra- Estrutura - SEINFRA	1.829.550,00
07 07. 15 452 0046 2.044	Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana.	982.700,00
07 07. 17 512 0029 2.045	Manutenção do Sistema de Abastecimento de Àgua nas Zonas Urbana e Rural.	373.800,00
07 07. 17 512 0047 2.046	Limpeza, Drenagem de Valas e Esgotos	180.500,00
09 09. 04 125 0005 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar	277.880,00
09 09. 04 128 0018 2.048	Treinamento e Capacitação de Recursos Humanos	10.000,00
09 09. 08 125 0005 2.049	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistencia Social	28.000,00
09 09. 08 241 0051 2.050	SCFV - Manutençao do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	527.105,67
09 09. 08 242 0053 2.051	Assistência à Pessoa com Deficiência	2.000,00
09 09. 08 243 0052 2.052	Manutenção do Programa Criança Feliz	303.180,00
09 09. 08 243 0052 2.053	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	22.000,00

09 09. 08 244 0051 2.054	Manutenção da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistencia Social.	1.737.000,00
09 09. 08 244 0053 2.055	Manutenção do Programa IGD-SUAS.	14.000,00
09 09. 08 244 0053 2.056	Programa Benefícios Eventuais	89.300,00
09 09. 08 244 0053 2.057	Manutenção da Assistência Social IGD-SUAS, IGDBF, GESTÃO, BPC.	267.700,00
09 09. 08 245 0053 2.058	Manutenção do Programa Piso Básico de proteção Social-SPAIF (CRAS)	122.000,00
09 09. 08 245 0053 2.059	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo.(PAB)	307.500,00
09 09. 08 245 0053 2.060	Manutenção do Piso Básico Especial-CREAS	447.500,00
09 09. 08 246 0053 2.061	Manutenção do Programa de Transferência de Renda.	8.000,00
10 10. 04 125 0005 2.062	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.	24.000,00
10 10. 10 301 0002 2.063	Núcleo de Apoio a Saúde da Família-E-MULTI	116.000,00
10 10. 10 301 0002 2.064	Manutenção do Centro de Fisioterapia.	195.000,00
10 10. 10 301 0054 2.065	Manutenção da Secretaria de Saúde.	2.329.673,21
10 10. 10 301 0055 2.066	Programa de Acompanhamento de Gestantes. (Rede Aliny)	33.000,00
10 10. 10 301 0058 2.067	Capacitação de Recursos Humanos em Atenção Básica.	45.000,00
10 10. 10 301 0059 2.068	Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoal Portadora de Deficiência.	87.000,00
10 10. 10 301 0059 2.069	Manutenção do Programa Saúde Família.	4.956.457,32
10 10. 10 301 0059 2.070	Planejamento Familiar, com Atendimento Médico, incl.Ginecologia e Obst. etc	23.000,00
10 10. 10 301 0060 2.071	Manutenção do Programa de Agentes Comun. de Saúde do Municipio de Ourém.	2.204.821,00
10 10. 10 301 0061 2.072	Campanha de Prevenção do Cancer e efeti- ção de Exames de outras modalidade	18.000,00
10 10. 10 301 0062 2.073	Manutenção do Programa do Piso d Atenção Básica Variável Saúde Bucal.	1.028.912,00
10 10. 10 301 0063 2.074	Manutenção do Programa Cartão SUS	20.000,00
10 10. 10 301 0064 2.075	Manutenção do Programa de Piso da Atençã Básica - Atenção Primária	2.361.500,00
10 10. 10 301 0068 2.076	Manutenção de Programas Especiais.	161.000,00
10 10. 10 301 0068 2.077	Manutenção do Programa Saúde na Escola PSE	28.000,00
10 10. 10 302 0002 2.078	Manutençao do SAMU	805.800,00
10 10. 10 302 0065 2.079	Manutençao do Programa de Saúde Mental.	571.800,00
10 10. 10 302 0067 2.080	Manutenção da MACA	8.032.146,51
10 10. 10 303 0056 2.081	Manutenção do Programa de Assistencia Farmaceutica Básica.	637.900,00
10 10. 10 304 0055 2.082	Programa de Vigilancia e Acompanhamento Sanitário.	127.500,00
10 10. 10 304 0070 2.083	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública.	26.300,00
10 10. 10 304 0071 2.084	Manutenção do Programa de Vigilancia em Saúde e Gerenciamento de Riscos.	496.729,62
10 10. 10 305 0055 2.085	Campanhas de Vacinanção em Massa da População, Incluindo Animais.	74.000,00
10 10. 10 305 0055 2.086	Vigilancia em Saúde a Nível Domiciliar de Crianças de 0 a 5 anos	53.000,00
10 10. 10 305 0070 2.087	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde-TFVS	494.203,00
11 11. 18 542 0023 2.088	Açai para Agricultores.	2.000,00
11 11. 20 122 0037 2.089	Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	1.092.550,00
11 11. 20 127 0037 2.090	Incentivo a Regularização Fundiária.	10.000,00
11 11. 20 128 0066 2.091	Capacitação da Equipe Técnica	10.000,00
11 11. 20 605 0037 2.092	Manutenção de Feiras, Mercados	39.000,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
11 11. 20 605 0037 2.093	Programa de Incentivo a Produção de Peixe - PSICULTUTºRA	50.000,00
11 11. 20 606 0014 2.094	Programa de Capacitação de Produtores Rurais.	8.000,00
11 11. 20 608 0013 2.095	Programa de Incentivo a Produção Agricola nas Escolas.	6.000,00
11 11. 20 608 0037 2.096	Apoio a Produçao,Comercializaçao, Beneficiamento e Distrib. de Sementes e	8.000,00
11 11. 20 608 0037 2.097	programa de Incentivo ao Pescador Artezanal	50.000,00
12 12. 04 122 0037 2.098	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes.	517.232,00
12 12. 27 812 0073 2.099	Apoio ao Esporte Amador	305.930,00
12 12. 27 812 0073 2.100	Apoio aos Eventos Esportivos no Município.	75.000,00
14 14. 12 361 0003 2.101	Remuneração do Pessoal do Magistério- Ensino Fundamental - FUNDEB 70%.	11.777.215,00
14 14. 12 361 0003 2.102	Capacitação de Recursos Humanos - FUNDEB 70%.	44.000,00
14 14. 12 361 0003 2.103	Manutenção Administrativa-FUNDEB 30%.	7.460.524,40
14 14. 12 361 0003 2.104	Aquisição de Carteiras, Mobiliários e Utensilios Escolares.-FUNDEB 30%.	115.000,00
14 14. 12 361 0003 2.105	Manutenção do Programa de Transporte Escolar. FUNDEB 30%.	120.000,00
14 14. 12 365 0003 2.106	Manutenção do Ensino Infantil Creche - FUNDEB 70%.	4.579.800,00
14 14. 12 365 0003 2.107	Manutenção do Ensino Infantil Pré Escola Fundeb 70%.	3.561.600,00
14 14. 12 367 0003 2.108	Manutenção da Educação Especial FUNDEB 70%	407.120,33
15 15. 18 541 0019 2.109	Capacitação Permanente.	2.000,00
15 15. 18 541 0019 2.110	Sala Verde e Casa da Ciencia. (UFRA/SEMMA).	2.000,00
15 15. 18 541 0020 2.111	Quarta do Conhecimento.	2.000,00
15 15. 18 541 0020 2.112	Apoio as Conferência, Semanários Agendas e Eventos Ambientais.	4.000,00
15 15. 18 541 0024 2.113	Matas Ciliares de Ourém.	2.000,00
15 15. 18 541 0028 2.114	Capacitação de Recursos Humanos em Educ Ambiental no Proc.de Gestão do Meio A	8.000,00
15 15. 18 541 0028 2.115	Desenvolvimento Local a Socieconomia, Proteção e a Reabilitação Ambiental.	4.000,00

15 15. 18 541 0028 2.116	Arborização de Avenidas, Ruas, Praças, Parques e Jardins Públicos.	4.000,00
15 15. 18 542 0005 2.117	Manutenção do Conselho Municipal de Meio Ambiente.	8.000,00
15 15. 18 542 0023 2.118	Diversificação de Mudas.	2.000,00
15 15. 18 542 0027 2.119	Limpeza de Rios e Igarapés.	10.000,00
15 15. 18 542 0028 2.120	Manutenção e Fortalecimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.	340.633,13
15 15. 18 542 0028 2.121	Programa de Resíduos Sólidos.	8.000,00
15 15. 18 542 0028 2.122	Fomento a Projetos Integrados de Educação Ambiental.	8.000,00
15 15. 18 543 0023 2.123	Distribuição de Sementes e Mudas Para Reflorestamento.	8.000,00
16 16. 04 122 0037 2.124	Capacitação de Recursos Humanos.	10.000,00
16 16. 04 122 0037 2.125	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.	2.020.950,00
16 16. 25 122 0048 2.126	Manutenção da Iluminação Pública.	845.395,83
17 17. 13 392 0037 2.127	Manutenção da Secretaria da Juventude,Cu ltura, Lazer e Turismo.	545.800,00
17 17. 13 392 0072 2.128	Apoio a Eventos Artísticos e a Arte Regional.	2.068.500,00
17 17. 13 392 0072 2.129	Apoio as Manifestações Culturais, Religiosas e Outros.	126.200,00
17 17. 13 392 0072 2.130	Manutenção da biblioteca Pública Municip al.	12.000,00
17 17. 13 392 0072 2.131	manutenção do Fundo Municipal de Cultura	70.000,00
18 18. 26 782 0050 2.132	Manutenção da Secretaria de Transportes SETRANS	2.397.411,00
18 18. 26 783 0050 2.133	Manutenção dos Serviços de Transportes.	1.061.600,00
19 19. 14 422 0053 2.134	Manutenção do Departamento de Politicas de Promoção e Igualdade Racial	450.000,00
19 19. 14 422 0053 2.135	Manutenção da Sec.Munic.de Direitos Huma nos e Prom. de Igualdade Racial-SEMD	400.000,00
	TOTAL	92.546.496,53
99 99. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contigência.	3.214.497,43
	TOTAL	3.214.497,43
	TOTAL	131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	Em R$ 1,00
TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO Orçamento Fiscal.....	97.414.313,44
Orçamento Seguridade social.....	33.718.068,33
TOTAL.....	131.132.381,77

Pará

Governo Municipal de Ourém

Cronograma de Desembolso de 2025 por Órgão — Em R$ 1,00

Ó R G Ã O S	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
01 Câmara Municipal	262.986,66	262.986,66	525.973,32	262.986,66	262.986,66	525.973,32
02 Gabinete do Prefeito	195.194,96	195.194,96	390.389,92	195.194,96	195.194,96	390.389,92
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento	296.449,91	296.449,91	592.899,82	296.449,91	296.449,91	592.899,82
04 Secretaria de Educação	1.711.545,84	1.711.545,84	3.423.091,68	1.711.545,84	1.711.545,84	3.423.091,68
05 Secretaria Municipal de Saúde	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutur	685.124,00	685.124,00	1.370.248,00	685.124,00	685.124,00	1.370.248,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fma	393.093,25	393.093,25	786.186,50	393.093,25	393.093,25	786.186,50
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms	2.321.302,61	2.321.302,61	4.642.605,22	2.321.302,61	2.321.302,61	4.642.605,22
11 Secretaria Municipal de Agricultura e	106.684,00	106.684,00	213.368,00	106.684,00	106.684,00	213.368,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.	204.332,96	204.332,96	408.665,92	204.332,96	204.332,96	408.665,92
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistér	2.301.899,32	2.301.899,32	4.603.798,64	2.301.899,32	2.301.899,32	4.603.798,64
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	119.570,65	119.570,65	239.141,30	119.570,65	119.570,65	239.141,30
16 Secretaria Municipal de Administração	235.707,67	235.707,67	471.415,34	235.707,67	235.707,67	471.415,34
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Tu	274.098,03	274.098,03	548.196,06	274.098,03	274.098,03	548.196,06
18 Secretaria de Transportes SETRANS	1.033.440,88	1.033.440,88	2.066.881,76	1.033.440,88	1.033.440,88	2.066.881,76
19 Secretaria Municipal de Direitos Huma	84.000,00	84.000,00	168.000,00	84.000,00	84.000,00	168.000,00
99 Reserva de Contingência	257.159,79	257.159,79	514.319,58	257.159,79	257.159,79	514.319,58
TOTAL	10.490.590,53	10.490.590,53	20.981.181,06	10.490.590,53	10.490.590,53	20.981.181,06
Ó R G Ã O S	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
01 Câmara Municipal	262.986,66	262.986,66	525.973,32	262.986,66	262.986,66	525.973,32
02 Gabinete do Prefeito	195.194,96	195.194,96	390.389,92	195.194,96	195.194,96	390.389,92
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento	296.449,91	296.449,91	592.899,82	296.449,91	296.449,91	592.899,82
04 Secretaria de Educação	1.711.545,84	1.711.545,84	3.423.091,68	1.711.545,84	1.711.545,84	3.423.091,68
05 Secretaria Municipal de Saúde	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutur	685.124,00	685.124,00	1.370.248,00	685.124,00	685.124,00	1.370.248,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fma	393.093,25	393.093,25	786.186,50	393.093,25	393.093,25	786.186,50
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms	2.321.302,61	2.321.302,61	4.642.605,22	2.321.302,61	2.321.302,61	4.642.605,22
11 Secretaria Municipal de Agricultura e	106.684,00	106.684,00	213.368,00	106.684,00	106.684,00	213.368,00

12 Secretaria Municipal de Esportes.	204.332,96	204.332,96	408.665,92	204.332,96	204.332,96	408.665,92
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistér	2.301.899,32	2.301.899,32	4.603.798,64	2.301.899,32	2.301.899,32	4.603.798,64
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	119.570,65	119.570,65	239.141,30	119.570,65	119.570,65	239.141,30
16 Secretaria Municipal de Administração	235.707,67	235.707,67	471.415,34	235.707,67	235.707,67	471.415,34
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Tu	274.098,03	274.098,03	548.196,06	274.098,03	274.098,03	548.196,06
18 Secretaria de Transportes SETRANS	1.033.440,88	1.033.440,88	2.066.881,76	1.033.440,88	1.033.440,88	2.066.881,76
19 Secretaria Municipal de Direitos Huma	84.000,00	84.000,00	168.000,00	84.000,00	84.000,00	168.000,00
99 Reserva de Contingência	257.159,79	257.159,79	514.319,58	257.159,79	257.159,79	514.319,58
TOTAL	10.490.590,53	10.490.590,53	20.981.181,06	10.490.590,53	10.490.590,53	20.981.181,06
Ó R G Ã O S	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
01 Câmara Municipal	262.986,66	262.986,66	525.973,32	262.986,66	394.479,94	657.466,60
02 Gabinete do Prefeito	195.194,96	195.194,96	390.389,92	195.194,96	292.792,41	487.987,37
03 Sec.Munic. de Finanças e Planejamento	296.449,91	296.449,91	592.899,82	296.449,91	444.674,87	741.124,78
04 Secretaria de Educação	1.711.545,84	1.711.545,84	3.423.091,68	1.711.545,84	2.567.318,79	4.278.864,63

05 Secretaria Municipal de Saúde	8.000,00	8.000,00	16.000,00	8.000,00	12.000,00	20.000,00
07 Secretaria Municipal de Infraestrutur	685.124,00	685.124,00	1.370.248,00	685.124,00	1.027.686,00	1.712.810,00
09 Fundo Munic.de Assistência Social-Fma	393.093,25	393.093,25	786.186,50	393.093,25	589.639,92	982.733,17
10 Fundo Municipal de Saúde-Fms	2.321.302,61	2.321.302,61	4.642.605,22	2.321.302,61	3.481.953,95	5.803.256,56
11 Secretaria Municipal de Agricultura e	106.684,00	106.684,00	213.368,00	106.684,00	160.026,00	266.710,00
12 Secretaria Municipal de Esportes.	204.332,96	204.332,96	408.665,92	204.332,96	306.499,44	510.832,40
14 Fundo Mun. de Valorização do Magistér	2.301.899,32	2.301.899,32	4.603.798,64	2.301.899,32	3.452.849,03	5.754.748,35
15 Fundo Municipal de Meio Ambiente	119.570,65	119.570,65	239.141,30	119.570,65	179.355,98	298.926,63
16 Secretaria Municipal de Administração	235.707,67	235.707,67	471.415,34	235.707,67	353.561,46	589.269,13
17 Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Tu	274.098,03	274.098,03	548.196,06	274.098,03	411.147,09	685.245,12
18 Secretaria de Transportes SETRANS	1.033.440,88	1.033.440,88	2.066.881,76	1.033.440,88	1.550.161,32	2.583.602,20
19 Secretaria Municipal de Direitos Huma	84.000,00	84.000,00	168.000,00	84.000,00	126.000,00	210.000,00
99 Reserva de Contingência	257.159,79	257.159,79	514.319,58	257.159,79	385.739,74	642.899,53
TOTAL	10.490.590,53	10.490.590,53	20.981.181,06	10.490.590,53	15.735.885,94	26.226.476,47
TOTAL GERAL						131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado — Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA RECEITA

ARRECADADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
RECEITAS CORRENTES (I)	52.753.683,79	67.097.428,00	74.410.547,17	98.470.972,51	131.899.586,34
Impostos, Taxas e Contribu	2.521.879,83	3.969.137,51	4.806.157,73	3.988.858,20	5.946.795,32
Receita Patrimonial	171.268,79	491.445,52	338.049,37	566.297,39	558.409,86
Receita de Serviços	195,00	876,64	18.895,00	40.830,25	3.500,00
Transferencias Correntes	50.056.749,50	62.574.911,35	69.172.294,29	93.854.986,67	122.345.999,16
Outras Receitas Correntes	3.590,67	61.056,98	75.150,78	20.000,00	3.044.882,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.660.202,89	5.517.002,67	3.588.343,95	6.292.000,00	7.445.000,00
Alienações de Bens	0,00	0,00	0,00	22.000,00	15.000,00
Transferencias de Capital	6.660.202,89	5.517.002,67	3.588.343,95	6.270.000,00	7.430.000,00
RECEITAS CORRENTES (III)	-4.753.402,62	-5.716.693,51	-5.791.218,87	-6.205.926,88	-8.212.204,57
Transferencias Correntes	-4.753.402,62	-5.716.693,51	-5.791.218,87	-6.205.926,88	-8.212.204,57
TOTAL GERAL	54.660.484,06	66.897.737,16	72.207.672,25	98.557.045,63	131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado — Em R$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

REALIZADA, ESTIMADA E PROPOSTA

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA 2021	REALIZADA 2022	REALIZADA 2023	ESTIMADA 2024	PROPOSTA 2025
DESPESAS CORRENTES (I)	45.721.792,65	59.760.778,25	70.402.095,71	67.606.984,51	90.885.208,62
Pessoal e Encargos Sociais	20.981.177,54	27.862.681,02	35.364.107,74	33.253.841,94	43.812.285,57
Juros e Encargos da Dívida	34.044,42	0,00	0,00	14.000,00	19.000,00
Outras Despesas Correntes	24.706.570,69	31.898.097,23	35.037.987,97	34.339.142,57	47.053.923,05
DESPESAS DE CAPITAL (II)	7.897.299,93	10.436.040,12	6.707.327,31	28.700.999,15	37.032.675,72
Investimentos	7.172.763,88	9.721.444,26	6.129.388,29	28.077.999,15	36.297.675,72
Inversões Financeiras	33.000,00	30.000,00	0,00	240.000,00	242.000,00
Amortização da Dívida	691.536,05	684.595,86	577.939,02	383.000,00	493.000,00

RESERVA CONTINGÊNCIA (III)	0,00	0,00	0,00	2.249.061,97	3.214.497,43
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	2.249.061,97	3.214.497,43
TOTAL GERAL	53.619.092,58	70.196.818,37	77.109.423,02	98.557.045,63	131.132.381,77

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LíQUIDA
Consolidado	
Em R$ 1,00	
ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	131.899.586,34
Impostos, Taxas e Contribuições	5.946.795,32
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	31.319,28
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	9.126,36
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	2.679.348,12
Imposto sobre serviços - ISSQN	2.255.188,65
Taxas pelo poder de polícia	122.917,08
Taxas pela prestação de serviços	10.000,00
Contribuição de melhoria	838.895,83
Receita Patrimonial	558.409,86
Receitas de aplicação financeira	542.409,86
Outras receitas patrimoniais	16.000,00
Receita de Serviços	3.500,00
Transferências Correntes	122.345.999,16
Cota-parte do FPM	32.096.341,42
Cota-parte do ICMS	11.037.599,30
Cota-parte do IPVA	885.272,83
Cota-parte do ITR	20.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	217.061,13
Outras transferências correntes	78.089.724,48
Outras Receitas Correntes	3.044.882,00
DEDUÇÕES (II)	8.212.204,57
Dedução para Formação do FUNDEB	8.212.204,57
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I) - (II)	123.687.381,77
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	1.818.724,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	121.868.657,77

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Consolidado	
Em R$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	41.361.552,37
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	15.070.717,30
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	21.354.273,01
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.644.562,06
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	230.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	29.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	33.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	2.492.513,86
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	262.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.900.724,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	37.789,86
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	230.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	29.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	33.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	38.869.038,51
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	2.413.933,20
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	89.645,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.871.364,82
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	449.923,38
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00

3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	2.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	2.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	2.411.933,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	123.687.381,77
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	1.818.724,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	121.868.657,77
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	31,89 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	65.809.075,20
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	1,98 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	7.312.119,47

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R$ 1,00	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA PREVISTA
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	4.974.982,41
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.319,28
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI	9.126,36
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte	2.679.348,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.255.188,65
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	41.015.106,40
Cota-Parte FPM - Cota Mensal	28.855.173,14
Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.037.599,30
Cota-Parte do IPVA	885.272,83
Cota-Parte do IPI - Municipios	217.061,13
TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	45.990.088,81
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária	17.588.762,51
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária	2.830.000,00
Transferências de Recursos do SUS	1.443.309,62
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - Atenção Primária	150.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária	150.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS	150.000,00
TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	22.462.072,13
RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	
TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	RECEITA PREVISTA
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados	48.650,32
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE	51.650,32
DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	DESPESA FIXADA
Pessoal encargos sociais	6.964.059,63
Juros e encargos da dívida	2.000,00
Outras despesas correntes	16.906.683,03
Investimentos	5.216.540,00
Amortização da dívida	3.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)	29.092.282,66

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
Consolidado	
R$ 1,00	
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESA FIXADA
DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
DESPESA COM SAÚDE - Valor do Item IV	29.092.282,66
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	22.197.769,35

TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	6.894.513,31
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V/I)	14,99%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

Pará	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
RECEITAS DO ENSINO	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	4.974.982,41
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.319,28
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.126,36
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.255.188,65
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.679.348,12
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	44.256.274,68
2.1- Cota-Parte FPM	32.096.341,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	28.855.173,14
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	3.241.168,28
2.2- Cota-Parte ITR	20.000,00
2.3- Cota-Parte ICMS	11.037.599,30
2.4- Cota-Parte IPVA	885.272,83
2.5- Cota-Parte IPI-Exportação	217.061,13
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	49.231.257,09
RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	28.638.385,29
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	14.540.108,93
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	14.098.276,36
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	6.650.249,63
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	6.673.986,33
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	774.040,40
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	8.212.204,57
5.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	5.771.034,63
5.2- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.000,00
5.3- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.216.703,14
5.4- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	177.054,57
5.5- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	43.412,23
5.6- Cota-Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	6.327.904,36
DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	3.493.168,75
7.1- Transferências do Salário-Educação	1.377.051,65
7.2- Transferências Diretas - PDDE	50.000,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	654.164,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	761.953,10
7.5- Outras Transferências do FNDE	650.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	8.804.040,57
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	413.359,54
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	12.710.568,86

Pará	Orçamento Programa para 2025
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS
Consolidado	COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	31.346.287,49
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	26.386.824,40
13.1- Com Educação Infantil	8.141.400,00
13.2- Com Ensino Fundamental	18.245.424,40
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	1.317.981,82
14.1- Com Educação Infantil	308.481,82

14.2- Com Ensino Fundamental	1.009.500,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	27.704.806,22
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.598.914,55
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.714.009,03
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	6.675.256,56
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	785.561,41
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	4.633.781,82
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	633.481,82
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	520.500,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	3.532.293,01
24- Demais despesas com Educação (XIX)	200.500,00
25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	4.253.293,01
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	17.141.030,02
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	49.099.129,25
PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	26.386.824,40
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	12.307.814,27
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	3.325.124,82
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	997.537,44

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	PMO	20.749,32
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	PMO	10.569,96
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	PMO	9.126,36
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	PMO	1.872.315,20
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	PMO	807.032,92
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	PMO	353.521,27
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	PMO	731.544,48
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	PMO	765.744,88
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	PMO	189.562,50
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	PMO	211.315,52
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	PMO	3.500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	PMO	116.917,08
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	PMO	3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	PMO	3.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	PMO	10.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	PMO	808.895,83
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	PMO	30.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMO	28.855.173,14
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMO	20.000,00
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMO	10.578.435,14
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMO	459.164,16
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMO	885.272,83
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMO	217.061,13
	SUBTOTAL		: 46.961.901,72
2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		VALOR PREVISTO (R$)
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	PMO	10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	PMO	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	PMO	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	PMO	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	PMO	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	PMO	144.539,54
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	PMO	76.470,32
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	PMO	300,00

1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	PMO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	PMO	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	PMO	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	PMO	20.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	PMO	140.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	PMO	57.700,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	PMO	70.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	PMO	5.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	PMO	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	PMO	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	PMO	1.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	PMO	500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	PMO	1.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	PMO	3.241.168,28

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	PMO	24.547,65
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	PMO	580.347,60
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	PMO	25.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	PMO	3.236.534,21
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	PMO	1.626.624,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	PMO	1.171.674,14
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	PMO	6.479.423,94
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	PMO	310.544,22
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	PMO	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	PMO	2.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	PMO	300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	PMO	283.632,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	PMO	140.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	PMO	55.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	PMO	120.973,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	PMO	1.193.857,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	PMO	20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	PMO	2.180.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	PMO	150.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	PMO	500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	PMO	1.377.051,65
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	PMO	50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	PMO	654.164,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	PMO	761.953,10
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	PMO	650.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	PMO	6.650.249,63
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	PMO	6.673.986,33
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	PMO	774.040,40
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	PMO	268.800,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	PMO	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	PMO	328.885,67
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	PMO	350.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	PMO	250.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	PMO	300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	PMO	250.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	PMO	120.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	PMO	3.000.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	PMO	126.114,43
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	PMO	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMO	175.225,42
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	PMO	70.636,97
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	PMO	1.443.309,62
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	PMO	250.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	PMO	8.284.040,57

1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	PMO	8.400.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	PMO	346.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	PMO	726.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	PMO	14.540.108,93
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	PMO	3.044.882,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	PMO	15.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	PMO	150.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	PMO	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	PMO	150.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	PMO	220.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	PMO	1.840.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	PMO	120.000,00

Pará	ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025		
Governo Municipal de Ourém	PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Consolidado			
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	PMO	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	PMO	150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	PMO	3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	PMO	1.500.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	PMO	-5.771.034,63
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	PMO	-4.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	PMO	-2.115.687,03
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	PMO	-101.016,11
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	PMO	-177.054,57
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	PMO	-43.412,23
		SUBTOTAL :	84.170.480,05
3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)		TOTAL :	131.132.381,77
RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :			46.961.901,72
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R$) :			3.287.333,20
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:			7,00 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:			7,00 %

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO			
Governo Municipal de Ourém				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	3.287.333,20	0,00	3.287.333,20
04	Administração	9.346.160,77	0,00	9.346.160,77
06	Segurança Pública	112.000,00	0,00	112.000,00
08	Assistência Social	0,00	4.625.785,67	4.625.785,67
10	Saúde	0,00	29.092.282,66	29.092.282,66
12	Educação	50.168.064,58	0,00	50.168.064,58
13	Cultura	3.416.225,42	0,00	3.416.225,42
14	Direito da Cidadania	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
15	Urbanismo	5.407.250,00	0,00	5.407.250,00
16	Habitação	112.000,00	0,00	112.000,00
17	Saneamento	1.297.800,00	0,00	1.297.800,00
18	Gestão Ambiental	1.851.633,13	0,00	1.851.633,13
20	Agricultura	1.331.550,00	0,00	1.331.550,00
25	Energia	845.395,83	0,00	845.395,83
26	Transporte	12.918.011,00	0,00	12.918.011,00
27	Desporto e Lazer	2.036.930,00	0,00	2.036.930,00
28	Encargos Especiais	1.019.462,08	0,00	1.019.462,08
99	Reserva de Contingência	3.214.497,43	0,00	3.214.497,43
	TOTAL GERAL	97.414.313,44	33.718.068,33	131.132.381,77

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR SUBFUNÇÃO			
Governo Municipal de Ourém				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	3.254.333,20	0,00	3.254.333,20

121	Planejamento e Orçamento	2.669.161,80	0,00	2.669.161,80
122	Administração Geral	8.186.927,83	0,00	8.186.927,83
123	Administração Financeira	70.000,00	0,00	70.000,00
124	Controle Interno	52.136,97	0,00	52.136,97
125	Normalização e Fiscalização	319.880,00	28.000,00	347.880,00
127	Ordenamento Territorial	19.000,00	0,00	19.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	20.000,00	0,00	20.000,00
181	Policiamento	17.000,00	0,00	17.000,00
182	Defesa Civil	95.000,00	0,00	95.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	935.105,67	935.105,67
242	Assistência à Pessoa com Deficiência	0,00	2.000,00	2.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	325.180,00	325.180,00
244	Assistência Comunitária	0,00	2.450.500,00	2.450.500,00
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	877.000,00	877.000,00
246	Segurança de Renda	0,00	8.000,00	8.000,00
301	Atenção Básica	0,00	16.261.263,53	16.261.263,53
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	10.332.746,51	10.332.746,51
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	1.226.540,00	1.226.540,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	650.529,62	650.529,62
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	621.203,00	621.203,00
361	Ensino Fundamental	32.647.197,86	0,00	32.647.197,86
362	Ensino Médio	79.900,00	0,00	79.900,00
365	Educação Infantil	16.757.046,39	0,00	16.757.046,39
367	Educação Especial	683.920,33	0,00	683.920,33
391	Patrimonio Hist Artistico e Arqueologico	90.000,00	0,00	90.000,00
392	Difusão Cultural	3.326.225,42	0,00	3.326.225,42
422	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	2.208.000,00	0,00	2.208.000,00
452	Serviços Urbanos	2.965.250,00	0,00	2.965.250,00
482	Habitação Urbana	112.000,00	0,00	112.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.531.800,00	0,00	1.531.800,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	671.000,00	0,00	671.000,00
542	Controle Ambiental	1.172.633,13	0,00	1.172.633,13
543	Recuperação de Áreas Degradadas	8.000,00	0,00	8.000,00
605	Abastecimento	139.000,00	0,00	139.000,00
606	Extensão Rural	16.000,00	0,00	16.000,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	64.000,00	0,00	64.000,00
782	Transporte Rodoviário	11.856.411,00	0,00	11.856.411,00
783	Transporte Ferroviário	1.061.600,00	0,00	1.061.600,00
812	Desporto Comunitário	1.879.930,00	0,00	1.879.930,00
813	Lazer	157.000,00	0,00	157.000,00
841	Refinanciamento da Dívida Interna	462.000,00	0,00	462.000,00
846	Outros Encargos Especiais	557.462,08	0,00	557.462,08
999	Reserva de Contingência	3.214.497,43	0,00	3.214.497,43
	TOTAL GERAL	97.414.313,44	33.718.068,33	131.132.381,77

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo Municipal de Ourém				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	3.287.333,20	0,00	3.287.333,20
0002	Programa de Ações Básicas de Saúde.	0,00	1.216.800,00	1.216.800,00
0003	Manutenção do FUNDEB	28.065.259,73	0,00	28.065.259,73
0004	Programa de Alimentação do Escolar.	1.930.264,00	0,00	1.930.264,00
0005	Implantação e Manutenção dos Conselhos Municipais Vinculados	319.880,00	28.000,00	347.880,00
0007	Urbanização Municipal	1.056.000,00	0,00	1.056.000,00
0012	Programa Primeira Infancia - Eixo Educação.	7.314.140,57	0,00	7.314.140,57
0013	Programa de Incentivo a Produção Agrícola nas Escolas	6.000,00	0,00	6.000,00
0014	Programa de Capacitação de Produtores Rurais	16.000,00	0,00	16.000,00
0018	Programa de Capacitação da Equipe Técnica.	10.000,00	0,00	10.000,00
0019	Programa de Cap.de Prof. Estudantes Prod. Rurais e Ag. Ambie	4.000,00	0,00	4.000,00
0020	Educação Ambiental para todos.	6.000,00	0,00	6.000,00

0022	Programa Hortas Pedagógicas.	5.000,00	0,00	5.000,00
0023	Programa Viveiros de Mudas Frutiferas e Regionais.	12.000,00	0,00	12.000,00
0024	Programa de Recuperação de Nascentes a APP.	2.000,00	0,00	2.000,00
0027	Conservação e Preservação de Recursos Hidricos.	65.000,00	0,00	65.000,00
0028	Gestão da Politica de Meio Ambiente.	1.193.633,13	0,00	1.193.633,13
0029	Abastecimento de Água nas zonas Urbanas e Rurais.	839.300,00	0,00	839.300,00
0030	Implem. melhorias Sanitárias em Comunidades Rurais.	45.000,00	0,00	45.000,00
0031	Planejamento Orçamentário.	2.669.161,80	0,00	2.669.161,80
0034	Amparo Assistencia ao idoso	0,00	408.000,00	408.000,00
0035	Gestão Política de Educação.	742.260,00	0,00	742.260,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	241.136,97	0,00	241.136,97
0037	Administração Geral	6.652.332,00	0,00	6.652.332,00
0038	Edificações Públicas	2.650.000,00	832.900,00	3.482.900,00
0039	Salário Educação.	1.380.051,65	0,00	1.380.051,65
0040	Ensino Fundamental.	2.849.353,71	0,00	2.849.353,71
0041	Administração Financeira	1.027.462,08	0,00	1.027.462,08
0042	Dinheiro Direto na Escola.	50.300,00	0,00	50.300,00
0043	Programas de Apoio ao Ensino Fundamental.	3.527.453,10	0,00	3.527.453,10
0044	Construção e Reforma de Unidades de Ensino Fundamental.	3.555.500,00	0,00	3.555.500,00
0045	Planejamento e Estruturação Urbana.	4.083.550,00	0,00	4.083.550,00
0046	Serviços de Limpesa Urbana.	982.700,00	0,00	982.700,00
0047	Sistemas de Esgoto na Zona Urbana.	180.500,00	0,00	180.500,00
0048	Expansão do Atendimento com Energia Elétrica.	845.395,83	0,00	845.395,83
0049	Rodovias e Estradas Vicinais.	8.949.000,00	0,00	8.949.000,00
0050	Manutenção dos Serviços de Transportes.	3.619.011,00	0,00	3.619.011,00
0051	Assistencia Social Geral.	200.000,00	2.264.105,67	2.464.105,67
0052	Amparo Assitencial a Criança e ao Adolescente.	0,00	325.180,00	325.180,00
0053	Assistência as Comunidades.	850.000,00	1.258.000,00	2.108.000,00
0054	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	0,00	3.049.673,21	3.049.673,21
0055	Prevenção e Controle de Doenças.	0,00	287.500,00	287.500,00
0056	Assitencia Farmaceutica.	0,00	637.900,00	637.900,00
0057	Construção, Ampliação e Reforma de Postos de Saúde.	0,00	2.163.500,00	2.163.500,00
0058	Capacitação e Qualificação de Profissionais da Saúde.	0,00	45.000,00	45.000,00
0059	Programa Saúde da Família.	0,00	5.066.457,32	5.066.457,32
0060	Agentes Comunitários de Saúde/PACS.	0,00	2.204.821,00	2.204.821,00
0061	Programa de Controle do Cancer, Serviços Uterinos-PCCU.	0,00	18.000,00	18.000,00
0062	Programa de Saúde Bucal.	0,00	1.131.912,00	1.131.912,00
0063	Programa do Cartão SUS.	0,00	20.000,00	20.000,00

Pará	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA			
Governo Municipal de Ourém				
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado				
Cód.	Nome do programa	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0064	Apoio a Outros Programas do SUS.	0,00	2.361.500,00	2.361.500,00
0065	Saude Mental - CAPS	0,00	1.160.440,00	1.160.440,00
0066	Programa de Capacitação da Equipe Técnica	10.000,00	0,00	10.000,00
0067	Assistencia Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.	0,00	8.032.146,51	8.032.146,51
0068	Gestão da Política de Saúde.	0,00	189.000,00	189.000,00
0070	Vigilância Epidemiológica.	0,00	520.503,00	520.503,00
0071	Vigilância Sanitária.	0,00	496.729,62	496.729,62
0072	Difusão Cultural.	2.780.425,42	0,00	2.780.425,42
0073	Programa de Incentivo ao Esporte e suas Modalidades.	1.711.930,00	0,00	1.711.930,00
0074	Construção. Ampliação e Ref.de Creches e Parques Infantis.	465.481,82	0,00	465.481,82
9999	Reserva de Contingência	3.214.497,43	0,00	3.214.497,43
	TOTAL GERAL	97.414.313,44	33.718.068,33	131.132.381,77

Pará					
Governo Municipal de Ourém					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			

	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	12.449,59		12.449,59
		15001001 -Receita de imposto e trans	5.187,33		5.187,33
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.112,40		3.112,40
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	6.341,98		6.341,98
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.642,49		2.642,49
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.585,49		1.585,49
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	5.475,82		5.475,82
		15001001 -Receita de imposto e trans	2.281,59		2.281,59
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.368,95		1.368,95
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	1.123.389,12		1.123.389,12
		15001001 -Receita de imposto e trans	468.078,80		468.078,80
		15001002 -Receita de imposto e trans	280.847,28		280.847,28
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	484.219,75		484.219,75
		15001001 -Receita de imposto e trans	201.758,23		201.758,23
		15001002 -Receita de imposto e trans	121.054,94		121.054,94
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	212.112,76		212.112,76
		15001001 -Receita de imposto e trans	88.380,32		88.380,32
		15001002 -Receita de imposto e trans	53.028,19		53.028,19
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	438.926,69		438.926,69
		15001001 -Receita de imposto e trans	182.886,12		182.886,12
		15001002 -Receita de imposto e trans	109.731,67		109.731,67
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	459.446,93		459.446,93
		15001001 -Receita de imposto e trans	191.436,22		191.436,22
		15001002 -Receita de imposto e trans	114.861,73		114.861,73
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	113.737,49		113.737,49
		15001001 -Receita de imposto e trans	47.390,63		47.390,63
		15001002 -Receita de imposto e trans	28.434,38		28.434,38
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	126.789,31		126.789,31
		15001001 -Receita de imposto e trans	52.828,88		52.828,88
		15001002 -Receita de imposto e trans	31.697,33		31.697,33
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	2.100,00		2.100,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	875,00		875,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	525,00		525,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00		Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	116.917,08		116.917,08
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	PMO	18990000 -Outros recursos vinculados	3.000,00		3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	PMO	16590000 -Outros recursos vinculados	3.000,00		3.000,00

Pará					
Governo Municipal de Ourém					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.			
	PMO	17510000 -Contribuição de iluminação	808.895,83		808.895,83
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00		Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.			
	PMO	17510000 -Contribuição de iluminação	30.000,00		30.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			

	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS			
	PMO	15001002 -Receita de imposto e trans	8.000,00		8.000,00
		15010000 -Outros recursos não vincul	3.000,00		3.000,00
		16210000 -Transferência SUS - Govern	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	2.500,00		2.500,00
		16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	2.500,00		2.500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal			
	PMO	15730000 -Royalties do petróleo e gá	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal			
	PMO	16350000 -Royalties do petróleo e gá	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	22.450,80		22.450,80
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	45.538,10		45.538,10
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	40.022,70		40.022,70
		15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	25.006,93		25.006,93
		15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	11.521,01		11.521,01
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	PMO	15013110 -Transf.União-eme.individua	15.320,00		15.320,00
		15013120 -Transferência União - emen	20.500,00		20.500,00
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	8.250,00		8.250,00
		16010000 -Transferência SUS-Bloco de	3.500,00		3.500,00
		16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	300,00		300,00
		16050000 -Transf. complementação pis	15.280,32		15.280,32
		16210000 -Transferência SUS - Govern	5.320,00		5.320,00
		16310000 -Transferência de convênio	5.000,00		5.000,00
		16320000 -Transferência de convênio	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal			
	PMO	15510000 -Transferência de recursos	300,00		300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal			
	PMO	15520000 -Transferência de recursos	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal			
	PMO	15530000 -Transferência de recursos	500,00		500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal			
	PMO	15500000 -Transferência do Salário-E	3.000,00		3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	PMO	16600000 -Transferência de recursos	20.200,00		20.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10		Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal			
	PMO	15990000 -Outros recursos vinculados	140.200,00		140.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações- Principal			
	PMO	15010000 -Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
		15013110 -Transf.União-eme.individua	3.000,00		3.000,00
		15013120 -Transferência União - emen	2.500,00		2.500,00
		17000000 -Outros convênios da União	5.000,00		5.000,00
		17010000 -Outros convênios do Estado	15.200,00		15.200,00
		17060000 -Transferência especial da	15.000,00		15.000,00
		17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	1.000,00		1.000,00
		17490000 -Outras vinculações de tran	2.500,00		2.500,00
		17491020 -Transferência LC 176/2020-	1.500,00		1.500,00
		17500000 -CIDE	500,00		500,00
		17510000 -Contribuição de iluminação	6.500,00		6.500,00

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00		Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal			
	PMO	15010000 -Outros recursos não vincul	70.000,00		70.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00		Outros Valores Mobiliários - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	5.000,00		5.000,00

1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00		Serviços de Informação e Tecnologia - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00		Outros Serviços - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	17.313.103,88		17.313.103,88
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.442.758,66		1.442.758,66
		15001002 -Receita de imposto e trans	4.328.275,97		4.328.275,97
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	1.731.310,39		1.731.310,39
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	4.039.724,24		4.039.724,24
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	2.430.876,21		2.430.876,21
		15001001 -Receita de imposto e trans	810.292,07		810.292,07
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		15001001 -Receita de imposto e trans	1.000,00		1.000,00
		15001002 -Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	1.200,00		1.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	2.800,00		2.800,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	PMO	17080000 -Transf. comp. fin. recurso	24.547,65		24.547,65
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP- Principal			
	PMO	15730000 -Royalties do petróleo e gá	435.260,70		435.260,70
		16350000 -Royalties do petróleo e gá	145.086,90		145.086,90
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	20.000,00		20.000,00
		17491050 -Cessão onerosa do bônus do	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	3.236.534,21		3.236.534,21
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00		Agentes Comunitários de Saúde - Principal			
	PMO	16040000 -Transf. ag. de saúde e com	1.626.624,00		1.626.624,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00		Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.171.674,14		1.171.674,14
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00		Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.			
	PMO	15013110 -Transf.União-eme.individua	2.500.000,00		2.500.000,00
		15013120 -Transferência União - emen	2.000.000,00		2.000.000,00
		16000000 -Transferência SUS-Bloco de	1.979.423,94		1.979.423,94
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00		SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	310.544,22		310.544,22

Pará					
Governo Municipal de Ourém					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00		Centro de Atenção Psicossocial - Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00		Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	2.600.000,00		2.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00		Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	300.000,00		300.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde- Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	112.032,00		112.032,00
		16040000 -Transf. ag. de saúde e com	171.600,00		171.600,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00		Vigilância Sanitária - Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	120.000,00		120.000,00

		16040000 -Transf. ag. de saúde e com	20.500,00		20.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
		16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica- Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	115.973,00		115.973,00
		16020000 -Transf. SUS-Bloco de manut	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	PMO	16050000 -Transf. complementação pis	1.193.857,00		1.193.857,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
	PMO	15013110 -Transf.União-eme.individua	500.000,00		500.000,00
		15013120 -Transferência União - emen	500.000,00		500.000,00
		16010000 -Transferência SUS-Bloco de	1.180.000,00		1.180.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
	PMO	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
	PMO	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	500.000,00		500.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	PMO	15500000 -Transferência do Salário-E	1.377.051,65		1.377.051,65
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE- Principal			
	PMO	15510000 -Transferência de recursos	50.000,00		50.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE- Principal			
	PMO	15520000 -Transferência de recursos	654.164,00		654.164,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	PMO	15530000 -Transferência de recursos	761.953,10		761.953,10
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	PMO	15690000 -Outras transferências do F	650.000,00		650.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	PMO	15420000 -Transf. do FUNDEB - Comple	1.995.074,89		1.995.074,89
		15421070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.655.174,74		4.655.174,74
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	PMO	15410000 -Transf. do FUNDEB - Comple	2.002.195,90		2.002.195,90
		15411070 -Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.671.790,43		4.671.790,43
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	PMO	15430000 -Transf. do FUNDEB - Comple	774.040,40		774.040,40
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00		Proteção Social Básica - Principal			
	PMO	16600000 -Transferência de recursos	268.800,00		268.800,00
Pará					
Governo Municipal de Ourém					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00		Gestão do SUAS - Principal			
	PMO	16600000 -Transferência de recursos	120.000,00		120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00		Proteção Social Especial de Média Complexidade- Principal			
	PMO	16600000 -Transferência de recursos	328.885,67		328.885,67
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	PMO	16600000 -Transferência de recursos	350.000,00		350.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para SUS- Principal			
	PMO	16310000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	PMO	15700000 -Transferência de convênio-	300.000,00		300.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
	PMO	16650000 -Transf. de convênios - Ass	250.000,00		250.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
	PMO	17000000 -Outros convênios da União	120.000,00		120.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00		Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.			
	PMO	15440000 -Recursos de precatórios do	3.000.000,00		3.000.000,00

1.7.1.9.58.0.1.00.00.00		Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.			
	PMO	17491020 -Transferência LC 176/2020-	126.114,43		126.114,43
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00		Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal			
	PMO	17490000 -Outras vinculações de tran	100.000,00		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMO	17190000 -Transf. Aldir Blanc Cultur	175.225,42		175.225,42
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	6.347.061,08		6.347.061,08
		15001001 -Receita de imposto e trans	528.921,76		528.921,76
		15001002 -Receita de imposto e trans	1.586.765,27		1.586.765,27
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	634.706,11		634.706,11
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	1.480.980,92		1.480.980,92
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	238.765,37		238.765,37
		15001001 -Receita de imposto e trans	22.958,21		22.958,21
		15001002 -Receita de imposto e trans	68.874,62		68.874,62
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	27.549,85		27.549,85
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	64.282,98		64.282,98
		17491060 -Transf. Estado cota-parte	36.733,13		36.733,13
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	531.163,70		531.163,70
		15001001 -Receita de imposto e trans	44.263,64		44.263,64
		15001002 -Receita de imposto e trans	132.790,92		132.790,92
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	53.116,37		53.116,37
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	123.938,20		123.938,20
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	130.236,67		130.236,67
		15001001 -Receita de imposto e trans	10.853,06		10.853,06
		15001002 -Receita de imposto e trans	32.559,17		32.559,17
		15400000 -Transferências do FUNDEB -	13.023,67		13.023,67
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	30.388,56		30.388,56
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal					
	PMO	17500000 -CIDE	70.636,97		70.636,97
Pará					
Governo Municipal de Ourém					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	PMO	16210000 -Transferência SUS - Govern	1.443.309,62		1.443.309,62
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS- Principal			
	PMO	16320000 -Transferência de convênio	250.000,00		250.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	PMO	15710000 -Transferência de convênio-	8.284.040,57		8.284.040,57
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados- Principal			
	PMO	17010000 -Outros convênios do Estado	8.400.000,00		8.400.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	PMO	16610000 -Transf. rec. Fundo Estadua	346.500,00		346.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00		Outras transferências dos Estados - Principal			
	PMO	17490000 -Outras vinculações de tran	726.000,00		726.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	4.362.032,68		4.362.032,68
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	10.178.076,25		10.178.076,25
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	PMO	15000000 -Recursos não vinculados de	2.859.882,00		2.859.882,00
		15010000 -Outros recursos não vincul	185.000,00		185.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	PMO	17550000 -Alienação de bens/Ativos-A	15.000,00		15.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos de Outros Programas- Principal			
	PMO	16000000 -Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal			

	PMO	16010000 -Transferência SUS-Bloco de	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	PMO	16310000 -Transferência de convênio	150.000,00		150.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	PMO	15700000 -Transferência de convênio-	220.000,00		220.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.			
	PMO	17000000 -Outros convênios da União	1.840.000,00		1.840.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	PMO	17000000 -Outros convênios da União	120.000,00		120.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	PMO	17490000 -Outras vinculações de tran	150.000,00		150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	PMO	16320000 -Transferência de convênio	150.000,00		150.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00		Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.			
	PMO	17010000 -Outros convênios do Estado	3.000.000,00		3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	PMO	17010000 -Outros convênios do Estado	1.500.000,00		1.500.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-1.731.310,39		-1.731.310,39
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-4.039.724,24		-4.039.724,24
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-1.200,00		-1.200,00
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-2.800,00		-2.800,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00		Cota-Parte do ICMS			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-634.706,11		-634.706,11
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-1.480.980,92		-1.480.980,92
Pará					
Governo Municipal de Ourém					
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado					
Receitas por fonte de recurso					
Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00		Cota-Parte do ICMS VERDE			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-30.304,83		-30.304,83
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-70.711,28		-70.711,28
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-53.116,37		-53.116,37
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-123.938,20		-123.938,20
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	PMO	15400000 -Transferências do FUNDEB -	-13.023,67		-13.023,67
		15401070 -Transferências do FUNDEB -	-30.388,56		-30.388,56
		Totais	131.132.381,77	0,00	131.132.381,77

Pará		
Governo Municipal de Ourém		
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado		
Receitas por fonte de recurso		
Código	Fonte	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos	33.016.995,43
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação	4.104.793,01
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde	6.906.513,31
15010000	Outros recursos não vinculados	263.000,00
15013110	Transf.União-eme.individual-cal.publica	3.018.320,00
15013120	Transferência União - emenda de bancada	2.523.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos	4.381.728,50
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%	10.217.186,05
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	2.002.195,90
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	4.711.813,13
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	2.020.081,82
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	4.655.174,74
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	785.561,41
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF	3.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	1.380.051,65

15510000	Transferência de recursos do PDDE	50.300,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE	654.664,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE	762.453,10
15690000	Outras transferências do FNDE	650.000,00
15700000	Transferência de convênio-União/Educação	520.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã	8.284.040,57
15730000	Royalties do petróleo e gás à Educação	440.260,70
15990000	Outros recursos vinculados à Educação	140.200,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	10.224.431,51
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	1.983.500,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19	10.300,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.818.724,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem	1.209.137,32
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual	1.453.629,62
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde	405.000,00
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	403.000,00
16350000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	148.086,90
16590000	Outros recursos vinculados à Saúde	3.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS	1.087.885,67
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	349.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social	250.000,00
17000000	Outros convênios da União	2.085.000,00
17010000	Outros convênios do Estado	12.915.200,00
17060000	Transferência especial da União	15.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais	24.547,65
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	176.225,42
17490000	Outras vinculações de transferências	978.500,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir	127.614,43
17491050	Cessão onerosa do bônus do pré-sal	5.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE	36.733,13
17500000	CIDE	71.136,97
17510000	Contribuição de iluminação pública	845.395,83
17550000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	15.000,00
18990000	Outros recursos vinculados	3.000,00

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Receitas por fonte de recurso

Código	Fonte	Valor
	Total	131.132.381,77

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15000000	Recursos não vinculados de impostos		33.016.995,43
		1 - Pessoal e encargos sociais	7.817.313,20
		2 - Juros e encargos da dívida	17.000,00
		3 - Outras despesas correntes	18.578.098,80
		4 - Investimentos	3.495.086,00
		5 - Inversões financeiras	20.000,00
		6 - Amortização da dívida	480.000,00
		9 - Reserva de contingência	2.609.497,43
15001001	Receita de imposto e transf. - Educação		4.104.793,01
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.220.793,01
		3 - Outras despesas correntes	2.480.000,00
		4 - Investimentos	399.000,00
		6 - Amortização da dívida	5.000,00
15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde		6.906.513,31
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.342.986,31
		2 - Juros e encargos da dívida	2.000,00

		3 - Outras despesas correntes	4.327.127,00
		4 - Investimentos	231.400,00
		6 - Amortização da dívida	3.000,00
15010000	Outros recursos não vinculados		263.000,00
		3 - Outras despesas correntes	168.000,00
		4 - Investimentos	95.000,00
15013110	Transf.União-eme.individual-cal.publica		3.018.320,00
		3 - Outras despesas correntes	1.368.320,00
		4 - Investimentos	1.650.000,00
15013120	Transferência União - emenda de bancada		2.523.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.523.000,00
		4 - Investimentos	1.000.000,00
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos		4.381.728,50
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.862.228,50
		3 - Outras despesas correntes	304.500,00
		4 - Investimentos	210.000,00
		6 - Amortização da dívida	5.000,00
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos 70%		10.217.186,05
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.217.186,05

Pará
Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15410000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		2.002.195,90
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.891.195,90
		3 - Outras despesas correntes	101.000,00
		4 - Investimentos	10.000,00
15411070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		4.711.813,13
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.711.813,13
15420000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		2.020.081,82
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.376.600,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	633.481,82
15421070	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		4.655.174,74
		1 - Pessoal e encargos sociais	4.655.174,74
15430000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		785.561,41
		1 - Pessoal e encargos sociais	741.561,41
		3 - Outras despesas correntes	44.000,00
15440000	Recursos de precatórios do FUNDEF		3.000.000,00
		4 - Investimentos	3.000.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação		1.380.051,65
		3 - Outras despesas correntes	1.000.000,00
		4 - Investimentos	380.051,65
15510000	Transferência de recursos do PDDE		50.300,00
		3 - Outras despesas correntes	37.500,00
		4 - Investimentos	12.800,00
15520000	Transferência de recursos do PNAE		654.664,00
		3 - Outras despesas correntes	654.664,00
15530000	Transferência de recursos do PNATE		762.453,10
		3 - Outras despesas correntes	762.453,10
15690000	Outras transferências do FNDE		650.000,00
		4 - Investimentos	650.000,00

Pará
Governo Municipal de Ourém
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado
Fontes de recurso por grupo de despesa

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
15700000	Transferência de convênio-União/Educação		520.000,00
		4 - Investimentos	520.000,00
15710000	Transferência de convênio-Estado/Educaçã		8.284.040,57
		3 - Outras despesas correntes	2.627.900,00
		4 - Investimentos	5.656.140,57

15730000	Royalties	do petróleo e gás à Educação	440.260,70
		3 - Outras despesas correntes	342.500,00
		4 - Investimentos	97.760,70
15990000	Outros recursos vinculados à Educação		140.200,00
		3 - Outras despesas correntes	140.200,00
16000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		10.224.431,51
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.326.112,00
		3 - Outras despesas correntes	7.718.319,51
		4 - Investimentos	180.000,00
16010000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		1.983.500,00
		3 - Outras despesas correntes	50.000,00
		4 - Investimentos	1.933.500,00
16020000	Transf. SUS-Bloco de manutenção-Covid19		10.300,00
		3 - Outras despesas correntes	8.300,00
		4 - Investimentos	2.000,00
16040000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.818.724,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.818.724,00
16050000	Transf. complementação piso enfermagem		1.209.137,32
		1 - Pessoal e encargos sociais	477.237,32
		3 - Outras despesas correntes	731.900,00
16210000	Transferência SUS - Governo Estadual		1.453.629,62
		3 - Outras despesas correntes	1.113.629,62
		4 - Investimentos	340.000,00
16310000	Transferência de convênio - União/Saúde		405.000,00
		9 - Reserva de contingência	405.000,00
Pará			
Governo Municipal de Ourém			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado			
Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
16320000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		403.000,00
		4 - Investimentos	403.000,00
16350000	Royalties	do petróleo e gás à Saúde	148.086,90
		3 - Outras despesas correntes	70.086,90
		9 - Reserva de contingência	78.000,00
16590000	Outros recursos vinculados à Saúde		3.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
16600000	Transferência de recursos do FNAS		1.087.885,67
		1 - Pessoal e encargos sociais	184.000,00
		3 - Outras despesas correntes	830.805,67
		4 - Investimentos	73.080,00
16610000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		349.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	120.000,00
		3 - Outras despesas correntes	130.000,00
		4 - Investimentos	99.000,00
16650000	Transf. de convênios - Ass. Social		250.000,00
		4 - Investimentos	250.000,00
17000000	Outros convênios da União		2.085.000,00
		3 - Outras despesas correntes	200.000,00
		4 - Investimentos	1.672.000,00
		5 - Inversões financeiras	213.000,00
17010000	Outros convênios do Estado		12.915.200,00
		3 - Outras despesas correntes	688.000,00
		4 - Investimentos	12.227.200,00
17060000	Transferência especial da União		15.000,00
		3 - Outras despesas correntes	10.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
17080000	Transf. comp. fin. recursos minerais		24.547,65
		3 - Outras despesas correntes	24.547,65
Pará			
Governo Municipal de Ourém			
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado			

Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
17190000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		176.225,42
		3 - Outras despesas correntes	129.736,27
		4 - Investimentos	27.489,15
		9 - Reserva de contingência	19.000,00
17490000	Outras vinculações de transferências		978.500,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	38.360,00
		3 - Outras despesas correntes	140.500,00
		4 - Investimentos	790.640,00
		5 - Inversões financeiras	9.000,00
17491020	Transferência LC 176/2020-AFM Lei Kandir		127.614,43
		3 - Outras despesas correntes	27.614,43
		9 - Reserva de contingência	100.000,00
17491050	Cessão onerosa do bônus do pré-sal		5.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	5.000,00
17491060	Transf. Estado cota-parte ICMS VERDE		36.733,13
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	20.733,13
		4 - Investimentos	10.000,00
17500000	CIDE		71.136,97
		3 - Outras despesas correntes	46.136,97
		4 - Investimentos	25.000,00
17510000	Contribuição de iluminação pública		845.395,83
		3 - Outras despesas correntes	642.350,00
		4 - Investimentos	203.045,83
17550000	Alienação	de bens/Ativos-Adm. direta	15.000,00
		4 - Investimentos	15.000,00
18990000	Outros recursos vinculados		3.000,00
		9 - Reserva de contingência	3.000,00
	Total 1 - Pessoal e encargos sociais		43.812.285,57
	Total 2 - Juros e encargos da dívida		19.000,00

Pará

Governo Municipal de Ourém

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado

Fontes de recurso por grupo de despesa			
Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
	Total 3 - Outras despesas correntes		47.053.923,05
	Total 4 - Investimentos		36.297.675,72
	Total 5 - Inversões financeiras		242.000,00
	Total 6 - Amortização da dívida		493.000,00
	Total 9 - Reserva de contingência		3.214.497,43
	Total geral		131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém			ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025	
RECEITA POR TIPO DE RECEITA			Em R$ 1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	131.899.586,34	0,00	131.899.586,34
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.946.795,32	0,00	5.946.795,32
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	4.974.982,41	0,00	4.974.982,41
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	40.445,64	0,00	40.445,64
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	31.319,28	0,00	31.319,28
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	20.749,32	0,00	20.749,32
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	10.569,96	0,00	10.569,96
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	9.126,36	0,00	9.126,36
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	9.126,36	0,00	9.126,36
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.679.348,12	0,00	2.679.348,12
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.679.348,12	0,00	2.679.348,12
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.872.315,20	0,00	1.872.315,20
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.872.315,20	0,00	1.872.315,20
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	807.032,92	0,00	807.032,92
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	807.032,92	0,00	807.032,92

1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.255.188,65	0,00	2.255.188,65
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	2.255.188,65	0,00	2.255.188,65
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.255.188,65	0,00	2.255.188,65
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	2.251.688,65	0,00	2.251.688,65
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	353.521,27	0,00	353.521,27
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	731.544,48	0,00	731.544,48
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	765.744,88	0,00	765.744,88
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	189.562,50	0,00	189.562,50
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	211.315,52	0,00	211.315,52
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	3.500,00	0,00	3.500,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	132.917,08	0,00	132.917,08
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	122.917,08	0,00	122.917,08
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	116.917,08	0,00	116.917,08
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	116.917,08	0,00	116.917,08
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	838.895,83	0,00	838.895,83
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	838.895,83	0,00	838.895,83
1.1.3.1.51.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana	808.895,83	0,00	808.895,83
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	808.895,83	0,00	808.895,83
1.1.3.1.52.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	30.000,00	0,00	30.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	558.409,86	0,00	558.409,86
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	547.409,86	0,00	547.409,86
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	542.409,86	0,00	542.409,86
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	542.409,86	0,00	542.409,86
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	542.409,86	0,00	542.409,86
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	472.409,86	0,00	472.409,86
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	16.000,00	0,00	16.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	8.000,00	0,00	8.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	144.539,54	0,00	144.539,54
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	76.470,32	0,00	76.470,32
1.3.2.1.01.0.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	4.300,00	0,00	4.300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	300,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	500,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.200,00	0,00	20.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal	197.900,00	0,00	197.900,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	140.200,00	0,00	140.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	57.700,00	0,00	57.700,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.3.2.9.00.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.0.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00	Outros Valores Mobiliários - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.500,00	0,00	3.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	0,00	2.500,00

1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.500,00	0,00	2.500,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.1.1.04.0.0.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	500,00	0,00	500,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	500,00	0,00	500,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	122.345.999,16	0,00	122.345.999,16
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	76.145.469,81	0,00	76.145.469,81
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	32.116.341,42	0,00	32.116.341,42
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	32.096.341,42	0,00	32.096.341,42
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	28.855.173,14	0,00	28.855.173,14
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	28.855.173,14	0,00	28.855.173,14
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária	3.241.168,28	0,00	3.241.168,28
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	3.241.168,28	0,00	3.241.168,28
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	629.895,25	0,00	629.895,25
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	24.547,65	0,00	24.547,65
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	24.547,65	0,00	24.547,65
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	580.347,60	0,00	580.347,60
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	580.347,60	0,00	580.347,60
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	580.347,60	0,00	580.347,60
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	25.000,00	0,00	25.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	20.418.762,51	0,00	20.418.762,51
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	17.588.762,51	0,00	17.588.762,51
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	6.034.832,35	0,00	6.034.832,35
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	6.034.832,35	0,00	6.034.832,35
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	3.236.534,21	0,00	3.236.534,21
1.7.1.3.50.1.1.30.00.00	Piso de Atenção Básica Variável (PAB Variável) - Principal	1.626.624,00	0,00	1.626.624,00
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00	Agentes Comunitários de Saúde - Principal	1.626.624,00	0,00	1.626.624,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00	Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	1.171.674,14	0,00	1.171.674,14
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	9.739.968,16	0,00	9.739.968,16
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	9.739.968,16	0,00	9.739.968,16
1.7.1.3.50.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar - Principal	9.439.968,16	0,00	9.439.968,16
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00	Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	6.479.423,94	0,00	6.479.423,94
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	310.544,22	0,00	310.544,22
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00	Centro de Atenção Psicossocial - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00	Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00	Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	479.132,00	0,00	479.132,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	479.132,00	0,00	479.132,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	283.632,00	0,00	283.632,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00	Vigilância Sanitária - Principal	140.500,00	0,00	140.500,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	55.000,00	0,00	55.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	120.973,00	0,00	120.973,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	120.973,00	0,00	120.973,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	120.973,00	0,00	120.973,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1.193.857,00	0,00	1.193.857,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	1.193.857,00	0,00	1.193.857,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	2.830.000,00	0,00	2.830.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	2.180.000,00	0,00	2.180.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	500.000,00	0,00	500.000,00

1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	3.493.168,75	0,00	3.493.168,75
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1.377.051,65	0,00	1.377.051,65
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.377.051,65	0,00	1.377.051,65
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	654.164,00	0,00	654.164,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	654.164,00	0,00	654.164,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	761.953,10	0,00	761.953,10
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	761.953,10	0,00	761.953,10
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	650.000,00	0,00	650.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	14.098.276,36	0,00	14.098.276,36
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	6.650.249,63	0,00	6.650.249,63
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	6.650.249,63	0,00	6.650.249,63
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	6.673.986,33	0,00	6.673.986,33
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	6.673.986,33	0,00	6.673.986,33
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	774.040,40	0,00	774.040,40
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	774.040,40	0,00	774.040,40
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.067.685,67	0,00	1.067.685,67
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.067.685,67	0,00	1.067.685,67
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.067.685,67	0,00	1.067.685,67
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	268.800,00	0,00	268.800,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00	Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	328.885,67	0,00	328.885,67
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	350.000,00	0,00	350.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	920.000,00	0,00	920.000,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	300.000,00	0,00	300.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	120.000,00	0,00	120.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	3.401.339,85	0,00	3.401.339,85
1.7.1.9.56.0.0.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00	Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF -	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	126.114,43	0,00	126.114,43
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	126.114,43	0,00	126.114,43
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	275.225,42	0,00	275.225,42
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	275.225,42	0,00	275.225,42
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00	Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	175.225,42	0,00	175.225,42
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	31.660.420,42	0,00	31.660.420,42
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	12.210.570,23	0,00	12.210.570,23
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	11.037.599,30	0,00	11.037.599,30
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	11.037.599,30	0,00	11.037.599,30
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	10.578.435,14	0,00	10.578.435,14
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	459.164,16	0,00	459.164,16
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	885.272,83	0,00	885.272,83
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	885.272,83	0,00	885.272,83
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	217.061,13	0,00	217.061,13
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	217.061,13	0,00	217.061,13
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	70.636,97	0,00	70.636,97
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	70.636,97	0,00	70.636,97
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.443.309,62	0,00	1.443.309,62
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	1.443.309,62	0,00	1.443.309,62
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	1.443.309,62	0,00	1.443.309,62
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	16.934.040,57	0,00	16.934.040,57
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	8.284.040,57	0,00	8.284.040,57

1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	8.284.040,57	0,00	8.284.040,57
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	8.400.000,00	0,00	8.400.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.072.500,00	0,00	1.072.500,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	346.500,00	0,00	346.500,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	346.500,00	0,00	346.500,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	726.000,00	0,00	726.000,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	726.000,00	0,00	726.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	726.000,00	0,00	726.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	14.540.108,93	0,00	14.540.108,93
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	14.540.108,93	0,00	14.540.108,93
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	14.540.108,93	0,00	14.540.108,93
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	14.540.108,93	0,00	14.540.108,93
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	3.044.882,00	0,00	3.044.882,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.044.882,00	0,00	3.044.882,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	3.044.882,00	0,00	3.044.882,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	3.044.882,00	0,00	3.044.882,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.044.882,00	0,00	3.044.882,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	7.445.000,00	0,00	7.445.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	7.430.000,00	0,00	7.430.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.780.000,00	0,00	2.780.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	300.000,00	0,00	300.000,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Manutenção	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00

2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	220.000,00	0,00	220.000,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	1.840.000,00	0,00	1.840.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	120.000,00	0,00	120.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	120.000,00	0,00	120.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferência Rec da União e de suas Entidades	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.650.000,00	0,00	4.650.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	150.000,00	0,00	150.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-8.212.204,57	0,00	-8.212.204,57
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-8.212.204,57	0,00	-8.212.204,57
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-8.212.204,57	0,00	-8.212.204,57
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-8.212.204,57	0,00	-8.212.204,57
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-5.775.034,63	0,00	-5.775.034,63

951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-5.775.034,63	0,00	-5.775.034,63
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-5.771.034,63	0,00	-5.771.034,63
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-5.771.034,63	0,00	-5.771.034,63
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-5.771.034,63	0,00	-5.771.034,63
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-4.000,00	0,00	-4.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-2.437.169,94	0,00	-2.437.169,94
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-2.437.169,94	0,00	-2.437.169,94
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.216.703,14	0,00	-2.216.703,14
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.216.703,14	0,00	-2.216.703,14
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00	Cota-Parte do ICMS	-2.115.687,03	0,00	-2.115.687,03
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00	Cota-Parte do ICMS VERDE	-101.016,11	0,00	-101.016,11
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-177.054,57	0,00	-177.054,57
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-177.054,57	0,00	-177.054,57
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-43.412,23	0,00	-43.412,23
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-43.412,23	0,00	-43.412,23
	TOTAL GERAL	131.132.381,77	0,00	131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO PARA 2025 - Consolidado — Em R$ 1,00

RECEITA	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	4.249,32
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dív.at	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	2.069,96
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.626,36
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	299.600,00	299.600,00	299.600,00	299.600,00	299.600,00	374.315,20
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	129.100,00	129.100,00	129.100,00	129.100,00	129.100,00	161.532,92
1.1.1.4.51.1.1.01.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN PF Normal	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	56.600,00	70.521,27
1.1.1.4.51.1.1.02.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PF na Fonte	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	117.000,00	146.544,48
1.1.1.4.51.1.1.04.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ Normal	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	122.500,00	153.244,88
1.1.1.4.51.1.1.05.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PJ na Fonte	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	30.300,00	38.062,50
1.1.1.4.51.1.1.07.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	33.800,00	42.315,52
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dív.at	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	500,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	18.700,00	23.417,08
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.1.3.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Urbana - Princ.	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	129.400,00	161.895,83
1.1.3.1.52.0.1.00.00.00 Contribuição de Melhoria Expansão Rede Iluminação Rural - Princ.	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	4.800,00	6.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	1.600,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.05.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMS	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	3.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.06.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FMAS	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. Educação - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.10.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-Royal. saúde - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.15.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	29.039,54
1.3.2.1.01.0.1.10.20.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	12.200,00	15.470,32

1.3.2.1.01.0.1.10.25.10 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PDDE - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.20 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNAE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.30 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - PNATE - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10.25.40 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Salário edu - Principal	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.10.30.00 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.10 Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. dest edu. - Principal	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	28.200,00
1.3.2.1.01.0.1.10.90.90 Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. destinações - Principal	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	11.700,00
1.3.2.1.01.0.1.20.00.00 Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	11.200,00	14.000,00
1.3.2.9.99.0.1.00.00.00 Outros Valores Mobiliários - Principal	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00 Outras Receitas Patrimoniais - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.6.1.1.04.0.1.00.00.00 Serviços de Informação e Tecnologia - Principal	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00 Outros Serviços - Principal	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	4.616.800,00	4.616.800,00	4.616.800,00	4.616.800,00	4.616.800,00	5.771.173,14
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota extraodinária - Principal	518.600,00	518.600,00	518.600,00	518.600,00	518.600,00	648.168,28
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	3.900,00	5.047,65
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	92.900,00	92.900,00	92.900,00	92.900,00	92.900,00	115.847,60
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	5.000,00
1.7.1.3.50.1.1.10.00.00 Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo) - Principal	517.800,00	517.800,00	517.800,00	517.800,00	517.800,00	647.534,21
1.7.1.3.50.1.1.30.10.00 Agentes Comunitários de Saúde - Principal	260.300,00	260.300,00	260.300,00	260.300,00	260.300,00	325.124,00
1.7.1.3.50.1.1.90.00.00 Outros Programas Fin. Atenção Primária - Principal	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	187.500,00	234.174,14
1.7.1.3.50.2.1.10.07.00 Atenção de Média e Alta Complexidade - Teto Financeiro - Princ.	1.036.700,00	1.036.700,00	1.036.700,00	1.036.700,00	1.036.700,00	1.295.923,94
1.7.1.3.50.2.1.10.14.00 SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Principal	49.700,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	49.700,00	62.044,22
1.7.1.3.50.2.1.10.28.00 Centro de Atenção Psicossocial - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.3.50.2.1.10.90.00 Outros Programas Financ. Transferência Fundo a Fundo - Princ.	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	416.000,00	520.000,00
1.7.1.3.50.2.1.20.00.00 Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC - Principal	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.3.50.3.1.10.00.00 Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde - Principal	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	56.632,00
1.7.1.3.50.3.1.20.00.00 Vigilância Sanitária - Principal	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	28.000,00
1.7.1.3.50.3.1.90.00.00 Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo - Principal	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	11.000,00
1.7.1.3.50.4.1.10.00.00 Componente Básico da Assistência Farmacêutica - Principal	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	19.400,00	23.973,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	191.000,00	238.857,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00 Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	4.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00 Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	348.800,00	348.800,00	348.800,00	348.800,00	348.800,00	436.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00 Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00 Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00

1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências do Salário-Educação - Principal	220.300,00	220.300,00	220.300,00	220.300,00	220.300,00	275.551,65
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	104.700,00	104.700,00	104.700,00	104.700,00	104.700,00	130.664,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	121.900,00	121.900,00	121.900,00	121.900,00	121.900,00	152.453,10
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	104.000,00	130.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	1.064.000,00	1.064.000,00	1.064.000,00	1.064.000,00	1.064.000,00	1.330.249,63
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	1.067.800,00	1.067.800,00	1.067.800,00	1.067.800,00	1.067.800,00	1.334.986,33
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00 Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	123.800,00	123.800,00	123.800,00	123.800,00	123.800,00	155.040,40
1.7.1.6.50.0.1.10.00.00 Proteção Social Básica - Principal	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	43.000,00	53.800,00
1.7.1.6.50.0.1.20.00.00 Gestão do SUAS - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.6.50.0.1.30.00.00 Proteção Social Especial de Média Complexidade - Principal	52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00	52.600,00	65.885,67
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00 Outras Transferências do FNAS - Principal	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	70.000,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00	60.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00 Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00 Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00
1.7.1.9.56.0.1.00.00.00 Transf de Decisão Judicial (precatórios) relativa FUNDEF - Princ.	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00 Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020 - Princ.	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	20.200,00	25.114,43
1.7.1.9.99.0.1.40.00.00 Transferência da União para a Área de Saneamento - Principal	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	28.000,00	35.225,42
1.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	1.692.500,00	1.692.500,00	1.692.500,00	1.692.500,00	1.692.500,00	2.115.935,14
1.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	73.500,00	91.664,16
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	141.600,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	141.600,00	177.272,83
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	34.700,00	43.561,13
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 Cota-Parte da CIDE - Principal	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	11.300,00	14.136,97
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	230.900,00	230.900,00	230.900,00	230.900,00	230.900,00	288.809,62
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00 Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00 Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	1.325.400,00	1.325.400,00	1.325.400,00	1.325.400,00	1.325.400,00	1.657.040,57
1.7.2.4.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.344.000,00	1.680.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	55.400,00	55.400,00	55.400,00	55.400,00	55.400,00	69.500,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00 Outras transferências dos Estados - Principal	116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	116.200,00	145.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	2.326.400,00	2.326.400,00	2.326.400,00	2.326.400,00	2.326.400,00	2.908.108,93
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	487.200,00	487.200,00	487.200,00	487.200,00	487.200,00	608.882,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00 Alienação de Bens Móveis - Principal	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	2.400,00	3.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos de Outros Programas - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.1.1.51.9.1.00.00.00 Transferências de Recursos do SUS-Outros Programas - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	35.200,00	44.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00 Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	294.400,00	294.400,00	294.400,00	294.400,00	294.400,00	368.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	19.200,00	24.000,00

2.4.1.9.99.0.1.90.00.00 Outras Transferências da União - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	30.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00 Transferência Convênio Estado dest Programa de Infraestr - Princ.	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	480.000,00	600.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	300.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00 Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-923.400,00	-923.400,00	-923.400,00	-923.400,00	-923.400,00	-1.154.034,63
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-600,00	-1.000,00
951.7.2.1.50.0.1.10.00.00 Cota-Parte do ICMS	-338.500,00	-338.500,00	-338.500,00	-338.500,00	-338.500,00	-423.187,03
951.7.2.1.50.0.1.20.00.00 Cota-Parte do ICMS VERDE	-16.200,00	-16.200,00	-16.200,00	-16.200,00	-16.200,00	-20.016,11
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	-28.300,00	-28.300,00	-28.300,00	-28.300,00	-28.300,00	-35.554,57
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-6.900,00	-6.900,00	-6.900,00	-6.900,00	-6.900,00	-8.912,23
TOTAL GERAL	20.981.100,00	20.981.100,00	20.981.100,00	20.981.100,00	20.981.100,00	26.226.881,77

Pará						
Governo Municipal de Ourém						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025						Em R$ 1,00
RECEITA	Janeiro	Fevereiro	1º Bimestre	Março	Abril	2º Bimestre
Receitas Correntes	13.189.958,63	13.189.958,63	26.379.917,27	13.189.958,63	13.189.958,63	26.379.917,27
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	594.679,53	594.679,53	1.189.359,06	594.679,53	594.679,53	1.189.359,06
Receita Patrimonial	55.840,99	55.840,99	111.681,97	55.840,99	55.840,99	111.681,97
Receita de Serviços	350,00	350,00	700,00	350,00	350,00	700,00
Transferencia Correntes	12.234.599,92	12.234.599,92	24.469.199,83	12.234.599,92	12.234.599,92	24.469.199,83
Outras Receitas Correntes	304.488,20	304.488,20	608.976,40	304.488,20	304.488,20	608.976,40
Receitas De Capital	744.500,00	744.500,00	1.489.000,00	744.500,00	744.500,00	1.489.000,00
Alienação de Bens	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Transferencia de Capital	743.000,00	743.000,00	1.486.000,00	743.000,00	743.000,00	1.486.000,00
Deduções do FUNDEB	-821.220,46	-821.220,46	-1.642.440,91	-821.220,46	-821.220,46	-1.642.440,91
TOTAL DAS RECEITAS	13.113.238,18	13.113.238,18	26.226.476,35	13.113.238,18	13.113.238,18	26.226.476,35
RECEITA	Maio	Junho	3º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre
Receitas Correntes	13.189.958,63	13.189.958,63	26.379.917,27	13.189.958,63	13.189.958,63	26.379.917,27
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	594.679,53	594.679,53	1.189.359,06	594.679,53	594.679,53	1.189.359,06
Receita Patrimonial	55.840,99	55.840,99	111.681,97	55.840,99	55.840,99	111.681,97
Receita de Serviços	350,00	350,00	700,00	350,00	350,00	700,00
Transferencia Correntes	12.234.599,92	12.234.599,92	24.469.199,83	12.234.599,92	12.234.599,92	24.469.199,83
Outras Receitas Correntes	304.488,20	304.488,20	608.976,40	304.488,20	304.488,20	608.976,40
Receitas De Capital	744.500,00	744.500,00	1.489.000,00	744.500,00	744.500,00	1.489.000,00
Alienação de Bens	1.500,00	1.500,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00
Transferencia de Capital	743.000,00	743.000,00	1.486.000,00	743.000,00	743.000,00	1.486.000,00
Deduções do FUNDEB	-821.220,46	-821.220,46	-1.642.440,91	-821.220,46	-821.220,46	-1.642.440,91
TOTAL DAS RECEITAS	13.113.238,18	13.113.238,18	26.226.476,35	13.113.238,18	13.113.238,18	26.226.476,35

Pará						
Governo Municipal de Ourém						
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025						Em R$ 1,00
RECEITA	Setembro	Outubro	5º Bimestre	Novembro	Dezembro	6º Bimestre
Receitas Correntes	6.594.979,32	6.594.979,32	13.189.958,63	6.594.979,32	6.594.979,32	13.189.958,63
Impostos,Taxas,Contribuições de Melhoria	297.339,77	297.339,77	594.679,53	297.339,77	297.339,77	594.679,53
Receita Patrimonial	27.920,49	27.920,49	55.840,99	27.920,49	27.920,49	55.840,99
Receita de Serviços	175,00	175,00	350,00	175,00	175,00	350,00
Transferencia Correntes	6.117.299,96	6.117.299,96	12.234.599,92	6.117.299,96	6.117.299,96	12.234.599,92
Outras Receitas Correntes	152.244,10	152.244,10	304.488,20	152.244,10	152.244,10	304.488,20
Receitas De Capital	372.250,00	372.250,00	744.500,00	372.250,00	372.250,00	744.500,00
Alienação de Bens	750,00	750,00	1.500,00	750,00	750,00	1.500,00
Transferencia de Capital	371.500,00	371.500,00	743.000,00	371.500,00	371.500,00	743.000,00
Deduções do FUNDEB	-410.610,23	-410.610,23	-821.220,46	-410.610,23	-410.610,23	-821.220,46
TOTAL DAS RECEITAS	6.556.619,09	6.556.619,09	13.113.238,18	6.556.619,09	6.556.619,09	13.113.238,18

Pará	
Governo Municipal de Ourém	
RELATÓRIO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO POR CATEGORIA ECONÔMICA 2025	Em R$ 1,00

Governo Municipal de Ourém	
PERCENTUAIS UTILIZADOS PARA 2025	
1) GUARDAR PARA CONSULTA FUTURA	
1º bimestre	20,00
2º bimestre	20,00
3º bimestre	20,00
4º bimestre	20,00
5º bimestre	10,00
6º bimestre	10,00

Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	
ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES	
F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	131.899.586,34
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	5.946.795,32
Receita Patrimonial	558.409,86
Receita de Serviços	3.500,00
Transferências Correntes	122.345.999,16
Outras Receitas Correntes	3.044.882,00
Receitas de Capital	7.445.000,00
Alienações de Bens	15.000,00
Transferências de Capital	7.430.000,00
Deduções de Receita	-8.212.204,57
Deduções do FUNDEB	-8.212.204,57
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.212.204,57
Transferências Correntes	-8.212.204,57
SUBTOTAL	131.132.381,77
TOTAL GERAL	131.132.381,77

Governo Municipal de Ourém	
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2025 - Consolidado	
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS	
Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Câmara Municipal	3.287.333,20
02 - Gabinete do Prefeito	2.439.936,97
03 - Sec.Munic. de Finanças e Planejamento.	3.705.623,88
04 - Secretaria de Educação	21.394.323,03
05 - Secretaria Municipal de Saúde	100.000,00
06 - Sec.Mun.do Trabalho e Assistência Social	0,00
07 - Secretaria Municipal de Infraestrutura -	8.564.050,00
08 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	0,00
09 - Fundo Munic.de Assistência Social-Fmas	4.913.665,67
10 - Fundo Municipal de Saúde-Fms	29.016.282,66
11 - Secretaria Municipal de Agricultura e Pe	1.333.550,00
12 - Secretaria Municipal de Esportes.	2.554.162,00
13 - Procuradoria Geral do Município	0,00
14 - Fundo Mun. de Valorização do Magistério/	28.773.741,55
15 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.494.633,13
16 - Secretaria Municipal de Administração.	2.946.345,83
17 - Secret.da Juventude, Cult. Lazer e Turis	3.426.225,42
18 - Secretaria de Transportes SETRANS	12.918.011,00
19 - Secretaria Municipal de Direitos Humanos	1.050.000,00
99 - Reserva de Contingência	3.214.497,43
SUBTOTAL	131.132.381,77
TOTAL GERAL	131.132.381,77

Publicado por:
Irlene Pinheiro Corrêa
Código Identificador:7020696F

É LEGAL
PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
91. 3212.2371
famep.pa@gmail.com

FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ